

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIV — 37ª DA REPUBLICA — N. 259

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 4 DE NOVEMBRO DE 1925

SUMMARY

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 4.974, que publica a resolução do Congresso Nacional que prorroga, novamente, a actual sessão legislativa até 31 de dezembro do corrente anno.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 15.855, que approva o projecto e respectivo orçamento na importância approximada de 812:000\$, de aumento da capacidade de produção da usina electrica do porto do Rio Grande do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul.

Decreto n. 16.990, que autoriza o ministro da Agricultura, Industria e Commercio a conceder a Sociedade Carbonifera Prospera os favores constantes da lei n. 4.265, de 15 de janeiro de 1921, e dos decretos ns. 12.943, de 30 de março de 1918, e 16.552, de 13 de agosto de 1924.

Decreto n. 17.086, que approva o projecto e respectivo orçamento, na importância de 38:758\$378, de um novo posto telegraphico no ramal de Tilagy, da Estrada de Ferro Sorocabana.

Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 21 de outubro findo.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Decretos de 28 e 31 de outubro findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portaria — Expediente das Directorias do Interior e de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Distrito Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e Diario Official e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, do Expediente e dos Carreiros e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio, de Contabilidade, da Propriedade Industrial e do Serviço de Industria Pastoral e da Directoria de Meteorologia.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 4.974 — DE 31 DE OUTUBRO DE 1925.

Publica a resolução do Congresso Nacional que prorroga, novamente, a actual sessão legislativa até 31 de dezembro do corrente anno.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional, em conformidade do disposto no § 1º do art. 17 da Constituição, resolveu pro-

rogar, novamente, a actual sessão legislativa até 31 de dezembro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1925, 104ª da Independencia e 37ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES

Afonso Penna Junior

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 15.855 — DE 25 DE NOVEMBRO DE 1923

Approva o projecto e respectivo orçamento na importância de 812:000\$, de aumento da capacidade de produção da usina electrica do porto do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que solicitou o Sr. Presidente do Estado do Rio Grande do Sul e de conformidade com a clausula XVIII do termo de accordo, de 29 de setembro de 1919, transferindo aquelle Estado os contractos da Compagnie Française du Port de Rio Grande do Sul, decreta:

Artigo unico. Fica approvedo o projecto e respectivo orçamento na importância approximada de 812:000\$, de aumento da capacidade da usina electrica do porto do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, o qual a este accompanha devidamente rubricado pelo director geral da Contabilidade, interino, da Secretaria de Estado da Viagem e Obras Publicas, devendo o custo da instalação do aumento da usina ser fixado, para os effectos dos alludidos contractos, pelo que for verificado depois da execução do projecto ora approvedo.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1923, 101ª da Independencia e 34ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sa.

6.971)

DECRETO N. 16.990 — DE 29 DE JULHO DE 1925

Autoriza o ministro da Agricultura, Industria e Commercio a conceder a Sociedade Carbonifera Prospera os favores constantes da lei n. 4.265, de 15 de janeiro de 1921, e dos decretos ns. 12.943, de 30 de março de 1918, e 16.552, de 13 de agosto de 1924.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve autorizar o ministro da Agricultura, Industria e Commercio a conceder a Sociedade Carbonifera Prospera, conforme requereu, os favores constantes da lei n. 4.265, de 15 de janeiro de 1921, e dos decretos ns. 12.943, de 30 de março de 1918, e 16.552, de 13 de agosto de 1924, ficando a concessão do emprestimo, a que se referem os arts. 1º e 2º do ci-

tado decreto n. 12.943, dependendo da apresentação dos títulos da propriedade carbonífera.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1925, 104.ª da Independência e 37.ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

(6.984)

DECRETO N. 17.086 — DE 21 DE OUTUBRO DE 1925 (*)

Approva o projecto e respectivo orçamento, na importância de 38.758\$378, de um novo posto telegraphico no ramal de Tibagy, da Estrada de Ferro Sorocabana.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Estrada de Ferro Sorocabana e de accordo com o parecer prestado pela Inspectoria Federal

(*) Reproduz-se por ter sabido com incorrecções e omissões no Diário Official de 31 de outubro.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 21 de outubro proximo findo foi nomeado Alphonse Bernard para o cargo de consul sem vencimentos em Luxemburgo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Emilio Gomes a aposentadoria que pediu, no lugar de machinista de 1.ª classe da II divisão da Estrada de Ferro de Baturité, Rede de Viação Cearense, de accordo com o art. 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915 e decreto n. 4.544, de 16 de fevereiro de 1922.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1925; 104.ª da Independência e 37.ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a João Pereira de Castro a aposentadoria que pediu, no lugar de chefe do deposito de machinas da III Divisão da Rede de Viação Cearense, de accordo com o art. 121, letra a, da lei n. 2.924 de 5 de janeiro de 1915, e decreto n. 4.544, de 16 de fevereiro de 1922.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1925; 104.ª da Independência e 37.ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a João Moreira da Costa a aposentadoria que pediu, no lu-

gar de ajudante do chefe do deposito de machinas da III divisão da Rede de Viação Cearense, de accordo com o artigo 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915 e decreto n. 4.544, de 16 de fevereiro de 1922.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1925; 104.ª da Independência e 37.ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

Por decretos de 31 de outubro de 1925:

Foi exonerado Francisco José Furiati, do lugar de 1.º escripturario da Inspectoria das Estradas, visto ter optado pelo de contador guarda-livros da Estrada de Ferro S. Luiz a Thercizina.

Foram concedidos dous mezes de licença, para tratamento de saude, á auxiliar de estações da Repartição Geral dos Telegraphos D. Guilhermina Ribeiro.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 31 do mez findo foram transferidos da 7.ª para a 3.ª Pretoria Civil, freguezia de Santo Antonio do Districto Federal, os escreventes juramentados Arindo Goulart Alves, Ary Pinto Moreira e Manoel Rodrigues de Carvalho.

— Por outras da mesma data foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude:

De seis mezes, com todos os vencimentos, ao soldado da Policia Militar do Districto Federal Cassiano Barbosa da Silva;

De um anno ao guarda civil de 1.ª classe Alberto Maurrell.

das Estradas, em officio de 7145, de 18 de setembro do corrente anno, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados o projecto e orçamento que com este baixam, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, para a construção de um novo posto telegraphico no kilometro 722,800 da Estrada de Ferro Sorocabana, entre as estações de Rancharia e Bartyra, no ramal federal de Tibagy.

§ 1.º A despeza que for realmente effectuada, até o maximo do orçamento ora approvado, o qual, com a redução nelle feita pela Inspectoria Federal das Estradas, baixou a importância de 38.758\$378 (trinta e oito mil setecentos e cinquenta e oito mil trescentos e setenta e oito réis), será inscripta na conta de capital do ramal de Tibagy, depois de devidamente apurada em regular tomada de contas.

§ 2.º Para a conclusão dos respectivos trabalhos fica marcado o prazo de 4 (quatro) mezes, a contar da data em que o requerente for notificado deste decreto.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1925, 104.ª da Independência e 37.ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

(6.925)

De seis mezes ao guarda civil de primeira classe Bernardo Gonçalves Vianna.

Requerimentos despachados

Raffaele Ranucci, pedindo cancelamento de notas. — Deferido.

Jonas Salles de Campos, pedindo re-inclusão nas fileiras da Policia Militar do Districto Federal. — Indeferido.

Directoria do Interior

Por portarias de 3 do corrente mez foram naturalizados brasileiros:

Armando Pinto Gomes, natural de Portugal, nascido a 18 de maio de 1889, filho de José Bernardo Pinto Gomes e Maria José, casado, residente no Estado do Pará;

Eustachio Nicolau Patounas, natural da Grecia, nascido em 11 de novembro de 1877, filho de Nicolau Patounas e Amalia Patounas, casado, residente no Estado de São Paulo;

Francisco Siqueira da Silva, natural de Portugal, nascido a 17 de março de 1888, filho de Domingos Siqueira da Silva e Rosa Siqueira da Silva, casado, residente nesta Capital;

Julio Gomes da Cunha, natural de Portugal, nascido a 22 de maio de 1872, filho de Manoel Gomes da Cunha e Anna Rosa Corrêa, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

Remetteram-se aos Governos dos respectivos Estados as portarias dos que alli residem.

Requerimentos despachados

Dia 3 de novembro de 1925

Agostinho Magnani e Saba Sallum, residentes no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Declarem a data do seu nascimento.

Joaquim Guerra, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Apresente folha corrida da Primeira Vara Federal.

Directoria da Contabilidade

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Aditamento ao expediente de 23 de outubro de 1925

Avisos:

N. 3.500 C — Ao Tribunal de Contas, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 8:088\$276, proveniente de gratificação pelo serviço extraordinário do Registro Geral do Eleitores do Distrito Federal, em setembro e outubro ultimos.

N. 3.505 C — Ao mesmo, solicitou-se a entrega, no Thesouro Nacional, a D. Antonia Dutra Nicacio, mãe da menor Cordelia, filha do fallecido Dr. Astolpho Dutra Nicacio, da quantia de 3:815\$, constante do decreto n. 17.093, de 21 de outubro findo, para occorrer ás despesas, em 1925, com o ensino e educação da mesma menor.

N. 3.502 C — Ao mesmo, transmittiram-se, para os fins convenientes, cópias do decreto n. 17.091, de 21 de outubro findo, que abre a este ministerio o credito especial de 22:151\$, para pagamento de despesas effectuadas, neste anno, com a installação da 3ª Vara Federal do Distrito Federal.

N. 3.503 C — Ao mesmo, identico, n. 17.092, identico, de 22:838\$709, identico, ao pagamento dos vencimentos devidos ao curador especial de accidentes do trabalho do Distrito Federal.

N. 3.501 C — Ao mesmo, identico, n. 17.093, identico, que abre a este ministerio o credito especial de 3:815\$, identico ao aviso n. 3.505 C.

N. 3.501 C — Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, transmittiu-se a mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente ao credito especial de 16:131\$, para pagamento da gratificação creada pela lei n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, a que tem direito os funcionarios da portaria deste ministerio.

Primeira secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Offícios:

N. 1.474 — Ao secretario geral da Policia do Distrito Federal, communicou-se ser necessaria, para o pagamento da conta de Barbosa, Albuquerque & Comp., proveniente de fornecimento aquella secretaria em dezembro de 1922, a remessa da 2ª via do pedido n. 508, correspondente á mesma conta.

N. 1.475 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Amazonas, solicitaram-se providencias, em referencia ao pagamento a Joaquim Lopes Teixeira, adjunto interino, no periodo de 13 de fevereiro a 31 de dezembro de 1923, da comarca de Senna Madureira, no Territorio do Acre, da quantia de 8:765\$459, no sentido de ser requerida, separadamente, a importancia correspondente á gratificação instituida pelo decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

N. 2.055 — Ao juiz federal na Secção de Minas Geraes, transmittiu-se, para os fins convenientes, o decreto de 14 de outubro findo, em virtude do qual foi nomeado o Dr. Antonio Ferreira Ribeiro da Silva Filho, para o lugar de supplente do substituto daquelle juiz no municipio de S. João d'El-Rey.

Primeira Secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Aditamento ao expediente de 24 de outubro de 1925

Avisos:

N. 3.506-C — Ao Ministerio da Fazenda, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, a The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd., da importancia de 28\$, proveniente de trabalhos effectuados no edificio do Instituto Benjamin Constant, em dezembro de 1923.

Segunda Secção

N. 3.507-C — Ao presidente do Patronato de Menores, pediu-se informar quando aquella directoria poderá retirar do Abrigo de Menores os menores da Casa de Preservação recolhidos em caracter provisorio.

N. 3.508-C — Ao marechal chefe de Policia do Distrito Federal, communicou-se, para os fins convenientes, que já foram tomadas providencias no sentido de serem extrahidos pedidos relativos ás despesas feitas com as praças daquelle corporação destacadas na Colonia Correccional de Dois Rios.

N. 3.509-C — Ao juiz federal na Secção de Goyaz, em referencia ao officio n. 63, de 9 de setembro ultimo, communicou-se ser impossivel a este ministerio autorizar a execucao da despesa com as obras de que trata aquelle officio, em virtude de não haver saldo disponivel do credito da consignação "Conservação etc."

N. 3.523-C — Ao Ministerio da Fazenda, solicitou-se a restituicao a Moreno, Borlido & Comp., da caução, na importancia de 1:000\$, garantidora do contracto para fornecimento de material cirurgico ás repartições dependentes deste ministerio, neste anno.

Ao Tribunal de Contas, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional das quantias:

N. 3.510-C — De 480\$, provenientes de serviços prestados ao Instituto Medico Legal, em setembro ultimo.

N. 3.514-C — De 750\$, a José Rigaud & Souza, identico, ao Escriptorio de Obras deste ministerio, identico.

N. 3.522-C — De 250\$, a Marieta Silva, identico, da typographica, á Casa de Correção, identico.

N. 3.511-C — De 15\$, a Jacyntho dos Santos Rocha, provenientes de lavagem de toalhas para o Escriptorio de Obras deste ministerio, identico.

N. 3.520-C — De 12:760\$800, provenientes de fornecimentos á Colonia de Alienados, em Jacarépaguá, em outubro findo.

N. 3.521-C — De 2:226\$, identico, em setembro ultimo.

N. 3.512-C — 1:341\$800, a A. Gomes Pereira & Comp., identico, ao Gabinete de Identificação e Estatística, identico.

N. 3.513-C — 1:140\$, a Mattos Praga & Comp., identico, á Secretaria de Estado deste ministerio, identico.

N. 3.524-C — 5:200\$, á Sociedade Anonyma Empresa Commercial, identico, de um automovel "double-phæton", Ford, á Policia do Distrito Federal, identico.

Primeira secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Offícios:

N. 1.476 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, em referencia ao processo relativo ao requerimento de Manoel Corrêa Bandeira pedindo pagamento da quantia de 2:156\$340, de fornecimentos feitos á Prefeitura do Alto Juruá, em 1910 e 1911, communicou-se havendo sido indeferida, por despacho de 17 de outubro findo, aquella pretensão.

N. 1.477 — Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, remetteram-se, para os fins convenientes, devidamente revalidado o sello, o requerimento e o processo que acompanharam o officio n. 205, de 24 de junho ultimo.

N. 1.478 — Ao mesmo, identico, que acompanharam o officio n. 285, de 8 de agosto ultimo, relativos ao pagamento da gratificação que compete, em 1922, ao escrivão João de Oliveira Barroca, encarregado do arquivo eleitoral da comarca de Ceará Mirim, no Estado do Rio Grande do Norte.

N. 1.479 — Ao general commandante da Policia Militar, para fins de ser devidamente informado, remetteu-se o requerimento do cabo de esquadra, reformado, daquelle corporação, Leopoldo de Almeida Mattos, pedindo a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe do credito necessario ao seu pagamento, por ter fixado residencia naquella Estado.

Segunda secção

N. 1.480 — Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio, remetteu-se, para os fins convenientes, a proposta apresentada pela Sociedade Anonyma Empresa São Christovão para a aquisição de um automovel "Ford", para aquella repartição.

N. 1.481 — Ao Secretario do Tribunal de Contas transmittiu-se a segunda via do pedido n. 230, feito a Fred. Figher.

N. 1.482 — Ao general commandante da Policia Militar, em referencia ao officio n. 980, de 13 de outubro findo, remetteram-se, para os devidos fins, os pedidos ns. 217 e 227.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por decreto de 28 do mês proximo passado foram concedidos, de accordo com o n. II do art. 8º do decreto n. 14.663, seis mezes de licença, em prorrogação, ao Dr. João Urbano Figueira, assistente do Laboratorio Bromatologico.

— Por portarias do Sr. ministro da Justiça, foram concedidas as seguintes licenças, de accordo com o decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

De tres mezes, a partir de 10 do corrente, a Aurelia de Barros Rego, visitadora de hygiene, nos termos do n. I do art. 8º.

De tres mezes, a partir desta data, nos termos do art. 16, a Alamiro de Castro Leitão, servente da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

De seis mezes, com determinação do prazo e oito dias para seu inicio a contar, desta

data, nos termos do art. 17, a Octavio de Oliveira Coelho, guarda da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal.

Expediente de 29 de outubro de 1925

Offícios:

Solicitaram-se:

N. E 1.703 — Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, providencias para que seja concedido, de accordo com a lei, um passe de 1ª classe, com o abatimento de 75%, para uso de um continuo da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios.

N. E 1.804 — Ao secretario do Sr. prefeito do Districto Federal, providencias para que seja vistoriado o predio da: rua Professor Gabizo n. 34.

N. E 1.793 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, providencias no sentido de serem despachadas livres de quaesquer direitos, de accordo com o art. 2º, § 23, das «Preliminares das Tarifas» em vigor, duas caixas contendo empoles de anti-leprol, pertencentes à Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas e chegadas ao porto desta Capital pelo vapor hollandez *Gelria*.

N. E 1.803 — Ao procurador dos Feitos da Saude Publica, remetendo o requerimento da União Protectora de Retalhistas de Cardes Verdes, emitir parecer a respeito da allegação feita pelo requerente.

N. E 1.794 — Communicou-se, ao director tecnico da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, em resposta ao officio numero 779, poder essa companhia consentir, quando não existir no lugar repartição de hygiene, embarque de passageiros sem attestado de vaccina ou revaccinação, devendo, porém, essa medida ser executada, logo que o embarque se realizar, pelo inspector sanitario de bordo.

N. E 1.805 — Transmittiu-se, ao delegado do 3º Districto Policial, em resposta do officio n. 602, cópia da opinião dos peritos que examinaram as drogas existentes no predio incendiado na rua Buenos Aires n. 113, 1º andar, achando este departamento que por medida de prudencia, de se ser impedida a venda das empoles, embora consideradas aproveitaveis, porquanto, não sendo possivel examinar cada uma das amostras não se pôde afirmar que estejam todas em condições de ser utilizadas.

N. E 1.801 — Suggestiu-se, ao intendente do Serviço de Imigração, afim de regularizar o serviço das enfermarias da Ilha das Flores, a conveniencia de serem fornecidas papelftas para o registro clinico dos doentes ali internados, remetendo-se, com as instruções baixadas para o serviço de inspecção de imigrantes, a escala de plantões dos medicos incumbidos desse mister.

N. E 1.800 — Remetteram-se, ao inspector de Fiscalização do Exercício da Medicina, para que seja emitido parecer a respeito, segundas vias do relatório e desenho correspondente à invenção de que trata o officio n. 1.227, da Directoria Geral da Propriedade Industrial.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO
DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 31 de outubro de 1925

Offícios:

Remetteram-se:

Ao Dr. director geral:

N. 2.387 — Por copia, a informação prestada pelo Dr. inspector dos Serviços de Prophylaxia, sobre o credito de 200.000\$

autorizado pelo Sr. ministro, para attender as despesas com a remodelação e concertos de material daquela Inspectoria.

Ao Dr. secretario geral:

N. 2.385 — Devidamente rectificado o documento n. 7, da relação das despesas de prompto pagamento effectuadas pela 3ª Delegacia de Saúde, durante o 1º trimestre do corrente exercicio:

Solicitaram-se providencias:

Ao Dr. inspector de Engenharia Sanitaria:

N. 2.386 — No sentido de ser por aquella Inspectoria, emitido parecer no requerimento n. 3.154.

Communicou-se:

Ao director da Receita Publica:

Ns. 2.381 e 2.382 — Que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios impoz as seguintes multas: de 200\$, a A. Costa, estabelecido á rua Barão de Mesquita numero 1079, por infracção do art. 798 do decreto 16.300 de 31 de dezembro de 1923; de 100\$, a Agostinho de Almeida, encontrado á Avenida Salvador de Sá n. 118, por infracção do art. 1.088 do mesmo decreto.

Ao mesmo:

N. 2.383 — Que a 1ª Delegacia de Saúde impoz a Sabah Rachied, encontrado á rua Copacabana n. 600, a multa de 100\$, por infracção do art. 1.238, do decreto 16.300 de 31 de dezembro de 1923.

Ns. 2.379 e 2.380 — Ao mesmo, que a 2ª Delegacia de Saúde impoz as seguintes multas: de 200\$, a D. Walhiria Nery de Castro Caminha, encontrada á rua Bello Horizonte n. 40, por infracção do art. 1.090 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 500\$, a Jonathas Pereira, encontrado á avenida Salvador de Sá n. 18, por infracção do art. 1.090 do mesmo decreto.

N. 2.384 — Ao mesmo, que a 5ª Delegacia de Saúde impoz a multa de 300\$ a José Luiz da Costa, encontrado á rua Vinte e Quatro de Maio n. 2/2, por infracção do art. 1.034 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Foram multados:

Ns. 2.379 A a 2.384 A — Em 200\$, D. Walhiria Nery de Castro Caminha; em 500\$, Jonathas Pereira; em 200\$, A. Costa; em 100\$, Agostinho de Almeida; em 100\$, Sabah Rachied e em 300\$ José Luiz da Costa.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Manoel Gomes (3.005-3.302). — Relevo a multa.

J. Pereira (3.003-3.321). — Relevo a multa, C. Buschmann (3.051-3.339). — A certidão será dada em tempo opportuno.

Gonçalves Dias & Comp. (3.074-3.371). — Relevo a multa.

José China Ming (3.030-3.393). — Relevo a multa.

Joaquim dos Santos (3.093-3.399). — Relevo a multa.

João da Silva Ferreira (3.175-3.279). — Indeferido.

Abel Ferreira & Comp. (3.176-3.349). — Concedo 60 dias.

Costa Irnã & Comp. (3.177-3.364). — Concedo 90 dias.

José Simões da Fonseca (3.178-3.375). — Concedo 60 dias, prorrogaveis.

Diogo Julio Garcia (3.185-3.214). — Indeferido.

1ª Delegacia de Saúde:

Annibal Figueiredo (3.153-311). — Tendo sido provada a allegação, fica dispensado até ulterior deliberação desta directoria, da exigencia referente ás claraboias, devendo ser cumpido o restante da intimação.

Ns. 3.188/312 — Francisco Gonçalves do Couto Netto. — Concedo 90 dias.

N. 310 — José Maria de Oliveira. — Concedo 60 dias.

2ª Delegacia de Saúde:

N. 3.113 — J. Maria Sarmiento. — Concedo 60 dias.

Ns. 3.181/421 — Noemia Soares de Azevedo. — Concedo 60 dias.

Ns. 3.190/431 — Fernando Fernandez. — Fica dispensado até ulterior deliberação desta directoria.

Ns. 3.195/432 — Moreira & Campos. — Concedo 60 dias.

4ª Delegacia de Saúde:

Ns. 3.183/439 — Bernardo J. S. Ferraz. — Indeferido.

5ª Delegacia de Saúde:

N. 3.003/1.661 — Antonio Baptista Mello Filho. — A vista da informação o predio pôde ser occupado.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Ns. 2.999/372 — Antonio Gargaglione. — Indeferido. Aguardar a vistoria sanitaria que será feita opportunamente.

Requerimentos despachados

Rectificação do Expediente de 29 de outubro de 1925

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Ns. 1.490/1554 — A. Carvalho & Comp. — Indeferido, por não ter cumprido o despacho desta directoria.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 31 de outubro ultimo foram concedidos ao 1º Secretario de Legação José Joaquim de Lima e Silva Moniz de Aragão seis meses de licença, de accordo com o art. 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a partir de 16 de outubro findo.

— Por outra da mesma data foi concedida ao 2º official desta Secretaria de Estado Raul Braga de Azevedo, em prorrogação, uma licença de tres meses, de accordo com o n. 1 do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de outubro de 1925

Avisos ao Tribunal de Contas:
N. 2.168 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por

esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Borlido Maia & Comp., na importância de 122\$500, de fornecimento feito no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o contracto de 28 de fevereiro ultimo, lavrado em virtude de concorrência publica.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material — Consumo», sub-consignação n. 7, «Accessorios, sobre-salentes, etc.», verba 20^a, 1^a parte, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.169 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Sociedade Typographia Alba, na importancia de 45\$, de assignatura da «Revista de Direito Publico e de Administração Federal, Estadual e Municipals», para a Inspectoria de Aguas e Esgotos.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material — Diversas despesas», sub-consignação n. 15, «Avarias em linhas de energia electrica, etc.», verba 20^a, 1^a parte, art. 14 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.170 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (1) de A. A. de Queiroz, na importancia de 239\$ e (2) de Willmann, Xavier & Comp., na de 3:101\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o contracto de 28 de fevereiro ultimo, lavrado em virtude de concorrência publica.

A despesa, na importancia total de 3:340\$, deverá correr por conta da consignação «Material Permanente», sub-consignação n. 3, «Machinas, apparatus, etc.», verba 20^a, 1^a parte, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.171 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas, (1) de A. Barros & Comp., na importancia de 16\$660; (1) de Fonseca, Almeida & Comp., na de 390\$; (1) de Hime & Comp., na de réis 200\$, e (1) de Mendes, Pinto & Comp., na de 60\$, de fornecimentos feitos no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o contracto de 28 de fevereiro ultimo, lavrado em virtude de concorrência publica.

A despesa, na importancia total de 466\$660, deverá correr por conta da consignação «Material» — Consumo — Sub-consignação n. 7 — Outros materiaes, etc., verba 20^a, 2^a parte, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.172 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de J. G. Pereira & Comp.,

na importancia de 420\$, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com o processo de concorrência administrativa alli realizada e cujos documentos já foram remetidos a esse instituto com o aviso n. 1.866, de 16 de setembro ultimo.

A despesa deverá correr á conta do credito aberto pelo decreto n. 16.682, de 26 de novembro de 1924.

N. 2.173 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 22\$189, de luz electrica consumida no mez de agosto ultimo pela Estrada de Ferro Therezopolis.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material» — Diversas despesas — Sub-consignação n. 7 — Fornecimento de luz electrica, etc., verba 14^a, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.174 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Souza Baptista & Comp., na importancia de 407\$790, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com o processo de concorrência administrativa alli realizada e cujos documentos já foram remetidos a esse instituto, com o aviso n. 1.866, de 16 de setembro ultimo.

A despesa deverá correr á conta do credito aberto pelo decreto n. 16.682, de 26 de novembro de 1924.

N. 2.175 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Souza Baptista & Comp., na importancia de 41\$400, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com o processo de concorrência administrativa alli realizada e cujos documentos já foram remetidos a esse instituto com o aviso n. 1.703, de 22 de agosto ultimo.

A despesa deverá correr á conta do credito aberto pelo decreto n. 16.682, de 26 de novembro de 1924.

N. 2.176 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Ribeiro, Costa & Comp., na importancia de 3:270\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com o processo de concorrência administrativa alli realizada e cujos documentos já foram remetidos a esse instituto com o aviso n. 1.986, de 28 de setembro ultimo.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material» sub-consignação n. 7 «outros materiaes, etc.» da verba 6^a, art. 14 da vigente lei orçamentaria.

N. 2.177 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por

esse Tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as duas inclusas contas de Mayrink Veiga & Comp., na importancia total de réis 2:409\$100, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com as concorrências administrativas ns. 85 e 93, conforme os documentos, juntos, e os que foram remetidos a esse Instituto com o aviso n. 2.003, de 29 de setembro ultimo.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material» sub-consignação n. 7 «outros materiaes, etc.» artigo 14, verba 6^a, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro deste anno.

N. 2.178 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Mayrink Veiga & Comp., na importancia de 2:970\$, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com o processo de concorrência administrativa alli realizada e cujos documentos já foram remetidos a esse instituto com o aviso n. 1.986, de 28 de setembro ultimo.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material» sub-consignação n. 7 «outros materiaes, etc.», da verba 6^a, art. 14 da vigente lei orçamentaria.

N. 2.179 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento a inclusa conta de Mayrink Veiga & Comp., na importancia de 7:090\$, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 15, oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material», sub-consignação n. 6 «Combustivel para machinas e officinas, etc.», da verba 6^a, art. 14 da vigente lei orçamentaria.

N. 2.180 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as duas inclusas contas de Mayrink Veiga & Comp., na importancia total de 28:160\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com o processo de concorrência administrativa alli realizada e cujos documentos já foram remetidos a esse instituto com o aviso n. 1.986, de 28 de setembro ultimo.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material», sub-consignação n. 7 «Outros materiaes, etc.», da verba 6^a, art. 14 da vigente lei orçamentaria.

N. 2.181 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias no sentido de, uma vez concedido o registro da despesa por esse tribunal, ser encaminhado ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento a Alfredo Dolabella Portella, o incluso processo de medição provisoria, na importancia de 129:099\$892, dos servicos executados no corrente anno, até 30 de junho na duplicação da linha no ramal de São Paulo da Estrada de Ferro Central do Brasil, em virtude de tarefa concedida anteriormente a janeiro de 1923.

A despesa foi classificada na sub-consignação n. 1, «Estrada do Ferro Central do Brasil», da verba 24^a — I — do art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro deste anno, devendo ser paga em obrigações ferroviárias (decreto numero 16.842, de 24 de março de 1925); em numero de 144, a cotação provisoria de 900\$000. Da cotação definitiva o Thesouro Nacional dará conhecimento a esse instituto para o fim de ser feita a rectificação na deducção provisoria do fundo de obrigações ferroviárias, em virtude do presente aviso. Do processo consta ter o Banco do Brasil procuração para o fim da recepção da presente medição.

N. 2.182 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de, uma vez concedido o registro da despesa, por esse tribunal, ser encaminhado ao Thesouro Nacional para o devido pagamento a Humberto Saboia & Comp., o inclio processo de medição provisoria na importância de 855:205\$623, dos serviços executados no corrente anno até 31 de julho ultimo, na variante do Poá á 5^a Parada, na duplicação da linha no ramal de São Paulo da Estrada de Ferro Central do Brasil, em virtude de tarefa concedida anteriormente a janeiro de 1923.

A despesa foi classificada na sub-consignação n. 4 — Estrada do Ferro Central do Brasil, da verba 24^a n. I, do art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro deste anno, devendo ser paga em obrigações ferroviárias (decreto numero 16.842, de 24 de março de 1925), em numero de 951, a cotação provisoria de 900\$8. Da cotação definitiva o Thesouro Nacional dará conhecimento a esse instituto para o fim de ser feita a rectificação na deducção provisoria de fundo de obrigações ferroviárias, em virtude do presente aviso.

N. 2.183 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal, para o devido pagamento, a inclusa conta de Dias Garcia & Comp., na importância de réis 13:545\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 15, oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação — Material — Sub-consignação n. 6 — Combustivel para machinas e officinas, etc. — da verba 6^a, art. 14 da vigente lei orçamentaria.

N. 2.184 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal, para o devido pagamento, a inclusa folha de gratificação a que fez jus, no corrente anno, o conductor de 2^a classe da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Cavacos, Alvaro da Silva, de accordo com o artigo 23 do Regulamento da mesma Inspectoria.

A despesa, na importância de 100\$, deverá correr á conta da consignação — Pessoal — Sub-consignação n. 44 — Diferença de vencimentos, etc. — da verba 17^a, art. 14, da vigente lei orçamentaria.

N. 2.185 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacio-

nal para o devido pagamento a inclusa conta da Sociedade Anonyma White Martins, na importância de 1:470\$, de fornecimento feito no corrente anno á Estrada de Ferro Therezopolis, nos termos da letra b, do art. 216, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material», «Consumo», sub-consignação n. 5, «Combustivel para machinas, etc.», verba 14^a, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.186 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Marques Coulo & Comp., na importância de 2:010\$, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com o processo de concorrência administrativa alli realizada e cujos documentos já foram remetidos a esse instituto com o aviso n. 1.863, de 16 de setembro ultimo.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material», sub-consignação n. 7, «Outros materiais, etc.», da verba 6^a, art. 14 da vigente lei orçamentaria.

N. 2.187 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Carvalho, Lauro & Comp., sucessores de Abreu Martins & Comp., na importância de 14\$100, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com o processo de concorrência administrativa alli realizada e cujos documentos já foram remetidos a esse instituto com o aviso n. 1.689, de 22 de agosto ultimo.

A despesa deverá correr á conta do credito aberto pelo decreto n. 16.682, de 26 de novembro de 1924.

N. 2.188 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento, a inclusa conta de Cardinale & Comp., na importância de 43\$800, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com o processo de concorrência administrativa alli realizada e cujos documentos já foram remetidos a esse instituto com o aviso n. 1.689, de 22 de agosto ultimo.

A despesa deverá correr á conta do credito aberto pelo decreto n. 16.682, de 26 de novembro de 1924.

N. 2.189 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Cardinale & Comp., na importância de 8\$400, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com o processo de concorrência administrativa alli realizada e cujos documentos já foram remetidos a esse instituto com o aviso n. 1.793, de 22 de agosto ultimo.

A despesa deverá correr á conta do credito aberto pelo decreto n. 16.682, de 26 de novembro de 1924.

N. 2.190 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional para o devido pagamento, as incluidas contas, (2) de Ribeiro, Costa & Comp., na de 7:124\$080 e (1) de Fontes Garcia & Comp., na de 600\$, de fornecimentos feitos no corrente anno á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a concorrência permanente, cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, n. 808, de 26 de maio ultimo.

A despesa, na importância total de 7:794\$080, deverá correr por conta da consignação «Material», «Consumo», sub-consignação n. 40, «Combustivel, lubrificantes, etc.», verba 32, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.191 — Tenho a honra de solicitar o necessario registro deste tribunal, afim de que, por conta da sub-consignação n. 10, «Aseio da repartição, conservação das installações respectivas, despesas miudas e de prompto pagamento mediante adiantamentos», verba 21^a, do orçamento deste ministerio para o corrente exercicio, seja feito o adiantamento de 450\$, ao official da Inspectoria Geral de Iluminação, Alfredo da Rocha Moreira, para occorrer ás despesas subordinadas á alludida sub-consignação, no 4^o trimestre deste anno.

A referida importância foi deduzida da sub-consignação indicada.

N. 2.192 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de J. Adonias de Araujo, na importância de 7:260\$, de fornecimento feito no corrente anno á Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com a concorrência administrativa realizada conforme os documentos juntos.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material», «Consumo», sub-consignação n. 6, «Outros materiais, etc.», verba 14^a, art. 14 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.193 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da The Brazilian Coal Company, Limited, na importância de 27:900\$, de fornecimento feito no corrente anno á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com a concorrência administrativa cujos documentos acompanharam o officio da mesma inspectorio n. 1.212, de 10 de agosto ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material» — Consumo», sub-consignação n. 4 «Combustivel, lubrificantes, etc.», verba 20^a, 2^a parte, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.195 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Sociedade Anonyma «Casa Pratt», na importância de 4:500\$000, de fornecimento feito no corrente anno á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o contracto de 28 de fevereiro ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material permanente», sub-consignação n. 3 «Machinas, apparatus, etc.», verba 20ª, 2ª parte, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.196 — Tenho a honra de solicitar desse tribunal o necessario registro da quantia de 140\$, afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as diarias do fiscal regional de 2ª classe da Inspectoria Federal de Navegação Hildebrando de Carvalho, relativas á inspecção realizada fora da sede da Inspectoria, no periodo de 1 de julho a 30 de setembro do corrente anno.

A despesa deverá ser escripturada na consignação «Pessoal — Diversas despesas — N. 4 — Ajuda de custo e diarias», verba 18ª, art. 14 da vigente lei da despesa.

N. 2.197 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de F. Braga & Comp., na importancia de 100\$, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com o processo de concorrência administrativa ali realizada e cujos documentos já foram remetidos a esse instituto com o aviso n. de do corrente mez.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material» sub-consignação n. 7 «Outros materiaes, etc.», da verba 6ª, art. 14 da vigente lei orçamentaria.

N. 2.198 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Virgilio Machado, na importancia de 16:360\$20, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com o contrato n. 8, oriundo de concorrência pública.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material» sub-consignação n. 1 «Folhos, dormentes, etc.», da verba 6ª, art. 14 da vigente lei orçamentaria.

Requerimento despachado

Salathiel Candido Rodrigues, pedindo concessão de gratificação adicional em virtude de tempo de serviço averbado. Indeferido.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de novembro de 1925

Foram expedidos os seguintes officios:

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

Ns. 477 a 483 — Transmittindo, com os respectivos processos, os titulos de pensão conferidos, a DD. Maria Rosa Meirelles, Almerinda Soares Pechincha, Candida Marcondes de Miranda Chaves, Julia Candida Lostada, Maria Emiliana Noya e Rosa Maria da Conceição.

Requerimentos despachados

Alcino Ferreira, pedindo reversão de pensão. — Apresente certidão da carta de emancipação.

Maria Feital do Lago, pedindo os favores do montepio. — Apresente certi-

does de obito de Leônôr e de casamento de Alzira e a prova de que nada percebe dos cofres publicos.

Leopoldina Margarida Requião, idem, idem, para o seu filho menor Oswaldo. — Deferido.

Edwiges Peixoto de Lara, idem, idem. — Prove nada perceber dos cofres publicos e que o finado continuou a contribuir para o montepio após a sua aposentadoria.

Miguel Carlos Duarte, pedindo reversão de pensão para seus tutelados. — Deferido.

José Raymundo da Silva, idem, idem. — Deferido.

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de novembro de 1925

Aviso:

Sr. Inspector Federal das Estradas: N. 115 — Declaro-vos, para os fins convenientes e em solução ao vosso offi-

Receita.....	6.225:634\$370
Menos a importância correspondente ao accrescimento de 1 1/2 %, creado pela letra c do art. 3º da lei n. 4.632, de 24 de janeiro de 1923.....	85:839\$407 6.139:794\$963
Despesa.....	6.069:903\$375
Mais a contribuição da Rede, de accôrdo com o art. 5º e letras a e b do art. 3º da mesma lei.....	81:096\$570 6.150:999\$945
Deficit.....	11:204\$932

Na conta de custeio está incluída a quantia de 44:265\$479, gasta com a linha circular, desembarcadouro de gado e plataforma de suínos, em construção, em Cruzeiro, cujos orçamentos e projectos se acham, aliás, ainda dependentes de aprovação. Estes serviços são relacionados com a construção do grande Armazem Regulador do Café (por conta do Ministerio da Fazenda, com o qual já foram despendidos réis 1.414:051\$392).

Quota de arrendamento

Como se verifica do balanço apurado pela junta, não houve saldo, e, de accôrdo com a interpretação da clausula V do contracto, em vigor, dada pelo aviro n. 150, de 1 de agosto de 1923, nenhuma importância, como contribuição de arrendamento tem o Estado arrendatário que recolher aos cofres federaes, no semestre em questão.

A junta verificou que, da conta de transportes do primeiro semestre de 1924, no valor de 69:924\$200, foi paga pelo Governo Federal a quantia de 72\$300, e, de conformidade com o criterio da junta, anterior, expediu a guia para o recolhimento da mesma importância, ao Thesouro Nacional, ficando o Estado de Minas debitado em réis 69:851\$900.

Aquelle recolhimento ainda não foi effectuado e, no caso de ser approvada a tomada de contas do primeiro semestre, com a alteração proposta no meu officio n. 277/Z, de 4 de maio ultimo, a importância de 72\$300 não terá de ser recolhida integralmente, e sim multiplicada por 0,030798 (relação, por cento, entre a receita liquida e a receita bruta, sendo metade do producto, achado (2,227=1\$113) recolhida aos cofres

da União, como parte da quota de arrendamento adiada, relativa ao mesmo semestre.

cio n. 731/Z, de 9 de outubro ultimo, que approvo a tomada de contas, relativa ao 2º semestre de 1924, da Rede Sul Mineira, arrendada ao Estado de Minas Geraes, de accôrdo com o vosso parecer constante do alludido officio.

Inspectoria Federal das Estradas — Officio n. 731-Z — Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1925.

Sr. ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas — Tenho a honra de passar ás vossas mãos o processo de tomada de contas da Rede Sul Mineira, arrendada ao Estado de Minas Geraes, relativa ao 2º semestre de 1924.

Extensão em trafego, 1.141,802 kms. Exhibidos, pelo representante do Estado arrendatário, os livros e documentos especificados nas instruções para o serviço de tomadas de contas, baixadas com a portaria de 4 de abril de 1923, a junta procedeu ao devido exame e apuração, encontrando o seguinte resultado:

Pelo conhecimento n. 7.982, de 12 de novembro de 1924, a junta verificou o recolhimento, ao Thesouro Nacional, da importância de 130:744\$227, constituida das seguintes parcelas:	
118:003\$661 — parte da quota de arrendamento do segundo semestre de 1922;	
491\$700 — parte da quota de arrendamento do segundo semestre de 1923;	
12:218\$866 — parte da quota de arrendamento do primeiro semestre de 1924.	

A quota de fiscalização do primeiro semestre de 1925 (30:000\$), foi recolhida ao Thesouro Nacional, conforme conhecimento n. 102, de 7 de janeiro ultimo.

Para os effectos do n. 1 da clausula VII do contracto, a junta verificou que a quantia gasta, no semestre considerado, com o apparelhamento geral da rede, importou em 1.902:651\$878, que, adicionados ás quantias anteriormente despendidas, se elevam, até 31 de dezembro de 1924, ao total de 13.621:809\$475.

Os transportes requisitados pelo Governo Federal, no semestre em exame e ainda em debito, importam em réis 199:453\$700.

A junta verificou o seguinte movimento, relativo aos impostos arrecadados:

Imposto de transporte:	
Importancia arrecadada.....	274:312\$400
Commissão de 4 %.....	10:973\$680
Importancia liquida.....	263:368\$720
Imposto de taxa viação:	
Importancia arrecadada.....	59:863\$000
Commissão de 4 %.....	2:394\$500
Importancia liquida.....	57:468\$500

As importancias liquidas acima indicadas foram recolhidas á Collectoria Federal, em Cruzeiro, conforme os conhecimentos citados na acta.

Imposto do E. de Minas Geraes:

Importancia arrecadada. 4.375:760\$385
Commissão de 8 %..... 350:060\$826

Imposto do E. do Rio de Janeiro:

Importancia arrecadada.. 26:983\$940
Commissão de 10 %..... 2:698\$440

O total das comissões concedidas á Rêde pela arrecadação desses impostos elevou-se á importancia de 366:127\$446, que foi incluída na receita. As pequenas diferenças na apreciação das percentagens são provenientes dos arredondamentos mensaes.

A Rêde gosou, no semestre, de isenções de direitos no valor de réis 41:332\$430.

O representante do Estado declarou que a quantia de 49:962\$690, complemento da quota de arrendamento imediatamente exigível no 2º semestre de 1923, de conformidade com a guia expedida, pela secção de Contabilidade desta inspectoría, em obediencia ao aviso n. 27, de 2 de março ultimo, que approvou a respectiva tomada de contas, nos termos do officio n. 77, de 3 de fevereiro do corrente anno, não foi recolhida aos cofres federaes, por não estar o Estado arrendatario de accordo com a interpretação dada ao aviso numero 248, de 14 de dezembro de 1923, e ter recorrido contra a mesma interpretação.

Terminando, propoz a approvação da presente tomada de contas nos termos deste parecer. — *G. Ozorio de Almeida*, inspector.

— Sr. ministro do Estado dos Negocios da Fazenda:

N. 117 — Rectificando o aviso n. 83, de 24 de julho do corrente anno, visto como ha duas fiscalizações das obras dos estaleiros da ilha do Vianna, perfeitamente distinctas, — uma, da Inspectoría Federal de Navegação, em virtude de decreto n. 13.700, de 20 de julho de 1919, relativa a importação de material e seu consequente destino e applicação, e outra do Ministerio a cargo de V. Ex. para o effeito exclusivo do auxilio estipulado no contracto de 18 de setembro de 1918, tenho a honra de sollicitar a V. Ex. as necessarias providencias para que sejam fornecidos á referida inspectoría elementos que a habilitem a conhecer do estado de adiantamento das alludidas obras, já em parte medidas por engenheiro desse ministerio e assim poder a mesma inspectoría assumir a responsabilidade da expedição do certificado para a importação livre de direitos aduaneiros.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

— Sr. inspector federal de Navegação:

N. 116 — Rectificando a parte final do officio da Directoria Geral de Contabilidade, n. 115, de 24 de julho do corrente anno e em solução ao vosso officio n. 525, de 28 de agosto ultimo,

autorizo a expedição dos certificados do material já importado pela Companhia Nacional de Navegação Costeira para os estaleiros da ilha do Vianna, mediante termo de responsabilidade e sendo o emprego do material constante dos certificados posteriormente fiscalizados, conforme propuzestes em officio n. 323, de 9 de maio de 1925. — Saudações.

Requerimentos despachados

Sociedade Radio Educadora Paulista, pedindo permissão para, a titulo precario, irradiar annuncios e reclamos commerciaes. — Deferido de accordo com a portaria deste ministerio, de 11 de julho ultimo, que regula a permissão contida no § 1º, do art. 51, do Regulamento Civil de Radio-communicações.

Estrada de Ferro Sorocabana. — Promova a publicação no *Diario Official*, de mais tres decretos que approvam projectos e orçamentos para a construcção de postos telegraphicos.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Foi concedida a seguinte licença pelo art. 13 da lei n. 4.061, de 16 de janeiro de 1920: De seis mezes, por portaria de 30 de outubro do corrente anno, ao engenheiro ajudante, em comissão, da Estrada de Ferro de Goyaz, Luiz Alberto da Rocha.

— Foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude, por portarias de 30 de outubro de 1925:

De seis mezes, ao conductor de trem de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Godofredo Coelho da Silva.

Nos Correios:

De seis mezes, ao amanuense Nelson Buarque de Gusmão;

De seis mezes, ao servente de 1ª classe Cesar Oscar de Carvalho;

De seis mezes, ao praticante Francisco Borges de Andrade;

De tres mezes, ao conductor de malas José Carlos Maciel.

Nos telegraphos:

De tres mezes, ao guarda João Gerson de Mello;

De tres mezes, ao mensageiro Amancio Quaresma Moreira;

De seis mezes, ao servente João Christomo;

De seis mezes, ao auxiliar de estações Raymundo Girão.

Por portarias de 31 de outubro de 1925:

De cinco mezes, ao distribuidor de materiais do almoxarifado da Estrada de Ferro de Sobral, Domiciano Paiva;

De tres mezes, ao 3º escripturario da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Sylvino Cintra.

Nos Telegraphos:

De cinco mezes, ao mensageiro Ernesto Cruz;

De tres mezes, ao telegraphista de 4ª classe Roberto Moura;

De seis mezes, á auxiliar de estação, Maria da Fonseca Villares.

Nos Correios:

De quatro mezes, á ajudante D. Augusta de Oliveira Portugal;

De dous mezes, á praticante D. Elvira Pimenta;

De seis mezes, ao servente de 2ª classe Custodio Ignacio dos Santos.

Na Central do Brasil:

De um mez, ao graxeiro Pedro Mazzala;

De um anno, ao servente de 2ª classe Manoel Antonio da Cruz;

De dous mezes, ao official operario de 4ª classe Luiz Manduca;

De cinco mezes, ao conferente Hermogenes Pereira Jacarandá;

De dous mezes, ao guarda-chaves de 3ª classe Octaviano Pereira.

Por portarias de 3 de corrente mez:

De 3 mezes, ao mensageiro da Repartição Geral dos Telegraphos Baldino Julio de Medeiros;

De um anno ao amanuense da D. G. Correios, Euclides Gomes da Silva;

De seis mezes ao praticante da D. G. Correios, José de Mastro Meirelles.

Na Central do Brasil:

De um mez ao official operario de 4ª classe, Manoel Gomes Guimarães;

De um mez ao official operario de 1ª classe, Mario Pacheco;

De um mez ao official operario de 4ª classe, Manoel de Souza Neves;

De tres mezes ao feitor de 2ª classe, Manoel Ferreira dos Santos;

De dous mezes ao conductor de trem de 3ª classe, José Ilido Dias Cardoso;

De seis mezes ao trabalhador, João Paschoa;

De dous mezes ao official operario de 2ª classe, Francisco Moreira de Oliveira;

De dous mezes ao guarda de 2ª classe, Francisco de Paula Fonseca Lessa;

De tres mezes ao praticante de conductor de trem, Alvaro Bastos de Souza;

De tres mezes ao official operario de 4ª classe, Antonio da Cruz Pereira.

Requerimentos despachados

Christim Pereira de Mello, servente de 2ª classe da D. G. Correios, pedindo licença para tratar de interesses particulares. — Indeferido.

Augusto Cicero de Alencar, agente de 4ª classe da Rêde de Vição Cearense, pedindo ser recolocado no cargo de agente de 1ª classe que diz ter tido em 1897, quando a Rêde foi arrendada. — Prove o que allega, apresentando certidão relativa aos serviços prestados no periodo anterior á administração do Governo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de outubro de 1925

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Aviso n. 281 — Em solução ao vosso officio n. 111.414, de 2 de setembro ultimo, autorizo-vos a considerar o guarda cancela de 2ª classe da 2ª Divisão dessa estrada, Germano Baptista, fallecido em 28 de março ultimo, como si licenciado estivesse nos termos do artigo 19, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, no periodo de 13 de julho de 1924 a 27 de março deste anno.

vespera da data do fallecimento; devendo ser pago aos seus herdeiros, legalmente habilitados, dois tercios da diária correspondente ao mencionado período.

Requerimentos despachados

Sociedade Rádio Educadora Paulista, pedindo permissão para, a título gratuito, irradiar anúncios e reclamos comerciais. — Deferido de accordo com a portaria deste ministerio, de 11 de julho ultimo, que regula a permissão contida no § 1º, do art. 51, do Regulamento Civil de Radio-communicações.

Estrada de Ferro Sorocabana. — Promova a publicação no *Diário Official* de mais três decretos que approvam projectos e orçamentos para a construção de postos telegraphicos.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de de novembro de 1925

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 208 — Respondendo ao vosso officio n. 23, de 15 de julho ultimo, solicitando esclarecimentos sobre a pretensão da "Sociedade de Responsabilidade Limitada Credito Popular S. José" de possuir, por aforamento, os terrenos accrescidos de marinha, situados no local denominado "Poço da Draga", na praia da cidade de Fortaleza, declaro-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio n. 4.259, de 16 do corrente mez, os terrenos em apreço não são necessários á execução dos actuaes serviços do porto de Fortaleza, mas, que, constituindo essas obras complemento do projecto do engenheiro Souza Bandeira, igualmente approvado pelo Governo e que abrange os ditos terrenos, não convém a este ministerio a concessão pedida, pois assim se evitarão possiveis prejuizos futuros para o Governo Federal, oriundos de onerosas indemnizações.

N. 183 — Respondendo ao aviso numero 194, de 31 de julho ultimo, desse ministerio, pedindo esclarecimentos sobre a pretensão de Antonio Rodrigues da Costa Junior, de possuir, por aforamento, um terreno de marinha, accrescido, situado na Praia das Neves n. 396 B, municipio de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, tenho a honra de declarar a V. Ex. que não convém a este ministerio a concessão do aforamento em apreço, á vista das seguintes razões expostas pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio numero 4.263, de 16 do corrente mez, com as quaes estou de accordo:

"Considerando que os forceiros de accrescidos de marinha, em geral, fazem aterros, construcções ou obras sobre o mar sem que se verifique, conforme determina o art. 207 do Regulamento das Capitánias de Portos, approvado pelo decreto n. 16.197, de 21 de outubro de 1923, si taes obras não prejudicam o regimen dos portos e a navegação, estrangulando, muitas vezes, canaes de navegação, como aconteceu na Ponta da Areia e Maruhy, que dão accesso a enseada de S. Lourenço onde está projectado o actual porto de Niteroy; e

Considerando mais, que os forceiros desses terrenos, todas as vezes que ha necessidade de desapropriar-os para execução de obras publicas, criam os maiores embaraços, pedindo grandes in-

demnizações por direitos, que, na maior parte das vezes, não lhes assiste, como o uso do mar, ou pretensa servidão de trapiches, depósitos ou fabricas.

Esta inspectoria não pode pronunciar-se favoravelmente com relação á pretensão do requerente.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 181 — Em additamento ao meu aviso n. 223 de 12 de dezembro do anno proximo passado, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que a Directoria Geral dos Correios acaba de ser informada pelo Correio de Montevideo de que o registrado a que se refere V. Ex., em aviso I.A-52, de 20 de novembro do mesmo anno, endereçado ao Sr. Virgilio Sampognaro, foi devidamente entregue em 30 de agosto daquelle anno.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e elevada consideração.

— Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Sem numero — Confirmando meu telegramma desta data, autorizo-vos a providenciar no sentido de serem transportados em carros reservados de primeira classe, entre as estações de Porto Esperança e Baurú, cento e vinte escoteiros paraguayos que se destinam a esta capital, a convite da Associação Brasileira de Escoteiros.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Sem numero — Autorizo-vos a providenciar no sentido de serem transportados de Norte a Central, em carros reservados de 1ª classe, cento e vinte escoteiros paraguayos que veem em visita ao nosso paiz, a convite da Associação Brasileira de Escoteiros, e que deverão chegar a Porto Esperança a 8 de novembro vindouro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de novembro de 1925

Officios:

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 67 — Em referencia aos officios dessa inspectoria ns. 3.069, de 17 de abril e 3.161, de 23 de julho, ambos do corrente anno, communo-vos, para os devidos fins, de ordem do Sr. ministro, que, por decreto n. 17.028, de 2 de setembro ultimo, publicado no *Diário Official*, de 29 do corrente, foram suprimidos os projectos de construcção de quatro armazens no caes do porto de Recife, incluídos no orçamento a que se refere o decreto n. 14.806, de 15 de maio de 1921, e approvados, em substituição, os projectos e orçamentos para a construcção de dous armazens diferentes e de um edificio destinado á administração das Docas daquelle porto.

Junto vos devoivo, por mim rubricadas, as duas vias dos orçamentos, projectos e seus detalhes, documentos esses que acompanharam o primeiro dos citados officios.

N. 66 — Junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, o incluso processo referente ao requerimento da Sociedade Limitada Construtora Catharimense, que recorre do acto da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Esta-

do de Santa Catharina, que lhe indeferiu o pedido de aforamento de um terreno de marinha, situado em Itajahy, affligido de que esta inspectoria informo sobre as allegações, da companhia requerente.

N. 65 — Em referencia ao vosso officio n. 12.370, de 9 de setembro ultimo, communo-vos, de ordem do senhor ministro, para os devidos fins, que por decreto n. 17.057, de 1 do corrente, publicado no *Diário Official*, de 29 do corrente, foi prorogado por tres annos o prazo fixado para a conclusão das obras complementares e apparellhamento do porto de Recife, pela clausula IXa, do termo de transferencia, celebrado em virtude do decreto n. 14.531, de 10 de dezembro de 1920.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 177 — Com referencia ao vosso officio n. 596/S, de 25 de julho ultimo, passo ás vossas mãos, de ordem do senhor ministro, o aviso do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, n. 300, de 20 de outubro do corrente anno e bem assim a cópia que o instrue, para que essa inspectoria opine sobre taes documentos.

N. 178 — Tendo sido approvados, pelo decreto n. 17.085, de 21 de outubro de 1925, publicado no *Diário Official*, de 31 do mesmo mez, o projecto e o orçamento para construcção de um ramal de Tibagy, da Estrada de Ferro desvio no pateo da estação de Sapesal, Sorocabana, junto vos devoivo, por mim rubricados, os documentos que acompanharam vosso officio n. 701/S, de 15 de setembro findo.

N. 179 — Tendo sido approvados pelo decreto n. 17.087, de 21 de outubro de 1925, publicado no *Diário Official*, de 31 do mesmo mez, o projecto e o orçamento para a construcção de um desvio no pateo da estação de Cervinho do ramal de Tibagy, da Estrada de Ferro Sorocabana, junto vos devoivo, por mim rubricados, os documentos que acompanharam vosso officio n. 698/S, de 15 de setembro findo.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 31 de outubro findo foi removida, a pedido, a auxiliar da Administração dos Correios do Estado de Matto Grosso, D. Iris Monica Nogueira, para igual cargo na Administração dos Correios de Corumbá, no referido Estado, com os vencimentos que lhe competirem.

Por outra, de 3 do corrente, foi promovido, por antiguidade, a amanuense da Administração dos Correios do Estado do Amazonas, o auxiliar da mesma administração, Tibyrigá de Souza Carvalho, com os vencimentos que lhe competirem.

Por titulo de 31 de outubro foi nomeado para exercer, interinamente, o cargo de carteiro da agencia do Correio de «Uruguayana», no Estado do Rio Grande do Sul, Gabriel Alves de Carvalho.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 3 de novembro de 1925

Benedicto Sabará, Olympio José de Sampaio, Zozimo Vasconcellos, Randolpho Guitheme, Waldemar Quaresma, pedindo li-

cença. — Concedo, um mez, com dous terços da diaria.

José Gonçalves Primeiro, idem idem. — Idem 29 dias, com dous terços da diaria.

Mascarenhas, Bittencourt & Comp., pedindo certidão. — Certifique-se.

José Luiz de Brito, pedindo restituição de importancia; Francisco José Teixeira Campos, pedindo permissão para collocar uma mesa na estação de São Diogo; Hercília Monteiro, pedindo pagamento. — Deferido.

Raul Cunha & Comp., Companhia Mechanica e Importadora de São Paulo, pedindo entrega de volume. — Entregue-se, mediante pagamento das respectivas despesas.

Dias Garcia & Comp., pedindo prorrogação do prazo. — Como pedem.

Armando B. von Buggenhout, pedindo passagens com 50 % de abatimento. — Concedo, por equidade.

Companhia Predial, Francisco Leal & Comp., pedindo restituição de caução. — Restitua-se.

Lloyd Sul Americano, pedindo restituição de documentos. — Restituam-se, mediante recibo.

Oliveira & Almeida, pedindo entrega de um encapado. — Attendidos; nos termos do parecer da 2ª Divisão.

M. Diniz Carneiro, pedindo transferencia de tarefa. — Idem, em vista do parecer da 6ª Divisão.

Abaixo assignados, residentes no districto de Porto Alegre, pedindo parada dos trens mixtos no kilometro 540. — Idem, á vista das informações.

Feliciano Felisberto da Silva, pedindo collocação. — Idem como trabalhador extranumerario; de accordo com a informação.

Antonio Corrêa de Oliveira, pedindo readmissão. — Idem como graxeiro extranumerario, de accordo com a informação.

Francisco Nunes de Gouvêa, remetendo planta para a devida approvação. — Idem, nos termos do parecer da 2ª Divisão.

João Soares Monteiro, propondo venda de um predio. — Não convem.

Raimundo Nonato de Oliveira Junior, Luiz Carlos de Azevedo, pedindo collocação. — Aguardem oportunidade.

Severino Moraes da Vera Cruz, Manoel Dias dos Santos Filho, pedindo readmissão. — Indeferido.

José de Siqueira, pedindo concessão de passagem com abatimento. — Idem.

Almerindo José de Arruda. — Idem.

Isaura Santos da Silva, pedindo applicar o art. 138 do Regulamento de Transportes nas reposições motivadas por erro em calculo nos despachos de mercadorias. — Idem.

F. Briffaux, propondo fornecimento de lenha. — Idem.

Joaquim Christino de Miranda, pedindo permissão para installar um mostrador na plataforma da estação do Horto Florestal. — Idem.

Nicolau Laquardia, pedindo autorização para construir um armazem no terreno situado no kilometro 245. — Idem.

José Soares de Azevedo, pedindo collocação de uma porteira na parada de Monte Alegre. — Idem.

Alayde Teixeira da Silva, pedindo permissão para manter um vendedor ambulante na plataforma da estação de Cascadura. — Idem.

Antonio Furtado Morgado, pedindo readmissão. — Idem.

Elias José, pedindo autorização para abrir uma cancella em frente a estação Coroa Grande. — Idem, á vista da informação.

Trajan Lima Brandão e João Evangelista Ribeiro, pedindo readmissão. — Compareça á secretaria.

Antonio de Almeida Campos Junior, pedindo pagamento. — Idem.

Lemos & Monteiro, pedindo levantamento de caução. — Idem.

Joaquim Virgilio dos Santos, pedindo certidão. — Idem.

A. Placido Marques & Comp., pedindo restituição de caução. — Idem.

João Marques, pedindo pagamento de vencimentos. — Idem.

A. Brochado & Comp., apresentando reclamação. — Sellem o annexo. Compareçam á secretaria, para assignatura de termo.

Dr. Romeu Carlos da Silveira. — A assignatura desse termo depende da apresentação do respectivo diploma.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Americo do Couto Ramos, 1º tenente, pedindo seis mezes de licença, para tratamento de saude, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924. — Como pede.

Antonio Candido Ayres, musico de primeira classe reformado, pedindo passagem para sua familia, de Ouro Preto ao Rio. — Concedo, si seus vencimentos comportarem o desconto no actual exercicio.

Euclides Sarmento, 1º tenente, pedindo seis mezes de licença, para tratamento de saude, de accordo com o art. 17 da lei n. 14.663. — Como pede.

Francisco Mendes de Moraes, marçal graduado e reformado, pedindo certidão. — Deferido, nos termos da informação do gabinete e de accordo com a lei.

Heliodoro de Barros e Silva, 2º tenente, pedindo passagem para desconto, de São Paulo á Ponta Grossa. — Sim, si seus vencimentos comportarem o desconto no actual exercicio.

João Ferreira Mendes, capitão, pedindo 45 dias de licença, para tratamento de saude, de accordo com o art. 6º da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910. — Indeferido.

João Geraldo, Corrêa, carpinteiro do Collegio Militar do Rio de Janeiro, pedindo averbação de tempo de serviço. — Faça-se a averbação para a opportuna contagem de tempo.

José Theotônio Guimarães, sargento ajudante, pedindo passagem para desconto, do Rio ao Rio Grande do Sul. — Sim, si seus vencimentos comportarem o desconto no actual exercicio.

Manoel Joaquim do Nascimento, 1º sargento, pedindo 60 dias de licença, para vir ao Rio. — Sim, correndo por sua conta as despesas de transporte.

Pery Leivas Cardia, 2º sargento, pedindo 20 dias de licença e permissão para ir a Porto Alegre. — Sim, de accordo com o art. 9º da lei n. 2.290, de 1910.

Adèle Armand, pedindo baixa de seu filho. — Indeferido.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 30 do mez findo foram nomeados:

José Nantes de Castilho escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Arary, Estado de Minas Geraes;

José Augusto do Nascimento collecter das rendas federaes no Municipio de Arary, Estado de Minas Geraes.

— Por outro de 31 também do mez findo foi exonerado, por abandono de

emprego, Alberto Coelho Messeder do lugar de auxiliar tecnico da Contadoria Central da Republica, á vista da representação n. 23, de 5 do corrente mez, da mesma contadoria.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de outubro de 1925

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 298 — Communicando que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 17 do corrente, deferir o requerimento do commandante do rebocador Joaquim Murtinho, José Accioly de Almeida, sobre averbação de serviços em seus assentamentos.

N. 299 — Remetendo, para que seja prestada informação, o processo relativo ao requerimento em que Hernani Cardoso Cavalcanti d'Albuquerque, servente da portaria, pede pagamento de vencimentos e outras providencias.

N. 300 — De ordem do Sr. ministro tenho a satisfação de comunicar-vos que em nota n. 1.015, de 24 do corrente, que incluso vos remetto, o Exmo. Sr. embaixador da Italia exprimiu a este ministerio a impressão agradável que lhe causou verificando a amabilidade dos funcionarios dessa repartição, destacados no armazem de bagagens, pedindo extender seus agradecimentos a essa inspectoría assim como ao chefe dos conferentes do mesmo armazem, Alfredo Seabra, pelo fidalgo tratamento dispensado ao empregado da Real Embaixada da Italia, encarregado do desembarço da bagagem daquelle embaixador.

— Sr. inspector geral dos Bancos: N. 257 — Restituindo-vos o incluso processo que encaminhastes com o officio n. 890, de 13 do corrente, relativo ao requerimento em que o Banco de Crédito Popular, com sede em Maroim, no Estado de Sergipe, solicita autorização para funcionar e approvação dos seus estatutos, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho do dia 24, á vista do parecer dessa inspectoría, dar a autorização solicitada, devendo ser expedida a respectiva carta-patente.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas: N. 48 — Remetto-vos 50 exemplares de boletins individuais, destinados ao recenseamento de que trata o paragrafo unico do art. 11 do regulamento annexo ao decreto n. 15.210, de 26 de dezembro de 1921, e recomendo-vos providencias para que os seus dizeres sejam preenchidos, até 31 de dezembro proximo vindouro pelos funcionarios de Fazenda dos quadros das repartições nesse Estado e pelos addidos ás mesmas, sem exclusão dos licenciados.

Outrosim, deveis providenciar afim de que em prazo certo sejam os boletins recolhidos e encaminhados a esta Directoria Geral, até 15 de janeiro de 1926, depois de conferidos pelos chefes de serviço e visados pelos das repartições; cabendo a essa delegacia conferir também os boletins dos funcionarios de outras repartições, que ali tenham servido.

Identicos sob ns. 101, 127, 17, 42, 80, 57, 75, 35, 62, 97, 36, 31, 258, 51, 247 e 49, respectivamente, aos Srs. delegados fiscaes nos Estados do Amazonas, Bahia,

Ceará, Espirito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catharina, São Paulo e Sergipe.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 128 — Enviando o título de 23 do corrente, nomeando Veriano Alves Cardoso escrivão da Collectoria Federal em Pojuca.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 33 — Transmittindo o título de 23 do corrente, declarando sem effeito a nomeação de Melchiales Domingos Dias para o lugar de escrivão da Collectoria Federal em Caldas Novas.

— Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 58 — Declarando que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 15 do corrente, em relação ao pedido de credito para custeio de despesas com o transporte de um agente fiscal do imposto de consumo nos municípios de Santa Rita de Araguaya e outros, que a providencia alviada não tem mais razão de ser, visto ter sido restabelecida a inspecção fiscal do alludido imposto e outros, tendo sido designado um funcionario para servir no Estado de Mato Grosso.

N. 59 — Remetendo o decreto do 28 do corrente, nomeando quarto escripturario da Delegacia Fiscal o chefe de secção do Arsenal de Guerra, extinto, Nicente Ferreira Bueno.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 104 — Enviando os títulos de 29 do corrente, exonerando, a pedido, João Calta Preta do lugar de escrivão da Collectoria Federal de Diamantina, e nomeando para o mesmo cargo Sebastião Andrade.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 76 — Transmittindo os títulos declarando sem effeito o título de 12 de dezembro do anno passado, pelo qual foi nomeado Wenceslau Ribeiro Teixeira para o lugar de despachante aduaneiro da Alfandega de Belém, e nomeando Francisco Dias Peres, collector federal em Anajás.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 98 — Remetendo o decreto do 28 do corrente, promovendo a terceiro escripturario o quarto, Adalberto Taneris de Azevedo.

N. 99 — Enviando os decretos nomeando quartos escripturarios da delegacia fiscal, o segundo official aduaneiro, extinto, da Alfandega do Recife, Pedro de Azevedo Bonfim, e para a referida Alfandega, o primeiro official aduaneiro, extinto, João Marques Ferreira Leal.

N. 100 — Transmittindo o título devidamente apostillado, nomeando Felipe Nery de Faria Salles, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 259 — Remetendo os decretos de 28 do corrente, nomeando na Alfandega do Porto Alegre, terceiro escripturario o quarto Horácio da Cunha Vargas e o quarto escripturario o segundo official aduaneiro, extinto, José Colombo Rangel Pinto.

N. 260 — Enviando o título de 28 do corrente, nomeando Briaren de Azambuja Centeno, para o lugar de despachante aduaneiro da Alfandega do Porto Alegre.

chante aduaneiro da Alfandega do Porto Alegre.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:
N. 50 — Transmittindo o título de 23 do corrente, exonerando, a pedido, João Francisco do Nascimento do lugar de despachante aduaneiro da Firma Souza Sobrinho & Comp., título a Vista de Rendas de Estância.

Requerimento despachado

Pelo Sr. director geral:
Arnaldo Damascô de Andrade, 3º escripturario da Directoria de Estatística Commercial, solicitando passagens do porto de Manaus ao desta capital para sua familia. — Tendo sido o requerente nomeado por decreto de 22 de julho ultimo para o cargo de 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Pará, está prejudicado o pedido.

Contadoria Central da Republica

CONSELHO DE CONTADORES

O contador geral da Republica convocou para hoje, ás 15 horas, na Contadoria Central da Republica, uma reunião do Conselho de Contadores para a qual estão convidados a comparecer todos os chefes das Contadorias e Sub-contadorias Seccionaes nesta Capital. — Paulo Lyra Tavares, secretario, chefe de secção.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 5 de outubro de 1925
Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro, de 26 de agosto do corrente anno, pedindo que a isenção de direitos de que goza comprehenda as taxas de expediente e additionaes e outras, bem como o imposto de consumo. — De accordo com o parecer, indeferido. P. 43.198, de 1925.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de outubro de 1925

Officinas:

Ao Sr. director da Estatística Commercial:

N. 4 — Remetendo 5 exemplares da estatística geral do imposto de consumo arrecadado pelas repartições fiscaes no exercicio de 1922.

Ao Sr. director geral da Estatística do Ministerio da Agricultura:

N. 350 — Remetendo 4 exemplares da estatística geral do imposto de consumo arrecadado pelas repartições fiscaes no exercicio de 1922.

Ao Sr. director da Bibliotheca Nacional:

N. 349 — Remetendo 5 exemplares da estatística geral do imposto de consumo arrecadado pelas repartições fiscaes no exercicio de 1922.

Ao Sr. presidente do Centro Industrial do Brasil:

N. 348 — Remetendo 5 exemplares da estatística geral do imposto de consumo arrecadado pelas repartições fiscaes no exercicio de 1922.

Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 431 — Remetendo certidões de divida de imposto de industrias e profissões, referentes a 1922, na importancia de 170.213\$008.

Ns. 432, 433, e 444 — Solicitando o cancelamento de certidões de dividas.

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 524 — Comunicando que o Sr. ministro deferiu o pedido da Companhia Frigorifica dos Santos para transferir ao frigorifico de Barcellos, material importado, com isenção de direitos.

N. 525 — Comunicando que o Sr. ministro indeferiu o requerimento em que Romeu Neri pediu permissão para recorrer, sem o deposito previo da importancia de multa.

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 151 — Transmittindo o processo n.º 39.957, para o fim indicado na informacao.

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 72 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado a Madeira Mamoré Railway Company.

Ao Sr. director da Recchedoria do Distrito Federal:

N. 557 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso de A. Vieira & Nolela, encaminhado com o officio n.º 1.801, de 28 de setembro de 1925.

Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 224 — Dextolando o processo numero 53.872, para que mande juntar o termo do precepção alludido á fl. 40.

Ao Sr. inspector da Alfandega do Recife:

N. 29 — Solicitando a factura consular pertencente ao processo, numero 50.384, do corrente anno.

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 604 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso interposto pela Standard Oil Company of Brazil e encaminhado com o officio n.º 1.560, de 27 de outubro de 1925.

Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 52 — Tendo verificado que constantemente o expediente desta directoria é publicado com erros que alteram o sentido do que consta das minutas enviadas ao *Diário Officiel*, tal como succedeu no expediente de 28 deste mez.

em que na portaria n.º 14 a Collectoria Federal de Santa Thereza, Estado do Rio de Janeiro, foram lidas as palavras finais «Procurador da Republica» por «Presidente da Republica», solicito vossas providencias afim de que na revisão do expediente desta mesma directoria haja o maximo cuidado, evitando-se a reprodução de factos semelhantes ao acima referido.

Requerimentos despachados

Dia 30 de outubro de 1925

Letra de Vição Sul Mineira, de 20 de outubro ultimo, pedindo isenção de direitos, mediante assignatura de termo de responsabilidade para diversos molinos, a importar. — Seile o requerimento com reválidacao. P. 53.443, de 1925.

Academia Brasileira de Letras, de 17 de outubro ultimo, pedindo isenção de direitos aduaneiros para os bustos de Millerand e Poincaré que mandou fabricar em França. — Satisfaca a exigencia da 1ª Sub-directoria. P. 53.515, de 1925.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de outubro de 1925

Offícios expedidos:

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 427 — Resstituindo o processo anexo ao officio n. 140, de 30 de setembro findo, relativo á habilitação de montepio instituido a favor de D. Maria Amelia Bandeira de Mello e Maria Luiza Bandeira de Mello, viuva e filha, respectivamente, do ex-contribuinte Dr. José Bandeira de Mello, afim de que sejam expedidos novos titulos.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 428 — Remetendo o processo anexo ao aviso n. 1.178, de 18 de agosto ultimo, e os documentos referentes ao pagamento de 1:824\$150, de restituição á Estrada de Ferro Central do Brasil, para ser corrigida a relação de que trata o parecer.

Dia 30

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 151 — Devolvendo o processo anexo ao officio n. 316, de 4 de outubro de 1925, relativo ao pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito o encarregado do Registro Fiscal de Juiz de Fora, em S. Salvador, no Territorio do Acre, Waldomiro de Menezes Caldas, para ser informado e annexados os documentos a que se refere a petição de fls. 3.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 148 — Remetendo o titulo declaratorio dos vencimentos de inactividade de João Bibiano Martins, aposentado no lugar de guarda sanitario da Sub-inspectoría de Saude dos Portos do Estado do Maranhão.

Tendo em vista o despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 16 do corrente, exarado no requerimento sob n. 41.079, de 1925, do referido inactivo, autorizando a effectuar o pagamento, nos termos do § 1º do art. 240, do Codigó de Contabilidade, dos vencimentos que competem ao citado inactivo, na importância de 1:552\$857, correspondentes ao periodo de 21 de fevereiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 122 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — Exercícios findos — exercicio de 1925, o credito de 283\$850, para pagamento de divida de que é credor Carlos de Abreu, proveniente de gratificação que deixou de receber no periodo de 6 de outubro a 31 de dezembro de 1920, por ter substituido o porteiro-almoxarife da Escola do Aprendizes Artífices desse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 176 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29 — Reposições e restituições, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 724\$997, ouro, e 477\$436, papel, para pagamento da restituição devida a Hoepcke Irmão & Comp.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 439 — Afim de que possa ter andamento o processo anexo ao officio n. 1.441, de 25 de junho ultimo, rela-

tivo ao pagamento da quantia de réis 1:840\$960, ao fiel, interino, da thesauraria do sello, Antonio de Padua da Rocha Vianna, proveniente de substituição nos mezes de abril e maio do corrente anno, pedindo para ser informado si ao alludido funcionario foram pagos os vencimentos correspondentes ao periodo de 22 de julho a 31 de dezembro de 1924, á conta da verba Eventuaes, do respectivo exercicio, ou de outra dotação.

N. 440 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29 — Reposições e restituições, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:597\$738, para pagamento dos seguintes credores:

A. J. Pereira Barbedo.....	430\$982
Augusto Victorio Morley.....	65\$433
Arnaldo de Amorim Loyo.....	23\$794
Francisco Lopes Ferraz.....	35\$691
Agencia Havas.....	892\$260
Antonio Pereira Carvalho Ser-	
rado.....	46\$473
João Severiano da Silva.....	103\$105

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 429 — Restituindo o processo encaminhado com o officio n. 1.432, de 3 de outubro de 1925, relativo á habilitação ao montepio instituido a favor de D. Maria Thereza de Carvalho, José, Almerinda, Jara e Cremilda, na qualidade de viuva e filhos menores do ex-foguista da Directoria Geral de Intendencia da Guerra, Gonçalo José de Carvalho, para ser informada a data em que o alludido contribuinte foi admittido para o logar que exercia.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 103 — A vista do requerimento sob n. 45.002, de 1925, em que Cid Augusto de Freitas, empregado da Imprensa Nacional, pede pagamento de gratificação de 30 % a que fez jus em 1913, solicitando para ser remettido ao Thesouro o documento de despesa n. 429, de 20 de agosto de 1918.

— Ao Sr. inspector geral de Bancos:

N. 272 — Remetendo o processo anexo ao officio da Delegacia Fiscal no Maranhão, n. 253, de 31 de agosto ultimo, referente á concessão de credito na importância de 3:729\$953, necessario ao pagamento dos fiscaes de bancos, exonerados em virtude da lei orçamentaria vigente, afim de que seja cumprido o despacho do Sr. ministro.

Dia 31

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 237 — Solucionando o assumpto de que trata o officio n. 372, de 27 de julho ultimo, declarando que o Sr. ministro decidiu que as despesas de aluguel de casa das mesas de rendas correm por conta dos respectivos administradores, na conformidade do que prescreve a Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, não havendo assim o que providenciar relativamente aos alugueis da casa onde funciona a Mesa de Rendas do Alto Purús, em Senza Madureira.

N. 238 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 «Exercícios findos», exercicio de 1925, o credito de 80\$, para pagamento da divida proveniente de editaes publicados por conta da Administração dos Correios nesse Estado, no exercicio de 1918, que compete ao *Diário Official* que se publica nessa capital.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 239 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 «Exercícios Findos», exercicio vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 15\$120, para pagamento de divida proveniente de serviços prestados em 1919, de que é credora a The Amazon River Steam, Navigation Company Limited.

N. 240 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 «Exercícios Findos», exercicio vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 99\$760, para pagamento de divida de que é credor o 3º escripturario da Alfandega de Manaus, Francisco de Souza Lima, proveniente de revisão de despachos effectuados em 1916.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 327 — Relativamente ao assumpto de que trata o telegramma numero 172.200, dirigido á Directoria Geral do Thesouro, sobre consignações devidas ao Banco Auxiliar das Classes, nesse Estado, declarando que as instituições de empréstimos devem remetter ás repartições pagadoras informes com as exigencias do art. 273, da lei numero 1.793, de 7 de janeiro de 1924, em substituições ás cópias de contractos, que só devem ser exhibidas a partir de janeiro de 1924, quando entrou em vigor a referida lei. Assim, de posse de tais relações, nas quaes encontre elementos para verificar, com clareza, as exigencias do art. 273, deve essa delegacia restabelecer as consignações.

N. 328 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 «Exercícios Findos», o credito de 195\$, para pagamento de divida de que é credor o 4º escripturario da Alfandega desse Estado, Helionar Carneiro da Cunha, proveniente do que despendeu com a passagem de seu transporte do porto dessa capital para o de Fortaleza.

N. 329 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 «Exercícios Findos», exercicio de 1925, o credito de 57\$776, para pagamento de divida de que é credor Salvador Ayres de Almeida Freitas Junior, proveniente de 8 dias em que esteve afastado do serviço.

N. 330 — Remetendo dons titulos declaratorios das pensões de montepio militar meio soldo que competem á dona Isaura Maria Xavier Varella Freire, na qualidade de viuva do 2º tenente, reformado da Armada, Ramiro da Silva Freire.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª — Pensionistas — Pessoal — Novas concessões do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:440\$, para pagamento das referidas pensões durante o corrente anno.

Opportunamente será concedido credito para a parte relativa ao periodo de 5 de abril a 31 de dezembro de 1924.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 182 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 «Exercícios Findos», exercicio vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 20\$, para pagamento de divida proveniente de transportes de tropas, em 1919, de que são credores Boris Frères & Comp.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 123 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos — Exercício de 1925", o crédito de 58\$328, para pagamento de dívida proveniente de pensão de montepio que deixou de receber, no período de abril a dezembro de 1919, D. Argentina Cruz.

— Ao Sr. delegado fiscal em Cuyaz:

N. 88 — Remetendo o título de pensão de montepio de Luiz, filho legitimado do 2º tenente do Exército Joaquim Jorge de Oliveira.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª, "Pensionistas — Pessoal — 2. Novas concessões", do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de 120\$, para pagamento da referida pensão no corrente anno; e por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", do mencionado orçamento, o de 618\$387, para pagamento da mesma pensão no período de 6 de agosto de 1918 a 31 de dezembro de 1923.

Opportunamente será concedido crédito para a parte relativa ao anno de 1924.

N. 89 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos — Exercício de 1925", o crédito de 300\$, para pagamento de dívida de que é credor Antonio José Martins, proveniente de despesas effectuadas em 1920, com o funeral do capitão reformado Caetano Bruno de Bastos.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 168 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos — Exercício de 1925", o crédito de 6:641\$935, para pagamento de dívida proveniente de vantagens que deixou de receber no período de 1 de abril de 1920 a 14 de março de 1921 o major graduado, reformado, Francisco Pompeo de Barros, devendo ser descontada a quantia de 222\$232, a título de contribuição para o montepio.

Confirma a ordem telegraphica desta directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 335 — Declarando que, nesta data, foi distribuido á thesauraria da Estrada de Ferro Oeste de Minas o crédito de 650:000\$, a conta da verba 24ª, "Obras novas, rampas, etc." — Consignação I — N. 2. Estrada de Ferro Oeste de Minas", do orçamento vigente do Ministério da Viação e Obras Publicas, afim de attender ao pagamento do pessoal empregado nas mesmas construcções.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 218 — Restituindo os inclusos titulos declaratorios das pensões de montepio militar e meio soldo de D. Maria Emilia Villas Boas de Figueiredo, filha do tenente-coronel graduado, reformado, do Exército Luiz Lopes Villas Boas.

N. 219 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos — Exercício de 1925", o crédito de 78\$621, para pagamento de dívida proveniente de percentagens que deixou de receber em 1920 o ex-agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado, Carlos Gomes da Cunha.

N. 220 — Devolvendo o processo anexo ao officio n. 188, de 17 de agosto de 1923, referente a dívida de exercícios findos na importância de 1:029\$705, de

que é credor o bacilarel Hugo Leão, consultor juridico interino, dessa repartição, afim de que seja annexado o de que trata a ordem desta directoria junta por cópia (fls. 3) e revistos o calculo e classificação da despesa:

N. 221 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos — Exercício de 1925", o crédito de 4:575\$, para pagamento de dívida de que é credor o 1º escripturario dessa repartição Ernesto Adolpho de Vasconcellos Chaves Sobrinho, proveniente de gratificação, por ter exercido, no período de 2 de março a 31 de dezembro de 1922, os cargos de collector e escriptão da Collecção das Rendas Federaes em Alua, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 123 — Remetendo a guia sob numero 160, de 15 de outubro deste anno, passada a favor do 3º escripturario do Thesouro Nacional, Epanimondas de Souza Gouveia, addido a essa repartição.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 6ª "Thesouro Nacional" — Pessoal — um 3º escripturario, etc., do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de 1:350\$, para pagamento dos vencimentos que competem ao referido funcionario, no período de outubro a dezembro do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 341 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 "Exercícios findos", exercicio de 1925, o crédito de réis 244\$806, para pagamento de dívida proveniente de pensões de montepio que deixou de receber no período de 1 de fevereiro de 1916 a 31 de dezembro de 1920 D. Maria Annunciada Barbosa.

N. 342 — Restituindo os titulos de montepio e meio soldo de D. Adalgisa Jorge de Campos, filha do ex-capitão do Exército Theodomiro Jorge de Campos.

N. 343 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 "Exercícios findos", exercicio de 1925, o crédito de 529\$976, para pagamento da pensão, relativa ao período de 1 de janeiro de 1919 a 31 de dezembro de 1921, que deixou de receber D. Idalina Vianna Cavalcanti, na qualidade de viuva do ex-inspector de linhas da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Pergentino Lins Cavalcanti.

N. 344 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 "Exercícios findos", exercicio de 1925, o crédito de réis 426\$856, para pagamento de que é credor Amaro Marques da Silva, thesoureiro da Administração dos Correios desse Estado, proveniente de ordenado não recebido no período de um mez e 24 dias decorridos de 27 de junho a 19 de agosto de 1921.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 443 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 20ª "Substituição do Ministerio da Fazenda", o crédito de 406\$933, para occorrer ao pagamento da diferença de vencimentos que compete ao 1º escripturario dessa alfandega João de Araujo Romero, por ter servido, durante o mez de julho ultimo, como chefe da 2ª secção em substituição ao effectivo.

N. 444 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 30ª "Substituição do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda", o crédito de 403\$333, para pagamento de diferença de vencimentos a que fez jus durante o mez de abril do corrente anno, o 1º escripturario dessa alfandega João de Araujo Romero, por ter servido como chefe da 2ª secção, em substituição ao effectivo, Sr. Theodoro Carlos de Almeida.

N. 445 — Tendo presente o processo anexo a petição datada de 18 de novembro de 1924, em que a The Leopoldina Railway Co. pede o pagamento da quantia de 23\$970, da qual não houve prévio empimento, proveniente de uma passagem concedida no corrente anno ao administrador da Mesa de Rendas Alfandegada em Macahé, pedindo para ser o alludido administrador responsabilizado pela referida quantia, conforme decidiu o Sr. ministro.

— Ao Sr. director da Recbedoria do Distrito Federal:

N. 446 — Remetendo-vos o processo anexo ao aviso do Ministerio da Guerra n. 229, de 5 de agosto ultimo, referente a dívida, na importancia de 325\$, de que é credor o 2º tenente pharmaceutico do Exército Alvaro de Carvalho Neves, para ser cobrado com reválida o selo de Collecções do Interior apposto á petição de fl. 2.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 430 — Remetendo o processo anexo a petição datada de 14 de junho de 1921, referente a dívida na importancia de 5:000\$, de que se julga credora A Casa de Caridade de Valença, proveniente de subvenção relativa ao exercicio de 1921, para ser informado.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 273 — Concedendo á thesauraria dessa estrada, por conta da verba 24ª "Obras novas, rampas, prolongamentos e melhoramentos nas estradas de ferro da União", parte "Parte Pessoal", consignação I, n. 2 "Estrada de Ferro Oeste de Minas, do orçamento vigente, Ministerio da Viação, o crédito de réis 650:000\$, para pagamento do pessoal empregado nos serviços de construcção de prolongamentos e rampas, officinas e material rodante e de tracção.

Portaria:

N. 268 — Autorizando o Sr. collector das Rendas Federaes de Itaguaí a effectuar, durante o corrente exercicio, a partir de 1 de janeiro de 1925, o pagamento da pensão de montepio mensal de 40\$ que compete a D. Olivia Valladares Maciel, viuva de Hercules Rodrigues, ex-trabalhador da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, e a de 13\$333 mensaes a cada um dos seus filhos menores Antonio e Theotonia.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 31 de outubro de 1925

N. 47.987 — Banco do Brasil, pedindo para ser feita a annotação de que trata o art. 541, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica em duas procurações ao mesmo passadas pela Companhia Nacional de Electricidade. — Satisfaça a exigencia.

N. 52.956 — Silvina Conceição de Abreu, pedindo certidão de recebimento de dinheiro do Cofre de Orphãos. — Dirija-se ao juizo competente.

BALANCETE DA RECEITA E DESPEZA DA SEGUNDA PAGADORIA DO

Datas	Receita (Supprimento)							
	Ouro	Papcl	Ministerio da Justiça		Ministerio do Exterior		M. da Marinha	M. da Guerra
			Ouro	Papcl	Ouro	Papcl	Papcl	Papcl
Saldo do mez anterior.....	—	203:198\$248	—	—	—	—	—	—
1.....	—	290:000\$000	—	19:105\$900	—	—	—	—
2.....	—	500:000\$000	—	17:247\$990	—	—	—	14:293\$500
3.....	417\$783	300:000\$000	—	63:635\$661	—	—	—	—
5.....	—	330:000\$000	—	29:018\$456	—	—	77:592\$953	2:534\$201
6.....	—	195:000\$000	—	31:725\$729	—	—	—	—
7.....	—	300:000\$000	—	93:638\$721	—	600\$900	4:430\$000	—
8.....	26\$180	425:000\$000	—	95:639\$171	—	—	351\$550	—
9.....	—	510:000\$000	—	23:651\$057	—	—	—	—
10.....	—	515:000\$000	—	63:152\$014	—	—	—	—
13.....	—	605:000\$000	—	66:001\$320	—	—	—	—
14.....	—	1:175:000\$000	—	157:969\$110	—	—	23:600\$000	—
15.....	—	615:000\$000	—	57:433\$343	—	1:003\$000	17:500\$000	—
16.....	—	443:000\$000	—	152:894\$620	—	—	6:490\$000	214:897\$737
17.....	—	390:000\$000	—	88:313\$977	—	6:739\$000	3:96\$200	—
19.....	—	220:000\$000	—	229:659\$613	—	—	—	—
20.....	955\$777	535:000\$000	—	41:677\$383	—	—	—	—
21.....	—	280:000\$000	—	189:263\$326	—	—	—	—
22.....	—	300:000\$000	—	42:734\$902	—	—	—	—
23.....	214:204\$100	370:000\$000	—	19:219\$030	—	—	—	—
24.....	—	200:000\$000	—	33:399\$125	—	—	—	—
25.....	—	480:000\$000	—	13:383\$044	—	—	—	—
27.....	—	410:000\$000	—	220:357\$520	—	—	—	—
28.....	213:304\$860	—	—	47:014\$146	—	4:113\$600	65:255\$500	84:173\$030
29.....	—	1:330:000\$000	—	17:913\$140	—	3:307\$600	13:500\$000	937:105\$900
30.....	—	385:000\$000	—	24:254\$615	—	—	31:700\$000	11:543\$700
31.....	—	220:000\$600	—	438:505\$651	—	—	—	—
Total.....	428:903\$701	11.531:193\$248	—	2.402:750\$131	—	15:610\$200	254:438\$003	1.311:593\$143

Resumo:

Receita.....

Despesa.....

Saldo que passa para novembro.....

RESOURO NACIONAL, NO MEZ DE OUTUBRO DE 1925

Despeza									
Ministerio da Viacao		Ministerio da Agricultura		Ministerio da Fazenda		Depositos	Depositos		Total
Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
—	26:500:000	—	193:863:824	—	53:992:985	—	194:391	—	233:652:600
—	94:103:150	—	217:793:036	—	105:447:496	—	33:823:920	—	432:714:122
—	125:071:554	—	20:540:200	—	20:764:930	—	2:656:200	—	232:668:595
—	53:211:300	417:783	8:303:033	—	33:631:055	—	11:142:200	417:783	215:483:273
—	16:730:329	—	43:246:532	—	14:975:372	—	4:438:996	—	111:117:003
—	13:131:721	—	103:878:376	—	66:537:254	—	2:101:441	—	234:418:013
—	210:131:283	—	51:444:700	26:180	9:167:803	—	7:500:000	26:180	374:314:512
—	320:276:860	—	57:640:750	—	16:295:050	—	251:600	—	418:115:317
—	176:469:410	—	62:675:164	—	89:021:726	—	959:066	—	392:277:380
—	297:925:132	—	11:572:545	—	14:378:075	—	570:000	—	391:247:572
—	918:233:696	—	37:377:963	—	40:378:745	—	21:348:689	—	1.204:103:203
—	383:607:767	—	49:042:941	—	149:699:231	—	11:257:398	—	669:596:285
—	72:319:700	—	5:944:595	—	25:185:568	—	750:331	—	478:282:601
—	90:873:441	—	29:128:000	—	41:596:621	—	95:037:357	—	355:756:596
—	53:846:000	—	22:878:620	—	13:472:399	—	3:301:031	—	323:187:713
—	350:209:840	—	17:650:430	—	23:559:186	955:777	219:600	955:777	433:316:439
—	100:577:960	—	81:635:851	—	15:144:479	—	34:030:000	—	420:656:818
—	27:192:800	—	27:033:891	—	46:615:947	—	21:088:488	—	164:666:028
214:123:101	375:566:642	—	101:290:941	81:000	11:536:033	—	1:216:800	214:204:101	503:829:496
—	100:800:337	—	7:679:660	—	38:170:509	—	802:149	—	180:851:340
—	12:543:093	—	25:644:036	—	4:539:184	—	1:051:000	—	62:160:357
—	30:525:950	—	30:525:572	—	19:851:938	—	10:522:500	—	311:783:480
213:304:860	256:520:425	—	33:548:185	—	10:476:041	—	—	213:304:860	493:100:757
—	247:651:574	—	28:454:760	—	32:724:314	—	427:965	—	1.436:035:753
—	233:999:136	—	11:965:613	—	2:137:824	—	8:072:670	—	323:673:558
—	28:110:400	—	188:874:292	—	121:396:494	—	1:168:846	—	778:056:691
424:427:961	4.616:134:500	417:783	1.469:639:150	107:180	1.020:746:584	955:777	273:983:786	428:908:701	11.365:130:507

Ouro Papel

428:903:701 11.531:198:248

428:903:701 11.365:130:507

166:067:741

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado

Dia 3 de novembro de 1925

Therese Jullien Machado, pedindo a restituição da escriptura que instruiu o processo de transferencia de um terreno de marinha, á estrada Fróes, no Sacco de São Francisco, Nitheroy. P. 52.414/25. — Entregue-se a escriptura, mediante recibo.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Officios expedidos:

A' Directoria da Receita Publica:

N. 1.970 — Solicitando cancelamento da divida de penna d'agua dos exercicios de 1922 e 1923, em nome de Manoel Alves Nobrega, pelo predio n. 67 da rua S. Luiz de Gonzaga.

N. 1.971 — Restituindo o processo n. 377, de 1925, originado do requerimento de Antonio Martins Junior.

N. 1.972 — Solicitando cancelamento da divida do imposto de industria e profissao do 1º semestre de 1924, em nome de Paul Darcot, pela rua da Quitanda n. 107.

N. 1.973 — Restituindo o processo n. 31.393, de 1925, originado do requerimento de Francisco Carneiro.

N. 1.974 — Restituindo o processo n. 39.811, de 1925, originado do requerimento de João de Almeida Marques.

N. 1.975 — Idem idem n. 45.088, de 1925, originado do officio n. 1.644, de 4 de setembro ultimo, desta directoria (rua S. João Baptista n. 120).

N. 1.976 — Transmittindo ao Sr. ministro da Fazenda o recurso interposto pela Melba Manufacturing Company.

N. 1.977 — Restituindo o processo n. 40.638, de 1925, originado do officio n. 126, de 11 de agosto de 1925, com um requerimento da Royal Insurance Company Limited.

N. 1.978 — Idem idem n. 14.492, de 1922, originado do requerimento de José Vaz de Carvalho.

N. 1.979 — Solicitando cancelamento da divida do imposto de industria e profissao, do 1º semestre de 1925, em nome de Benicasa & Comp., pela rua Estacio de Sá.

N. 1.980 — Communica annullação da divida de penna d'agua do exercicio de 1925, em nome de Leoncio Ramos de Paiva, pelo predio n. 29 da rua Pereira de Siqueira.

N. 1.981 — Idem idem da divida de penna d'agua dos exercicios de 1924 e 1925, em nome de Accacio Antunes Cunha Ramos, pelos predios ns. 32, 34 e 36, do becco dos Araujos.

N. 1.982 — Idem idem do imposto de industria e profissao de 1925, em nome do Dr. Souza Carvalho, pela rua Chile n. 11.

N. 1.983 — Communica annullação da divida do imposto de industria e profissao do 1º semestre de 1924, em nome de João Martins, pela rua do Portinho n. 247.

A' Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 181 — Restituindo, acompanhada da respectiva requisição, a conta, na importancia de 50\$, de passagens concedidas pela Estrada de Ferro Rio d'Ouro,

durante o 2º trimestre de 1925, vinda com o officio n. 1.477, de 3 de outubro de 1925.

A' Casa da Moeda:

N. 246 — Reiterando o officio n. 239, de 10 de outubro ultimo, referente ao gravador dessa repartição Oscar Pedro Borges.

Ao Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 353 — Solicitando que seja submettido a inspecção de saude o agente fiscal do imposto de consumo, desta capital, Felizardo Barata Ribeiro.

Ao Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 354 — Solicitando que seja submettido a inspecção de saude o agente fiscal do imposto de consumo desta Capital, Edmundo Bueno Caldas.

A' Delegacia do Imposto Sobre a Renda:

N. 355 — Transmittindo o processo, originado do requerimento de Edwin Thomas Theobald.

N. 356 — Idem, idem n. 14.099, de 1925, em nome de Nazareth & Comp.

A' Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 226 — Reiterando o officio n. 7, de 10 de janeiro de 1925.

A' Secretaria de E. da Guerra:

N. 359 — Restituindo a certidão vinda com o officio n. 1.452, de 5 de julho de 1924, dessa directoria.

A' Receita Publica:

N. 1.984 — Solicitando cancelamento da divida do imposto de industrias e profissoes de 1925, em nome de Elias Lopes, pela rua Pereira da Silva n. 128.

N. 1.985 — Solicitando cancelamento da divida de penna de agua de 1925, em nome de Felicio Ferreira, pelo predio n. 107, da rua Pontes Corrêa.

N. 1.986 — Restituindo o processo n. 55.959, de 1924, originado do requerimento de Stuart & Comp.

N. 1.987 — Restituindo o processo n. 853, de 1925, originado do requerimento da Imperial Irmandade de N. S. da Gloria do Outeiro.

A' Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 182 — Solicitando esclarecimentos a respeito dos predios ns. 62 e 64 da rua do Carmo.

A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco:

N. 97 — Restituindo a certidão passada a requerimento do agente fiscal do imposto de consumo bacharel Othon Julio de Barros Mello, vindo com o officio n. 51, de 29 de julho ultimo, dessa delegacia.

A' Inspectoria Geral dos Bancos:

N. 357 — Transmittindo o processo contra o Banco Francez e Italiano para a America do Sul.

A' Receita Publica:

N. 1.988 — Solicitando cancelamento da divida do imposto de industrias e profissoes do 1º semestre deste anno, em nome de Martins Malheiros & Comp., pela rua da Alfandega n. 111.

N. 1.989 — Encaminhando ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda o recurso interposto pela firma Domingos Ferreira Leão.

A' Receita Publica:

N. 1.990 — Encaminhando ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda o recurso interposto pela firma J. Paiva Ramos & Comp.

N. 1.991 — Idem, idem o recurso interposto pela firma Auguto L. H. Brill & Comp.

A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Goyaz:

N. 98 — Comunicando que o agente fiscal do imposto do consumo da capital desse Estado, Sr. Claudio da Cunha, foi designado pelo Sr. ministro da Fazenda para servir interinamente nesta recebedoria, em substituição ao Sr. Armando Watson Cordeiro.

A' Delegacia Auxiliar da Policia do Districto Federal:

N. 260 — Respondendo ao officio numero 1.126, de 22 de outubro de 1925 informando.

A' Casa da Moeda:

N. 247 — Solicitando que sejam fornecidas ao thesoureiro do sello desta recebedoria 10.000 estampilhas do sello adhesivo, na importancia total de 500.000\$000.

A' Directoria Geral do Thesouro Nacional:

N. 1.992 — Encaminhando ao Sr. ministro da Fazenda o requerimento do agente fiscal do imposto de consumo desta capital Felizardo Barata Ribeiro.

A' Receita Publica:

N. 1.993 — Solicitando cancelamento da divida de penna de agua dos exercicios de 1917, 1918 e 1921 a 1923, em nome de Maria Celeste de Castilhos, pelo predio n. 2 da rua Albano.

N. 1.994 — Restituindo o processo n. 37.259, de 1925, vindo com o officio n. 517, de 10 do fluente mez, dessa directoria, referente ao recurso de Teixeira Mello & Comp.

N. 1.995 — Restituindo o processo originado do requerimento de The Texas Company (South America), Ltd.

N. 1.997 — Restituindo o processo n. 4.787, originado do officio n. 193, de 28 de janeiro de 1925, desta directoria, referente aos predios ns. 140 e 140 A da rua Uranos.

A' Junta Commercial:

N. 362 — Restituindo o processo originado da alteração de contracto da firma May & Comp., vindo com o officio n. 214, de 18 de julho ultimo.

A' Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 227 — Solicitando autorizar a firma A. N. Fonseca & Comp. a adquirir nessa alfandega 296 estampilhas do imposto de consumo para productos estrangeiros, na importancia total de réis 20\$520.

Ao Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 50 — Reiterando o officio n. 7, de 18 de março ultimo.

A' Directoria Geral dos Servicos de Industria Pastoral:

N. 361 — Respondendo ao officio numero 1.424, de 9 de maio ultimo, dessa directoria, informando.

Ao Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 51 — Solicitando que seja analysada a bebida contida nas amostras

que a este acompanham, referentes ao auto n. 706, de 1925, contra Corrêa Alves & Comp.

— A' Secretaria da Guerra?

N. 363 — Restituindo a certidão vinda com o officio n. 3.213, de 2 do fluente mez, dessa directoria, informando.

— A' 2ª Directoria do Tribunal de Contas:

N. 364 — Restituindo o processo referente á concorrência administrativa, realizada na Directoria do Serviço Técnico e Analytico da Armada.

— A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Espirito Santo:

N. 99 — Restituindo o processo originado do requerimento do Dr. Luiz Antonio do Souza Neves Filho.

— A' Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 232 — Transmittindo a notificação n. 963, de 1924, contra J. A. da Silveira & Comp:

— A' Delegacia do Imposto sobre a Renda:

N. 365 — Transmittindo a relação das notificações feitas no lançamento do imposto sobre a renda de 1924.

N. 366 — Respondendo o officio numero 1.369, de 9 de outubro proximo findo, relativamente á rectificação da importancia de imposto a pagar, da S. A. Luiz Corrêa.

N. 367 — Transmittindo o processo n. 6.257, de 1925, em nome de Edgard Julins Petersen.

— A' Receita Publica:

N. 1.998 — Transmittindo a notificação n. 793, de 1924, contra Elias Allan.

N. 1.999 — Idem as notificações numeros 1.033 e 1.115, de 1925, contra Souza Baptista e M. Barroso Carneiro & Companhia.

N. 2.000 — Transmittindo o processo vindo com a ordem n. 543 de 24 do outubro proximo findo.

N. 2.001 — Idem, idem, vindo com a ordem n. 544 de 24 de outubro proximo findo.

N. 2.002 — Idem, idem, vindo com a ordem n. 541, de 24 de outubro proximo findo.

N. 2.003 — Solicitando cancellamento da divida do imposto de industrias e profissões dos exercicios de 1922 e 1923, em nome de Amelia Pinto Ribeiro, pela rua Aristides Lobo n. 122. Outrosim seja extrahida certidão de divida do exercicio de 1923, em nome de Amelia Pinto Ribeiro, pela rua Aristides Lobo n. 122.

— A' 1ª Procuradoria da Republica:

N. 74 — Restituindo o processo de executivo fiscal n. 2.809, serie E. N. contra a Santa Casa da Misericordia.

— A' Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 228 — Transmittindo copia do auto de infracção n. 657, de 1925, contra as firmas Maurice Saule e Ihasen Irmãos.

— A' 4ª Delegacia Auxiliar da Policia do Districto Federal:

N. 368 — Accusando o recebimento do officio n. 661, de 15 de outubro proximo findo, dessa delegacia.

— A' Casa da Moeda:

N. 249 — Communicando que por portaria n. 546, de 26 de outubro pro-

ximo findo, determinou fosse debitada ao thesoureiro do sello desta recebedoria a importancia total de 2.397.000\$, proveniente de 19.950.000 formulas do imposto de consumo.

— A' Receita Publica:

N. 2.004 — Idem, idem, n. 546, de 26 do corrente, determinou fosse debitada ao thesoureiro do sello desta recebedoria a importancia total de réis 2.397.000\$, proveniente de 19.950.000 formulas do imposto de consumo.

N. 2.005 — Solicitando cancellamento da divida de penna de agua dos exercicios de 1916 e 1917, em nome de Edgard de Azevedo, pelo predio n. 234 da rua Felipe Cardoso.

N. 2.006 — Transmittindo ao Sr. ministro da Fazenda o recurso interposto pela Companhia Brasileira do Immoveis e Construções.

— A' 4ª Procuradoria Criminal da Republica:

N. 75 — Restituindo o executivo fiscal contra a Companhia Manufactora Progreso, vindo com o officio n. 594, de 26 de outubro proximo findo.

— A' Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda:

N. 370 — Transmittindo os processos ns. 5.577 e 5.575, de 1925, em nome de Primo Augusto Dias Gomes e Joaquim Willisch Pereira de Moura.

N. 371 — Accusando o recebimento do officio n. 1.344, de 2 de outubro proximo findo, dessa delegacia.

N. 372 — Transmittindo o processo originado do requerimento de Rodolpho Knoth.

N. 373 — Idem, idem, n. 7.626, de 1925, em nome de Eugenio Henhem.

N. 374 — Idem, idem, n. 4.567, de 1925, em nome de Julio Mourão.

N. 375 — Idem, idem, n. 13.604, de 1925, originado do requerimento de Carlos Theodoro Dannemann.

— A' Receita Publica:

N. 2.007 — Communicando que a divida de saneamento dos exercicios de 1917 a 1924, em nome de Francisco Violante Vieira, pelo predio n. 27 da rua Nogueira da Gama, passou a constituir onus pessoal do referido Francisco Violante Vieira.

— A' Receita Publica:

N. 2.008 — Communicando annullação da divida de saneamento do exercicio n. 1.920, em nome de Cauri & Irmão, pelo predio n. 152 da rua Dr. Ferreira Pontes.

— Ao Patrimonio Nacional:

N. 2.009 — Transmittindo as contas, nas importancias de 929\$572 e 28\$218, apresentadas pelas S. A. du Gaz de Rio de Janeiro e The Rio de Janeiro, Tramway Light and Power Co. Ltd.

— A' Receita Publica:

N. 2.010 — Restituindo o processo n. 7.332, de 1923, originado do requerimento de Brandão Alves & Comp.

N. 2.011 — Communicando annullação da divida do imposto de industria e profissões do 2º semestre de 1922, em nome Singer Sewing Machine Company, pela rua Archias Cordeiro n. 135.

N. 2.012 — Transmittindo o processo originado da consulta do Robalinho & Comp.

N. 2.013 — Solicitando cancellamento da divida do imposto de industria e

profissões do corrente exercicio, em nome de M. Couto da Silva, pela rua São Christovão n. 635.

N. 2.014 — Communicando annullação da divida do imposto de industria e profissões do exercicio de 1914, em nome de José Coutinho Lage, pela rua Dr. Maciel n. 69.

N. 2.015 — Transmittindo ao Sr. ministro da Fazenda, a representação do inspector fiscal, do imposto de consumo desta Capital, bacharel Tito Vieira de Rezende.

— A' Directoria Geral do Thesouro Nacional:

N. 2.019 — Encaminhando ao Sr. ministro da Fazenda, o requerimento do agente fiscal do imposto de consumo, Edmundo Bueno Caldas.

N. 2.020 — Transmittindo ao Sr. ministro da Fazenda, o requerimento de Carlos Marques Lisboa e outro.

— A' Directoria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 376 — Solicitando que seja submetido á inspecção de saude o agente fiscal do imposto de consumo nesta Capital, Horacio da Costa Ferreira.

— A' Receita Publica:

N. 2.022 — Communicando que por portaria n. 547, de 26 de outubro proximo findo, determinou fosse debitada ao thesoureiro do sello desta recebedoria, a importancia total de 2.315.000\$, proveniente de 1.370.000 estampilhas do sello adhesivo.

N. 2.023 — Idem, idem n. 545, de 23 de outubro proximo findo, determinei fosse debitada ao thesoureiro do sello desta recebedoria, a importancia de réis 807.500\$000, proveniente de 4.160.000 formulas do imposto de consumo.

— A' Receita Publica:

N. 2.024 — Communicando que por portaria n. 530, de 16 de outubro proximo findo, determinou fosse debitada ao thesoureiro do sello desta recebedoria, a importancia total de 550.000\$, proveniente de 8.000 sellos adhesivos para contas assignadas.

N. 2.025 — Idem, idem, n. 548, de 26 de outubro proximo findo, determinei fosse debitada ao thesoureiro do sello deste recebedoria, a importancia total de 489.000\$, proveniente de 31.900 formulas do imposto de consumo.

N. 2.026 — Idem, idem, n. 532, de 20 de outubro de 1925, determinei fosse debitada ao thesoureiro do sello desta recebedoria, a importancia total de réis 56.800\$, proveniente de 200.900 sellos adhesivos para bilhetes de loterias.

— A' Receita Publica:

N. 2.027 — Solicitando cancellamento da divida de penna d'agua, do exercicio de 1923, em nome de Agostinho da Silva Teixeira, pelo predio numero 50 da rua Barão de Guaratiba.

N. 2.028 — Communicando annullação da divida de penna d'agua do exercicio de 1925, em nome de Manoel Teixeira da Costa, pelo predio n. 56, da rua Frei Leandro.

N. 2.029 — Restituindo o processo n. 10.419, de 1924, originado da consulta que por intermedio da Inspectoria Geral de Bancos formulou o consultor juridico da Associação Commercial de São Paulo.

N. 2.030 — Restituindo o processo n. 17.520, de 1925, originado do officio n. 147, de 31 de março de 1925, da Procuradoria da Republica, sobre a falsificação da firma Asty & Comp.

— A' Receita Publica.

N. 2.031 — Restituindo o processo, originado do officio n. 374, de 8 de julho ultimo, da Procuradoria da Republica.

N. 2.032 — Idem, idem n. 83.490, de 1925, originado do requerimento de Manoel Ferreira das Neves.

N. 2.033 — Solicitando extracção de dívida de uma penna d'agua do exercicio de 1921, a partir de abril, em nome de José Garrido & Irmão, relativamente ao predio n. 17, do Caminho do Sacco.

N. 2.034 — Restituindo o processo n. 40.596, de 1924, originado do pedido de E. G. Fontes & Comp.

— A' Contabilidade do Thesouro Nacional.

N. 2.035 — Respondendo o officio n. 634, de 17 de outubro proximo findo, dessa directoria.

— A' Despesa Publica.

N. 2.036 — Comunicando que o guarda-mór da Alfandega da Bahia, Antonio Pereira da Costa e o official aduaneiro da Alfandega de Santos, Jovino de Souza Marques, compareceram ao expediente desta repartição, durante todo o mez de outubro proximo findo.

— Ao Laboratorio Nacional de Análises.

N. 52 — Solicitando que seja analisada a bebida contida na amostra que a este acompanha, referente ao auto n. 720, de 1925, contra Martins & Lopes.

N. 53 — Idem, idem, referente ao auto n. 724, de 1925, contra a firma Fonseca Araujo & Comp.

— A Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 235 — Comunicando que os officios aduaneiros, extintos dessa Alfandega, Torquato Francisco de Souza e outros, bem como os serventes tambem dessa Aduana, José Luiz de Moraes e outros, compareceram ao serviço desta repartição, durante todo o mez de outubro proximo findo.

— A' Alfandega de Porto Alegre.

N. 236 — Transmittindo o processo originado do auto n. 663, de 1925, contra Magalhães & Durval e Masandri, Fara & Comp.

— A' Casa da Moeda.

N. 250 — Comunicando que por portaria n. 547, de 26 de outubro proximo findo determinei fosse debitada ao thesoureiro do sello desta recebedoria a importancia de 2.315.000\$, proveniente de 1.870.000 estampilhas de sello adhesivo.

N. 251 — Idem, idem n. 545, de 23 de outubro de 1925, determinei fosse debitada ao thesoureiro do sello desta recebedoria a importancia total de réis 407.500\$, proveniente de 4.160.000 formulas do imposto de consumo.

— A' Casa da Moeda.

N. 252 — Comunicando que por portaria n. 530, de 16 de outubro proximo

findo, determinei fosse debitada ao thesoureiro do sello desta recebedoria, a importancia total de 550.000\$, proveniente de 8.000 sellos adhesivos para contas assignadas.

N. 253 — Idem, idem n. 548, de 26 de outubro de 1925, determinei fosse debitada ao thesoureiro do sello desta recebedoria, a importancia de 489.000\$, proveniente de 34.900 formulas do imposto de consumo.

N. 254 — Solicitando que sejam examinados os sellos collados ás caixas do charutos que a este acompanham, referentes ao auto n. 379, de 1923, contra Martins & Esteves.

N. 255 — Comunicando que por portaria n. 532, de 20 de outubro proximo findo, determinei fosse debitada ao thesoureiro do sello desta recebedoria, a importancia total de 56.800\$000, proveniente de 200.900 sellos adhesivos para bilhetes de loterias.

— A' Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 234 — Solicitando que sejam fornecidas a firma Carvalho & Comp. 20 estampilhas do imposto de consumo para productos estrangeiros, na importancia total de 30\$000.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR

Dia 3 de novembro de 1925

Precedentes despatchados

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 398\$950 a favor de Alberto Monteiro de Souza. — Informe a 1ª Sub-directoria.

Juizo da 6ª Pretoria Civil, entrega de 300\$ a favor de Eduardo Augusto da Silva. — Cumpra-se.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Alberto Monteiro de Souza. — A' 3ª Sub-directoria para providenciar relativamente ao sello do precatório.

Juizo da 5ª Pretoria Civil, entrega de 130\$ a favor de Manoel Joaquim da Costa Marques. — Cumpra-se.

Juizo da 5ª Pretoria Civil, entrega de 840\$ a favor de D. Rita Isabel Ferreira da Costa. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 100\$ a favor de Alexandre Cataldo. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Reynaldo José Ribeiro. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Sebastião de Assumpção Pereira. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 800\$ a favor de Nazareth Haddad. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 200\$ a favor de Manoel Pereira da Silva Lyro. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Alexandre Cataldo. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Alexandre Cataldo. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 600\$ a favor de Constantino Pinto Coelho. — Cumpra-se.

Requerimentos despatchados

Sem numero — Benicio Moutinho da Cunha. — Encaminhe-se a Delegacia Geral do Imposto Sobre a Renda.

Sem numero — Virginia Copertino do Amaral. — Officie-se, restituindo o processo e informando.

Sem numero — Miguel Leite Raposo. — Proceda-se pelo modo indicado no parecer, fazendo-se a cobrança proposta.

N. 13.798 — Raul Leite & Comp. — Cobre-se, com revalidação, a diferença do sello do requerimento a que allude o parecer.

Sem numero — Waldemar Pessoa da Costa. — Faça-se a conversão proposta.

Sem numero — Banco Allemão Transatlantico. — Depois de examinadas e verificada a legalidade das estampilhas, faça-se a troca, mediante as formalidades legais e garantia da Fazenda.

Sem numero — Bacharel João José de Moraes. — Idem.

Sem numero — Pepe Benichimol Benhanon & Comp. — Idem.

Sem numero — Banco Nacional Ultramarino. — Idem.

Sem numero — Banco Francez e Italiano. — Idem.

Sem numero — João Alfredo Pereira Rego. — Idem.

Ordens e officios despatchados

Officio n. 2.469, da Imprensa Nacional, Boletim de stock. — A' 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 666, da Directoria da Contabilidade do Thesouro Nacional, Vieira & Filho. — A' 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 600, da Procuradoria da Republica, Albertina da Silva Boeino. — A' 2ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 1.573, da Alfandega do Rio de Janeiro, Flavio Novaes & Comp. — A' 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Ordem n. 497 da Directoria da Receita Publica, Agencia Havas. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Ordem n. 168, da Directoria da Receita Publica, David Joaquim Alves. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Officio n. 1.459, da Alfandega do Rio de Janeiro. — Informem os autuantes, tendo em vista o officio retro.

Auto de infracção

N. 89, lavrado em 15 de outubro de 1923, contra Alfredo Teixeira Pinto e outros. — Ouçam-se os autuantes, por intermedio da Inspectoria de Bancos.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Officios expedidos:

A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco:

N. 96 — Transmittindo a representação n. 78, de 12 de abril de 1924, contra Avellar & Comp.

— A' Repartição de Aguas e Esgotos:

N. 183 — Solicitando informações a respeito dos predios ns. 120 e 136 da rua do Proposito.

N. 184 — Idem, idem, do predio numero 128 da rua Paula Mattos.

— A' Casa da Moeda:

N. 248 — Transmittindo o processo da petição n. 4.622, de 1925, de Elizabeth Schulte e Dr. João Baptista Azevedo.

— A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul:

N. 100 — Transmittindo os processos originados dos autos ns. 500, 501 e 506.

de 1925, contra Montemozo & Comp. e outros.

— A' Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 227 — Restituindo o processo originado do auto n. 76, de 1924, contra Hugo Molinari & Comp., e outros.

— A' Alfandega de Paranaguá:

N. 230 — Restituindo o processo vindo com o officio n. 377, de 1925.

— A' Alfandega do Ceará:

N. 231 — Restituindo o processo originado do auto n. 9, de 1922, contra Ananias Frota.

— A' Collectoria Federal de Bello Horizonte:

N. 278 — Restituindo o processo vindo com o officio n. 93, de 10 de junho de 1925.

— A' 3ª Collectoria Federal de Bello Horizonte:

N. 279 — Restituindo o processo, vindo com o officio n. 99, de 20 de maio de 1925.

— A' 3ª Collectoria Federal de Bello Horizonte:

N. 280 — Restituindo o processo, vindo com o officio n. 99, de 20 de maio de 1925.

— A' Alfandega de Maceió:

N. 233 — Idem, idem, vindo com o officio n. 251, de 7 de julho de 1925.

— A' Receita Publica:

N. 2.016 — Solicitando cancelamento da divida do imposto de industria e profissão de 1925, em nome de Domingos da Silva Pinho, pela rua São Pedro n. 41.

N. 2.017 — Idem idem do 2º semestre de 1924, em nome da Companhia Nacional de Armazens Geraes, pela praça de S. Christovão ns. 218-220.

N. 2.018 — Idem idem do exercicio de 1925, em nome de Alexandre Herculano Rodrigues, pela rua de São Pedro n. 41.

— A' Inspectoria da Repartição de Aguas e Esgotos:

N. 185 — Solicitando informações a respeito do predio n. 83 da rua Schmidt de Vasconcellos.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Processos despachados

Dia 3 de novembro de 1925

N. 1.291 — J. A. Ramos, feita em 27 de outubro de 1925. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro.

N. 1.294 — Nacim Eudibo. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro.

N. 1.287 — Mussi Alusse. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos.

N. 16.424 — Francisco Gonçalves Martins. — Paga a taxa e saneamento de 1924 e 1925, transfira-se.

N. 19.293 — Antonio dos Santos. — Transfira-se para Antonio de Souza e vá depois ao protocolo para informar sobre o processo de Antonio dos Santos.

N. 15.092 — J. R. Mendonça. — Dê-se baixa.

N. 12.877 — Zacharias de Queiroz. — Proceda-se de accordo com o proposto.

N. 16.044 — Constantino Ribeiro. — Transfira-se, paga a taxa de saneamen-

to em cobrança. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 10.847 — Alberto da Silva Oliveira. — Paga a penna d'agua de 1925 e a taxa de saneamento em cobrança, transfira-se.

N. 12.356 — Aristides Lopes Vieira. — Paga a taxa de saneamento em cobrança, transfira-se.

N. 9.663 — Telisdaro Gaia. — Paga a penna d'agua de 1925, e taxa de saneamento em cobrança, transfira-se.

Sem numero — Antonio Fernandes Coelho. — Averbe-se a mudança, de accordo com o parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

Sem numero — Carmello Angelo. — Averbe-se a mudança, de accordo com o parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

Sem numero — Leon Mill. — Averbe-se a mudança, ex-vi do officio, e o officio-se á Directoria da Receita no sentido proposto. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

Sem numero — Manoel Gomes Campos. — Averbe-se a mudança ex-officio. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 8.334 — Eduardo Augusto Moreira da Silva. — Averbe-se a mudança.

N. 2.179 — Carlos Neufert. — Idem.

Notificações

N. 583. — Camillo Ferreira — De accordo com o parecer, e tendo em vista o laudo de fls. 5 reconsidero o despacho de fls. 3, para torná-lo de nullo effecto. Note-se e archive-se.

N. 50 — Manoel Alves de Sá. — De accordo com o parecer, mantenho a multa imposta no despacho de fls. 3, por seus fundamentos, o reconsidero este quanto ao pagamento da patente de registro, por já estar satisfeito.

N. 77 — Richard Whitehelo, Barbosa Albuquerque & Comp. — Officio-se á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, no sentido do parecer e iniciando processo.

N. 993 — M. Azevedo Conrado. — De accordo com o parecer e tendo em vista o laudo de fls. 6 v/7, reconsidero o despacho de fls. 3, para torná-lo de nullo effecto. Note-se e archive-se.

N. 772 — Casa Publicadora Baptista. — De accordo com o parecer da 3ª Sub-directoria, e tendo em vista o laudo de fls. 7 reconsidero o despacho de fls. 3 para torná-lo de nullo effecto. Note-se e archive-se.

N. 765 — M. Cordeiro & Comp. — De accordo com o parecer da 3ª Sub-directoria de fls. 5, mantenho a multa constante do despacho de 23 de junho deste anno e reconsidero este quanto ao pagamento dos emolumentos de registro devidos, por já estar satisfeito.

N. 194 — Domingos Delgado ou José Pereira Souza. — De accordo com o parecer da 3ª Sub-directoria, reconsidero o despacho de fls. 3 para torná-lo de nullo effecto, devendo, entretanto, ser intimado o notificado a pagar a devida patente de registro, no prazo de 10 dias; sob pena de nova notificação.

N. 882 — H. Paiva & Comp. — De accordo com o parecer da 3ª Sub-directoria, mantenho a multa constante do despacho de fls. 3 por seus fundamentos, reconsiderando este quanto á exigencia do emolumentos de registro, já pagos; e em vista da circular do Ministerio da Fazenda n. 48, de 21 deste mez, julgo insubsistente a notificação n. 882, annexa, para todos os effectos,

nada havendo a providenciar por ter sido paga a patente respectiva.

N. 673 — Ortino Guimarães & Comp. — De accordo com o parecer acima, julgo insubsistente a notificação de fls. 2, devendo ser o notificado intimado a pagar a patente respectiva no prazo de 10 dias, sob pena de nova notificação.

N. 405 — Oscar Ferreira & Comp. — A multa de 150\$ e mais 300\$ de emolumentos de registro.

N. 474 — Vaz Salles & Comp. — A multa de 300\$ e mais 150\$ de emolumentos de registro.

N. 1.087 — José Bouças Gonçalves. — Em vista da circular do Ministerio da Fazenda n. 48, de 21 de outubro findo, julgo insubsistente a notificação de fls. 2, devendo ser o notificado intimado a pagar a patente respectiva, no prazo de trinta dias e nos termos da mesma circular.

N. 126 — Joaquim Francisco do Castro. — Idem.

N. 601 — Americo Pinheiro. — Idem.

N. 1.081 — Francisco Pereira Torres. — Idem.

N. 1.228 — João Haadad. — A multa de 150\$ e mais 5\$ de emolumentos de registro.

N. 981 — Leonardo Carino. — A multa de 150\$ e mais 100\$ de emolumentos de registro.

N. 1.248 — A. Dantas & Comp. — A multa de 150\$ e mais 10\$ de emolumentos de registro.

N. 1.229 — Malta & Fernandes. — A multa de 150\$ e mais 100\$ de emolumentos de registro.

N. 1.290 — José F. Pereira. — A multa de 150\$ e mais 150\$ de emolumentos de registro.

Processos

N. 353 — Ignacio Barbosa dos Santos. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 16.294 — Ermelinda Marques Canario e outros. — Officio-se no sentido do parecer.

N. 17.310 — João de Oliveira Leal. — Archive-se.

N. 1.981 — Manoel Martins Ferreira de Araujo. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 12.863 — Joaquim Gonçalves Guerra. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 5.099 — Alvaro de Oliveira Santos e outros. — Transfira-se. Imponho a cada um dos requerentes a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 4.913 — Linhares & Filho. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 8.068 — Eduardo Moreira. — Transfira-se.

N. 16.386 — José Pacheco da Rocha. — Transfira-se.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 2 de novembro de 1925

Sem numero — Mario Jorge da Rocha Motta. — Satisfaca a exigencia.

Sem numero — Julio de Almeida Baptista. — Satisfaca a exigencia.

N. 4.633 — Machado, Ferrari & Companhia, Ltda. — Satisfacam a exigencia.

Inspeção Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 3 de novembro de 1925

Offícios:

Ao Sr. fiscal em São Paulo:

N. 254 — Respondendo o officio numero 290, de 29 de outubro proximo passado, comunicando que os quadros estatísticos comprehendem tanto o activo como o passivo das operações bancárias, devendo ser organizadas de accordo com os modelos fornecidos por esta Inspeção Geral.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 255 — Submettendo a assignatura do Sr. ministro da Fazenda, as cartas-patentes ns. 403 e 404, do Banco Commercial do Estado de São Paulo, das suas agencias em Prudente de Moraes e Assis, no mesmo Estado.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 556 — Devolvendo devidamente informado por esta Inspeção Geral o processo da Delegacia Fiscal no Maranhão, referente a concessão de credito, para o necessario pagamento dos fiscaes de bancos exonerados em virtude da lei organica vigente.

Requerimento despachado.

Arthur Joselli. — A comissão de exame de listas, para tomar conhecimento da comunicação.

Inspeção de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Additamento ao expediente de 26 de outubro de 1925

Requerimentos despachados

N. 177-S-1925 — Norberto dos Santos Bellau, pedindo certidão da solução ou despacho na petição de 16 de janeiro proximo passado. — Certifique-se.

Additamento ao expediente de 31

Offícios expedidos:

Ao Sr. delegado regional na 1ª circumscrição — Belém:

N. 495 — Declarando que se refere a Companhia Guanabara e não a Companhia Ypiranga a comunicação feita por officio n. 485, de 28 do corrente, sobre a nomeação de J. G. Araujo & Comp. Ltda. para representantes na capital do Estado do Amazonas.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 2ª circumscrição — S. Luiz:

N. 496 — Declarando que se refere a Companhia Guanabara e não a Companhia Ypiranga a comunicação feita por officio n. 486, de 28 do corrente, sobre a nomeação de Eduardo Burnett & Comp., de S. Luiz; Moraes Santos & Comp., de Parnahyba; Dutra & Carvalho, de Therezina, e Myrtill, Lima & Comp., de Fortaleza, para representantes nos Estados de Maranhão, Piahy e Ceará.

— Ao delegado regional de Seguros na 3ª circumscrição — Recife:

N. 497 — Declarando que se refere a Companhia Guanabara e não a Companhia Ypiranga a comunicação feita por officio n. 487, de 28 do corrente, sobre a nomeação de João Galvão & Comp., de Natal; José Maria Albuquerque Lima, de Recife, e Almeida Marques & Comp., de Maceió, para representantes nos Estados do Rio Grande do Norte, Pernambuco e Alagoas.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 4ª circumscrição — S. Salvador:

N. 498 — Declarando que se refere a Companhia Guanabara e não a Companhia Ypiranga a comunicação feita por officio n. 488, de 28 do corrente, sobre a nomeação de Teixeira, Soares & Comp., de Aracaju, e J. Lamatabois, de S. Salvador, para representantes nos Estados de Sergipe e Bahia.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 5ª circumscrição — S. Paulo:

N. 499 — Declarando que se refere a Companhia Guanabara e não a Companhia Ypiranga a comunicação feita por officio n. 489, de 28 do corrente, sobre a nomeação de Guimarães & Comp., estabelecidos em Curitiba e Paranaguá, para representantes no Estado do Paraná.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 6ª circumscrição — Porto Alegre:

N. 500 — Declarando que se refere a Companhia Guanabara e não a Companhia Ypiranga a comunicação feita por officio n. 490, de 28 do corrente, sobre a nomeação de Carlos Hermann, de Porto Alegre, e H. Nieckele da cidade do Rio Grande, para seus representantes nessas cidades, e do Sr. Lino S. de Oliveira, de Pelotas, para seu representante em todo o Estado do Rio Grande do Sul.

Dia 3 de novembro de 1925

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 5ª circumscrição — S. Paulo:

N. 501 — Remetendo os processos ns. 162-I e 163-I, de 1925, da Companhia Italo Brasileira de Seguros Geraes, desta capital, afim de serem cumpridos os despachos de 29 de outubro ultimo, proferidos nos requerimentos pedindo aprovação dos textos das apolices de novos planos de seguros de vida.

Requerimentos despachados

Dia 29 de outubro de 1925

N. 162-I, 1925 — Companhia Italo Brasileira de Seguros Geraes, pedindo aprovação dos textos das apolices dos planos de seguros de vida ns. I-C; 2-C e 3-C. — Apresente as clausulas das apolices, afim de serem devidamente estudadas e apreciadas, embora deva ser aguardada a aprovação dos respectivos planos para o despacho definitivo.

N. 163-I, 1925 — Companhia Italo Brasileira de Seguros Geraes, pedindo aprovação dos textos das apolices dos planos de seguros de vida ns. 3-D, 7-D e 9-D. — Apresente as clausulas das apolices, afim de serem devidamente apreciadas.

Dia 30

N. 347-A, 1925 — Antonio Martins de Souza Araujo, requerendo permissão para gozar as férias regulamentares, a que tem direito no corrente exercicio. — Concedo as férias a partir de 23. Designo o 4º escriptuario Fabriciano Lima para substituir o requerente durante as férias concedidas.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de novembro de 1925

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 2.483 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, solicitando o pagamento de uma factura de E. Caubit & Comp.

N. 2.484 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando um requerimento em que Maria Campos de Carvalho solicita licença.

N. 2.485 — Ao mesmo, idem, idem de Henrique Soeiro Pinto.

N. 2.486 — Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, informando o custo de uma encomenda.

N. 2.487 — Ao Sr. bibliothecario da Pan American Union, informando sobre a remessa do *Diário Official*.

N. 2.488 — Ao Sr. Joaquim Liberato Café, idem, idem.

N. 2.489 — Ao Sr. J. Ferreira Junior, encaminhando um recibo de obras adquiridas nesta repartição.

Requerimentos despachados

Carlos Cesar Barcellos, Nelson Ferreira da Motta, João Vieira da Silva, Cesar Lucio Ribeiro Russell, Claudionor Proença Moreira. — Como requerem.

Camillo Lellis Santiago, Cesar Corrêa Lemos, Philomena da Silva, Raphael Reis e Souza, presidente do Club dos Funcionarios Publicos, Alvaro A. de Almeida Neves. — Sim em termos.

Reinaldo Jorge da Silva. — Sim, por equidade.

João Paulo da Costa Ribeiro — Justifico tres faltas.

Hernani Pinto. — Não ha vaga.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 3 de novembro de 1925

N. 592 J — Jasson de Souza Vieira. — Remetta-se guia.

N. 597 J — Joanna Petrina de Souza. — Remetta-se guia.

N. 249 C — Catharina Frôes Pragner. — Remetta-se guia.

N. 716 A — Antonio Alves Fontes Martins. — Remetta-se guia.

N. 585 J — José Victor de Moraes Pinheiro. — Remetta-se guia.

N. 586 J — João Alfredo de Macerata. — Remetta-se guia.

N. 299 R — Raymunda de Freire de Souza. — Remetta-se guia.

N. 115 P — Philomeno do Monte Coelho. — Remetta-se guia.

N. 424 D/a — Procuradoria da República. — Ao Sr. corretor.

N. 106 O — Osvaldo Alves Valle. — Deferido.

N. 183 G — Oscar Bon. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 108 S — Sociedade Bancaria do Minho. — Nada ha que deferir.

N. 102 H — Hercella da Costa e Silva — Expeça-se guia.

N. 726 A — Arlindo Teixeira Carvalho. — Expeça-se guia.

N. 69 G — Guiomar Teixeira Carrilho. — Expeça-se guia.

N. 104 H — Henrique de Almeida Costa Filho. — Expeça-se guia.

N. 593 J — José Spinola de Athayde. — Expeça-se guia.

N. 180 L — Luciola Teixeira Carrilho. — Expeça-se guia.

N. 448 M — Marcionilla Teixeira Carrilho. — Expeça-se guia.

N. 179 L — Luiza Figueira Guimarães. — Cumpra-se o alvará, de acordo com o parecer.

N. 723 A — Alexandre de Castro Correia. — Deferido.

N. 596 J — José Willemssens. — Deferido.

N. 415 M/F — Manoel de Carvalho e Souza. — Proceda-se de acordo com o parecer.

N. 370 J — José Pinto Furtado. — Reconheça a firma dos documentos de fls. 8 a 10.

N. 14 W — Waldemar Ferreira. — Esclareça a duvida constante do parecer.

N. 171 L — Lucinda Rocha de Toledo Lisboa. — Cumpra-se o alvará, de acordo com o parecer.

N. 419 M — Mirandolina Mario de Miranda. — Cumpra-se o alvará, de acordo com o parecer.

N. 725 A — Alcides Gonçalves da Silva Ferreira. — A' Corretoria.

N. 68 G — Guilhermina Ribeiro. — Remetta-se.

N. 425 D/a. Caixa E. do Rio de Janeiro — D. Esther Beiser. — Faça-se a anotação e comuniquese.

N. 41 N — Noel Almeida Baptista. — Deferido.

N. 419 M — Maria Emilia Torres Tovar de Lemos. — Satisfaca a exigencia.

N. 681 A. — Adelina Brasileira. — Satisfaca a exigencia da informacao.

N. 203 F — Flaviano da Silveira Andrade. — Cumpra-se o alvará.

N. 728 A — Alfredo Rodrigues da Cunha. — Cumpra-se o alvará, de acordo com o parecer.

N. 114 B — Bernardino Quaresma de Mattos. — Cumpra-se o alvará.

N. 254 C — Carlos de Faria Lobato. — Cumpra-se o alvará.

N. 597 J — João Paes Barreto. — Deferido.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 31 de outubro de 1925, foram concedidos, de acordo com o artigo 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, seis mezes de licença ao escrevente de 2ª classe do Corpo de Sub-Officiaes da Armada Joaquim dos Santos, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no gozo da mesma dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de novembro de 1925

Sr. prefeito do Districto Federal:

Restituição de documentos.

Annexo: Um requerimento.

N. 3.955 — 1. Tenho a honra de transmitir a V. Ex. o requerimento que lhe dirige o marinheiro nacional, cabo, Armando dos Santos, pedindo restituição de documentos que entregou na Casa de S. José.

— Sr. ministro da Guerra:

Parte contra uma praça da Armada.

Referencia: Aviso n. 72, de 22 de setembro de 1925, do Ministerio da Guerra.

N. 3.958 — 1. Em resposta ao aviso acima referido, tenho a honra de declarar a V. Ex., que, á vista da parte dada pelo capitão do Exército Attila Augusto de Abreu Vieira contra o marinheiro nacional n. 9.985, SE, grumete José Capellote, foi esta praça punida com cinco dias de solitaria.

Apresentação de ex-praças.

Referencia: Aviso n. 57, de 31 de julho de 1925, do Ministerio da Guerra.

N. 3.959 — 1. Em resposta ao aviso acima referido, tenho a honra de solicitar se digne V. Ex. providenciar afim de que sejam entregues á Marinha, logo que regressem a esta Capital, as praças da Armada Alvino Lopes da Silva e Antonio Martins do Nascimento, que se apresentaram ao Quartel General da 3ª Região Militar, procedentes da Republica do Uruguay.

— Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

Elogio a um official general.

1. Distinguido pelo Governo da Republica com a elevação ao generalato da Marinha, e nomeado para o alto cargo de commandante em chefe da Esquadra Brasileira, deixou a chefia do meu gabinete, onde grangeou a estima geral e soube portar-se á altura das grandes responsabilidades que ella envolve, o actual contra-almirante Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.

2. Sentiu-se feliz a administração naval de apontar tão distincto official á consideração dos seus superiores e subalternos, como um dos ornamentos da classe, não somente pela escrupulosa rectidão com que tem norteado a sua conducta em todas as phases da já brilhante carreira militar, como pela serenidade, competencia e lealdade que caracterizam todos os seus actos, qualidades essas mais evidenciadas no decurso do periodo agitado que atravessou o país, e quando mais notáveis foram os seus serviços á Patria e á Republica.

3. Resolvo, portanto, á vista desses motivos, elogiar o contra-almirante Arnaldo Siqueira Pinto da Luz, devendo constar na ordem do dia desse estado maior, para conhecimento da Armada.

— Sr. director geral do Pessoal:

Rescisão de contracto.

Referencia: Off. n. 4.789, de 13 de outubro de 1925, do Corpo de MM. NN.

N. 3.954 — 1. Autorizo-vos a mandar rescindir o contracto do

PE-F-add. n. 11.570 — 2ª classe — Alfredo José dos Santos, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada.

Exclusão de praça.

Referencia: 3º desp. do off. n. 750, de 13 de outubro de 1925, do E. Floriano.

N. 3.956 — 1. Conformando-me com o parecer do conselho de disciplina a que foi submettido, autorizo-vos a mandar excluir do serviço da Armada a bem da disciplina o marinheiro nacional 0.397-PE-F, 2ª classe, João Baptista dos Santos.

2º desp. do off. de 16 de agosto de 1925 do Consulado Portuguez em Ribeirão Preto.

N. 3.960 — 1. Attendendo ao que expoz o Consulado de Portugal em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, em officio de 16 de setembro ultimo, autorizo-vos a mandar desligar da Escola de Grumetes o menor Carlos Augusto Fernandes, de nacionalidade portugueza, conforme foi verificado.

2. O referido menor aguardará quem o receba naquella escola.

Ministerio da Agricultura,

Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

Por portaria de 30 do corrente mez foi, de acordo com o art. 70, n. 1, do regulamento annexo ao decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923, declarada caduca a carta patente numero 9.845, de 20 de fevereiro de 1918, concedida a Alvaro Ramos Nogueira e relativa a invenção de «um novo processo para secagem e conservação de couros verdes ou salgados», visto não terem sido pagas as 5ª, 6ª e 7ª annuidades respectivas dentro do prazo legal.

— Por portarias da mesma data foram concedidas as seguintes licenças:

A. Antonieta Ribeiro Campos, adjunta de professor do curso de desenho da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Minas Geraes, trinta dias, para tratamento de sua saúde, de acordo com o art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 15 de setembro do corrente anno;

A' extranumeraria do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil, Marianna Leal Ayres de Souza, dous mezes, para tratamento de sua saúde, de acordo com o art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e em prorrogação da que lhe foi concedida pelo respectivo director em 26 de setembro do corrente anno;

A' adjunta de professor do curso primario da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro, Clotilde da Cunha Porto, tres mezes para tratamento de sua saúde, de acordo com o artigo 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 22 de maio do corrente anno.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 30 de outubro de 1925

Raffaél Stamató, recorrendo do despacho pelo qual foi declarada caduca, por falta de pagamento de annuidades, a carta patente n. 9.578, de 16 de abril de 1917, que lhe foi concedida e relativa á invenção de aperfeiçoamentos em engenhos de moer canna-de-assucar. — Deu-se provimento ao recurso.

Alfredo Bodra e Venâncio Cariani, recorrendo do despacho pelo qual foi declarada caduca, por falta de pagamento de annuidades, a carta patente n. 10.489, de 20 de agosto de 1919, que lhe foi concedida e relativa á invenção de uma pallela aperfeiçoada para clarifeta, requinta e instrumentos semelhantes. — Deu-se provimento ao recurso.

Mamôel Conejero, solicitando nova prorrogação de prazo para recorrer do despacho que lhe indeferiu seu pedido de privilegio para a invenção de uma nova composição para tapar automaticamente as perfurações em camaras dos aros pneumaticos e semelhantes. — Deferido.

Alexandre Rillos, recorrendo do despacho que lhe indeferiu seu pedido de privilegio para invenção de um aparelho — Expurgador Rotativo Duplex, destinado a expurgar cereaes e sementes em geral. — Mantido o indeferimento do pedido, á vista dos pareceres.

Evelina Abranches Nicod, recorrendo do despacho que lhe indeferiu seu pedido de privilegio para a invenção de um processo para se determinar a quantidade exacta de leite de cal que se deve introduzir em caldo de canna para o defecar. — Mantido o indeferimento do pedido, á vista dos pareceres.

Rodolpho Donnefeld, recorrendo do despacho que lhe indeferiu seu pedido de privilegio para a invenção de um processo de transformação dos carbonos e seus oxydos, contidos no gaz natural ou conseguidos pela distillação secca, para fins de iluminação, coação e outros. — Negou-se provimento ao recurso, á vista dos pareceres.

Le Pétrôle Synthétique, sociedade anonyma, recorrendo do despacho que lhe indeferiu seu pedido de privilegio para a invenção de processo e dispositivo industriais para a fabricação synthetica de hydrocarburetos. — Mantido o indeferimento, á vista dos pareceres.

Irmãos Losacco & Renouveau, recorrendo do despacho que lhes indeferiu seu pedido de privilegio para a invenção de um novo processo para fabricação de peças fundidas por meio de coquilhas duplas, usando machos massivos de terra, argila ou materiais semelhantes e não deixando o ferro duro, devido ao emprego de substancias oleosas. — Negou-se provimento ao recurso, á vista dos pareceres.

Arthlington Worsley, recorrendo do despacho que lhe denegou privilegio para a invenção de aperfeiçoamentos na produção de acido hyposulfuroso e no emprego do mesmo. — Negou-se provimento ao recurso, á vista dos pareceres.

Paulo de Freitas, recorrendo do despacho que lhe indeferiu seu pedido de privilegio para a invenção de um sistema de banheiro portátil com ou sem chuveiro. — Indeferido, de accordo com o parecer da Directoria Geral da Propriedade Industrial.

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de outubro de 1925

Offícios:

Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 3.886, 1 — Solicita providencias no sentido de serem pagas, no Thesouro Nacional, as gratificações a que fizeram jus os inspectores dos estabelecimentos subvencionados por este ministerio no mez de junho do corrente anno, de accordo com a folha.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices no Estado de S. Paulo:

N. 3.888, 1 — Declara que o Sr. ministro resolveu que se proceda nessa escola a uma nova concorrência publica para as obras de modificação das officinas e reparos geraes no edificio em que funciona esse estabelecimento de ensino profissional.

— Sr. Dr. José Pinto de Souza Dantas, consul geral em Liverpool:

N. 3.889, 1 — Tendo a Legação da Republica Tchecoslovaca solicitado providencias no sentido de ser attendida a reclamação de pagamento da firma Alois Kreidl, de Praga, que, em 1922, forneceu a este ministerio material para uma estação completa de exame de sementes, pelo preço de 38.056 corôas tchecoslovacas; e havendo esta Secretaria de Estado providenciado opportunamente sobre a remessa dos recursos necessarios (frs. 10.000), para attender a essa despesa, conforme o aviso n. 4.177, de 9 de setembro de 1921, dirigido ao Ministerio da Fazenda, peço vos digneis informar qual a razão por que deixou de ser effectuado áquella firma o pagamento em questão, uma vez que, conforme se verifica pelo officio em cópia junto, do Banco do Brasil, foi entregue ao Consulado Geral em Paris, em 30 de setembro de 1921, a indicada quantia de 10.000 francos para satisfazer a divida de que se trata.

— Dr. João Baptista Lopes, consul geral do Brasil em Paris:

N. 3.890, 1 — Communica ter a Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional transmittido copia do officio do Banco do Brasil pelo qual se verifica que a importancia de 10.000 francos de que tratou o officio n. 2.101 de 28 de maio do corrente anno, foi paga ao consul do Brasil nessa Capital em 30 de dezembro de 1921 pela Agencia AC. do Comptoir National d'Escompte de Paris.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 3.891, 1 — Communica haver a delegacia fiscal do Thesouro Nacional, no Estado da Parahyba, declarado, com se vê do seu officio junto por copia, de 14 de setembro findo, que os assalariados da delegacia desse Serviço, no referido estado, que são pagos pela consignação Material da verba 25, desse Serviço, não têm direito ao abono da gratificação provisória, a que se refere o vosso citado officio.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 3.892, 1 — Communica que o Sr. Dr. Delphin Carlos Bernardino Silva e Gustavo A. Bailly, director e auxiliar, addidos, do extincto Escriptorio de Informações do Brasil, em Paris, compareceram durante todo o mez de outubro ultimo.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de outubro de 1925

Offícios:

Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices. — Santa Catharina:

N. 1.114, 2 — Solicita attenção para o modelo do termo de inventario constante da circular n. 1.184, de 3 de dezembro de 1917, para a circular n. 841, de 6 de novembro de 1923, e para o art. 842, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Outrosim, deve fazer uma recapitulação no final de cada inventario, e, á parte, uma recapitulação de todos os inventarios, ambas de conformidade com o seguinte exemplo:

Material permanente

Mobiliario.....	\$	
Objectos de escriptorio.....	\$	
etc.....	\$	\$

Material de consumo

Objectos de expediente	\$	
etc.....	\$	\$

Material de transformação

Ferragens.....	\$	
etc.....	\$	\$

Total..... \$ \$

— Sr. inspector agricola do 4º districto — Piahy:

N. 1.115, 2 — Em referencia ao officio numero 547, de 25 de setembro ultimo, declara que de e proceder a inventario sempre que houver mudança ou substituição de responsaveis, de accordo com o art. 903 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, não bastando nesses casos um termo de verificação e entrega, como o que acompanhou o citado officio.

A simples mudança de um chefe de repartição que não figura como responsavel por quaesquer bens, como no caso de que trata o officio, não dá logar á organização de inventarios.

Outrosim, declara que os funcionarios que devem figurar como entregador e recebedor, nos termos de inventarios, são e antigo e o novo responsaveis.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 31 de outubro de 1925

Eugen Assar Alexis Gronwall, Compagnie Générale des Conduites D'Eau, Diderot de Ivityhy, João da Silva Cardoso, Maria Ribeiro Magalhães e Reynaldo Barreto Pinto. — Lavre-se o termo.

George Hilger e Luiz Cesar de Siqueirando Barreto Pinto. — Lavre-se o termo.

Cunha & Fernandes e Companhia Industrial e Mercantil Casa Fracalanza. — Deferido.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil (opps. aos pedidos de registro das marcas depositadas sob os ns. 3.340

e 3.311, por Candido Rodrigues de Azevedo; Duarte Pacheco, (opp. ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 3.280, por Moreira, Fernandes & Comp.); Honorio Anacleto da Silva e The Dunlop Rubber Company, Limited. — Junte-se ao processo.

Dr. Antonio Pinto e Simeon W. Harris. — De-se certidão.

Instituto Sieroterapico Milanese. — Faça-se a rectificação.

Empresa de Armações Frigorificas, Eduardo Bevilacqua, V. Willemoes D'Obry e C. Buschmann. — De-se vista.

Carl Knopf e Companhia Brasileira de Construção e Colonização. — Preste esclarecimentos.

Paulo Dietrich. — Satisfaca a exigência do consultor.

General Motors Corporation. — Anote-se a transferencia e de-se certidão.

Ernani Lomba. — Acrescente as declarações necessarias.

Hugh de Haven. — Faça-se a rectificação, publicando-se novamente os dous pontos caracteristicos.

Pedido de garantia de prioridade:

Eugenio Pacheco Raposo Bicudo, para "uma machina de energia propria", denominada Santa Cruz. — Deferido.

Pedidos de privilegio:

John Bruce Bolitho, para "um novo receptor de sinais de telegraphia e telephonia sem fios". — Deferido.

Humberto Socio, para "um novo processo de refinação de sal commun". — Deferido.

Cecil Allarton Hadley e The Rose Street Foundry & Engineering Co., Limited, para "aperfeiçoamentos em caldeação electrica por resistencia". — Deferido.

M. Naef & Cie., para "um processo de produzir cetones carboeyclicos com mais de nove oleos". — Deferido.

Pedro Volkhan, para "um novo systema de cabos para guarda-chuvas para homens, senhoras e creanças". — Indeferido.

Pedidos de deposito de marcas estadaes:

Pontes & Teixeira, da marca "Typographia Condor", para distinguir artigos da classe n. 50, letra j. Deposito n. 7.753, do Estado de S. Paulo. — Deposite-se.

J. Pelosi, das marcas "Soro Cacodylico Pelosi" e "Soro Iodado Arsenical Pelosi", para distinguirem artigos da classe n. 3. Deposito n. 7.736 e 7.746, do Estado de S. Paulo. — Depositem-se.

Antonio de Salles Teixeira, da marca "Sonia de Toly", para distinguir artigos da classe n. 48. Deposito n. 7.763, do Estado de S. Paulo. — Deposite-se.

Sabbado D'Angelo, da marca "Sudan Record", para distinguir artigos da classe n. 44. Deposito n. 7.744, do Estado de S. Paulo. — Deposite-se.

Sarli & Comp., da marca "I. B. A.", para distinguir artigos da classe n. 18. Deposito n. 7.671, do Estado de S. Paulo. — Deposite-se.

Antonio Argenzio, da marca "Aguia", para distinguir artigos da classe n. 41. Deposito n. 7.756, do Estado de S. Paulo. — Indeferido. A marca imita as de n. 94, de Bello Horizonte, e 16.009, desta Capital.

Silva Parada & Comp., da marca "Girafa", para distinguir artigos da classe n. 12. Deposito n. 7.745, do Estado de S. Paulo. — Indeferido. A marca imita a n. 12.618, de Berna.

Ferdinando Ricci, da marca "Desinfector", para distinguir artigos da classe n. 2. Deposito n. 7.759, do Estado de

S. Paulo. — Indeferido. A marca imita a n. 2.869, de S. Paulo.

Azevedo & Teixeira, da marca "Aquecedor Brasil", para distinguir artigos da classe n. 8. Deposito n. 7.670, do Estado de S. Paulo. — Indeferido. A marca imita a n. 3.829, de S. Paulo.

Pedidos de registro de marcas:

Moreira & Comp., da marca "Cigarros Aurora", para distinguir artigos da classe n. 44. — Registre-se.

D. & W. Gibbs, Limited, da marca "Gibbs", para distinguir artigos da classe n. 48. — Indeferido. A marca imita a n. 4.147, de S. Paulo e não reveste forma distinctiva.

Foram concedidas a 3 do corrente patentes de invenção e titulos de garantia de prioridade aos seguintes candidatos:

N. 15.167 — Moraes & Comp. Ltd., para a invenção de "Taramela Automatica F. L."

N. 15.168 — Lee de Forest, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em machinas cinematographicas falantes."

N. 15.169 — William Woodsend Baguley e George William Render, para a invenção de "um aparelho para carregar, descarregar e transportar trigo ou materias em grão, ou liquidos."

N. 15.170 — Wanderer Werke vorm. Kinkhofer & Jaenicke A. G., por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de "um aparelho interruptor de linhas para machinas de escrever e semelhantes."

N. 15.171 — Oscar Peters, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de "um siphão com aparelho de aspiração, mecanico, e torneira de sahida para toda a classe de liquidos, inclusive os mais fortes acidos e soluções."

N. 15.172 — Griplock, Inc., por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em repuxadores de cintas e reforços de fio metalico."

N. 15.173 — N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de "um novo processo de separar hafnio e zirconico, com applicação de acido oxalico."

N. 15.174 — Walter Manthey Zorn, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos no processo de fabricar liquidos concentrados de café, contendo oleos."

N. 15.175 — The "Sentinel" Waggon Works (1920) Limited, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em combustores de oleos."

N. 15.176 — Scott & William, Inc., por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de "um tecido de ponto de meia, reforçado, e a machina e o processo para a sua fabricação."

N. 15.177 — Arthur Byron Davis, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em rolos de dar tinta e um aparelho para o tratamento dos mesmos."

N. 15.178 — National Malleable and Steel Castings Company, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em engates para vagões."

N. 15.179 — Paulo Dietrich, para a invenção de "Um novo motor rotativo de duplo effeito, movido a vapor, ar comprimido ou a explosão."

N. 15.180 — João Teixeira de Carvalho, por seu procurador José Gomes Couto, para a invenção de "Um novo estojo hygienico para barbeiros, denominado: "Estojo Helena".

N. 15.181 — Societe L. Cauchy et H. Lefebvre, por seu procurador Pedro Americo Werneck, para a invenção de "Um chapéo ou semelhante, provido de dispositivos para regular o seu arcamamento interno."

N. 15.182 — The Vortex Mfg. Co., por seu procurador Pedro Americo Werneck, para a invenção de "Um copo de papel dobrado e processo para a sua fabricação."

N. 15.183 — Layard Campbell, por seu procurador Pedro Americo Werneck, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em instrumento para pregar fitas de metal em caixões."

N. 15.184 — Veritys Limited, por seu procurador Pedro Americo Werneck, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em ventiladores oscillantes."

N. 37 — Dr. Luiz Carlos de Oliveira, garantia de prioridade na invenção de "Um novo systema de recepção e transmissão radiotelephonica denominado "Duplex".

N. 38 — Paulo Dietrich, garantia de prioridade na invenção de "Um aparelho composto denominado "Siló Aperfeiçoado para o expurgo e seccagem de café".

São convidados os concessionarios das patentes ns. 15.180 a 15.184, a comparecer nesta directoria geral, no dia 6 do corrente, ás 14 horas, para assistir a abertura dos envolveres que contem os memoriaes e desenhos relativos ás invenções privilegiadas.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do Reg. annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos caracteristicos da invenção de "aperfeiçoamentos em resfriadores automaticos", para a qual pediu privilegio George Hilger (deposito n. 1.810, do 31 de outubro de 1925):

1º, um resfriador automatico em que o elemento refrigerante, depois de comprimido e resfriado, passa por uma valvula reductora de tipo commun, afim de diminuir a sua pressão e depois, antes de entrar na serpentina, soffre novo decrescimo de pressão ao passar por uma valvula que responde ás temperaturas do refrigerante que volta da serpentina;

2º, o resfriador accorde com o ponto 1, em que a valvula respondente ás temperaturas tem uma caixa que circumscreve um espaço annular em volta de uma camara, inteirica e interna, em que se contem um elemento de expansão, o que tem uma parede formada por um elemento que responde ás mudanças da pressão no citado elemento de expansão causadas, pelo refrigerante de retorno, durante a sua passagem no espaço já citado;

3º, o resfriador de accordo com o ponto 2, em que a valvula que responde ás temperaturas tem os meios precisos para admittir as cargas do elemento refrigerante que vem, sob a pressão, do espaço annular para dentro da camara inteirica e interna, afim de constituir o elemento de expansão;

4º, o resfriador conforme os pontos 2 ou 3, em que o elemento respondente ás pressões e que forma uma das paredes da camara interna da valvula que responde ás temperaturas, consiste

em um par de chapas separadas e que contem entre si um material que isola o calor;

5º, o resfriador segundo qualquer dos pontos anteriores, em que ha uma pluralidade de serpentinas, ligadas em paralelo, um collector de sucção e um collector de cargas, sendo neste ultimo collector que se admite o refrigerante por intermedio de uma valvula reductora de tipo contum, enquanto que a valvula regulada pelas temperaturas se dispõe em conexão de cada serpentina com o mencionado collector de cargas, afim de limitar o fornecimento de refrigerante até ao maximo que esta serpentina possa evaporar;

6º, o resfriador de conformidade com o ponto 5, em que o compressor está ligado aos collectores das cargas e da sucção, havendo ainda um terceiro collector que se communica, por intermedio de valvulas, com o lado do retorno das diversas serpentinas e, tambem por meio de valvulas, com o compressor já citado;

7º, o resfriador accorde com o ponto 6, que tem, na conexão que vai do collector de cargas para cada serpentina, e mais uns dispositivos de valvula que se accionam manualmente e servem para interromper o fluxo do refrigerante que segue para a sua serpentina, de forma que o conteúdo desta serpentina pode ser descarregado desde que se estabeleça uma ligação entre o terceiro collector e o lado da sucção do compressor;

8º, o resfriador segundo o ponto 6, em que o descongelamento das serpentinas se realiza mediante a ligação do terceiro collector com o lado da descarga do compressor, de modo, que a diferença de pressão provocada por uma valvula expansiva ordinaria e que obriga o refrigerante aquecido a passar através das mesmas serpentinas;

9º, o resfriador automatico substancialmente como se descreveu, e com referencia aos desenhos juntos.

Pontos característicos da invenção de "Processo de produzir metaes e ligas em fornos electricos", para a qual pediu privilegio Eugen Assar Alexis Grönwall (deposito n. 1.811, de 31 de outubro de 1925):

1º, um processo de produzir metaes ou ligas reduzindo ou fundindo minerios ou outro material que contém metaes, em fornos electricos providos de um ou mais electrodios verticaes ou quasi verticaes, caracterizado em que o material a ser tratado pelo calor é total ou parcialmente dividido em particulas finas e introduzido no forno por meio de pressão através de aberturas na parede do forno nas proximidades da extremidade inferior do electrodio ou electrodios, sendo que o material assim introduzido leva na sua frente o material que já fôra introduzido da mesma maneira;

2º, um processo de conformidade com o ponto 1, e segundo o qual o material é introduzido no forno através de aberturas na parede dispostas em dous ou mais niveis diferentes;

3º, um processo de conformidade com os pontos 1 e 2, e segundo o qual os agentes reductores são introduzidos pelas aberturas inferiores, ao passo que pelas aberturas inferiores é introduzido o material que se destina a ser reduzido;

4º, um processo de conformidade com o ponto 1, e segundo o qual a redução se realiza em um forno fechado por um tecto ou arco e em que os gases que são formados no forno são levados através de orificios na parede na mesma altura mais ou menos das aberturas de alimentação superiores;

5º, um processo de conformidade com o ponto 1, e segundo o qual se produz aço introduzindo-se no forno, sob pressão, minério de ferro dividido em particulas finas e misturado com as quantidades de um material carbonado pulverizado que sejam necessarias para reduzir o minério e carbonizar o ferro ao teor de carbono desejado;

6º, um processo de conformidade com o ponto 1, e segundo o qual são introduzidos sob pressão no forno, afim de serem reduzidos e fundidos minerios ou combinações de metaes menos fusiveis como sejam minério de chromo, minério de molybdeno, e minério de vanadio, divididos em particulas finas;

7º, um processo de conformidade com os pontos 1 e 2, e segundo o qual o minério em particulas finas é alimentado ao forno por pressão através de aberturas superiores e o material carbonado pulverizado misturado com um material contendo Al₂O₃ é alimentado através das aberturas inferiores.

Pontos característicos da invenção de "Processo e dispositivos para fabricação de peças não temperadas em moldes metallicos", para a qual pediu privilegio a Compagnie Générale des Conduites d'Eau (deposito n. 1.812, de 31 de outubro de 1925):

1º, um processo para fabricação de peças não temperadas em moldes metallicos, em que a superficie interna do molde é revestida de silicio ou de uma liga contendo o silicio em estado livre, ou combinado, ou dissolvido;

2º, o processo accorde com ponto 1, em que a materia de revestimento é previamente amassada com uma substancia de liga adhesiva, como por exemplo a glutina, o oleo de linhaça, o melao, a resina, a farinha, a dextrina, ou a colophonia;

3º, o processo segundo o ponto 2, em que a materia de revestimento amassada com a liga adhesiva é applicada na superficie interna do molde previamente aquecido;

4º, o processo de accôrdo com qualquer dos pontos precedentes, em que a materia de revestimento se reparte, em estado de pasta ou de massa rala, ou em estado de pó, sobre a superficie interna do molde, por intermedio da força centrífuga, estando o referido molde em rotação;

5º, o processo conforme o ponto 4, em que a materia de revestimento é repartida no molde um pouco antes que este molde receba o material a moldar;

6º, o processo accorde com o ponto 5, em que a repartição da materia de revestimento se faz por partes, recebendo cada parte immediatamente a massa em fusão que se vai moldar;

7º, o processo de conformidade com um ou mais dos pontos anteriores, em que a repartição da materia de revestimento se faz por tal forma que deixa

por cobrir certas partes da parede do molde;

8º, um molde metallico para a fabricação de peças não temperadas, em que o total ou parte das paredes interiores do mesmo molde são cobertas de uma camada de silicio ou de uma liga que contenha o silicio livre, combinado, ou dissolvido;

9º, um dispositivo para a fabricação de peças não temperadas em um molde metallico, em que o mesmo molde é susceptível de se animar antes do vassamento da massa a moldar, com um movimento de rotação destinado a assegurar a repartição sobre as suas paredes internas de um revestimento de silicio ou de qualquer liga que comporte silicio livre, combinado ou dissolvido;

10, o dispositivo accorde com o ponto 9, em que ha uma calha, de comprimento quasi igual ao do molde e que contém a materia de revestimento, podendo essa calha ser introduzida no mesmo molde oahi inclinada de maneira a despejar a citada materia;

11, dispositivo conforme o ponto 9, em que tanto o molde como o tubo de comunicação em que passa a materia de revestimento se deslocam no sentido longitudinal, em relação um ao outro;

12, o dispositivo de accôrdo com o ponto 11, em que o jorro do cano ou tubo de comunicação se regula por um dispositivo adequado;

13, o dispositivo segundo o ponto 10, em que ha uma segunda calha destinada a despejar a massa em fusão que se vai moldar, collocada ao lado da que serve para despejar a materia do revestimento;

14, o dispositivo de conformidade com o ponto 13, em que as duas calhas são susceptíveis de serem inclinadas em volta do mesmo eixo, sendo a primeira a despejar-se a calha que contém a materia de revestimento atrás mencionada;

15, o dispositivo accorde com qualquer dos pontos 10, 13 e 14, em que a calha que vasa a materia de revestimento é dividida em compartimentos por meio de paredes transversaes;

16, uma peça moldada por meio de um molde metallico, de conformidade com a descrição feita.

Pontos característicos da invenção de "Moveis de fundo angular para serem adaptados aos cantos dos compartimentos", para a qual pediu privilegio Luiz Cesar de Siqueira (deposito n. 1.813, de 1925):

Moveis de fundo angular para serem adaptados aos cantos dos compartimentos de qualquer habitação ou escritório, construidos de madeira, ferro, vimo ou outro qualquer material adequado, caracterizados pelo facto do fundo dos ditos moveis ser constituído por duas molduras unidas formando angulo de modo que o espaço comprehendido entre as molduras ficará vedado pelas proprias paredes dos compartimentos, podendo, entretanto, os ditos espaços serem tapados como panno, tela, madeira ou material adequado e sendo que as peças que constituem as molduras podem ser independentes uma da outra afim de serem armadas ou que as molduras se-

jam de uma só peça de material, substancialmente como se descreveu com referencia ao desenho junto.

Pontos característicos da invenção de "Um aparelho para impermeabilizar, ou para finar papelão ou cartão de qualquer qualidade, denominado "Parafinador", para a qual pediu privilegio João da Silva Cardoso (deposição n. 1.815, de 31 de outubro de 1925):

1º, um aparelho para impermeabilizar papelão ou cartão de qualquer qualidade, denominado "Parafinador", fabricado de madeira, qualquer metal ou liga resistente, accionado a mão, pé ou força motriz, composto de duas columnas sustentadas por tantas sapatas; sua resistencia ao alargamento é neutralizado por um forte travessão que liga as suas columnas, que são encaçadas na parte superior e as cavas são occupadas por manieaes perfurados no centro, onde funcionam dous cylindros, dos quaes o inferior mergulha em uma caldeira e o seu giro transporta o impermeabilizador fundido e o superior é comprimido por um pino ou parafuso rodeado de uma resistencia de uma mola; esse parafuso, ou pino, trabalha em um encaixe que fecha a parte superior das cavas, vendo-se em particular as columnas duas mesas, uma de entrada e outra de saída, uma de cada lado dos cylindros, sustentadas por duas cantoneiras que fecham o angulo de 90º grãos da perpendicular, servindo essas cantoneiras de base de sustentação das mesas. Na parte inferior, junto ás sapatas, está um taboleiro que recolhe perdas de impermeabilizador. Ao cylindro inferior liga-se uma roda de accionamento do aparelho;

2º, o accionamento do aparelho, entrando o material a impermeabilizar ou parafinar pela mesa principal, vae passar entre os cylindros que produzem um movimento giratorio. O cylindro inferior estando mergulhado no impermeabilizador da caldeira, no seu giro acarreta o mesmo, depondo-o no material a impermeabilizar. Nessa impermeabilização, como acima dito, empregam-se parafina pura ou misturada ou dissolvida em oleos essenciaes, ceras vegetaes ou mineraes, oleos essenciaes, mineraes ou vegetaes e quaesquer outras substancias oleosas ou pastosas que não soffram oxydação ao ar;

3º o papelão ou cartão de qualquer qualidade, impermeabilizado pela forma descripta tudo de conformidade com o presente memorial descriptivo.

Pontos característicos da invenção de "uma fechadura para carros de vias ferreas denominada "Ellipse Fiscalisadora", para a qual pediu privilegio Mario Ribeiro Magalhães, (deposição n. 1.816, de 31 de outubro de 1925):

Uma fechadura em forma de Ellipse para fechar carros de mercadorias de varias-ferreas e em miniatura para fechos de mala dos correios caracterizada pelo emprego de lingueta usual, da porta por uma fechadura constituída por um estribo com uma tampa espelho dobrada e uma alavanca adequada para romper o véo de fiscalisação e de revelação de violação inserido entre o espelho segundo a descripção do desenho junto para fins especificados.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de outubro de 1925

Offícios:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.125 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a Humberto Soares & Comp., á conta da verba 14—Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica II—Material de consumo, e sub-consignação 9—Medicamentos, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio actual, a importancia 592\$, a que se referem a factura e pedido n. 115 inclusos, proveniente de fornecimentos feitos a esta directoria, no corrente anno, para o curso complementar anexo ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, de accordo com a concurrencia administrativa, previamente autorizada pelo Sr. ministro, e cujo processo foi transmittido a esse tribunal com o officio n. 260, de 29 de abril ultimo, da directoria daquelle curso.

N. 4.126—Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a Fontes Garcia & Comp., á conta da verba 14—Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica I—Material permanente, e sub-consignação 1—Estojes de desenho, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio actual, a importancia de 235\$, a que se referem a factura e pedido n. 291 inclusos, proveniente de fornecimento a esta directoria, no corrente anno, para o Posto Zootechnico Federal de Pinheiro, de accordo com a concurrencia administrativa, previamente autorizada pelo Sr. ministro, e cujo processo foi transmittido a esse tribunal com o officio n. 148, de 21 de agosto ultimo, da directoria daquelle posto.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 4.127—Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta de Humberto Soares & Comp., proveniente de fornecimentos feitos a esta directoria, no corrente anno, para o Curso Complementar anexo ao Posto de Pinheiro, na importancia de 592\$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 4.128—Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta de Fontes Garcia & Comp., proveniente de fornecimento feito a esta directoria, no corrente anno, para o Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, na importancia de 235\$000, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Expediente de 26 de outubro de 1925

Offícios:

N. 9.051 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, remetendo a primeira via da conta de Andrade Veiga & Comp., na importancia de 322\$, proveniente de fornecimento feito a esta repartição, de accordo com pedido n. 175.

N. 9.052 — Ao director geral de Contabilidade, remetendo a segunda via da conta

de Andrade Veiga & Comp., na importancia de 322\$000.

N. 9.055 — Ao Sr. ministro da Agricultura remetendo a S. Ex. as notas sobre os antecedentes e objectivos do importante projecto de elaboração de cartas synopticas diarias para o hemispherio sul, dependente da colaboração technica e financeira da Argentina e outras nações implicadas.

N. 9.053 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, enviando as segundas vias dos pedidos de material sob ns. 177, 179 e 180, de accordo com o Codigo de Contabilidade Publica.

N. 9.059 — Ao Sr. director geral de Contabilidade, enviando as terceiras vias de pedidos ns. 177, 179 e 180 de aquisição de material necessario a esta directoria.

N. 9.050 — Aos Srs. Prado Lopes & Comp., enviando o pedido n. 177, na importancia de 82\$, para fornecimento a esta directoria do material do mesmo constante.

N. 9.061 — Aos Srs. Andrade Veiga & Comp., enviando os pedidos ns. 173 e 179, nas importancias de 36\$ e 79\$800, para fornecimento a esta directoria do material dos mesmos constante.

N. 9.062 — Aos Srs. Cardinale & Comp., enviando o pedido n. 180, na importancia de 189\$, para fornecimento a esta directoria do material do mesmo constante.

N. 9.063 — Ao ministro presidente do Tribunal de Contas, remetendo a 2ª via do pedido de material sob n. 178, de accordo com o Codigo de Contabilidade.

N. 9.064 — Ao director geral de Contabilidade, remetendo a 3ª via do pedido numero 178, de aquisição de material necessario a esta directoria.

Ao observador da estação de Senna Madureira, informando que a Delegacia Fiscal do Thesouro em Manaus communicou a esta directoria que estão sendo processadas as folhas de pagamento do pessoal daquella estação.

Dias 27 e 28

N. 9.094—Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo, remetendo a segunda via do conhecimento de empenho n. 1, effectuado a favor do Sr. Jacob Werli, na importancia de 1:320\$, para attender ao pagamento do aluguel do predio n. 3 A da avenida Celidoneo Netto, na cidade de S. Paulo dos Agudos, no Estado de S. Paulo, para o funcionamento da estação acrologica alli installada, á razão de 160\$ mensaes, durante o periodo de 24 de abril a 31 de dezembro do corrente anno.

N. 9.095—Ao delegado fiscal do Thesouro em S. Paulo, enviando a terceira via do conhecimento de empenho n. 1, effectuado a favor do Sr. Jacob Werli, na importancia de 1:320\$000.

N. 9.112—Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas em Curityba, remetendo a segunda via do conhecimento de empenho n. 2, effectuado a favor do Sr. Carlos Gaertner, na importancia de 1:440\$, para attender ao pagamento do alugel das salas do predio sito á rua Marechal Deodoro n. 82, para o funcionamento da estação Climatologica alli installada, á razão de 120\$ mensaes, durante o corrente exercicio.

N. 9.113 — Ao delegado fiscal do Thesouro em Curityba, enviando a terceira via do conhecimento de empenho n. 2, effectuado a favor do Sr. Carlos Gaertner, na importancia de 1:440\$, para attender ao pagamento do aluguel das salas do predio sito á rua Marechal Deodoro n. 82.

N. 9.155—Ao Sr. representante da Companhia Port of Pará, Belém, agradecendo a remessa das fichas modelo ns. 1.003 e 1.004, correspondentes aos mezes de julho a setembro ultimos.

N. 9.156—Ao Sr. Affonso Augusto Teixeira de Freitas, Curitiba, agradecendo a remessa das fichas n. 1.003, preenchidas com os dados pluviométricos, colhidos nas diversas estações da rede.

N. 9.157—Ao Dr. A. Octaviano Santos, engenheiro chefe da Inspeccia Federal de Portos, Rios e Canaes, Manáos, agradecendo a remessa do mappa demonstrativo do movimento das aguas do Rio Negro.

N. 9.153—Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas em Curitiba, solicitando a devolução a esta directoria da conta, na importância de 1:030\$, de Carlos Gaertner.

N. 9.159—Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo, enviando a segunda via do conhecimento de empenho n. 3, effectuado a favor de D. Elvira Corrêa da Costa, na importância de 2:400\$, para attender ao pagamento do aluguel da sala n. 3, 2º andar, do predio sito á rua Augusto Severo n. 10, na cidade de Santos, Estado de S. Paulo, para o funcionamento da estação climatologica alli instalada, á razão de 203\$ mensaes, durante o corrente exercicio.

N. 9.160—Ao delegado fiscal do Thesouro em S. Paulo, enviando a terceira via do conhecimento de empenho n. 3, effectuado a favor de D. Elvira Corrêa da Costa, na importância de 2:400\$, para attender ao pagamento do aluguel da sala n. 3, 2º andar, do predio sito á rua Augusto Severo n. 10, na cidade de Santos, no Estado de S. Paulo.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 120 — SESSÃO ORDINARIA EM 26 DE OUTUBRO DE 1925

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Mello Leitão — Secretario, Dr. José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valadão, Leonel Filho, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Agenor de Roure e auditores Passos Miranda e Eduardo Lopes, servindo como ministros, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valadão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios:

Ns. 3.005 e 3.250, do Serviço de Povoamento e do Serviço de Inspeccia e Fomento Agricolas, de julho e setembro do corrente anno, pagamento de 2:759\$800 e 390\$ a diversos, de fornecimentos.

O Tribunal mandou dar registro aos alludidos pagamentos.

N. 341, da Junta Commercial da Capital Federal, deste mez, pagamento de 476\$ a J. R. de Oliveira & Comp., de fornecimentos.—Recusou-se registro á despeza em face da divergencia que se verifica entre a primeira e a segunda vias do empenho a que allude o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento de 138\$412 a Antonio José da Silva, 575\$ a Companhia Telephonica Rio Grandense, 414\$ a O. Wachner & Comp., 43\$998 a Georgina Pereira Brasil, 59\$996 a Ormino da Rocha Santos, 49\$948 a Guilherme Cunha, 99\$996 a Alfredo Feltrio de Oliveira, 57\$500 a Ernesto Reis, de restituções, fornecimentos á Imprensa Nacional e de dividas, de exercicios findos.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 452, deste mez, distribuição do credito de 1:250:000\$ á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, por conta das verbas 9ª e 10ª.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 3.170 e 3.357, deste mez, pagamento de 300\$ e 5:000\$ a diversos, de aluguel de casa e subvenção.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.755, deste mez, pagamento de 377:988\$ a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 2.040, 2.095 e 2.184, deste mez, pagamento de 2:800\$, 474\$ e 100\$ a diversos, de fornecimentos e gratificações.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuições de creditos.

Officio n. 1.375, de setembro findo, da Inspeccia de Aguas e Esgotos, restituição da caução de 5:000\$, depositada pela Atlantic Refining Company of Brasil, como garantia de contracto.—Foi autorizada a restituição da caução.

—Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 2.976 e 3.713, de agosto e outubro do corrente anno, pagamento de 2:000\$ e de 1:690\$ a diversos, de indenização e fornecimentos.

Offícios n. 876 e 8.123, do Serviço Geologico e da Directoria de Meteorologia, deste mez, pagamento de 5:605\$120 e 449\$ a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 2:213\$337 a Laurindo Tavares da Silva, 1:000\$ a Pedro Dias de Mattos Reis, 1:500\$ a Meirelle. Zamith & Comp., 2:033\$200 a Villas Boas & Comp., 55\$ a Ezequiel dos Santos, 17\$499 a Oterbal de Barros Smith, 72\$497, ouro, e 477\$436, papel, a Hoepock, Irmão & Comp., 2:432\$292 a João Lopes Pil, 60\$ a Sebastião Custodio da Luz, e de 55\$413 a Reynaldo Theodoro Cabral, de restituição, substituição, aluguel do predio da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, fornecimentos á Imprensa Nacional e dividas de exercicios findos.—O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De concessões:

De aposentadoria a Annanias Nilo Machado, 2º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brasil;

De montepio civil a D. Anna de Souza Carvalho, viúva de Rodolpho de Carvalho, 2º official aduaneiro extinto da Alfandega de Santos.

O Tribunal julgou legaes as alludidas concessões.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 3.175 e 1.380, de setembro e outubro, pagamento de 625\$250 e de 50\$ a diversos, de fornecimentos e gratificações.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1.771 e 2.091, de agosto e outubro ultimo, pagamento de 187\$ e de 990\$ a diversos, de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

N. 2.140, deste mez, com a cópia do contracto entre a Fiscalização do Porto de Ilheus e Argeu Costa & Comp., para o fornecimento de materiais.—Recusou-se registro ao contracto, pelos motivos constantes do parecer.

—Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios:

N. 3.235, do mez findo, do Serviço de Inspeccia e Fomento Agricolas, pagamento de 500\$ a Valentim Mutechelle, de ajuda de custo.—Convertiu-se em diligencia o julgamento, para o fim de se juntar o acto do Sr. ministro, pelo qual foi concedida a ajuda de custo.

Ns. 1.103, 3.239 e 8.275, do mez findo, do Instituto Biologico, do Serviço de Inspeccia e Fomento Agricolas e da Directoria de Meteorologia, pagamentos de 3:580\$, 124\$800 e 43\$800 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 14\$ a F. R. Moreira & Comp., 2:225\$ a Companhia Telephonica, 73\$993 a Antonio Corrintho Costa, 69\$996 a Elydio Silva, 22\$500 a José da Silva Amaral, 3:307\$100 a Compagnie de Chemins de Fer Federaux de l'Est Brésilien, 60\$ a Romeu Guimarães e de 200\$ a Cyro do Espirito Santo Cardoso, de fornecimentos á Imprensa Nacional, Recebeitoria do Districto Federal e de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De concessão de montepio civil a Virginia Guedes de Figueiredo Menezes, irmã solteira de Mauricio Guedes de Figueiredo Menezes, continuo de 1ª classe da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul.—Julgou-se legal a concessão de montepio e ordenou-se o registro da despeza relativa á verba 5ª, recusando-se, porém, esse expediente á que foi classificada no decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, por ter sido ordenada em importancia menor que a devida.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Offícios:

Ns. 1.740, 3.250 e 3.303 deste mez, pagamento de 1:900\$, 1:175\$340 e 43\$400 a diversos, de fornecimentos.

N. 1.442, deste mez, com o *Diario Official* em que se encontra publicado o accordo celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e o Estado de Santa Catharina, para a execução do Serviço de Sanamento Rural e de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas naquella região do Paiz.—Foi ordenado o registro.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.698, deste mez, distribuição do credito de 9:984\$400 á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, por conta da verba 17ª.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 2.055, deste mez, pagamento de 2:800\$ a diversos, de fornecimentos.—O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

—Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 3.744, deste mez, adeantamento de 8:500\$ a Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo, geologo do Serviço Geologico e Mineralogico, para attender ao pagamento de despezas a seu cargo.

N. 3.501, do mez findo, pagamento de 3:600\$ a Bromberg & Comp., de fornecimentos.

Offícios:

N. 3.335, do mez findo, do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, pagamento de 1:861\$250 a diversos, de fornecimentos. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

N. 897, do Instituto Biologico, de agosto ultimo, pagamento de 937\$500 a Bechtluft & Comp., de fornecimentos. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para que o ministerio informe si a firma de que se trata é a unica fornecedora do artigo.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 749, da delegação deste Tribunal no Estado de S. Paulo, de 17 de setembro findo, encaminhando o recurso interposto pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no mesmo Estado da decisão da mesma delegação, que recusou a despesa de 2:000\$, proveniente do serviço de asseio e limpeza do predio em que funcionam a dita delegacia fiscal e outras repartições. — O Tribunal resolveu dar provimento ao recurso, para fim de ordenar o registro da despesa, nos termos propostos pelo Sr. relator.

O Sr. ministro relator fundamentou o seu voto nos seguintes termos:

«A delegação do Tribunal de Contas, em S. Paulo, recusou registro a uma ordem de pagamento de 2:000\$000 em favor de Gabriel de Castro, por serviços de asseio na Delegacia Fiscal daquele Estado, baseando-se nos seguintes fundamentos:

a) não ser legal a ordem da Directoria Geral do Thesouro, sob n. 396, de 25 de dezembro de 1924, que autorizou a abertura de concorrência publica, o contracto de asseio e limpeza do edificio da Delegacia Fiscal, durante o anno de 1925, porque, então, os orçamentos da despesa para o corrente exercicio, ainda na phase das votações, não tinham a força de lei;

b) não ter o processo de concorrência obedecido aos preceitos da legislação em vigor, por isso que não foi cumprido o disposto no art. 746 do regulamento geral de Contabilidade Publica que manda repetir a publicação do edital tantas vezes quantas forem julgados necessarias á sua completa divulgação;

c) ser nullo o documento relativo á acta de encerramento da supposta concorrência, por omitir as assignaturas das testemunhas, bem assim o numero da pagina do livro proprio;

d) não ter sido observado o disposto na ultima parte do art. 739 do Regulamento Geral de Contabilidade;

e) falta de discriminação dos serviços na conta apresentada;

f) ser impróprio o documento de empenho;

g) estar a portaria da Delegacia Fiscal appareilhada para prover á execução dos serviços de asseio e limpeza;

h) finalmente, por não se tratar de empenho e de concorrência, visto constituir, na forma da lei, caso tipico de adiantamento ao porteiro.

Foi voto vencido o do chefe da delegação que opinou pelo registro da despesa, julgando-a perfeitamente legal pelas razões que expoz.

Da decisão foi interposto recurso para o Tribunal pelo Sr. delegado fiscal, dentro do prazo legal.

Infundado esse recurso, o corpo instructivo foi de parecer que ao mesmo devia ser negado provimento, mas apenas pelos fundamentos constantes das letras f, g e h, a saber:

Impropriedade do documento de empenho;

Aumento da despesa com um serviço que compete aos serventes da repartição;

Tratar-se de despesa que deve ser sustentada por meio de adiantamento.

Isto posto, examinemos o caso, que me parece de facil solução.

E' certo que o serviço de asseio, conservação e limpeza dos edificios em que funcionam repartições publicas está, ordinariamente, a cargo dos serventes, que, para esse e outros fins, são subordinados ás portarias das mesmas repartições. Isto, porém, não impede que, dadas certas e determinadas condições, parte desse serviço possa ser executado por pessoas estranhas, correndo as despesas á conta de adiantamentos opportunamente registrados. Esta é até uma das razões justificativas desses adiantamentos.

A despesa, cujo registro foi impugnado pela delegação do Tribunal, em S. Paulo, se refere a encerramento e conservação do soalho, lavagem de salas e da escadaria principal do edificio, limpeza de elevadores, de aparelhos sanitarios, de vidraças de 150 janelas, de maçanetas de metal, de tectos, lampadas, etc., e quem conhece o edificio em que está installada a delegacia fiscal daquella Estado sabe bem que esse serviço não poderia ser feito exclusivamente com os serventes de que dispõe a repartição.

E, segundo informa o Sr. delegado fiscal, foi esse um dos motivos por que o Congresso Nacional augmentou a dotação da sub-consignação *diversas despesas do material* daquella repartição de 10:000\$ para 40:000\$, estando assim redigida a inscripção do n. 4 dessa sub-consignação:

«Iluminação, publicação de editaes, assignatura do *Diário Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, *asseio e conservação do predio*, despesas judiciais, acondicionamento e remessa de numerario, sellos e despesas miudas e de prompto pagamento 40:000\$000».

E', portanto, fóra de duvida que a despesa de que trata o recurso podia ser legalmente imputada a esta sub-consignação orçamentaria, si regularmente effectuada.

Neste ponto, isto é, sobre o modo por que foi realçada é que surgem as divergências.

Entendem uns que devia ser feita mediante concorrência publica; entendem outros que devia correr á conta de adiantamento ao porteiro da repartição.

Penso que a despesa é da natureza das que póde ser feitas por adiantamento por se enquaar no disposto na letra c do do art. 6º do Codigão de Contabilidade e tambem na letra e do mesmo artigo, porque o art. 35 da lei de orçamento vigente revigora o disposto no art. 237 da do exercicio passado, que prescreve:

«Aos directores e chefes de repartições e serviços do Ministerio da Fazenda poderão ser feitos supprimentos de fundos necessarios á compra de combustivel, materias primas para offinas e artigos de consumo e expeditos, bem assim o supprimento necessario ás despesas miudas e de prompto pagamento, devendo ser feita trimestralmente a compração das respectivas despesas».

Mas, pelo facto de poder ser feita a despesa por adiantamento, e esse adiantamento podia ser ao porteiro ou a qualquer outro funcionario, por que, de accordo com o citado art. 6º do codigão e a jurisprudencia do tribunal, compete a quem o autoriza designar o funcionario que deve recebê-lo, não se segue que ella não pudesse ser effectuada por outro meio previsto em lei.

A circumstancia apontada, — de poder ser realçada mediante adiantamento —, serve, sim, para justificar a dispensa de concorrência.

Não caso em apreço, essa concorrência era desnecessaria; e, si era, a sua irregularidade não póde nem deve ser invocada para fundamento de recusa de registro da ordem de pagamento.

Si esta está revestida das formalidades legais, nada se oppõe a que se a registre como despesa comprovada.

E a mim parece que está:

1º, porque foi expedida por autoridade competente;

2º, porque foi imputada a uma dotação orçamentaria por onde podia correr legalmente;

3º, porque, e nbroa irregularmente, o empenho prévio foi de facto, feito;

4º, porque está acompanhada de documento, junto depois ao processo, em que se diz, discriminadamente, quaes foram os serviços, com a declaração feita pelo porteiro da repartição de que taes serviços foram realmente prestados;

5º, porque do processo se verifica que foram satisfeitas todas as demais prescripções das leis e regulamentos em vigor.

Assim, e dispensando-me de exame mais detalhado do assumpto, voto para que se dê provimento ao recurso.

De pagamento de 133\$ ao porteiro da Caixa de Amortização, 330\$500 a A. de Oliveira Brito & Comp., 5:000\$ a Valentin F. Bouças, 49\$993 a Ernesto Cardoso, 69\$996 a Pedro C. de Castro, 21\$552 a Claudina Fernandes da Cruz, 69\$996 a João Gaspar Pacheco Pereira Duarte, 52\$500 a Antonio José de Meirelles, de indemnização, fornecimentos á Casa da Moeda, serviços prestados á Directoria de Reccita e de dividas de exercicios findos.

De reversão de montepio e meio soldo de Isabel Pereira de Amarantho Chaves, viuva do 1º tenente da Armada Ernesto de Brito Chaves, para seu filho Helio. — Julgou-se legal a concessão de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 3.307, 3.231 e 2.916, deste mez, pagamento de 750\$, 806\$230 e 849\$300 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 3.793, deste mez, pagamento de 267\$625\$300 a Leitão, Irmãos & Comp., de fornecimentos.

N. 3.751, deste mez, distribuição do credito de 6:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Pará, por conta da verba 14°.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.896 e 2.181, de setembro e outubro pagamento de 8:475\$120 e de 129:095\$992 a diversos, de serviços prestados

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

—Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios:

N. 620, de agosto ultimo, do Jardim Botânico, pagamento de 4:020\$ a Isnard & Comp. de fornecimentos. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para que o ministerio informe se a firma de que se trata é a unica fornecedora do material.

N. 5:6, da Escola W. Braz, de agosto ultimo, pagamento de 1:500\$ a João Candido Muric, de diarias. — Recusou-se registro a despesa, pelos motivos a que allude o parecer.

Ministerio da Fazenda:**Processos:**

De pagamento de 725\$500 a A. Oliveira Brito & Comp.; de 720\$000 a Nicolau Romano; de 278\$744 a João Gualberto de Andrade Almada; de 64\$163 a Cleobolo Fernandes Baptista da Rocha; de 246\$ a Euzébio Angelo; de 2\$503\$336 a José Lucio Duque, Estrada de Barros; de 903\$400 a Antonio das Chagas; de fornecimentos a Casa da Moeda, diferença de vencimentos e dividas de exercicios findos.

O Tribunal mandou dar registro aos alludidos pagamentos.

De concessões:

De aposentadoria a Carlos Evaristo de Carvalho, conductor de trem de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Julgou-se legal a concessão de que se trata.

De montepio e meio soldo a Esbella da Cunha Baptista, viúva do 2º tenente Euclydes da Costa Baptista. — Julgou-se legal a concessão e negou-se registro á despesa, por ter sido calculada em importancia menor do que a devida.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 454, deste mez, distribuição do credito de 653:000\$, á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, por conta das verbas 9ª, 10ª e 12ª.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 3.305, 3.252, 3.301 e 3.412, deste mez, pagamento de 656\$500, 184\$100, 390\$ e 676\$410 a diversos, de fornecimentos, diarias e serviços prestados.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 2.220 e 2.149, deste mez, pagamento de 357:800\$ e 300\$ a diversos, de fornecimentos e diarias.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuição de creditos.

— Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:**Avisos:**

Ns. 3.746 e 3.703, deste mez, adeantamento de 12:000\$ a Mario Saraiva, director do Instituto de Chimica e de 1:500\$ a Henrique Victor Morize, calculador do Observatorio Nacional, para attenderem ao pagamento de despesas no 4º trimestre do corrente anno.

N. 3.802, deste mez, pagamento de 2:400\$ a Paulo Vidal, de ajuda de custo.

Officios ns. 490 e 2.282, de agosto e setembro deste anno, da Escola Wenceslau Braz e da Directoria Geral de Estatistica, pagamento de 40\$813 e de 280\$ a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:**Processos:**

De pagamento de 68\$700 á Sociednde Anonyma Marvin, 2:289\$600 a Alcebiades Antonio Cordeiro, 2:040\$ a Heitor Lopes Rego, 117\$500 a Francisco Antonio Linhares Tinoco, 90\$ a Luiz Peixoto Faria, 2:310 a Mario Augusto Cardoso de Castro, 241\$ a Eugenio Mazieiro, de fornecimentos á Casa da Moeda e de dividas de exercicios findos.

De distribuição do credito de 300:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, por conta da verba 3ª.

O Tribunal mandou dar registro, aos citados pagamentos e distribuição de creditos. No julgamento do officio n. 490 da Escola Wenceslau Braz resalvaram os seus votos os Sr. ministros Alfredo, Valladão e Tava-

res de Lyra, contrarios ao registro da despesa que é calculada ao cambio de Nova York.

De concessão de montepio civil a Dona Catharina Francisca da Rosa Esperança, mãe, solteira, de José Ferreira dos Santos, ex-guarda-freins da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Julgou-se legal a citada concessão e ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 453, deste mez, distribuição do credito de 960:000\$ á Delegacia Fiscal de Santa Catharina, por conta das verbas 9ª e 10ª.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 3.194, 3.329 e 3.280, de setembro e outubro do corrente anno, pagamento de 500\$, 830\$ e 627\$520 a diversos, de aluguel de casa, serviços prestados e fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.274, de setembro findo, restituição da caução de 1:000\$ depositado por D. T. Azevedo como garantia de contracto. — O Tribunal autorizou a restituição da caução de que se trata.

— Relatados pelo Sr. auditor Eduardo Lopes:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 2.837, de agosto findo, adeantamento de 6:000\$ a Leopoldo Cesar de Miranda Lima, auxiliar tecnico da secção de Ensotias e Epizootias do Serviço de Industria Pastoral, para despesas extraordinarias de agosto a outubro deste anno.

N. 3.229, de setembro ultimo, adeantamento de 1:500\$ a João de Macedo Ribeiro, porteiro da Directoria Geral de Estatistica, para despesas extraordinarias nos mezes de outubro a dezembro do corrente anno.

Officios:

Ns. 273, 653, 3.252, 3.269, 8.156 e 8.326, de agosto, setembro e outubro do corrente anno, da Junta de Corretores, Escola Wenceslau Braz, Fomento Agricola e Directoria de Meteorologia, pagamento de 3:780\$, 80\$, 251\$600, 6\$300, 108\$ e 88\$385 a diversos, de aluguel de casa, diferença de vencimentos, taxas de descargas e armazenagens, transportes e fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos referidos adeantamentos e pagamentos.

Ministerio da Fazenda:**Processos:****De distribuição:**

Dos creditos de 421\$333 á Alandega do Rio de Janeiro, por conta da verba 13ª; 131\$001 á Delegacia Fiscal no Amazonas, por conta da verba 29ª; 200\$ e 1:500\$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, por conta da verba 29ª; 219\$996 á Delegacia Fiscal em Alagoas, por conta do decreto 10.326, de 19 de janeiro de 1924.

De pagamentos:

De 4:490\$ a Silva Santos & Comp., 403\$ a D. Salanira Haydt de Almeida, 109\$998 a Domingos Luiz dos Santos, 49\$998 a João Ribeiro do Sul, 60\$ a Augusto Alfredo de Almeida, 21\$562 a Francisco Guimarães, 29\$700 a Fernando da Silva Ramos, 69\$997 a Guilherme Bormann, 69\$996 a Manoel da Rocha Santos, 39\$996 a Manoel Braga de Oliveira, 2:310\$ a Elias Fernandes Leite, 138\$ a João Machado Filho, 1:606\$666 a An-

thero, Augusto Maia, 241\$500 a João, Marianna, 181\$500 a Candido Gomes da Silva, 100\$ a Antenor Custodio de Souza, de serviços prestados, montepio e meio soldo e dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro das referidas distribuições e pagamentos citados.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 438, deste mez, annullação na Directoria Geral de Contabilidade da Guerra e consequente distribuição á Delegacia Fiscal em Matto Grosso do credito de 5:600\$, por conta da verba 16ª. — Ordenou-se a annullação e registro da despesa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:**Avisos:**

N. 3.443, deste mez, pagamento de réis 20:000\$ ao Abrigo Thereza de Jesus, de subvencão deste anno.

Ns. 3.172 e 3.087, de setembro ultimo, pagamento de 200\$ e 250\$ a diversos, de aluguel de casa e serviços prestados. — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.976, 2.078, 2.102, 2.195 e 2.225, de setembro e outubro do corrente anno, pagamento de 402:833\$440, 976\$, 690\$, 4:500\$ e 47:910\$ a diversos, de fornecimentos e transportes. — Ordenou-se o registro dos citados pagamentos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 28 do corrente mez, para a seguinte sessão ordinaria.

Delegação do Tribunal de Contas na Reparação Geral dos Telegraphos

ACTA N. 128 — SESSÃO EM 21 DE OUTUBRO DE 1925

Presidencia do Sr. chefe da delegação, Dr. Mario de Moraes Paiva.

Presentes os Srs. delegados Fausto de Carvalho e Silva e Claudio Goulart de Andrade, servindo este de secretario, é aberta a sessão sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Fausto de Carvalho:

Processo n. 2.786, relativo ao adeantamento de 5:000\$, ao inspector de 4ª classe Jayme de Oliveira Gomes, para despesas com serviços de instalação da Estação Telegraphica de Petropolis, no novo edificio. — A delegação ordena o registro do adeantamento.

Officio n. 2.776, da directoria geral, solicitado audiencia desta delegação sobre a annullação da importancia de 9:000\$, na verba 3ª — Material — sub-consignação numero 27 — Transporte do pessoal. — A delegação nada tem a oppôr ao expediente pretendido, uma vez que o respectivo saldo comporta a referida annullação.

Processo n. 187 A, da Sub-directoria de Contabilidade, relativo a indemnização de 300\$ ao escripturario pagador do 13º Districto Telegraphico Sr. Alcibiades Dionysio dos Anjos, de despesas effectuadas com a enterramento do guarda-fio José de Araujo, victima de accidente, no trabalho no dia 11 de setembro ultimo. — A delegação ordena o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente da por findos os trabalhos e levanta a sessão, lavrando-se em seguida esta acta que vai assignada por todos os Srs. delegados. — Mario de Moraes Paiva. — Fausto de Carvalho e Silva. — Claudio Goulart de Andrade.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catharina

ACTA N. 162 — SESSÃO REALIZADA EM 3 DE OUTUBRO DE 1925

Presidência do chefe da delegação, bacharel Heracleito Graça Lobato de Vasconcellos.

Presentes os Srs. delegados Laert Wanderley Navarro Lins e Adolpho Martinez dos Reis, servindo de secretário.

Relatados pelo Sr. delegado Laert Wanderley Navarro Lins:

Offícios:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Juizo Federal na secção de Santa Catharina:

N. 248, de 29 de setembro de 1925, solicitando pagamento da quantia de 499\$ a Alberto Entres, por fornecimentos de artigos de expediente durante o actual exercicio. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, em virtude dos respectivos documentos de empenho não guardarem conformidade com as instruções da Contadoria Geral da Republica, de 9 de janeiro de 1923 e publicadas no *Diário Official* de 10 do mesmo mez e anno.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

N. 650, de 11 de setembro de 1925, solicitando pagamento da quantia de 279\$ a Paschoal Simone & Comp., por fornecimentos feitos durante o corrente exercicio. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

N. 709, de 1 de outubro de 1925, encaminhando uma representação da contadoria da delegacia fiscal, sobre a annullação da quantia de 689\$, tirada indevidamente para os segundos tenentes commissionados Humbelino Francisco Aleantara e João Benicio Cabral, a titulo de diarias. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia, afim de que a delegacia fiscal informe: a) o numero do officio que solicitou as diarias; b) o numero e data do conhecimento referente á quantia recolhida.

Ministerio da Marinha:

Fortaleza de Santa Cruz:

N. 374, de 15 de setembro de 1925, solicitando pagamento da quantia de 830\$190, á Caixa de Economias da Fortaleza, relativa ás sobras de generos alimentícios durante o mez de agosto ultimo. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por insufficiencia de saldo no respectivo credito.

8ª Bateria Independente e Forte Marechal Luz:

N. 286, de 18 de setembro de 1925, solicitando pagamento, por indemnização, da quantia de 3:514\$200, ao cofre da bateria, proveniente de fornecimentos feitos durante o 2º trimestre do corrente anno. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, visto ter sido já registrado um adeantamento para attender á mesma despesa.

Companhia de Metralhadoras Pesadas do 9º Regimento de Infantaria:

N. 406, de 28 de setembro de 1925, remetendo os documentos comprovantes da applicação do adeantamento da

quantia de 1:151\$750, concedido ao 2º tenente commissionado Ladislau Fischer, em 10 de setembro ultimo, para attender ao custeio de «massas» da referida companhia, durante o 3º trimestre do corrente anno. — A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação do adeantamento em apreço e ordenar a baixa na responsabilidade.

— Relatados pelo Sr. delegado Adolpho Martinez dos Reis:

Offícios:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Commissão de Estudos e Obras dos portos de Laguna e Imbituba:

Ns. 333 e 334, de 29 de agosto de 1925—Solicitando pagamento das quantias de 148\$ e 2:866\$500, a Ulysses & Comp., por fornecimentos feitos durante o corrente anno. — A delegação, attendendo ao que dispõe o capitulo V do regulamento que baixou com o decreto n. 15.238, de 31 de dezembro de 1924, relativamente ás funções que são commettidas aos engenheiros-ajudantes das Comissões de Estudos e Obras nos diversos Estados da União, e tendo em vista a portaria do Exmo. Sr. ministro da Viação, de 31 de julho do corrente anno, reunindo a Commissão de Laguna e Imbituba á Fiscalização do Porto de São Francisco, que só teve publicação no *Diário Official* de 4 de agosto ultimo (fls. 15.669), resolve converter o julgamento em diligencia afim de que se digne de informar a referida fiscalização si o engenheiro-ajudante de 1ª classe, Sr. Dr. Miranda Carvalho, podia, a 29 do dito mez de agosto ultimo, expedir as presentes ordens de pagamento, dados os dizeres constantes do officio n. 397, de 17 de setembro do corrente anno, ainda da referida fiscalização; outrossim, para que se digne de providenciar aquella repartição no sentido de serem os respectivos empenhos devidamente harmonizados com a portaria da Contadoria Geral da Republica, de 9 de janeiro de 1923, publicada no *Diário Official* de 10 do mesmo mez e anno.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Delegacia Regional do Serviço do Povoamento no 9º Districto:

N. 1.874 e 1.883, de 10 de agosto de 1925 e 1.929 e 1.930, de 12 de setembro de 1925, solicitando reconsideração do despacho proferido por esta delegação, em 2 de setembro proximo findo, recusando registro ao pagamento das quantias de 9:401\$900 e 200\$, respectivamente, a Moellmann & Comp. e Brantlo & Comp., sob o fundamento de inobservancia do disposto nos arts. 258 e 268 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. — A delegação resolveu reconsiderar seu despacho anterior, para o fim de ordenar o registro dos alludidos pagamentos.

Inspectoria Agricola do 16º Districto:

N. 781, de 28 de setembro de 1925, solicitando annullação do saldo de réis 89\$150 no empenho por estimativa feito a favor da Empresa de Navegação Illoepke & Comp., na importancia de 200\$. — A delegação converteu o julgamento em diligencia afim de que a Inspectoria Agricola do 16º Districto informe, na conformidade do art. 231 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica,

qual o motivo da annullação do saldo, em apreço.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

N. 277, de 23 de setembro de 1925, prestando esclarecimentos solicitados pelo despacho desta delegação, de 19 de setembro proximo findo, sobre a importancia de 1:173\$, despendida á conta do adeantamento de 1:500\$, concedido ao Dr. Alfredo P. de Araújo, delegado do Serviço de Industria Pastoral neste Estado, para attender ás despesas de condução do pessoal do referido serviço, durante os mezes de junho, julho e agosto do corrente anno.

A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação da quantia de 1:327\$ e considerar o responsavel em alcance pela de 173\$, correspondente ao pagamento de 400\$, feito anteriormente á entrega do adeantamento e 73\$ de despesas de condução do pessoal dentro do perimetro urbano. Foi voto vencido o do Sr. chefe da delegação. O Sr. delegado Navarro Lins, vencido, em parte. Declaração de voto do Sr. chefe da delegação — «Votei no sentido em que se julgasse boa e legal a applicação dada ao adeantamento em causa. Tendo se verificado os votos dos Srs. delegados, com restricções, pois que no entender do Sr. delegado Laert Wanderley Navarro Lins dever-se-hia glosar a importancia de 1:173\$, correspondentemente aos documentos de fls. 2 a 8 e ás parcelas contantes da relação de fls. 11, de corrente de conduções dentro do perimetro urbano, e no do Sr. Adolpho Martinez dos Reis, somente á parte attinente a essas parcelas e aos documentos de fls. 2, a decisão occorreu por maioria, na forma do despacho de fls. 19 v. Discordando, com a devida venia, da decisão occorrida, cabe-me ponderar o seguinte, reportado aos itens de fls. 14 v. e documentos de fls. 15 a 18:

a) documento n. 2. Pagamento anterior á entrega do adeantamento (impugnado por ambos os Srs. delegados): Não padee duvida que nos processados cada documento falla por si; mas nem por isso poder-se-ha concluir pela impossibilidade ou illegalidade de qualquer rectificação que lhe diga respeito, produzida por outro documento. O ponto arguido bem poderia ter a sua origem em mera obra de equívoco, conforme allega o responsavel que, recebendo adeantamentos, cujas comprovações tem sido apresentadas e julgadas por esta delegação, desde a sua installação, parece, ao que consta do archivo, é a primeira vez que assim se conduz. Isto posto, e considerando que, não obstante a sua função de fiscaes da administração financeira não tem as delegações attribuições que permitam exercitar a sua acção no caso vertente, sinão em face dos processados que lhe são presentes, apreciando e julgando sobre os respectivos papeis; que, assim succedendo, não lhes cabe exame moral sobre os mesmos papeis, da extensão em que se houve o parecer de fls.; que, pois, o documento de fls. 14, produzido pelo proprio que effectuou o serviço, com o testemunho de pessoas conhecidas nesta cidade, parece ter força bastante para rectificar a irregularidade verificada, sem pela legalidade da despesa de 100\$, de que trata o item acima;

b) documentos ns. 2, 4, 5, 7 e 8. Importancia entregue ao encarregado do

Posto de Assistência Veterinária (impugnado pelo delegado Sr. Laert Wanderley Navarro Lins). — A maneira por que o responsável deu aplicação à parcella de 1:000\$ não constitui, a meu ver, nenhuma ilegalidade. Conforme a tabella vigente, distributiva dos créditos para o Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio, não cabem, de facto, como allega o mesmo responsável a fls. 17, aos delegados de Indústria Pastoral o provimento dos serviços a que se referem aquelles documentos e sim aos encarregados dos Postos de Assistência Veterinária.

O expediente não fere o espirito do preceituado sobre a especie, constante do Regulamento do Código de Contabilidade da União, uma vez que a mencionada importância tem applicação em serviço publico pertinente à repartição. O egregio Tribunal de Contas, aliás, assim vem resolvido em varios processos de comprovação, originarios da secretaria do supraditado ministerio, ou sejam de adiantamentos recebidos no Thesouro Nacional. Pelo parecer de fls., não tendo o responsável requisitado aquella quota para ser entregue ao encarregado do Posto de Assistência Veterinária, não podia da mesma fazer entrega áquelle funcionario para applical-a (fls. 3 e 2, 4, 5, 6, 7 e 8);

e) relação de fls. 41 — Conduções dentro do perimetro urbano (impugnado por ambos os Srs. delegados): Além do que ficou dito em relação ao item a, no que respeita ao exame moral dos documentos, parece que a rubrica opormentaria a que foi imputada a despesa não faz restrição que habilite esta delegação a impugnar os transportes em aprego: os autorize «nos lugares onde não hajam meios convenientes de transporte». E é exacto o que allega o responsável sobre a eficiencia da unica linha de bondes existente nesta cidade.

Declaração de voto do Sr. delegado Laert Wanderley Navarro Lins:

«Vencido, em parte. Penso, de mim para commigo, que as razões expostas não procedem, por isso que deixam o caso na mesma situação. A importância de 1:000\$ foi applicada de um modo irregular, sem o amparo de um só dispositivo legal. E' um expediente novo, não previsto pelo Código, por isso que não pôde surtir os efeitos pretendidos pelo responsável. Tal documento, no meu ver, deverá ser glosado.

O documento de fls. 2 também deverá sel-o. Esse documento falla de uma viagem feita por um funcionario do Ministerio da Agricultura antes que o adiantamento em causa fosse recebido. O documento é a alma do processo: Cada um falla por si. E si elle diz, categoricamente, que a viagem foi feita no dia 4 de junho do corrente anno, é porque no dia 4 de junho do corrente anno ella foi feita.

O documento de fls. 14 não carrega em si a juridicidade precisa para contestar o de fls. 2. E' um documento gracioso, conseguido ás pressas de um boléiro, que só se interessa pelo pagamento do serviço que presta, por isso que, uma vez embolsado, não terá duvida nenhuma em declarar, amanhã, que essa mesma viagem foi feita no mesmo dia 4 de junho ultimo, si tanto convier ao seu

Quantos á importância de 73\$, dos transportes dentro da cidade, deverá também ser glosada. Dentro de uma cidade pequena como esta, não se justifica o dispendio com transportes para o Serviço de Indústria Pastoral. Afóra isso, os preços das conduções são um tanto elevados, quasi exorbitantes, em desacordo com os da tabella corrente. Não se justifica também a condução a carro para a Pedra Grande, quando é certo que existe um serviço de bondes com horario regular para o mesmo arrabalde. Nestas condições, proponho a glosa dos documentos acima referidos, na importância de 1:173\$000.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Adolpho Martinez dos Reis, servindo de secretario, lavrei a presente acta que, depois de lida e achada conforme, vae assignada por todos. — Heraclito G. Lobato de Vasconcellos. — Laert Wanderley Navarro Lins. — Adolpho Martinez dos Reis.

ACTA N. 163 — SESSÃO REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 1925

Presidencia do chefe da delegação bacharel Heraclito Graça Lobato de Vasconcellos.

Presentes: os Srs. delegados Laert Wanderley Navarro Lins e Adolpho Martinez dos Reis, servindo de secretario.

Relatados pelo Sr. delegado Laert Wanderley Navarro Lins.

Ministerio da Guerra:

8ª Bateria Isolada — Officio n. 300, de 1 de outubro de 1925, solicitando pagamento, por indemnização, da quantia de 1:086\$, proveniente de rações de almoço fornecido aos officiaes instructores da mencionada Bateria. — A delegação recusou registro á despesa em virtude de não haver sido distribuido pelo Tribunal de Contas o credito respectivo.

Hospital Militar de Florianopolis — Officio n. 221, de 5 de outubro de 1925, remetendo os documentos comprovantes da applicação do adiantamento da quantia de 562\$500, concedido ao capitão pharmaceutico Joaquim Marcellino Coelho, em 13 de agosto ultimo, para attender ao custeio das «massas» do referido hospital, durante o terceiro trimestre do corrente anno. — A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação do adiantamento e o ordenar a baixa na responsabilidade.

— Ministerio da Marinha:

Delegacia da Capitania dos Portos do Estado de Santa Catharina em S. Francisco — Officio n. 240, de 28 de setembro de 1925, remetendo os documentos comprovantes da applicação do adiantamento da quantia de 120\$, concedido ao amanuense da delegacia da Capitania dos Portos, em S. Francisco, Mario Pinto da Luz, em 20 de maio ultimo, para attender ás despesas miudas de prompto pagamento durante os meses de junho, julho e agosto do corrente anno. — A delegação julgou boa e legal a applicação do adiantamento e ordenou a baixa na responsabilidade.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia fiscal do Thesouro Nacional — Officio n. 735, de 8 de outubro de 1925, remetendo os documentos comprovantes da applicação do adiantamento da quantia de 600\$, concedido ao porteiro-carlorario da cidade delegacia Rodolpho Manoel Vieira, em 9 de julho ultimo, para attender a despesas miudas de prompto pagamento durante os meses de julho, agosto e setembro do corrente anno. — A delegação julgou boa e legal a applicação do adiantamento e ordenou a baixa na responsabilidade.

Delegação do Tribunal de Contas — Neste Estado — Processo de comprovação do adiantamento da quantia de 100\$, concedido ao delegado Adolpho Martinez dos Reis, em 13 de agosto ultimo, para attender á despesas miudas e de prompto pagamento durante os meses de agosto e setembro do corrente anno. — A delegação julgou boa e legal a applicação do adiantamento e ordenou a baixa na responsabilidade.

Deixou de votar o Sr. delegado Martinez dos Reis, em virtude de tratar-se de assumpto que lhe diz respeito.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Adolpho Martinez dos Reis, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que depois de lida e achada conforme vae assignada por todos. — Heraclito G. Lobato de Vasconcellos. — Laert Wanderley Navarro Lins. — Adolpho Martinez dos Reis.

ACTA N. 161 — SESSÃO REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 1925

Presidencia do chefe da delegação bacharel Heraclito Graça Lobato de Vasconcellos.

Presentes: os delegados Srs. Laert Wanderley Navarro Lins e Adolpho Martinez dos Reis, servindo de secretario.

Relatados pelo Sr. delegado Adolpho Martinez dos Reis.

— Ministerio da Agricultura, Indústria e Commercio:

Delegacia do Serviço de Indústria Pastoral — Officios ns. 297 e 299, de 6 e 7 de outubro de 1925, solicitando pagamento das quantias de 7\$800 e 110\$, respectivamente, á Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande e Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, por passagens fornecidas a funcionarios da referida delegacia, durante o corrente anno. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, porque da ordem de pagamento não consta a verba por onde deverá a mesma correr.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Adolpho Martinez dos Reis, servindo de secretario, lavrei a presente acta que, depois de lida e achada conforme, vae assignada por todos. — H. G. Lobato de Vasconcellos. — Laert Wanderley Navarro Lins. — Adolpho Martinez dos Reis.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Parahyba do Norte

ACTA N. 58, EM 30 DE SETEMBRO DE 1925

Presidência do chefe interino da delegação, Sr. Eurico Limoeiro

Presente, o Sr. delegado Hortencio de Alcantara Filho, servindo como secretário, foi aberta a sessão.

Lida e aprovada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo chefe interino da delegação, Sr. Eurico Limoeiro:

Ministerio da Viação:

Officio n. 491, de 21 do mez expirante, do 2.º Distrito da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, solicitando reconsideração do despacho proferido em 9 do mesmo mez, pelo qual a delegação deixou de julgar legal a comprovação do adiantamento de 7:110\$, entregue ao pagador Carlos Cordeiro da Rocha, para despesas com o pessoal do Serviço Pluviométrico e Fluviométrico, no primeiro trimestre deste anno. — A delegação resolveu reconsiderar sua anterior decisão, para o fim de julgar boa e legal a aplicação dada ao adiantamento e ordenar a baixa na responsabilidade respectiva.

Officio n. 80, de 22 deste mez, da Fiscalização das Obras do Porto da Parahyba, com o processo de concorrência administrativa permanente, para fornecimentos em 1925. — A delegação resolveu ordenar o archivamento do processo, para consultas ultteriores.

— Pelo Sr. delegado Alcantara Filho:
Ministerio da Agricultura:

Officio n. 945, de 26 do corrente, da delegacia fiscal; com o processo de comprovação do adiantamento de 400\$, entregue, em 10 de julho proximo findo, ao director interino da Escola de Aprendizizes Artifices, João Rodrigues Coriolano de Medeiros, para despesas de combustível, nos mezes de junho a agosto. — A delegação resolveu julgar boa e legal a aplicação dada ao adiantamento de ordenar a baixa na responsabilidade respectiva.

Officio n. 935, de 23 do expirante, da Delegacia Fiscal neste Estado, com o processo de comprovação do adiantamento de 9:400\$, entregue, em 20 de julho deste anno, ao director interino da Escola de Aprendizizes Artifices, João Rodrigues Coriolano de Medeiros, para despesas de merenda escolar, durante os mezes de maio a julho proximos passados. — O mesmo despacho.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 907, de 14 de setembro de 1925, da Delegacia Fiscal em Parahyba, com o processo de comprovação do adiantamento de 300\$, entregue, em 16 de julho deste anno, ao porteiro da mesma repartição, José Pedro Coutinho, para despesas miúdas e de prompto pagamento, no terceiro trimestre deste anno. — O mesmo despacho.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Hortencio de Alcantara Filho, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vai devidamente assignada.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Espírito Santo

ACTA N. 39

Convocada e realizada aos 19 dias do mez de agosto de 1925.

Presentes os delegados, Srs. Alfredo Camara, chefe da delegação, Ubaldo José de Lima e Satyro Pibernat de Carvalho, foi aberta a sessão, tendo sido relatados os seguintes processos:

Pelo delegado Ubaldo Lima:

Officio n. 194, de 12 de agosto de 1925, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, remetendo o processo relativo a prestação de contas de um adiantamento. — A delegação resolve julgar boa e legal a applicação do adiantamento de 80\$, recebido da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional pelo Sr. Alcides Rodrigues, porteiro-cartorio da referida repartição, julgando-o quite e desobrigado de quaesquer onus para com a Fazenda Nacional, ordenando-se a baixa da sua responsabilidade individual, em contas correntes, desta delegação.

— Pelo delegado Satyro Pibernat de Carvalho:

Officio n. 140, de 13 de agosto de 1925, da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios, neste Estado, relativamente ao pedido de reconsideração do despacho desta delegação proferido no officio n. 125, de 29 de julho findo, em sessão de 5 de agosto corrente. — A delegação resolve reconsiderar a sua decisão anterior, para mandar registrar a despesa em aprego, mantendo a sua declaração de voto o Sr. delegado Ubaldo Lima.

Officio n. 136, de 8 de agosto de 1925, da referida inspectoría. Ordem de pagamento de 60\$ a favor dos Serviços Reunidos de Victoria, de serviço telephonico nos mezes de maio, junho e julho findos. — A delegação resolve recusar registro a despesa de accordo com o parecer.

Officio n. 963, de 12 de agosto de 1925, da Inspectoria Agricola do 12.º Distrito, neste Estado. Folha de diarias, nos mezes de maio, junho e julho findos, ao inspector agricola. — A delegação resolve mandar registrar a despesa.

Officio n. 175, de 24 de julho de 1925, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, remetendo o processo referente a prestação de contas do adiantamento de 4:480\$, feito ao Dr. Paulo Americo de Argolla Silvado, inspector agricola do 12.º Distrito. — A delegação resolve julgar boa e legal a applicação do adiantamento em aprego, para julgar o responsavel quite e desobrigado de quaesquer onus para com a Fazenda Nacional, mandando-se dar baixa de sua responsabilidade individual em contas correntes desta delegação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, pelo que, eu, Satyro Pibernat de Carvalho, lavrei a presente, que vai por todos assignada. — Alfredo Camara, chefe da delegação. — Ubaldo Lima. — Satyro Pibernat de Carvalho.

ACTA N. 40

Convocada e realizada aos 12 dias do mez de setembro de 1925.

Presentes os Srs. Alfredo Camara, chefe da delegação, e Ubaldo José de Lima, delegado, servindo de secretario, na ausencia do Sr. Satyro Pibernat de

Carvalho, que se achava no gozo das férias regulamentares, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo delegado Sr. Ubaldo Lima:

Ordem de pagamento de 359\$800, expedida pela Administração dos Correios em favor do Sr. Aphrodisio Coelho. — A delegação resolve registrar a despesa em aprego.

Ordem de pagamento, expedida pela Delegacia do Povoamento em favor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de passagens fornecidas. — A delegação resolve converter o julgamento em diligencia para que a autoridade officiante junto-cópia da autorização ministerial.

Idem, idem, relativamente ao pagamento de operarios e trabalhadores do Nucleo Colonial Affonso Penna. — A delegação resolve mandar registrar a despesa.

Idem, idem, relativamente ao aluguel de duas salas onde funciona a Delegacia do Povoamento, durante o mez de julho, ao Sr. José Ribeiro Fernandes Coelho, na importancia de 200\$000. — A delegação resolve mandar registrar a despesa em aprego.

Idem, idem expedida pela Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios em favor da S. A. Serviços Reunidos de Victoria, na importancia de 60\$000. — A delegação resolve reconsiderar a sua decisão anterior para mandar registrar a despesa.

Processo de concorrência administrativa aberta pela mesma inspectoría para o fornecimento de expediente. — A delegação resolve archivar a lista de preços junta de accordo com a letra e do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Processo de comprovação de despesa da mesma inspectoría, relativamente ao adiantamento de 27:675\$, recebido da Delegacia Fiscal, a que se refere o officio n. 148, de 19 do mez passado, em que fora formulado um pedido de reconsideração. — A delegação resolve manter a sua decisão anterior, declarando o Sr. delegado Ubaldo Lima que mantinha a sua declaração de voto.

Pedido de reconsideração feito pelo chefe da Estação de Cacão. Goytacazes, relativamente á recusa de registro da ordem de pagamento expedida em favor do Sr. Talma Pestana. — A delegação deu vistas do processo ao chefe da delegação, conforme pedira.

i) prestação de contas do Sr. João dos Santos Machado, escripturario-pagador do Distrito Telegraphico, relativamente ao adiantamento de 19:964\$, para as despesas a seu cargo. — A delegação resolve julgar boa e legal a applicação do adiantamento em causa, para considerar o responsavel quite e desobrigado de qualquer onus para com a Fazenda Nacional, dando-se baixa na sua responsabilidade no C/C desta delegação.

E nada mais havendo a tratar-se, encerrou-se a sessão, do que e para constar lavrei a presente acta, na qualidade de secretario, eu, Ubaldo José de Lima, delegado, na ausencia do delegado Satyro Pibernat de Carvalho. — Alfredo Camara, chefe da delegação. — Ubaldo José de Lima, delegado.

ACTA N. 41

Convocada e realizada aos 19 dias do mez de setembro de 1925.

Presentes os Srs. Alfredo Camara, chefe da delegação, e Ubaldo José de Lima, delegado, servindo de secretario. Na ausencia do Sr. Satyro Pibernat de Carvalho, que se acha no gozo de férias, foi aberta a sessão, tendo sido relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Alfredo Camara:

Offícios:

N. 212, de 1 de setembro de 1925, da Estação Geral de Experimentação do Cação de Goytacazes, remetendo folha de pagamento do pessoal, relativamente ao mez de agosto ultimo. — A delegação deixa de tomar conhecimento do assumpto por se tratar de despesa sujeita a registro *a posteriori*.

N. 205, de 11 de agosto ultimo, pedindo reconsideração da decisão, recusando registro á despesa de 2:000\$, ordenada em favor de Talma Pestana. — A delegação resolve converter o julgamento em diligencia, para que seja separado o processo de concurrença, que deverá ser submettido á sua consideração para os fins de direito.

N. 439, de 12 do corrente, da Delegação do Povoamento, remetendo conta de Virginio Calmon, na importancia de 3:000\$, de fornecimento de madeira. — A delegação resolve recusar registro á despesa por não constar archivado o processo da concurrença.

Officio n. 958, de 10 do fluente, da Inspectoria Agrícola, remetendo o processo de prestação de contas do adiantamento de 500\$, recebido por Leocadio Camargo da Silva, ajudante do inspector, da Delegação Fiscal, em 14 de maio ultimo. — A delegação resolve julgar boa e legal a applicação do adiantamento em aprego para considerar o responsavel quite e desobrigado de quaesquer onus para com a Fazenda Nacional, dando-se baixa na sua responsabilidade individual no contas correntes.

Officio n. 443, de 12 do corrente, da Delegação do Povoamento, remetendo 2ª via de empenho e proposta de Cerqueira & Comp., para o fornecimento de formicida e enxofre. — A delegação resolveu deixar de tomar conhecimento do assumpto em causa, por não estar acompanhado do processo de concurrença.

Officio n. 1.129, de 16 do corrente, da Inspectoria Agrícola, remetendo conta de 115\$700, da The Leopodina Company, Ltd., de transporte de plantas, etc. — A delegação resolveu recusar registro á despesa por impropriedade de classificação.

Pelo delegado Sr. Ubaldo Lima:

Officio n. 176, de 14 do fluente, da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Índios, pedido de reconsideração do despacho desta delegação recusando registro á despesa de 24\$, ordenado em favor de Marcondes & Comp., de publicação de editaes. — A delegação resolve reconsiderar a sua decisão anterior, para mandar registrar a despesa, de accordo com o parecer do Sr. delegado relator.

Idem, idem, n. 175, com identico pedido relativamente ao pagamento de 720\$ á mesma firma tambem de editaes.

A delegação resolve reconsiderar a sua decisão anterior, para mandar registrar a despesa, tendo em vista o caso especial em aprego.

Nada mais havendo a tratar-se encerrou-se a sessão, do que e para con-

star eu, Ubaldo José de Lima, servindo de secretario, lavrei a presente acta. — Alfredo Camara, chefe da delegação. — Ubaldo José de Lima, delegado.

ACTA N. 42

Convocada e realizada aos 29 dias do mez de setembro de 1925.

Presentes os delegados Srs. Alfredo Camara, chefe da delegação, Ubaldo José de Lima e Satyro Pibernat de Carvalho, servindo de secretario, foi aberta a sessão, tendo sido relatados os seguintes processos:

Pelo delegado Ubaldo Lima:

Officio n. 81, de 19 de setembro de 1925, da Fiscalização do Porto de Victoria, remetendo as propostas de Aphrodisio Coelho e Samorini & Comp., apresentadas, conforme concurrença administrativa aberta na referida fiscalização. — A delegação resolve mandar archivar a proposta em aprego.

Pelo delegado Satyro Pibernat de Carvalho:

Officio n. 240, de 26 de setembro de 1925, da Delegação Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado. Processo relativo ao adiantamento de 1:000\$000 ao Dr. Gaudino de Faria, delegado do Povoamento, para attender ás despesas a seu cargo, nos mezes de setembro a novembro do corrente anno. — A delegação resolve mandar registrar o adiantamento em aprego.

Officio n. 217, de 19 de setembro de 1925, da Estação Geral de Experimentação do Cação de Goytacazes. Pedido de reconsideração relativamente ás contas de 40\$200 e 7\$200, da Companhia da Estrada de Ferro de Victoria a Minas. — A delegação resolve reconsiderar a sua decisão anterior para mandar registrar a despesa.

Officio n. 451, de 24 de setembro de 1925, da Delegação Regional do 5º Distrito do Povoamento. Pedido de reconsideração relativamente ao mandado de pagamento de 3:000\$000 a favor de Virginio Calmon. — A delegação resolve dar vistas do processo ao chefe da mesma.

Officio n. 448, de 22 de setembro de 1925, da supra mencionada delegação. Pedido de reconsideração do despacho que negou registro á despesa de réis 150\$000, a favor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. — A delegação resolve reconsiderar a sua decisão anterior, para mandar registrar a despesa. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente que vae por todos assignada. — Alfredo Camara, chefe da delegação. — Ubaldo José de Lima. — Satyro Pibernat de Carvalho.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Defesa Sanitaria Maritima

Termo de compromisso assumido por Luiz P. d'Orey, director da Companhia Commercial e Maritima, perante o Departamento Nacional de Saude Publica, representado pelo senhor director interino de Defesa Sanitaria Maritima.

Aos vinte e quatro dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e cinco, presentes na Secretaria da Directoria de

Defesa Sanitaria Maritima os Drs. Jaime Silvado e Antonio de Castro Leão Velloso, respectivamente, director interino e secretario, Luiz P. d'Orey, director da Companhia Commercial e Maritima, agente nesta capital dos vapores da Société Generale de Transports Maritimes, declarou acceitar e cumprir para que os vapores francezes *Alsina, Mendoza, Cordoba, Formose, Plata e Valdivia*, possam gosar as regalias de paquetes, todas as disposições a que se referem os decretos, numero dez mil quinhentos e vinte e quatro, de vinte e tres de outubro de mil novecentos e treze e dezessis mil e trescentos, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e tres, assim como as obrigações que ao mesmo são impostas, de accordo com os referidos decretos e mais as de que tratam as alíneas i e j do artigo cento e cincoenta e oito do regulamento, approved pelo decreto numero dez mil quinhentos e vinte e quatro já referido, condições unicas para que possam ser concedidas regalias de paquetes aos vapores acima mencionados. Assim, para maior clareza, transcreve-se o inteiro teor dos dispositivos do decreto dez mil quinhentos e vinte e quatro, citado: Artigo cento e cincoenta e oito, letra i — "Transportarem gratuitamente, volumes até um metro cubico de capacidade ou meia tonelada de peso de material sanitario enviado pelo Departamento Nacional de Saude Publica e destinado exclusivamente á defesa sanitaria dos Estados. Mesmo artigo, letra j — Sujeitarem-se á fiscalização da Inspectoria Geral de Navegação e ás disposições regulamentares da Saude Publica, Alfandega, Policia e Capitania de Portos, na parte que lhes for concernente, que não hajam sido revogadas pelo presente regulamento e que cumprirão outras obrigações que futuramente por lei ou decreto do Governo Federal, por seus representantes sejam expedidas em proveito dos serviços de saude publica nos Estados. E, por estarem assim accordes, mandou o senhor director, interino de Defesa Sanitaria Maritima, doutor Jaime Silvado, lavrar o presente termo de compromisso na secretaria desta directoria para ser por elle e pelo senhor Luiz P. d'Orey, assignado com as testemunhas abaixo, Alberto Candido de Freitas, segundo official e Sylvio Braz da Cunha, escripturario, sendo dado por valioso tudo o que no mesmo se acha exarado, pelo que vae assignado sobre estampillas de Thesouro Nacional no valor de dous mil e quatrocentos réis. Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1925. — Jaime Silvado. — Luiz P. d'Orey, director da Companhia Commercial e Maritima. — Testemunhas: Alberto Candido de Freitas. — Sylvio Braz da Cunha.

Secretaria da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima. 31 de outubro de 1925. Confere. 3 XI de 1925. — Paterniano Mendes, escripturario. Visto. — Antonio Leão Velloso, secretario.

Termo de compromisso assumido por Luiz P. d'Orey, perante o Departamento Nacional de Saude Publica, representado pelo senhor director de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial.

Aos vinte e quatro dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e cinco, presentes na Secretaria da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial os Drs. Jaime Silvado e Antonio de Castro Leão Velloso, respectivamente director interino e secretario,

Luiz P. D'Orey, director da Companhia Commercial e Maritima, agente, nesta Capital, do Lloyd Latino, declarou aceitar e cumprir, para que o vapor italiano «Pineio» possa gozar as regalias de paquete, todas as disposições a que se referem os decretos numero dez mil quinhentos e vinte e quatro, de vinte e tres de outubro de mil novecentos e treze, e dezoito mil e trezentos, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e tres, assim como as obrigações que ao mesmo são impostas de accordo com os referidos decretos e mais as de que tratam as alíneas i e j, do artigo cento e cinquenta e oito, do regulamento approved pelo decreto numero dez mil quinhentos e vinte e quatro, de vinte e tres de outubro de mil novecentos e treze, condições unicas para que possam ser concedidas regalias de paquete ao mencionado vapor «Pineio». Assim, para maior clareza e devidos effectos, transcreve-se o inteiro teor dos dispositivos do decreto dez mil quinhentos e vinte e quatro, já referido: artigo cento e cinquenta e oito, lettra i: «Transportar, gratuitamente, volumes até um metro cubico de capacidade ou meia tonelada de peso, de material sanitario enviado pelo Departamento Nacional de Saude Publica e destinado exclusivamente á defesa sanitaria dos Estados». Mesmo artigo lettra j: «Sujeitar-se á fiscalização da Inspectoria Geral de Navegação e ás disposições regulamentares da Saude Publica, Alfandega, Policia e Capitania de Portos, na parte que lhes for concernente, que não hajam sido revogadas pelo presente regulamento, e que cumprirá outras obrigações que futuramente, por lei ou decreto do Governo Federal, por seus representantes, sejam expedidas em proveito dos serviços de saude publica nos Estados». E, por estarem assim accordes, mandou o senhor director, interino, de Defesa Sanitaria Maritima, doutor Jaime Silvado, lavrar o presente termo de compromisso, na secretaria desta directoria, para ser por elle e pelo senhor Luiz P. D'Orey assignado com as testemunhas abaixo, Alberto Candido de Freitas, segundo official e Sylvio Braz da Cunha, escripturario, sendo dado por valioso tudo que no mesmo se contém, pelo que vae assignado sobre estampilhas do Thesouro Nacional, no valor de dous mil e quatrocentos réis, Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1924. — Jaime Silvado. — Luiz P. D'Orey, director da Companhia Commercial e Maritima. Testemunhas: Alberto Candido de Freitas. — Sylvio Braz da Cunha.

Secretaria da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima, em 29 de outubro de 1925. Visto. — Antonio Leão Velloso, secretario. Confere. — Paterniano Mendes.

Termo de compromisso assumido por Luiz P. d'Orey, director da Companhia Commercial e Maritima, perante o Departamento Nacional de Saude Publica, representado pelo senhor director, interino, de Defesa Sanitaria Maritima.

Aos vinte e quatro dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e cinco, presentes na Secretaria da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fiscal os doutores Jaime Silvado e Antonio de Castro Leão Velloso, Luiz P. d'Orey, director da Companhia Commercial Maritima, agentes nesta Capital da Compa-

gnie de Navigation France-Americque, declarou aceitar e cumprir para que os vapores *Guarajá e Ipueum*, possam gozar as regalias de paquetes, todas as disposições a que se referem os decretos numero dez mil quinhentos e vinte e quatro, de vinte e tres de outubro de mil novecentos e treze e dezoito mil e trezentos, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e tres, assim como as obrigações que aos mesmos são impostas, de accordo com os referidos decretos e mais as de que tratam as alíneas i e j, do artigo cento e cinquenta e oito do regulamento approved pelo decreto numero dez mil quinhentos e vinte e quatro, de vinte e tres de outubro de mil novecentos e treze, condições unicas para que possam ser concedidas regalias de paquetes aos vapores francezes, acima mencionados. Assim, para maior clareza, transcreve-se o inteiro teor dos dispositivos do decreto dez mil quinhentos e vinte e quatro, já referido: Artigo cento e cinquenta e oito, lettra i, «Transportarem, gratuitamente, volumes até um metro cubico de capacidade ou meia tonelada de peso, de material sanitario enviado pelo Departamento Nacional de Saude Publica e destinado exclusivamente á Defesa Sanitaria dos Estados». Mesmo artigo, lettra j: «Sujeitarem-se á fiscalização da Inspectoria Geral de Navegação e ás disposições regulamentares da Saude Publica, Alfandega, Policia e Capitania de Portos, na parte que lhes for concernente, que não hajam sido revogadas pelo presente regulamento e mais, digo, e que cumprirá outras obrigações que, futuramente, por lei ou decreto do Governo Federal, por seus representantes, sejam expedidas em proveito dos serviços de Saude Publica nos Estados». E, por estarem assim accordes, mandou o senhor director, interino, de Defesa Sanitaria Maritima, Dr. Jaime Silvado, lavrar o presente termo de compromisso na Secretaria desta Directoria, para ser por elle e pelo senhor Luiz P. d'Orey assignado com as testemunhas abaixo, Alberto Candido de Freitas, segundo official, e Paterniano Dias Mendes, escripturario, sendo dado por valioso tudo o que no mesmo se contém pelo que vae assignado sobre estampilhas do Thesouro Nacional no valor de mil e duzentos réis, digo, de dous mil e quatrocentos réis, Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1925. — Jaime Silvado. — Luiz P. d'Orey, director da Companhia Commercial e Maritima. — Testemunhas: Alberto Candido de Freitas. — Paterniano Dias Mendes, escripturario. Secretaria da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima, 31 de outubro de 1925. — Sylvio Braz da Cunha. Visto. — Antonio Leão Velloso, secretario.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete estiveram hontem em conferencias com o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Miguel Calmon, ministro da Agricultura; marechal Setembrino de Carvalho, ministro da Guerra; Dr. Alair Prata, prefeito do Districto Federal; e marechal Carneiro da Fontoura, chefe de Policia.

O Sr. Presidente da Republica mandou visitar pelo Sr. Miguel Mello, official de gabinete da Presidencia, os Srs. senador Lauro Müller e embaixador Domicio da Gama, que se acham enfermos.

Para agradecerem ao Chefe do Estado os telegrammas de felicitações que S. Ex. lhes dirigiu pelos seus anniversarios natalicios, estiveram no Palacio do Cattete os Srs. deputado Maria Souto e Sr. José Ferreira de Mozas Junior.

O Sr. S. Tatsuké, embaixador do Japão junto ao nosso Governo, esteve hontem no Palacio do Cattete afim de agradecer ao Chefe da Nação as felicitações que lhe mandou levar no dia do anniversario de Sua Magestade o imperador Yoshihito.

Esteve hontem no Palacio do Cattete o Sr. monsenhor André Arcoverde, bispo de Valença, para agradecer ao Sr. Presidente da Republica o ter se feito representar na solemnidade de sua sa-gração.

Em visita de cumprimentos ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, esteve hontem no Palacio do Cattete o Sr. consul Nestor de Braga Mello, que acaba de chegar a esta capital em gozo de ferias regulamentares.

De volta de sua viagem aos Estados Unidos da America, esteve hontem no Palacio do Cattete, em visita de cumprimentos ao Sr. Presidente da Republica, o Sr. Valentim Bouças, director geral dos Serviços Hollerith, contractado com o Governo Federal.

O Sr. Dr. José Augusto, governador do Estado do Rio Grande do Norte, em telegramma endereçado ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, deu conhecimento a S. Ex. de haver sido installado no dia 1 do corrente a segunda sessão da decima segunda legislatura do Congresso daquelle Estado, perante a qual leu a sua mensagem constitucional.

No Palacio do Cattete estiveram hontem com o Sr. Presidente da Republica, na hora destinada á audiencia aos membros do Congresso Nacional, os Srs. senadores Ferreira Chaves e Magalhães de Almeida, e deputados Olegario Pinto, Armando Burlamaqui, José Accioly, Hermenegildo Firmeza, Octavio Mangabeira, Eurico Valle, Rodrigues Machado, Adolpho Konder, Walfredo Leal, Arthur Lemos e Lindolpho Collor.

O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, recebeu de S. M. o imperador Yoshihito, do Japão, o seguinte telegramma em resposta ao que S. Ex. lhe enviou por motivo de seu anniversario natalicio:

«Tokio, 1 — Agradecendo vivamente a Vossa Excellencia os votos que dignou dirigir-me no dia de meu anniversario, envio os que sinceramente formulo pela felicidade pessoal de Vossa Excellencia e pela grandeza da sua nação. — Yoshihito.»

Da Mesa da Assembléa Legislativa do Estado do Rio de Janeiro recebeu o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, o seguinte telegramma:

«Niteroy — Exmo. Sr. Dr. Arthur Bernardes — Temos a honra comunicar Vossa Excellencia que Assembléa Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, ao encerrar hoje os trabalhos da segunda sessão ordinaria da 12.ª Legislatura, aprouvo unanimemente por aclamação a seguinte moção apresentada pelo seu leader, deputado Julio Santos Filho: «A Assembléa Legislativa do Estado do

Rio de Janeiro, ao encerrar sua sessão ordinária de 1925, reafirma a decidida solidariedade que tem mantido intimamente com o eminente Presidente da Republica, o Exmo. Sr. Dr. Arthur

da Silva Bernardes, cuja pacifica accao politica e administrativa, conduzida com elevação, serenidade e segurança, está produzindo os salutaros resultados de que é indice eloquente o reerguimento

visivel do credito da Nação. Aftencio sas saudações. — *Eduardo Portella* presidente. — *Miranda Rosa*, 1º secretario. — *Guilherme Duarte*, 2º secretario.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 1 de novembro de 1925

Zona norte — Nas 24 horas o tempo foi em geral bom em Ceará e Bahia, assim continuando às 9 horas de hoje. Temperatura estável. Não recebemos os despachos usuais dos demais Estados.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo foi em geral instavel com chuvas e trovoadas esparsas. A's 9 horas de hoje tempo continuava instavel com chuvas esparsas, tendo trovejado em Cuyabá. Temperatura estável.

Zona sul — O tempo, nas 24 horas foi bom, salvo em S. Paulo e partes do Paraná onde foi instavel com chuvas tendo trovejado em Guarapuava. A's 9 horas da manhã de hoje o tempo era instavel em S. Paulo e alguns pontos da Paraná e bom nos demais Estados. Temperatura estável, excepto em partes do Paraná e Rio Grande onde soffreu ligeiro declinio. Não recebemos os despachos usuais de grande parte de S. Paulo.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 1 de novembro de 1925. — (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos.
		Obscr:ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. Luiz do Maranhão.	762.7	28.0	0.0	NE	2	9	—	B.	30.0	24.0	—	B. a.n. pm.
Barra do Corda (X).	51.5	28.8	3.0	SE	5	5	—	B.	29.0	23.0	10.0	B. a.n. pm.
Fortaleza.	61.9	27.0	0.0	—	—	5	—	B.	33.0	24.0	—	B. am. p.n.
Quixeramobim.												
Natal (X).												
Parahyba (X).												
Recife (X).												
Pão do Assucar (X).												
Aracajú (X).												
Bahia.	57.7	27.0	—	NE	2	2	—	B.	28.0	2.0	—	B. am. pm.
Caeté.	68.0	21.0	-2.0	SE	5	5	—	B.	30.0	18.0	—	B. a.n. pm.
Januaria.	53.5	23.0	0.0	E	2	2	—	B.	31.0	19.0	—	B. am. pm.
Bello Horizonte (X).												
Theophilo Ottoni.	60.5	26.0	-2.0	W	2	5	—	B.	33.0	13.0	—	f. a.n. pm.
Uberaba.	61.9	20.0	-1.0	SE	2	9	—	Ch.	25.0	13.0	17.0	B. am. c. i. pm.
Caxambu (X).												
Poços de Caldas.	64.1	16.6	-0.4	C	0	10	—	I. (c. manhã)	13.6	16.0	4.2	I. ac. am. pm.
Goyaz.	62.8	22.0	-4.0	C	0	9	—	I.	22.0	16.0	—	I. am. b. pm.
Santa Luzia.	61.7	22.0	4.0	NE	5	2	—	I.	29.0	17.0	4.0	I. a.n. pm.
Cuyabá.	59.7	24.0	5.0	C	0	9	—	E. t.	32.0	22.0	17.0	C. t. am. pm.
Corumbá (X).												
Victoria.	53.0	29.0	0.0	N	2	5	—	B.	32.0	21.0	—	B. a.n. pm.
Capital Federal (Torre Meteorologica).	64.3	22.4	—	C	0	10	Tranquillo.	I. (i. manhã)	24.4	19.4	1.5	Chs. am. p.n.
Campos.	63.6	24.0	-3.0	C	0	9	—	Ch.	31.0	21.0	3.0	C. t. am. chs. pm.
Friburgo.	63.7	21.0	-1.0	C	0	9	—	I.	25.0	18.0	4.0	I. am. c. p.n.
Petropolis.	63.9	19.0	-1.0	C	0	9	—	I. c.	23.0	17.0	3.0	I. a.n. i. c. pm.
Rezende.	62.7	22.0	2.0	E	2	9	—	I.	23.0	19.0	6.0	Ch. am. pm.
Cabo Frio.	61.2	23.0	1.0	SW	2	9	Chão.	Ch.	26.0	21.0	3.0	Ch. a.n. i. c. pm.
Therzopolis.	64.5	19.0	-2.0	C	0	9	—	C.	23.0	16.0	4.0	C. am. pm.
S. Paulo (X).												
Santos.	64.2	22.0	1.0	SE	2	9	—	C.	26.0	20.0	4.0	Ch. am. pm.
Paranaguá.	64.0	21.0	-1.0	C	0	2	Tranquillo.	B.	23.0	17.0	—	B. am. pm.
Guarapuava.	64.8	16.0	-2.0	NE	2	9	—	I.	25.0	14.0	10.0	C. t. am. i. pm.
Curityba.	65.7	12.0	-7.0	SE	2	5	—	C.	25.0	13.0	3.0	I. c. am. p.n.
Florianopolis.	64.8	21.0	0.0	SE	2	5	—	I. (o. manhã)	24.0	17.0	—	B. am. pm.
Lages (X).												
Porto Alegre.	65.6	20.0	4.0	C	0	0	—	B.	26.0	13.0	—	B. a.n. pm.
Uruguayana.	60.3	22.0	1.0	E	2	0	—	B.	30.0	16.0	—	B. am. p.n.
Montevideo.	68.8	13.0	—	NE	2	2	—					
Buenos Aires.	69.8	13.0	—	NE	2	2	—					
Passa Quatro (X).												
Araxá (X).												

Estado do Céu em decimos de céo encoberto; 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do Tempo: b, bom; i, incerto; m, mau. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; ge, geada; tr, trovoadas com relampago; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento, referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão.

A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal.

Postos	Chuvas em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuvas em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)...	—	22.0	19.5	Santa Cruz.....	1.0	25.0	19.0
Bangu.....	2.2	26.1	20.4	Aldeia Campista (X).....	—	—	—
Niteroi.....	1.2	27.6	19.0	Jardim Botânico (X).....	—	—	—
Rio Comprido.....	—	26.4	21.2	Olaria.....	1.6	27.8	19.2
Penha.....	1.2	27.4	19.2	Jacarépaguá (X).....	—	—	—
Madureira.....	0.0	16.8	10.7	Realengo (X).....	—	—	—
Encantado.....	1.6	20.5	20.5	Haddock Lobo.....	0.0	30.0	19.0
Gavea.....	1.4	24.9	19.2	Campo dos Afonsos.....	2.2	27.2	20.4
Deodoro.....	10.1	26.8	19.2	Villa Isabel (X).....	—	—	—
Corcovado Temp. Hum. rel.	—	—	—				
Vento:	—	—	—				

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 1 às 7 horas. A máxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

No Thesouro Nacional serão effectuados os pagamentos dos aposentados, reformados e pensionistas, no mez de novembro corrente, na seguinte ordem:

Dia 6 — Aposentados da Justiça, Guerra, Agricultura e Exterior, reformados da Policia, do Corpo de Bombeiros e Montepio do Exterior.

Dia 7 — Aposentados da Vição e serventuários do culto catholico.

Dia 9 — Montepio da Agricultura, pensões reunidas e pensões de A a Z.

Dia 10 — Montepio civil da Marinha, da Guerra, montepio militar da Guerra, pensões provisórias, praças de prelo e aposentados da Guarda Civil.

Dia 11 — Montepio da Fazenda.

Dia 12 — Montepio militar da Marinha e meio soldo.

Dia 13 — Diversas pensões da Marinha.

Dia 14 — Diversas pensões da Guerra.

Dia 16 — Montepio da Justiça.

Dia 17 — Montepio da Vição, de A a E.

Dia 18 — Montepio da Vição, de F a L.

Dia 19 — Montepio da Vição, de M a Z.

Nota — As quintas-feiras, depois do pagamento das folhas annunciadas para o dia, serão também pagas as atrasadas.

Nos dias 20, 21, 23 e 24 serão também pagas as folhas atrasadas, das 11 às 15 horas, excepto nos sabbados, em que a porta da pagadoria será fechada ás 14 horas.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 2 até 18 horas do dia 3:

Distrito Federal e Niteroi — Tempo — Mau, passando a ameaçador com chuvas.

Temperatura — Noite mais fresca ligeiro declinio de dia com maxima entre 21 e 23 graus.

Ventos — De sul a leste, frescos.

Estado do Rio — Tempo — Mau passando a ameaçador com chuvas.

Temperatura — Noite mais fresca, ligeiro declinio de dia.

Estados do Sul — Tempo perturbado com chuvas em São Paulo e Paraná e litoral de Santa Catharina, melhorará no interior deste Estado e continuará bom no Rio Grande do Sul.

Temperatura — Em declinio em São Paulo e Paraná, estavel em Santa Catharina, ligeira ascensão no Rio Grande.

Ventos — De leste rondando para norte no Rio Grande do Sul.

Nota — Não recebemos as informações meteorológicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas da grande parte dos Estados de Matto Grosso, Bahia, São Paulo, Paraná e Santa Catharina e os de ultima hora dos Estados do Sul.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal (de 18 horas de hontem até 15 horas de hoje) — Confirmando a previsão hontem feita, o tempo decorreu ameaçador durante todo o periodo com chuvas fracas e chuviscos intermitentes. A temperatura foi estavel á noite soffrendo ligeiro declinio de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: 23.7 e 20.0 e as extremas verificadas no Observatorio Meteorologico do Rio de Janeiro foram: maxima, 22.8 e minima, 18.4, respectivamente, ás 12 horas e 15 minutos e 5 horas e 10 minutos. Os ventos sopraram de sul com a componente oeste, frescos no principio da noite e fracos após.

Em todo o paiz (de 9 horas da manhã de hontem até 9 horas de hoje) — Zona Norte — Não é feita a synopse devido á falta quasi absoluta dos despachos usuaes.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo

foi, em geral, chuvoso, assim continuando ás 9 horas da manhã de hoje, salvo em partes de Minas, onde era instavel. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuaes de Foz de Iguaçu, Matto Grosso e Minas Geraes.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, foi chuvoso em São Paulo e partes do Paraná e Santa Catharina, bom no Rio Grande e instavel nos demais. Estavel, sendo que com chuvas em São Paulo e Paraná. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuaes de grande parte de São Paulo, Paraná e Santa Catharina.

Estações de aguas — Em Caxambu e Passa Quatro, o tempo, nas 24 horas, foi chuvoso. As 9 horas de hoje, o tempo era ainda chuvoso nesta e instavel naquella localidade. Temperatura estavel. Foram registradas as seguintes temperaturas extremas: 20.0 e 16.0 em Passa Quatro, e 20.0 e 15.0 em Caxambu. De Araxá, Pocos de Caldas e São Lourenço não recebemos os nossos despachos.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Subindo em Pirajonô, Mangaba e entre Barra do Pirahy e Poço Novo de Cunha, e baixando no resto do curso.

Não recebemos despacho de Cachoeira. Maiores temperaturas — 36.0 em Therzina e 34.0 em Montes Claros.

Maiores chuvas recolhidas — 80m/m.0 em Santos e 47m/m.0 em Curitiba.

Chuvas fortes — Em Santos, caíram hontem chuvas fortes e prolongadas.

Estado do mar na costa do paiz — Chão e tranquillo na Bahia e Rio de Janeiro; pequenas vagas no Rio Grande.

Dados aerologicos:

Devido ao mau tempo não foram feitas as sondagens de Campos, Curitiba, Curitiba, Mendes, Florianópolis e Distrito Federal e Santos.

De São Paulo dos Agudos — Não recebemos nosso despacho aerologico.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA— Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo—Boletim do tempo—Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 2 de novembro de 1925

Zona Norte—Não é feita a synopse por falta quasi absoluta dos despachos usuas.

Zona Centro—Nas 24 horas o tempo foi em geral chuvoso, assim continuando as 9 horas da manhã de hoje, salvo em partes de Minas, onde era instavel. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuas de grande parte de Goyaz, Matto Grosso e Minas Geraes.

Zonal Sul—O tempo, nas 24 horas, foi chuvoso em S. Paulo, partes do Paraná e Santa Catharina, e bom no Rio Grande, e instavel nos demais Estados, sendo que com chuvas em S. Paulo e Paraná. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuas de grande parte de S. Paulo, Paraná e Santa Catharina,

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 2 de novembro de 1925. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		
S. L. do Maranhão(X)												
Barra da Corda (X)												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)...												
Natal (X).....												
Parahyba	61.6	25.0	—	C	0	5	—	I.	30.0	19.0	—	B. am. pm.
Recife (X).....												
Pão de Assucar (X).												
Aracajú (X).....												
Bahia.....	59.4	27.0	0.0	E	2	2	Chão.	B.	29.0	23.0	1.0	B. am. c. t. pm.
Cacitê (X).....												
Januaria(X).....												
Bello Horizonte.....	61.4	22.0	—	E	2	9	—	I.	26.0	17.0	3.0	Ch. am. pm.
Theophilo Ottoni....	60.3	25.0	-1.0	C	0	2	—	I.	32.0	23.0	—	B. am. pm.
Uberaba.....	62.4	19.0	-1.0	NE	2	9	—	C.	21.0	17.0	32.0	C. am. t. c. pm.
Caxambu.....	62.8	18.0	—	C	0	10	—	I. i. (manhã)	20.0	15.0	8.0	C. am. pm.
Poços de Caldas (X)												
Goyaz (X).....												
Santa Luzia	63.2	21.0	-1.0	E	2	9	—	I.	28.0	17.0	—	I. am. b. pm.
Cuyabá	59.9	23.0	0.0	N	2	9	—	C.	39.0	21.0	47.0	I. am. c. pm.
Corumbá (X).....												
Victoria	63.4	24.0	-5.0	W	2	9	—	C.	30.0	22.0	40.0	B. am. c. pm.
Capital Federal (T. Meteorologica)....	64.0	21.8	—	C	0	10	Chão.	I. (c. manhã)	23.9	18.4	3.2	I. am. pm.
Campos	62.8	24.0	0.0	C	0	9	—	Ch.	26.0	21.0	2.0	C. am. pm.
Friburgo.....	64.3	19.0	-2.0	C	0	9	—	I. C.	26.0	16.0	1.0	I. c. am. pm.
Petropolis.....	64.3	19.0	0.0	C	0	9	—	I. C.	21.0	16.0	7.0	I. c. am. pm.
Rezende.....	62.8	21.0	-1.0	C	0	9	—	Ch.	23.0	19.0	26.0	C. am. pm.
Cabo Frio.....	64.7	23.0	0.0	E	2	9	—	I.	26.0	21.0	3.0	I. c. am. pm.
Therezopolis	64.5	17.0	2.0	—	—	2	—	Ch.	20.0	16.0	14.0	C. am. pm.
S. Paulo (X).....												
Santos.....	63.9	20.0	-2.0	SE	2	9	—	C.	22.0	16.0	89.0	C. am. pm.
Paranaguá(X).....												
Guarapuava (X).....												
Curityba (X).....												
Florianopolis(X).....												
Lages	63.7	14.0	—	SE	2	9	—	I.	26.0	12.0	6.0	C. am. i. pm.
Porto Alegre.....	65.0	20.0	0.0	SE	2	9	—	B.	26.0	15.0	—	B. am. pm.
Uruguayana	65.8	20.0	-2.0	E	5	2	—	B.	28.0	8.0	—	B. am. pm.
Montevideo	63.4	16.0	—	N	5	—	—					
Buenos Aires.....	67.3	18.0	—	N	2	—	—					
Passa Quatro	63.6	16.0	—	NW	2	9	—	C.	20.0	16.0	15.0	I. c. am. pm.

Estado do céu — Em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; Ne, neve; N, nevociro denso; Nt, nevociro tenue; Sa, saraiva; Ge, geada; Tr, trovoadas com relampago; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e a gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)...	—	21.5	19.0	Santa Cruz.....	20.0	25.0	19.0
Bangu.....	4.4	25.6	20.2	Jardim Botânico.....	6.8	23.7	19.8
Nitheroy.....	4.5	24.5	19.9	Aldeia Campista (X).....	7.6	26.6	17.8
Rio Comprido.....	—	25.4	20.2	Olaria.....	—	—	—
Penha (X).....	—	—	—	Jacarépaguá (X).....	—	—	—
Madureira.....	4.2	24.8	20.3	Realengo (X).....	—	—	—
Eh Cantado.....	4.4	25.2	20.5	Haddock Lobo.....	5.6	30.0	19.0
Gavoa.....	7.9	23.8	19.8	Campo dos Affonsos.....	5.4	24.8	20.2
Deodoro (X).....	—	—	—	Villa Isabel (X).....	—	—	—
Corcovado: Temp. 19° 2 Hum. ref. 93 %. Vento sul, 4 m....	—	—	—		—	—	—

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 2, às 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 65ª loteria do plano 24, 246ª extração do anno de 1925, realizada em 3 de novembro de 1925, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1923 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional:

05.436.....	100\$000
58.617.....	200\$000
52.605.....	100\$000
07.269.....	400\$000
03.169.....	100\$000
28.902.....	200\$000
26.865.....	200\$000
48.830.....	100\$000
15.721.....	400\$000
55.621.....	200\$000
10.368.....	100\$000
06.299.....	100\$000
46.975.....	500\$000
08.542.....	100\$000
41.487.....	100\$000
44.872.....	100\$000
69.753.....	200\$000
07.007.....	100\$000
64.555.....	200\$000
15.430.....	100\$000
46.156.....	200\$000
43.707.....	20.000\$000
22.251.....	200\$000
60.862.....	100\$000
30.425.....	500\$000
43.139.....	200\$000
46.860.....	200\$000
53.400.....	100\$000
53.861.....	100\$000
01.262.....	500\$000
61.340.....	200\$000
49.395.....	200\$000
63.266.....	100\$000
66.644.....	200\$000
65.258.....	100\$000
55.268.....	2.000\$000
41.725.....	100\$000
55.967.....	200\$000
60.453.....	1.000\$000
09.046.....	200\$000
53.324.....	100\$000

14.861.....	100\$000
59.146.....	100\$000
04.627.....	100\$000
61.289.....	100\$000
04.853.....	500\$000
19.883.....	500\$000
33.075.....	1.000\$000
51.540.....	100\$000
11.922.....	200\$000
06.745.....	100\$000
06.469.....	100\$000
42.383.....	200\$000
17.872.....	100\$000
46.833.....	200\$000
11.408.....	100\$000
51.138.....	100\$000
56.664.....	100\$000
31.865.....	100\$000
52.955.....	100\$000
01.828.....	200\$000
07.346.....	500\$000
49.378.....	500\$000
44.755.....	100\$000
03.455.....	200\$000
61.550.....	100\$000
45.414.....	100\$000
62.676.....	100\$000
51.959.....	100\$000
63.251.....	200\$000
06.134.....	200\$000
41.089.....	200\$000
56.202.....	100\$000
52.770.....	100\$000
56.674.....	200\$000
43.576.....	100\$000
15.281.....	200\$000
23.334.....	100\$000
18.560.....	200\$000
51.656.....	4.000\$000
46.173.....	100\$000

Aproximações

43.706 e 43.708.....	300\$000
54.650 e 54.657.....	450\$000
55.267 e 55.269.....	100\$000

Dezenas

43.704 a 43.710.....	60\$000
54.651 a 54.660.....	40\$000
55.261 a 55.270.....	30\$000

Terminações

Os numeros terminados em 07 terminam 4\$000.

Os numeros terminados em 7 terminam 2\$000, exceptuando-se os terminados em 07.

O fiscal das loterias do Governo da União, *Pereira de Albuquerque*, ajudante. — O director assistente, *J. D. Machado*, presidente. — O estribo, *Fernando de Cantuaria*.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Monte Oliva, para Vigo e Hamburgo, recebendo impressos até às 7 horas e cartas para o exterior da Republica até às 8 horas.

Pyrineos, para Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até às 5 horas, cartas para o interior da Republica até às 5 1/2 e idem, idem com porte duplo até às 6.

Amanhã:

Itapema, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até às 7 horas, cartas para o interior da Republica até às 7 1/2, idem, idem com porte duplo até às 8 e objectos para registrar até às 18 horas de hoje.

Nota Vales postaes internacionais e nacionais na Thesouraria, nos dias uteis, até às 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª Secção, todos os dias uteis até às 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, Franca, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas, dos dias uteis, na 5ª Secção.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 3 de novembro de 1925

Zona Norte — Devido a deficiência dos despachos usuas não é feita a synopse.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi chuvoso. Esta manhã às 9 horas o tempo esteve instavel com chuvas esparsas. A temperatura foi estavel. Devido a quasi absoluta falta dos despachos usuas de Matto Grosso não podemos fazer a synopse deste Estado.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi chuvoso. Esta manhã às 9 horas o tempo esteve instavel com chuvas esparsas. A temperatura declinou.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 3 de novembro de 1925. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações de vespera		
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima	
S. L. do Maranhão....	761.1	28.0	—	NE	2	5	—	B. (i. manhã).	30.0	23.0	—
Barra do Corda.....	58.6	27.0	—	CC	0	9	—	B. (b. manhã).	35.0	19.0	—
Fortaleza.....	60.3	30.0	—	C	5	5	—	B. (i. manhã).	31.0	23.0	—
Quixeramobim (X)....											—
Natal (X).....											—
Parahyba (X).....											—
Recife (X).....											—
Pão do Assucar (X)...											—
Aracajú (X).....											—
Bahia (X).....											—
Caetité.....	62.2	23.0	—	E	2	2	—	B. (b. manhã).	28.0	18.0	—
Januária.....	58.0	27.0	—	E	2	2	—	B. (b. manhã).	35.0	20.0	—
Bello Horizonte.....	60.9	20.0	-2.0	C	0	9	—	I. (i. manhã).	24.0	17.0	5.0
Theophilo Ottoni....	59.2	21.0	-4.0	W	2	2	—	B. (b. manhã).	39.0	—	—
Uberaba.....	61.0	22.0	3.0	NE	2	9	—	B. (c. manhã).	21.0	17.0	42.0
Caxambu.....	62.3	17.0	-1.0	C	0	10	—	M. c. (c. m.).	22.0	15.0	16.4
Poços de Caldas (X)...											—
Goyaz.....	62.5	20.0	—	C	0	9	—	M. ch. (ch. m.).	32.0	16.0	16.0
Santa Luzia.....	62.7	20.0	-1.0	C	0	9	—	I. (i. manhã).	28.0	—	10.0
Cuiabá.....	59.2	23.0	0.0	C	0	9	—	M. c. (c. f. m.).	30.0	21.0	22.0
Corumbá (X).....											—
Victoria.....	61.5	26.0	2.0	N	2	9	—	I. (i. manhã).	28.0	22.0	—
Capital Federal (T. Meteorologica)....	60.5	22.0	0.2	NW	2	10	Chão.	M. c. (c. m.).	22.8	20.4	4.3
Campos.....	61.0	26.0	2.0	N	2	9	—	M. ch. (c. m.).	27.0	22.0	38.0
Friburgo.....	61.6	20.0	1.0	N	2	9	—	I. (e. manhã).	21.0	18.0	10.0
Petropolis.....	60.9	19.0	0.0	NE	5	9	—	M. c. (c. m.).	22.0	17.0	5.0
Rezende.....	60.4	20.9	-1.0	C	0	9	—	M. c. (c. m.).	22.0	18.0	7.0
Cabo Frio.....	60.4	24.0	1.0	NE	2	9	Pqs. vagas.	I. (c. manhã).	—	21.0	25.0
Therezopolis.....	60.2	20.0	3.0	N	5	9	—	I. (ch. manhã).	20.0	17.0	7.0
S. Paulo.....	61.6	15.0	—	SW	2	10	—	I. (c. manhã).	20.0	13.0	32.5
Santos.....	61.7	19.0	-1.0	SW	2	9	—	M. c. (c. m.).	22.0	18.0	38.0
Paranaguá.....	62.2	17.0	—	C	0	9	—	I. (c. manhã).	21.0	16.0	10.0
Guarapuava.....	63.0	12.0	—	E	2	9	—	B. (i. manhã).	20.0	11.0	—
Curitiba.....	62.1	14.0	—	NE	2	9	—	I. (c. manhã).	15.0	10.0	2.0
Florianopolis.....	61.2	18.0	—	C	0	9	Chão.	M. ch. (c. m.).	23.0	17.0	1.0
Lages.....	60.5	15.0	1.0	C	0	9	—	M. c. (c. t. v. m.).	29.0	14.0	49.0
Porto Alegre.....	62.0	19.0	-1.0	E	2	9	—	I. (b. manhã).	25.0	17.0	—
Uruguayana (X).....											—
Montevideo.....	62.4	15.0	-1.0	NE	2	2	—				—
Buenos Aires.....	64.3	21.0	3.0	NE	2	2	—				—
Passa Quatro.....	61.9	16.0	—	NE	2	9	—	M. ch. (ch. m.).	16.0	14.0	23.0
Araxá (X).....											—

Estado do céu — em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; i, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoadas com relampago; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e a gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 hs.)	—	21.5	18.5	Santa Cruz	1.0	24.0	20.0
Bangu	4.2	24.4	20.9	Jardim Botânico	5.3	22.4	20.0
Niterói	5.4	24.1	19.8	Madureira	4.3	24.2	20.7
Rio Comprido	—	24.4	20.4	Olaria	—	—	—
Penha	4.0	24.2	19.6	Jacarepaguá (X)	—	—	—
Villa Isabel	4.8	24.2	19.7	Realengo	4.0	—	—
Enfrentado	4.0	24.2	19.7	Haddock Lobo	—	23.2	21.0
Garça	6.0	24.4	19.8	Campo dos Afonsos	—	24.4	21.2
Deodoro	3.7	24.4	19.6	Aldeia Campista (X)	—	—	—

Corcoado: Temp. 18.4. Hum. rel. 92 %. Vento: NW 6.

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 3 às 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

O Tempo — Boletim da Direcção de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 1 até 18 horas do dia 2:

Distrito Federal e Niterói — Tempo ameaçador com chuvas.

Temperatura — Noite mais fresca em declínio de dia com maxima entre 21 e 23 graus.

Ventos — de sul frescos.

Estado do Rio — Tempo ameaçador com chuvas.

Temperatura em declínio.

Estados do Sul — Tempo perturbado com chuvas em S. Paulo e Paraná; melhora em Santa Catharina; Bom no Rio Grande do Sul.

Temperatura em declínio.

Ventos — de sul a oeste frescos.

Synopse do tempo ocorrido:

No Distrito Federal (de 18 horas de hontem até 15 horas de hoje):

Confirmando a previsão hontem feita o tempo decorreu em geral instável e ameaçador durante todo o periodo com chuvas fracas e chuviscos intermitentes. A temperatura foi estável a noite sofrendo ligeiro declínio de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do D. Federal foram: 25.0 e 19.7 e as extremas verificadas no Posto Meteorológico foram: maxima 23.9 minima 19.4. Os ventos foram ligeiramente variáveis a noite e do quadrante sul com a componente leste frescos de dia.

Em todo o paiz (de 9 horas da manhã de hontem até 9 horas de hoje):

Zona Norte — Nas 24 horas o tempo foi em geral bom em Ceará e Bahia assim continuando às 9 horas da manhã de hoje. Temperatura estável. Não recebemos os despachos usuais dos demais Estados desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi em geral instável com chuvas; trovoadas esparsas. As 9 horas da manhã de hoje o tempo continuava instável com chuvas tendo trovejado em Cuyabá. Temperatura estável.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom, salvo em S. Paulo e partes do Paraná onde foi instável com chuvas ten-

do trovejado em Guarapuava. As 9 horas de hoje o tempo era instável em São Paulo e alguns pontos do Paraná e bom nos demais Estados. Temperatura estável, excepto em partes do Paraná e Rio Grande onde soffreu ligeiro declínio. Não recebemos os despachos usuais de grande parte de São Paulo.

Estações de aguas: Em Poços de Caldas e S. Lourenço o tempo nas 24 horas foi em geral chuvoso. As 9 horas da manhã de hoje o tempo era instável nestas localidades, com a temperatura estável. Temperaturas extremas: 18.6 e 46.0 em P. de Caldas e 21.0 e 16.2 em S. Lourenço. Não recebemos os despachos de Caxambu Araxá e Passa Quatro.

Maiores temperaturas: 35.0 em Teresina e 35.8 em Igatu.

Maiores chuvas — recolhidas hoje: 33 mm em Campos e 27 mm em Ilhéu Preto.

Tendência do Rio Parahyba: Subindo lentamente em Rezendé e P. N. do Cunha. Baixando no resto do curso. Não recebemos Cachoeira e Pindamonhangaba.

Estado do mar na costa do paiz: De Iguaçu para o sul, tranquilo e chão em toda a costa, excepto em Laguna e Ilhéu onde era espumoso e pequenas vagas respectivamente.

Dados aerológicos:

Distrito Federal: 14 horas. Corrente var. entre S e SE até 900 ms, com vel. méd. de 6 metros.

Devido novens baixas não foram feitas as sondagens de Curitiba, Santos, Campos, Cuyabá e Mendes. Não recebemos os despachos usuais das demais estações do nosso serviço aerológico.

O tempo — Boletim da Direcção de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 3 até 18 horas do dia 4:

Distrito Federal e Niterói — Tempo — em geral ameaçador, com chuvas; mormaço possível e trovoadas.

Temperatura — Noite fresca, ligeira ascensão de dia, com maxima entre 25 e 27 graus.

Ventos — Variáveis, sujeitos a rajadas.

Estado do Rio — Tempo — em geral ameaçador, com chuvas, com mormaço possível e trovoadas.

Temperatura — Noite fresca, ligeira ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo — perturbado, com chuvas e trovoadas em todos os Estados.

Temperatura — ligeira ascensão de dia.

Ventos — Variáveis, sujeitos a rajadas.

Synopse do tempo ocorrido:

No Distrito Federal (de 18 horas de hontem até 18 horas de hoje) — De acordo com a previsão feita, o tempo decorreu não no começo da noite, com chuvas fracas e chuviscos, continuando ameaçador após com precipitações fracas. A temperatura manteve-se estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: 23.7 e 19.8 e as extremas verificadas no Observatório Meteorológico foram: maxima 23.3 minima 19.0, respectivamente, às 13h.55m. e 10h.45m. Os ventos foram variáveis e frescos.

Em todo o paiz (de 9 horas da manhã de hontem até 9 horas de hoje) Zona norte — Devido a deficiência dos despachos usuais não é feita a synopse. Zona centro — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso. Esta manhã, às 9 horas, o tempo esteve instável, com chuvas esparsas. A temperatura foi estável, devido a quasi absoluta falta dos despachos usuais de Mato Grosso, não é feita a synopse deste Estado. Zona sul — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso. Esta manhã o tempo esteve instável, com chuvas esparsas. O temperatura declinou.

Estações de aguas — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em Caxambu, Passa Quatro, e São Lourenço, mantendo-se mantendo-se ainda chuvoso esta manhã, às 9 horas. A temperatura declinou. Temperaturas extremas: 22.0 e 15.0 em Caxambu, 16.0 e 11.0 em Passa Quatro e 19.8 e 15.6 em São Lourenço. Não recebemos os despachos usuais de Araxá e Poços de Caldas.

Maiores temperaturas: 37,0 em Sobral e 36,0 em Iguatú.

Maiores chuvas recolhidas hoje: 49m/m,0 em Lages e 42m/m,0 em Uberaba.

Tendência do rio Paratyba — Subindo lentamente em todo o curso. Não recebemos os despachos de Jacarehy e Anta.

Estado do mar na costa do paiz — Pequenas vagas em Ilhéus e Cabo Frio. Tranquillo e chão em Turyassú. Distrito Federal, Macabé, Itabapoara, Florianópolis e Laguna.

Dados aerologicos — Devido a presença de nuvens baixas não foram feitas as sondagens em Curitiba, Santos, Mendes, Campos, Florianópolis e Cuyabá, e do Distrito Federal de 14 horas. Do São Paulo dos Agudos não recebemos os despachos aerologicos.

Distrito Federal (9h.30m.) — Cor. var. entre NNE e NV até 1.350 metros, com vel. méd. de 6 metros.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje as seguintes folhas do quarto dia útil:

Escola Polytechnica, Escola Wenceslão Braz, Serviço do Fomento Agrícola e Serviço de Informações. Inspectoria Federal das Estradas, Faculdade de Medicina, Escola 15 de Novembro, Officias de justiça, Varas e Pretorias, Directoria Geral de Estatística, Serviço do Algodão e Instituto Medico-Legal.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, só serão attendidas ás quintas-feiras e tambem do 19º ao 22º dia útil.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos sábados, das 11 ás 14

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 1925

Presidente, Fernandes Couto; director, Dr. Isidoro Campos

Presentes, o presidente Fernandes Couto, os deputados, Burlamaqui, Teixeira, Sayão, Sá, Porto e Bráulio e o director da secretaria Dr. Isidoro Campos, foi aberta a sessão, ida e approvada a acta da sessão anterior.

Requerimentos:

Da National Allgemeine Versicherungs Aktien Gesellschaft, para o archivamento do *Diario Official* (autorização para continuarem as operações no Brasil com nova denominação). — Deferido.

De A. H. Costa & Comp., A. Di Santis & Comp., Brito & Fernando, Cardoso & Vinagre, Daniel & Simon, Emilio & Comp., Ernesto Balás & Comp., Gomes & Macedo, Gandra & Otero, Hadjes, Irmão & Torós, José Ferreira & Irmão, Lemos & Comp., Pardellas & Garcia, Seraphim & Lourenço, Souza Alho & Comp., Saporito & Siciliano, Wilson, Jeans & Comp., Walters & Krips, Zaki & Benjamin, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Augusto Gallo & Comp., Borges, Pinto & Comp., Garcia & Irmão, L. Novaes & Comp., L. Dias & Comp., Madeira & Irmão, Moraes Neves & Comp., Oscar de Menezes & Comp., e Quintas & Velloso, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Alexandre & Maria, F. Figueiredo & Comp. e Fernandes & Mota, para o archivamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De Santos & Alves e L. Marques & Irmão, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Modifiquem as firmas.

De Alfredo L. de Almeida, Cezinio Miguel Messina, Celestino Paes Portella, G. S. de Clercq Junior, Albert U. Pinney, Oswaldo Fernandes do Valle, João Luiz Franco, Aurelio Gonçalves de Oliveira, José da Silva Pereira, Arthur de Oliveira, Waldemar Ribeiro Baptista, Octavio Valentim, Rossi & Comp., D. Fernandes & Araújo, Guilherme Vercillo & Irmão, Vieira Filho & Comp., Abdulfatah Mahmud & Correia, Silva & Fiães, Moraes & Pinto, Villela Assumpção, & Comp., Motel Ring & Comp., Campanella & Rssó Limitada, Carvalho Braga & Comp., M. Castro d'Almeida & Comp., J. Castro Filho & Comp., Vasquez & Rodriguez, Carvalho & Cancela, M. Carvalho & Comp., José & David, Quintino Gomes & Irmão, Americo de Almeida & Silva, Auto Brazil Conduçora Limitado, Alves Filho & Souza e L. Barros & Mattos, para o registro de suas firmas. — Deferidos.

De A. Lopes, para o registro de sua firma. — Indeferido; pelo parecer.

De Pedro F. Kraemer, para o registro de sua firma. — Declare o nome por extenso.

De Accacio Antunes Pereira, Cezinio Miguel Messina e José Machado da Costa Junior, para o cancellamento de suas firmas. — Cancele-se.

De Sebastião Candiota, pedindo licença de leiloeiro. — Deferido.

De Sebastião Candiota, pedido de registro de imposto de leiloeiro. — Registre-se.

De Cecília de Albuquerque Mendes e Maria Ortega Terra, apresentando escripturas de autorizações para commerciar. — Registre-se.

De José de Azeiteiro, pedido de registro do imposto de leiloeiro. — Registre-se.

De The Texas Company, apresentando uma procuração para ser registrada. — Registre-se.

De Severo Dantas & Comp., anotação no registro de firma (mudança de sede). — Annote-se.

D'A Companhia de Armazens Geraes dos Estados de Minas e Rio, apresentando o balancete de armazens geraes. — Archive-se.

Relação dos contractos e alterações, archivados em sessão do dia 22 de outubro de 1925

Contractos;

De A. H. Costa & Comp., firma composta dos socios solidarios, Henriques da Costa e Constantino Rodrigues Ferreira Veiga, para o commercio de calçados, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 103, com capital de 100.000\$000.

De A. Di Santis & Comp., firma composta dos socios solidario, Arthur Di Santis e do commanditario, Carlos Bustamente, para o

commercio de commissões, etc., á Avenida Rio Branco n. 9, com capital de 50.000\$000.

De Brito & Fernandes, firma composta dos socios solidarios, Benjamini Alves de Brito e Carlos Fernandes Anselmo de Castro, para o commercio de café, etc., á rua de Catumby n. 61, com capital de réis 5.000\$000.

De Cardoso & Vinagre Primo, firma composta dos socios solidarios, Antonio Carnoso e J. Soares Vinagre Primo, para o commercio de carvão vegetal, á rua Teixeira de Mello n. 53, com capital de réis 4.000\$000.

De Daniel & Simon, firma composta dos socios solidarios, Daniel Erlich, Simon Goldschein, para o commercio de modas, á rua Marques de Abrantes n. 22, com capital de 50.000\$000;

De Emilio & Comp., firma composta dos socios solidarios, Emilio Finizola e José Lente e do commanditario, Joaquim Antonio de Aguiar Filho, para o commercio de commissões etc., á rua do Mercado n. 12, com capital de 40.000\$000;

De Ernesto Balás & Comp., firma composta dos socios solidarios, Ernesto Balás, Simon Barta e Antonio Sinao Firjam, para o commercio de consignações etc., á rua da Alfandega n. 364, com capital de 30.000\$000;

De Gomes & Macedo, firma composta dos socios solidarios Joaquim Gomes Henriques e Manoel Adão Macedo, para o commercio de botequim, á rua Santa Christina n. 111, com capital de 8.000\$000;

De Gandra & Otero, firma composta dos socios solidarios Ramiro Gandra e Emilio Otero Alonso, para o commercio de casa de pasto, á rua do Lavradio n. 90, com capital de 14.000\$000;

De Hadjes, Irmão & Torós, firma composta dos socios solidarios Marcos Hadjes David Hadjes e Alberto Torós, para o commercio de fazendas etc., á avenida Mem de Sá n. 131, com capital de 210.000\$000;

De José Ferreira & Irmão, firma composta dos socios solidarios José Ferreira Sameiro e Joaquim Ferreira São Roque, para o commercio de marceneiro, á rua General Caldwell n. 88, com capital de 30.000\$000;

De Lemos & Garcia, firma composta dos socios solidarios Paulo Pereira de Lemos e Antonio Garcia, para o commercio de roupas etc., no largo de S. Francisco n. 42, com capital de 120.000\$000;

De Pardellas & Garcia, firma composta dos socios solidarios Benigno Pardellas Y Pardellas e Emilio Mourinho Garcia, para o commercio de botequim, á rua Visconde do Rio Branco n. 37, com capital de 110.000\$000;

De Seraphim & Lourenço, firma composta dos socios solidarios Seraphim Rodrigues da Silva e Abel Alves Lourenço, para o commercio de alfaiataria, etc., á rua dos Andaraes n. 59, com o capital de réis 20.000\$000;

De Souza Alho & Comp., firma composta dos socios solidarios Joaquim de Souza Alho e Alfredo Magalhães, para o commercio de preparados pharmaceuticos, etc., á rua Haddock Lobo n. 451, com o capital de 20.000\$000;

De Saporito & Siciliano, firma composta dos socios solidarios Miguel Saporito e Carmine Siciliano, para o commercio de quitanda, á rua XV ns. 35 e 36, com o capital de 40.000\$000;

De Oliveira Castro & Comp., firma composta dos socios solidarios Manoel de Oliveira

veira Castro e Felismino Amorim, para o commercio de installações electricas, etc., á rua Sete de Setembro n.º 177, com o capital de 200.000\$000;

De Wilson Jean & Comp., fir na composição dos socios solidarios, Henry Wilson Jeans e do commanditario, Charles Clement Wilmont, para o commercio de comissões etc., com capital de 30.000\$000.

De Wolters & Krips, firma composta dos socios solidarios, Theodoro Wolters e Hans Krips, para o commercio de botequim, á rua Gustavo Sampaio n.º 61, com capital de 4.000\$000.

De Zaki & Benjamin, firma composta dos socios solidarios, Zaki Taam e Benjamin Zacharias, para o commercio de fazendas etc., á rua da Alfandega n.º 356, com o capital de 50.000\$000.

Alterações de contractos:

De Augusto Gallo & Comp., o capital social fica elevado á 650.000\$000.

De Borges, Pinto & Comp., o capital social fica elevado á 100.000\$000.

De Garcia & Irmão, o capital social fica elevado á 40.000\$000.

De L. Novaes & Comp., retira-se o socio, Joaquim Ramos Brandão recebendo a importância de 980\$000, continuando a sociedade com os demais socios.

De L. Dias & Comp., o capital social fica elevado á 60.000\$000.

De Madeira & Irmão, o capital social fica elevado á 160.000\$000.

De Moraes Neves & Comp., retirando-se o socio Jorge Linó da Cunha Sotto Maior, recebendo a importância de 100.000\$, continuando a sociedade com os demais socios;

De Oscar de Meñezes & Comp., retiran-

do-se os socios Domingos Rodrigues Pereira e Armário Ramos, recebendo o primeiro a importância de 25.245\$33 e o segundo a importância de 1.915\$56;

De Quintas & Velloso, o capital social fica elevado á 30.000\$000.

Distractos:

De Alexandre & Maria, retirando-se a socia D. Maria Antonia, recebendo a importância de 19.466\$760; ficando com o activo e passivo o socio Alexandre Malaquias;

De T. Figueiredo & Comp., retirando-se o socio Carlos Tavares de Figueiredo, recebendo a importância de 2.000\$, ficando com o activo e passivo o socio Albino Alves de Souza, na importância de 2.000\$000;

De Fernandes & Motta, retirando-se o socio Antonio Fernandes, recebendo a importância de 10.000\$, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Vieira da Motta, na importância de 10.000\$000.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pracas:	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	7 31/64	7 27/64
Sobre Paris.....	\$272	\$275
Sobre Italia.....	—	\$265
Sobre Hamburgo (rent-mark).....	—	4\$590
Sobre Portugal.....	—	\$343
Sobre Belgica.....	—	\$301
Sobre Hespanha.....	—	\$958
Sobre Suissa.....	—	1\$288
Sobre Succia.....	—	1\$790
Sobre Noruega.....	—	—
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Syria e Palestina.....	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$499
Sobre Nova-York.....	—	6\$675
Sobre Montevideo.....	—	6\$821
Sobre Buenos Aires (peso papel).....	—	2\$758
Sobre Buenos Aires (peso ouro).....	—	6\$214
Sobre Hollanda (florim).....	—	2\$688
Sobre Japão (yen).....	—	2\$760
Sobre Rumania.....	—	\$036
Sobre Canada.....	—	—
Sobre Austria (por 10.000 cordas).....	—	\$965

Medas

Libras (papel).....	33\$500
Escudos (papel).....	\$370
Liras (papel).....	\$285

Bolsa

Apólices uniformizadas de 1.000\$, 5 %.....	728\$000
Apólices diversas emissões de 5 %, miudas, nom.	840\$000.
Apólices diversas emissões de 1.000\$, 5 %, nom.	708\$000.
Apólices diversas emissões de 1.000\$, 5 %, port.	617\$000
Apólices diversas emissões de 1.000\$, 5 %, port.	614\$000
Obrigações ferro-viarias de 1.000\$, 7 %.....	815\$000

Apólices emprestimo municipal de 1904, nom.	400\$000
Apólices emprestimo municipal de 1906, port.	145\$000
Apólices emprestimo municipal de 1914, port.	141\$000
Apólices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n.º 1.535).....	145\$000
Apólices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n.º 1.933).....	176\$000
Apólices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n.º 1.948).....	140\$000
Apólices Prefeitura de Niteroy, de 100\$, 6 %, port. (1ª serie).....	65\$000
Apólices do Estado de Minas Geraes, de 1.000\$, 5 %, nom.	720\$000
Apólices do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.	96\$000
Banco Nacional Brasil.....	250\$000
Banco do Brasil.....	386\$250
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.....	390\$000
Debentures da Companhia America Fabril.....	175\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos.....	176\$000

Secretario da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1925. — A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 3 de novembro de 1925

Por 40 kilos e arroba

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COM- PRADOR	2ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COM- PRADOR	TOTAL DE VENDAS
Janeiro.....	23\$600	23\$400	23\$500	23\$150	2.000
Fevereiro.....	23\$600	23\$150	23\$100	22\$975	—
Março.....	23\$650	23\$300	23\$500	23\$000	—
Abril.....	23\$600	23\$300	23\$500	23\$000	—
Novembro.....	25\$500	35\$500	35\$500	35\$500	7.000
Dezembro.....	34\$650	34\$650	34\$550	34\$550	16.000

Saccas

Saccas

Saccas

Vendas.....	12.000	13.000	25.000
Mercado: 1ª cotação, lmo; 2ª cotação, calmo.			
Disponivel base tipo.....	35\$500 por arroba.		
Mercado, sustentado.....			
Vendas, 11.217 saccas.....			
O syndico, J. Severino.....			

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 3 DE NOVEMBRO DE 1925

	1925			1924		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	152:437\$902	155:183\$104	307:671\$003	167:396\$250	149:263\$186	316:659\$436
Renda até	—	—	—	—	—	—
Total.....	—	—	—	—	—	—
Diferença para mais.....	—	5:919\$918	—	14:903\$348	—	8:938\$430

Renda-ouro convertida à taxa de hoje (34637)..... 554:593\$400
 Renda-papel..... 155:183\$104

Total..... 709:781\$603
 Papel e ouro convertido até

Total em papel.....

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada em 3 de novembro de 1925	383:994\$022
Em igual período de 1924	703:831\$721
Diferença para menos em 1925	319:837\$699

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Internato do Collegio Pedro II

(CONCURSO PARA PROFESSORES CATHEDRATICOS)

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até ás 15 1/2 horas do dia 14 de abril de 1926, se acham aberta nesta secretaria a inscripção do concurso para professor cathedratico de portuguez, latim, physica, chimica, historia universal e para o logar de professor de desenho.

Os candidatos deverão apresentar documentos em que proveem ser cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e, nos termos do que determina o art. 128, do regulamento approved pelo decreto numero 12.780, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exército ou, pelo menos, o certificado do alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras;

Os docentes livres, professores cathedraticos e substitutos de outros institutos.

draticos e substitutos de outros institutos officiaes ou equiparados.

O profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique, com titulo ou trabalhos de valor, a sua inscripção no concurso, a juizo da congregação.

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

As provas constarão de:

a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a congregação;

b) uma prova pratica sobre assumpto sorteado;

c) uma prova oral de caracter didactico, durando 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approved pela congregação.

Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor.

A outra these será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação;

Foram sorteados os seguintes pontos: Para portuguez, da influencia do tupy no portuguez; para latim, Epigraphia latina; para physica, da tensão superficial; para chimica, estrutura atomica, e para historia universal, a idea da independencia na America.

O candidato deverá apresentar, no acto da inscripção, 50 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como, 5 exemplares, no minimo, dos trabalhos que, porventura, haja publicado.

Para o concurso de desenho bastarão uma prova pratica e uma prova didactica oral.

O Sr. director chama a attenção dos interessados para os artigos 150 a 170,

do decreto n. 16.789 A. de 13 de janeiro ultimo, relativos aos concursos.

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, em 15 de outubro de 1925.
 João Torres, secretario.

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

Exame de motorista

Chamada para o dia 4 do corrente, ás 12 1/2 horas, nesta Inspectoria

Manoel José Lopes, Antonio Joaquim Lopes, Aymoré França, Antonio Miranda da Conceição, Lucas Jayme de Freitas, Lauriano Lopes Moreira, Agostinho Barbé Peres, Sebastião Amador Pires Branco e Arthur Gama Secco.

Turma suplementar

José Augusto de Souza, José Silveira Madruga, Faustino Dias, Faustino Ribeiro da Cruz, Alberto de Souza Jorge, Lazaro José Gaspar e Waldemiro Goulart Silveira.

Resultado do exame effectuado em 31 do corrente

Motoristas approved:

Washington Viot, Jorge Moreira Barros, Alexandre Teixeira, Guilherme Medina Labrá, José Procópio Teixeira Filho, Bento Nunes Bastião, Armando Corrêa Barros, Plínio Augusto de Carvalho Macedo.

Inhabilitados e reprovados:

Casemiro de Moraes, Jovelino Romão do Nascimento, Antonio Gonçalves Carvas, José Gomes Durão, Manoel Jacintho Ferreira, Justino Ribeiro Dias, Antonio Pereira da Silva, José Gomes Chelha e Sydney Pullan.

Inspectoria de Vehiculos, em 3 de novembro de 1925. — Pelo inspector geral, F. F. de Gusmão Lima, sub-inspector.

Inspeção de Veículos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito, na conformidade do art. 335, § 2º, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do veículo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
José Domingos.....	531	Automovel	29	Outubro	1925	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
O. Francisco Aves.....	679	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Motorista.
B. Lopes e Freitas.....	790	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
B. Lopes e Freitas.....	910	"	"	"	"	"	"
José F. S. Albuquerque.....	1.023	"	"	"	"	"	"
Dr. Linco P. Machado.....	1.119	"	"	"	"	"	"
Luiz R. Cardoso.....	1.135	"	"	"	"	"	"
Aurelio Moraes.....	1.541	"	"	"	"	"	"
João do Amaral.....	1.717	"	"	"	"	"	Motorista.
Companhia Lloyd Brasileiro.....	1.817	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	"
A. David Braga Filho.....	2.039	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
B. Lopes e Freitas.....	2.823	"	"	"	"	"	"
A. Barroso.....	3.164	"	"	"	"	"	"
Antonio dos Anjos.....	3.672	"	"	"	"	"	Motorista.
João B. R. Paiva Junior.....	4.243	"	"	"	"	"	"
João Travassos.....	4.239	"	"	"	"	"	Proprietario.
José Santiago.....	4.493	"	"	"	"	"	Motorista.
João O. Pimenta.....	4.830	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
The Rio de Janeiro Light.....	5.042	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
M. Gama Machado.....	5.150	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	Proprietario.
E. Fiorencio & Comp.....	5.201	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Studebaker do Brasil.....	5.313	"	"	"	"	"	"
A. C. Silva.....	5.463	"	"	"	"	"	"
Luiz S. Barros.....	5.474	"	"	"	"	"	"
F. Almeida.....	5.545	"	"	"	"	Interromper o transitio.....	Motorista.
José F. Zucarino.....	5.551	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
M. R. Barros.....	5.692	"	"	"	"	"	Proprietario.
Oscar de Abreu.....	5.617	"	"	"	"	"	"
F. Costa Freire.....	6.002	"	"	"	"	"	"
M. Silva Leitão.....	6.660	"	"	"	"	"	Motorista.
Mario Ferreira.....	6.034	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	Proprietario.
M. P. Santos Junior.....	6.035	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. Silva Peres.....	6.302	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
B. Lopes e Freitas.....	6.497	"	"	"	"	Parar no cruzamento.....	"
A. Rodrigues.....	6.753	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Companhia Vidros Brasil.....	7.134	"	"	"	"	"	"
A. Ferreira Pinto.....	7.155	"	"	"	"	"	"
B. B. Miranda.....	7.187	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Carlos F. Alfenas.....	7.246	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	Proprietario.
Ramon Gonzalez.....	7.383	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
L. Gomes Ribeiro.....	7.416	"	"	"	"	"	"
Douglas Calder.....	7.545	"	"	"	"	"	Proprietario.
M. Aguiar Mello.....	7.575	"	"	"	"	"	"
M. J. Ferreira.....	7.637	"	"	"	"	"	"
José R. Oliveira.....	7.755	"	"	"	"	"	Motorista.
V. Guimarães.....	7.781	"	"	"	"	"	"
A. Gonçalo.....	7.904	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
A. Costa Pires.....	7.922	"	"	"	"	Interromper o transitio.....	"
J. Dias Santos.....	7.949	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
J. Mello Junior.....	8.243	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"

A falta de pagamento das multas por infrações importa na remessa dos autos ao juízo federal, no prazo regulamentar, para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 15 de agosto de 1922.

Inspeção de Veículos, em 3 de novembro de 1925. — Pelo inspector, *Gusmão Lima*.

Policia do Distrito Federal

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE INVESTIGADOR DE 3ª CLASSE

De ordem do Sr. marechal Chefe da Policia e para conhecimento dos interessados, faço publico que se acham abertas, pelo prazo de 30 dias, as inscripções ao concurso para o provimento de vagas de investigador de 3ª classe da 4ª Delegacia Auxiliar, devendo os candidatos, em seus requerimentos, provar nesta secretaria:

- I — Ser brasileiro e reservista do Exército;
- II — Ser maior de 21 annos e menor de 45;
- III — Residir por mais de um anno no Distrito Federal;
- IV — Não ter sido condemnado nem estar processado em Juizo Criminal, por falta cometida do Gabinete de Identificação e de estatística;
- V — Ser vaccinado;
- VI — Não soffrer de molestia contagiosa, nem ter defeito que o inhabilite para o desempenho dessas funcções;
- VII — Ter a necessaria robustez physica;
- VIII — Ser de reconhecida idoneidade moral.

Paraphrasis unica. O Chefe da Policia poderá mandar excluir da lista de inscripção o candidato, que, a seu juizo, não tenha idoneidade moral para o cargo.

- As provas serão as seguintes:
- I — Noções de lingua vernacula;
 - II — Arithmetica até proporções;
 - III — Conhecimento de organização do serviço policial;
 - IV — Noções do Código Penal;
 - V — Noções de dactyloscepia.

Paraphrasis unica. As provas constantes dos ns. I e II serão escriptas; as dos ns. III e IV, oraes e a do n. V, pratica.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1925.
— O secretario geral, *Damazo de P. Gonçalves*.

Colonia Correccional dos Dous Rios

CONCURRENCIA PARA VENDA DE UM LOCOMOVEL

De ordem do Sr. director, de conformidade com o que ficou autorizado em officio sob o n. 1.438.C, de 18 de setembro proximo passado, de autoridade superior, ficam avisados os interessados que por esta directoria, se vende em concorrência publica um locomovel a vapor de força de 4 H.P. nominaes, em máo estado de conservação, com todos os seus accessorios, fabricação inglesa de «Davey Parmans», 500 rotações por minuto mais ou menos, com 2 1/2 toneladas de peso.

O dito locomovel encontra-se na Colonia Correccional de Dous Rios, na ilha Grande, onde póde ser examinado.

Os proponentes de. erão apresentar suas propostas em envolvero fechado e em duas vias, ambas datadas e assignadas, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, sendo a primeira sellada e mencionando por extenso e em algarismos, a quantia que o proponente offerece, para aquisição do material em questão.

O preço será dado em moeda corrente nacional.

A abertura das propostas terá logar no dia 20 de novembro de 1925, ás 15 horas, nesta directoria.

O preço e base para as offertas será de 1:800\$, não se tomando em consideração qualquer proposta inferior a esta quantia.

A carga, descarga e transporte do material correrá por conta e risco do proponente accedido, que não poderá fazer a retirada do mesmo do local em que se acha e no qual é vendido, sem o recolhimento prévio da importância offerecida e acceta.

A retirada do material será feita 30 dias após a aprovação da concorrência, salvo motivo de força maior comprovada devidamente a juizo desta directoria.

A venda é feita sem que a Fazenda Publica se responsabilize por qualquer falta, defeito, etc., que seja verificado pelo proponente accedido.

Directoria da Colonia Correccional dos Dous Rios, 30 de outubro de 1925. — *Manoel Gonçalves Duarte*, escripturario.

Bibliotheca Nacional

DIREITOS AUTORAES

De ordem do Sr. director geral e de conformidade com as leis em vigor faço publico que, durante o mez de outubro, effectuarão-se os seguintes registros:

N. 4.465 — Requerido pelo director-proprietario Murillo da Costa Souza Soares, *Jornal da Noite*, publicação semanal. Anno I, n. 4, de 12 de setembro de 1925. Um avulso impresso em S. Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.

N. 4.466 — Requerido pelo proprietario Dervelino Guatemosi, *O Philatelico*, órgão official da Sociedade Philatelica Brasileira, Revista mensal. Anno I, n. II, setembro de 1925. Um volume impresso nesta capital.

N. 4.467 — Requerido pelos proprietarios Rodolpho Azavedo e Sebastião Peixoto do Valle, *O Defensor*, jornal noticioso, critico e litterario. Anno I, n. 1, de 2 de dezembro de 1923. Um avulso impresso nesta capital.

N. 4.468 — Requerido pelo autor Dr. Milton Carvalho, «O bom humor», (melos e modos de viver feliz). Um volume impresso nesta capital, no corrente anno. Primeira edição.

N. 4.469 — Requerido pelo autor Luiz Damasceno Ferreira, «Historia da Valença» - 1803-1924. Um volume impresso nesta capital, no corrente anno.

Secretaria da Bibliotheca Nacional, 3 de novembro de 1925. — *Luiz Corte-Real de Assumpção*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director faço saber que, de accordo com o disposto no art. 1.091 do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria, no dia 9 de novembro proximo futuro, ás 14 horas, 14 1/4 e 14 1/2, respectivamente, os predios ns. 561 e 563 da rua Frei Caneca e 21, 23 e 25 da travessa Onze de Maio, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos inmueveis ou seus representantes legais e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, em 29 de outubro de 1925. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Escola Nacional de Bellas-Artes

Faço publico de ordem do Sr. director, que, durante o mez de outubro findo, foram effectuados nesta escola, os seguintes registros, de accordo com o disposto no art. 673, do Código Civil: Desenho de diversos moveis de estylo, da autoria da firma Carlos Latibisch & Hirth, assim descriminados: um lustre de madeira estylo colonial; um lustre de estylo «Hollandez»; uma mesa estylo «Renaissance» inglez; um sofá e uma

poltrona estylo «Chippendale»; sofa poltrona, cadeira e mesa estylo «Imperio»; uma cama estylo moderno, com «sommier»; uma mesa cabeceira (redonda), tampo de crystal; uma penteadeira com tres espelhos de crystal, etc.

Registro effectuado em 6 de outubro de 1925.

Desenhos de um sofá e uma poltrona estylo «Chippendale», de autoria da firma Carlos Latibisch & Hirth.

Registro effectuado em 19 de outubro de 1925.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 3 de novembro de 1925. — *Luiz de Siqueira*, secretario, interino.

MINISTERIO DA FAZENDA**Directoria do Patrimonio Nacional**

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, faço publico que a Sra. Julieta Alves da Conceição requereu o aforamento do terreno lote n. 2 F, da rua Marechal Galdino, desmembrado do de n. 2, na 4ª secção de fóro da Fazenda Nacional de Santa Cruz. Tem o terreno a área de 973m.00 e mede 22 metros de frente, 27m.50 de largura nos fundos, 10m.50 no lado direito e 36m.60 no lado esquerdo; confronta ao Norte com a frente ao Sul com a rua Araujo, a Leste com o canal cortado destas duas ruas, e a Oeste com o lote n. 2 E da rua Marechal Galdino, apossado por Eulalia Maria da Silva.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentar protesto nesta directoria, provando suas allegações com documentos, no prazo improrogavel de 30 dias, a contar desta data.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 22 de setembro de 1925. — O secretario, *E. F. Neiva*. (6.810)

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTO DO TERRENO LOTE N. 1 B DA RUA ITA, NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Por esta directoria, de ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. Benedicto Ramos requereu o aforamento do terreno lote n. 4 B da rua Ita, na 2ª secção de fóro da Fazenda Nacional de Santa Cruz. Tem o terreno alludido a área de 2.491 metros quadrados e mede de frente 22 metros, de largura nos fundos 42m.60, do lado direito 123m.60 e do lado esquerdo 99m.60; confronta ao norte com a frente, ao sul com o lote n. 20 da rua Sete de Setembro, de Manoel Martins; a leste com o lote n. 4 A da mesma rua Ita, requerido por Christovam Camillo dos Santos, e a oeste com o lote n. 4 C da rua Ita, de Luiz Ignacio da Franca.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentar protesto nesta directoria, provando suas allegações com documentos, no prazo de 30 dias, contados desta data, findo o qual não se attendera a nenhuma reclamação, procedendo-se, então, como de justica e direito. (Processo 16.612 — 1924.)

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 31 de agosto de 1925. — O secretario, *E. F. Neiva*. (6.867)

Delegacia-Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. 1º delegado da Imposto sobre a Renda, faço publico que foram calculados os impostos correspondentes ás declarações abaixo-numeros e signatarios constam da relação abaixo:

- 5.918. C. Reis & Comp., rua D. Manoel, n. 28.
 29.111. Castro Irmão & Comp., rua São Luiz n. 25, Estacio de São.
 13.783. Cerqueira & Romano, rua Luiz de Camões n. 51.
 29.998. Costa Pereira, Lisboa & Comp., rua Visconde do Imbaúma n. 89, 1º andar, sala 7.
 23.053. Custodio de Almeida Magalhães & Comp., rua General Camara n. 47.
 29.843. Cypriano da Silveira & Comp., avenida Rio Branco n. 5.
 4.479. R. Ferreira & Comp., rua São Francisco Xavier n. 388.
 4.531. R. G. Thomé & Comp., rua 7 de Setembro n. 341, A.
 11.561. R. Marques & Comp., Estrada Real de Santa Cruz n. 101.
 49.429. R. Mattos & Comp., Ltda., rua do Cattete ns. 182/184.
 26.085. R. Villa Real, rua dos Ourives n. 115, 1º andar.
 13.603. Raache & Comp., rua Visconde de Haborahy n. 57.
 4.532. Rama & Ferro, rua do Acre n. 6.
 20.825. Ramalho Torres & Comp., rua do Ouvidor n. 28.
 46.344. Ramiro & Comp., rua dos Coqueiros ns. 15/17.
 18.791. Ramos Sobrinho & Comp., rua do Rosario n. 97.
 43.728. Rangel & Lafayette, avenida Mem de Sá ns. 335/313.
 43.731. Rangel, Moreira & Comp., avenida Mem de Sá n. 343.
 34.815. Raphael Teixeira Pinto & Companhia, rua Miguel de Frias n. 15.
 12.810. Raul Almeida & Comp., avenida 28 de Setembro n. 214.
 2.791. Raul Alves & Goullart, rua Haddock Lobo n. 96.
 42.678. Raul Cunha & Comp., rua de São Pedro n. 110.
 4.736. Raul Guimarães & Irmão, rua Municipal n. 91.
 7.534. Raul Leite & Comp., rua Gonçalves Dias n. 73, 1º andar.
 25.086. Raul Lopes & Comp., rua de São Pedro n. 271.
 31.918. Raul Mattos & Comp., rua de São Pedro n. 57.
 44.720. Rebello Lourenço & Comp., rua de São José ns. 12/14.
 14.461. Rebello, Vilhena & Comp., avenida Suburbana n. 3.110.
 3.323. Reis, Alves & Comp., rua General Camara n. 82.
 34.542. Reis & Ferreira, rua Conselheiro Saraiva n. 13.
 41.070. René Levy, Boschen & Comp., rua Conde de Bomfim numero 1.376.
 21.220. Reyhner & Comp., rua São Francisco Xavier n. 321.
 21.227. Rezende & Fernandes, praia da Saudade n. 198.
 41.100. Ribeiro de Abreu & Comp., rua Gama n. 64.
 49.850. Ribeiro Alves & Comp., rua Republica do Peru n. 68.

- 42.137. Ribeiro da Cruz & Comp., rua do Mercado n. 17.
 8.480. Ribeiro, Mello & Comp., rua da Constituição n. 36.
 4.018. Ribeiro, Menezes & Comp., rua Uruguayana n. 91.
 5.618. Ribeiro, Mourão & Comp., rua do Cattete ns. 318/320.
 7.076. Ribeiro, Salgado & Comp., rua dos Ourives n. 65.
 893. Ribeiro, Silva & Comp., rua da Alameda n. 133.
 6.604. Ribeiro & Siqueira, rua do Senado ns. 110/111.
 41.865. Rios & Comp., rua General Pedra n. 139.
 3.801. Robalinho & Comp., rua Marquez de Sapucahy n. 177.
 42.331. Robin, Jandeguber & Comp., rua 7 de Setembro n. 51.
 06.572. Rocha Abrantes & Comp., praça da Igreja n. 22, sobrado.
 09.917. Rocha Lima & Comp., rua Buenos Aires ns. 158/160.
 46.473. Rocha & Maia, rua Marcella Floriano n. 176.
 1.651. Rocha Marinho & Barro, avenida Francisco Bicalho numero 393.
 6.052. Rocha Passos & Comp., rua Acre n. 74.
 5.698. Rocha Reis & Gabriel, rua do Lavradio n. 113.
 27.182. Rocha (Antonio da Silva), rua Buenos Aires n. 171, loja.
 47.534. Rocha Wirekof & Comp., rua dos Ourives n. 113.
 43.223. Roberto Gonçalves & Comp., rua dos Andradas n. 25.
 42.151. Roberto Salathés & Comp., rua Tenente Costa n. 181.
 5.251. Rodrigo Menezes & Comp., rua do Hospicio n. 87.
 43.660. Rodrigues d'Almeida & Comp., rua dos Andradas n. 97.
 6.656. Rodrigues Barreto & Comp., rua da Quitanda n. 196.
 4.870. Rodrigues de Carvalho & Comp., rua Sete de Setembro n. 162.
 3.514. Rodrigues de Castro & Comp., rua 1 de Março n. 97, 1º andar.
 35.447. Rodrigues & Fernandes, rua Frei Caneca ns. 171/173.
 17.075. Rodrigues, Ferreira & Comp., rua da Alameda n. 144.
 41.763. Rodrigues & Fontinhas, rua Coronel Rangel n. 14.
 35.178. Rodrigues & França, rua Vieira Fazenda n. 73.
 2.563. Rodrigues & Gomes, rua Costa Bastos n. 2.
 16.333. Rodrigues Junior & Teixeira, rua Dr. Aristides Lobo numero 32.
 10.187. Rodrigues Lisboa & Comp., rua Theophilo Otttoni n. 116.
 42.388. Rodrigues, Oliveira & Comp., rua Sacadura Cabral n. 203.
 6.339. Rodrigues Peres & Comp., rua de São Pedro n. 177.
 7.074. Rodrigues & Ribeiro, rua da America n. 261.
 20.907. Rodrigues Sá & Comp., rua Anna Nery n. 311.
 28.750. Rodrigues Teixeira, Pilhos & Comp., rua Republica do Peru n. 11.
 43.389. Rodolpho Hess & Comp., rua Sete de Setembro ns. 61/63.
 7.419. Rodolpho Wacchmelt & Comp., rua Theophilo Otttoni n. 90.
 21.687. Rosa, Sá & Comp., rua Conselheiro Saraiva n. 31.

- 6.364. Rosas & Irmão, rua do Cattete n. 73.
 302. Rosas, Lourenço & Comp., rua XIII (Mercado Municipal).
 32.272. Rouchon & Comp., rua da Alameda n. 145.
 2.877. Rubin & Moyses, avenida Meni de Sá n. 71.

A todas essas pessoas foram expedidas notificações, nas quaes se mencionam a importancia do imposto lançado, dependendo do respectivo pagamento de outra notificação, em devido tempo, pela Recebeloria do Districto Federal.

Os contribuintes tem o prazo de dez dias, contados da data desta publicação, para reclamar a bem de seus direitos, em requerimentos dirigidos ao 1º delegado do imposto sobre a Renda.

Os despachos serão publicados no *Diário Official*, e dentro de cinco dias depois da publicação, serão recebidos os recursos para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1925. — Pelo secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *Carlos Corrêa Rodrigues*.

Caixa de Amortização

Faço publico que a junta administrativa desta caixa, em sessão do 10 do corrente, resolveu autorizar o recolhimento sem desconto, até 31 de dezembro de 1926, das notas de 5\$, estampas 17ª e 18ª fabricadas na Casa da Moeda.

Deverá começar em 1 de janeiro de 1927 a pratica dos descontos marcados no art. 13 da lei n. 3.313, de 15 de outubro de 1886, a que se refere o decreto n. 6.741, de 7 de novembro de 1907.

Caixa de Amortização, 14 de outubro de 1925. — O chefe de secção, *Augusto H. Corrêa de Sá*, servindo de inspector.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de hontem, resolveu prorrogar até 31 de dezembro de 1926, o prazo para recolhimento sem desconto das notas abaixo enumeradas, a que se vem referindo os editaes desta inspectoría, datados de 21 de maio, 12 de junho, 12 de novembro e 19 de dezembro do anno passado e 27 de março deste anno, os quaes ficam por este annullados, e resolveu tambem autorizar o recolhimento sem desconto, até aquella mesma data, das notas de 100\$, da estampa 15.

A 1 de janeiro de 1927, começará a pratica dos descontos determinados no art. 13 da lei n. 3.313, de 15 de outubro de 1886, a que se refere o artigo 205, do vigente regulamento desta caixa.

As notas acima referidas são:

- Notas de 5\$, das estampas 15 e 16;
- Notas de 10\$, das estampas 11, 12 e 15;
- Notas de 20\$, das estampas 12 e 15;
- Notas de 50\$, das estampas 11 e 12;
- Notas de 100\$, das estampas 11, 12, 13 e 15;
- Notas de 200\$, das estampas 12 e 15;
- Notas de 500\$, das estampas 9 e 11.

De accordo com os artigos 195 e 196 do regulamento da Caixa de Amortização, as estações arrecadoras não poderão recusar o recebimento de taes notas, nem as repartições pagadoras as poderão lancar na circulação.

Gabinete da Inspectoría da Caixa de Amortização, em 18 de setembro de 1925. — O inspector, Dr. *Carlos Claudio Silva*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Directoria-Geral de Fazenda

COMISSÃO DE CONCURRENCIAS

1. De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 20 do corrente mez serão recebidas e abertas as propostas para a concorrência publica que se realizara para a conclusão das obras do C. T. *Paraná*.

2. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda e a comissão reunir-se-ha ás três horas na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em três vias, sendo a primeira sellada com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regimento interno mandado executar pelo aviso nº 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão fazer o preço global de obra e o prazo para a execução.

5. Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documento provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até a vespera do dia da concorrência, a importância de dois contos de réis (2.000\$), para garantir a assignatura do contracto, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido assignar-se a assignar o mesmo contracto.

6. As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749, do regulamento anexo ao decreto nº 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a tudo quanto determina esse regulamento.

7. O concorrente preferido fará uma redução de 5% sobre o valor total da obra, para garantir a fiel execução do contracto, e entrará para os cofres da pagadoria de Marinha com a importância correspondente a esse desconto (475\$) sobre o mesmo valor para cobrir as despesas com a fiscalização dessas obras.

8. O prazo máximo para conclusão das obras do navio deverá ser de quatro mezes, correndo por conta do proponente as despesas de dique, carreira e tudo o mais, que se relacionar com a execução dos trabalhos do navio em obras, o pagamento será feito em tres prestações: 1ª de 40%; a 2ª a 3ª de 30%, so depois de aceite pela L. E. N. e entregue o navio; os contractantes serão passíveis de multas de 1% do valor do contracto pela primeira semana de atraso na conclusão das obras para inicio da experiencia da machina do navio; 2% do valor desse contracto na segunda semana de atraso; 5% na terceira semana de atraso; 10% na quarta semana de atraso, e assim seguitamente em cada semana ou fracção de semana a mais.

9. As obras constarão do seguinte:

1) Substituir nos fundos e no costado chapas em uma area de 1.785 pés quadrados.

2) Colocar na cozinha da guarnição uma pia de ferro esmaltado, com suas respectivas torneiras, descargas, assim como tubos e no compartimento com descarga para o esgoto.

3) Reparar diversas calhas de ventilação.

4) Confeccionar, em chapas de aço e colocar em seus logares, dois tubos da aspiração, da circulação dos condensadores.

5) Substituir, quanto chapas, nos tampos das caixas da cobertura das valvulas de segurança.

6) Confeccionar e colocar uma escotilha rectangular com tampa na descida do compartimento das auxiliares.

7) Colocar nas valvulas do fundo, casco e lenio os pneus soldadores.

8) Retornar, reparar, vedar e ajustar 13 valvulas de fundo.

9) Confeccionar dois bronzes para os mancaes dos eixos da manivella da machina do lemo, e retornar o eixo no logar dos mancaes.

10) Enfiar, com metal patente, "XXXX", fornar, abrir canaes de lubrificação em 16 excêntricos.

11) Retornar o eixo de manivella da motor de BE, sem remover o eixo.

12) Retornar os filtros dos dois eixos de escora das machinas motoras.

13) Confeccionar e colocar em seus logares respectivos quatro guarnições de frente de caldeiras.

14) Confeccionar e colocar duas caixas, de chapas de ferro galvanizado, guarnecidas com cantoneiras para as portas dos cinzeiros.

15) Reparar duas caixas de ferro para as frentes dos cinzeiros.

16) Confeccionar e colocar 12 portas de cinzeiros.

17) Confeccionar e colocar dois suportes para firmar as frentes da caldeira de vante.

Comissão de Concurrências, 3 de novembro de 1925. *Nelson Guimarães Vianna de Barros*, secretario.

Directoria de Saúde da Marinha

CONCURSO PARA MEDICOS

De ordem do Sr. ministro da Marinha, faço publico que se acha aberta nesta repartição, por espaço de trinta dias, desta data, a inscripção para concurso ás vagas existentes de primeiros tenentes medicos da Armada.

Os candidatos devem satisfazer as seguintes condições:

1ª, apresentar diploma de doutor em medicina ou de certificado de estudo de qualquer das Faculdades officiaes da Republica;

2ª, ser cidadão brasileiro e estar no gozo dos direitos civis e politicos;

3ª, ter de 24 a 30 annos de idade, o que será provado com certidão de idade ou documento equivalente, que em juizo produza fé e a substitua;

4ª, ser morigerado o que será documentado por folha corrida ou attestado de autoridade policial visado pela 4ª Delegacia Auxiliar;

5ª, apresentar carteira de reservista ou certidão de alistamento;

6ª, apresentar attestado de vaccina.

Os candidatos serão submetidos a tres provas: uma escripta e duas practicas.

A prova escripta versará sobre um ponto de hygiene naval, geographia medica ou pathologica tropical.

As provas practicas constarão: uma de clinica e outra de medicina operatoria.

A prova de clinica constará do exame de dous doentes, um de medicina e outro de cirurgia seguida da exposição do caso.

A prova de medicina operatoria effe-

ctuar-se-ha sobre cadaver, na Escola de Medicina.

Directoria de Saúde da Armada, 10 de outubro de 1925. *Arthur Cortes Taylor*, chefe da D. S. I. e D. S. II.

Escola de Marinha Mercante

De ordem do Sr. director, acham-se abertas, de accordo com o decreto numero 16.868, de 31 de março de 1925, as inscripções para exames de pilotos e machinistas (época de novembro), durante 15 dias a contar desta data, na secretaria da Escola de Marinha Mercante, á rua do Passeio nº 82, 1º andar, das 12 às 16 horas.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1925. *Zaira Pagliaro*, pelo secretario.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Collegio Militar do Rio de Janeiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Edital de concorrência publica

Declaração

De ordem do Sr. general director deste collegio e presidente do conselho de administração, declara-se aos interessados que na thesouraria deste estabelecimento, até ás 16 horas do dia 17 de novembro corrente, serão recebidos requerimentos de inscripção para a concorrência publica, aberta no mesmo estabelecimento, de accordo com os editaes publicados no *Diário Official* de 29 de outubro findo, ás paginas 20.370 a 20.373 e de 1 de novembro, á pagina 20.551, para fornecimento e prestação de serviços durante o anno de 1926, dos artigos e serviços constantes dos grupos sob os seguintes titulos: Alimentação preparada — Limpeza externa — Fardamento e enxoval para alumnos — Combustivel e artigos de limpeza e Artigos para forragem.

Capital Federal, 3 de novembro de 1925. — O secretario do conselho. *Antonio Samuella*, 1º tenente-contador.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 4º DISTRITO — S. JOSÉ

O Dr. Hurbide Esteves, presidente da Junta do 4º Distrito, na parochia de São José, notifica os sorteados abaixo que, tendo sido insufficientes os convocados da primeira chamada para preencher o contingente pedido pela região, são os mesmos chamados á incorporação de 5 a 20 de novembro proximo.

Para constar, lavrou-se o presente edital, que será publicado no *Diário Official* e affixado uma cópia na porta da sede da junta.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1925. — *Carlos Mario Ferreira Leite*, Viso. — *Hurbide Esteves*.

Classe de 1902

Para servirem na 1ª Grupo de Artillaria de Montanha:

Numero do sortido — Nomes

937. Francisco, filho de João Garcia Famoso.

938. Antonio Benedito da Silva.

939. José, filho de Giuseppe Giorgio.

940. Waldemar, filho de Maria do Carmo.
941. Carmo Camaroti.
942. José, filho de Arthur Ferreira dos Santos.
943. Joaquim, filho de Carmen Maria Ferreira.
944. Mario Lopes Gerby.
945. Francisco Ferreira Dias.
946. Manoel, filho de Joaquim Soares Machado.
947. José, filho de Brasilino Ferreira dos Santos.
948. Joaquim, filho de José Luiz Dias.
949. Bernardino, filho de Maria Rosa da Conceição.
950. Boaventura Gomes Luiz.
951. Laudelino, filho de Luiz José da Cruz.
952. Raul Crespo.
953. Euclydes, filho de Maria da Conceição.
954. Oscar, filho de Miquelina do Carmo Costa.
955. Waldemar, filho de Leopoldina Carneira.
956. Antonio, filho de Ursulina Eulalia.
957. Waldemar, filho de Virgínia Maria de Oliveira.
958. Carlos, filho de Luiz Ferreira de Mattos.
959. José, filho de Diamantino de Oliveira Guimarães.
960. Emilio Pedro de Souza.
961. Waldemar, filho de Isaac Paz.
962. Alabiha, filho de Eduardo Vieira Gonçalves.
963. Nicolau, filho de Elisiário Pereira.
964. Adilio Candido.
965. Francisco, filho de André Spinelli.
966. Lucio, filho de Maria Justina da Conceição.
967. Philipe, filho de Julia Angela.
968. Marcos, filho de Vitalina da Conceição.
969. Nelson, filho de Umbelina Maria da Conceição.
970. José Borges.
971. Donval Hoffmann.
972. Manoel, filho de Pio Nepomuceno Camargo.
973. Anatolio da Costa Prado.
974. José, filho de Rodrigues Antonio Ramos.
975. Agenor, filho de José Antonio Mattos.
976. João, filho de Henrique da Cunha Bastos.
977. Henrique, filho de Zeferina de Abreu.
978. Luiz Massilon Xerez Vasconcellos.
979. João, filho de Miguel da Silva Telles.
980. Alfredo, filho de Celina Faria.
981. Waldemar, filho de Maria Eugénia da Conceição.
982. Joaquim, filho de Joanna Baptista dos Santos.
983. Lucio, filho de Balbino de Souza.
984. José, filho de Leonor Thomazia da Silva.
985. Arthur, filho de João Pereira Martins.
986. Ernesto, filho de Alcina Augusta Lima Brandão.
987. Anselmo, filho de Emilia Candida de Jesus.
988. Mario, filho de Victorina Casiana Martins.
989. Homero, filho de Patricio José Fernandes.
990. José Vidal Silva.
991. Damião, filho de Benta Innocencio Braga.
992. Adolpho, filho de Camillo da Silva.
993. Mario José Fernandes.
994. Sebastião, filho de Antonio Veloso.
995. Antonio Ignacio do Livramento.
996. Silvio Romano.
997. Octavio, filho de Jesus Costa.
998. Clementino Ferreira.
999. Miguel, filho de Luigi Arelli.
- 1.000. Luciano, filho de Camilla Braga.
- 1.001. Elias Gerakima Sobrinho.
- 1.002. Augusto, filho de Bonifacio Vianna.
- 1.003. Aristides de Almeida Lobo.
- 1.004. Mario, filho de Francisco José Pereira.
- 1.005. José, filho de Nicolina de Azevedo Maia.
- 1.006. Armando, filho de Anna Alves.
- 1.007. Manoel Teixeira da Silva.
- 1.008. Albertinho, filho de Oliveira.
- 1.009. Gilberto, filho de Francisco Eduardo dos Santos.
- 1.010. Alberto, filho de Nicolina Leopoldina da Silva.
- 1.011. Calisto, filho de Octaviano Luiz de Mello.
- 1.012. Eurico, filho de Symphorosa Maria da Conceição.
- 1.013. Manoel, filho de José Pimentel.
- 1.014. José Mastrangelo.
- 1.015. Jayme, filho de Josephina Adelaide Balbi.
- 1.016. Manoel, filho de Lydia Francisca.
- 1.017. Antonio, filho de Antonio de Almeida Carvalho.
- 1.018. José, filho de Francisco da Silva Dutra.
- 1.019. Radamés, filho de Alfredo Ayala.
- 1.020. Sebastião Dias Senna.
- 1.021. Manoel Geraldo.
- 1.022. Lauriano, filho de Anna de Jesus.
- 1.023. Oscar, filho de Isaura Maria da Conceição.
- 1.024. Euclydes, filho de Ignez de Castro.
- 1.025. Francisco, filho de Luigi Fazzio.
- Para servirem na 1ª companhia de administração, em Ipiabas:
835. Alcides Barreto Sampaio.
836. Jayme, filho de Sergio José de Albuquerque.
837. Henrique, filho de Manoel Ribeiro.
838. Luis, filho de Rosa de Oliveira.
839. Maris, filho de Alice Carlos da Silva.
840. Waldemar, filho de Julieta de Souza.
841. Manoel, filho de Manoel Francisco de Almeida.
842. Darval, filho de Manoel Domingos Neves.
843. João, filho de Fortunato Joanna.
844. Alberto, filho de Analio Martins Boulaud.
845. Vicente, filho de Basilio Bocca.
846. Octavio, filho de Manoel de Castilhos.
847. Petronio, filho de Cyrillo Brilhante de Albuquerque.
848. Antonio, filho de Manoel Machado da Costa.
849. Mario Lopes, filho de Alfredo Lopes.
850. Ascanio, filho de Olympio Maria da Conceição.
851. Idelberto, filho de Joaquim Ferreira dos Santos.
852. Gastão, filho de Philippe Rodrigues Coelho.
853. Oscar, filho de Clemente Tavares.
854. Antonio, filho de Manoel da Conceição.
855. Antonio Francisco, filho de Francisco Chiga.
856. José, filho de José Prado de Araujo.
857. Antonio Rodrigues Pires, filho de José Rodrigues Pires.
858. José, filho de José Claudio da Silva.
859. Paulo, filho de Maria Candida.
860. Armando, filho de Manoel Gomes de Freitas.
861. Felipe, filho de Riferia Domingos.
862. Carlos, filho de Antonio Cardoso da Costa.
863. Armando, filho de Etelvina Eva Maria da Conceição.
864. Domingos, filho de Domingos Gonçalves.
865. Ary Dias Machado, filho de Honório Dias Machado.
866. Domingos, filho de Francisco Pacheco.
867. João Alvares Liborio, filho de João Manoel Liborio.
868. João, filho de Manoel Joaquim Vicente.
869. João, filho de Conceição Lopes Sanches.
870. Joaquim, filho de Christovam Pereira.
871. José Cesar, filho de Adelino de Oliveira.
872. José, filho de Guilherme Pires de Oliveira.
873. Paulino, filho de Manoel Pereira da Silva.
874. Arnaldo Telles, filho de Alfredo Telles.
875. Jayme, filho de Francisco Marques da Nova.
876. Nilton Borges Medeiros, filho de Rodolpho Vieira Medeiros.
877. Juvenal, filho de Manoel Ferreira Martins.
878. Adelino Gonçalves Sampaio, filho de Joaquim Izabel.
879. Alexandre de Souza, filho de Miguel de Souza.
880. Perciliano, filho de Olympio Antonio Domingues.
881. Arthur, filho de Joaquim Dias.
882. Francisco da Silva Moraes.
883. Emerenciano, filho de Adalina Joanna Rosa.
884. Manoel, filho de Maria Izabel Gonçalves Alvarez.
- Para servirem na formação sanitária divisionaria, com quartel em Benfica.
885. Julio Teixeira Bastos, filho de Antonio José Teixeira Bastos.
886. Luciano, filho de Maria Vasques.
887. Luiz, filho de Alexandre Machias.
888. Virgília, filha de Hilario de Andrade.
889. Nestor, filho de Joanna de Souza.
890. Eumedes Luiz de Araujo, filho de João Luiz de Araujo.
891. João Guazza, filho de Antonio Guazza.
892. Carlos Gomes de Oliveira, filho de Antonio Gomes de Oliveira.
893. Mario, filho de Maria Dina.
894. Alfredo, filho de Alfredo Augusto Passos.
895. Manoel, filho de Emilia Lopes.
896. João de Aguiar.
897. Marcelino, filho de Miguel da Silva Cardoso.
898. Eugenio de Azevedo, filho de Pedro A. de Azevedo Coutinho.
899. Luiz Cesar Wenderley, filho de Graciliano C. Wenderley.
900. Alexandre, filho de Domenico Magriano.
901. Paulo, filho de Gerina Marcezas.
902. Clemente Pereira, filho de João Vaz Pereira.

903. Armando, filho de Adelaide Perez Machado.
904. João, filho de Antonio Pinto.
905. João, filho de Manoel Pereira da Silva.
906. José, filho de Firmina de Carvalho.
907. Antonio Augusto de Lima, filho de Isabel M. da Conceição.
908. Flavio, filho de Carolina de Carvalho.
909. Norberto Abade Corrêa, filho de João da Motta Corrêa.
910. Henrique, filho de Gaudencio Maria da Conceição.
911. Renato, filho de Josino Belmiro dos Reis.
912. Jayme, filho de Joaquim Osorio de M. Moraes.
913. José, filho de Generosa dos Prazeres.
914. Reynaldo, filho de Manoel Pinto Barbosa.
915. Antonio, filho de Maria Emilia de Carvalho.
916. Antonio, filho de Antonio Camacho.
917. Bruno, filho de João Fabriano.
918. Hernani, filho de José Marquez da Cunha Junior.
919. Raul Fernandes Galvão, filho de Manoel J. Fernandes.
920. Sebastião, filho de José Francisco de Oliveira.
921. Arlindo, filho de Julio José da Silva.
922. Adhemar, filho de Rosa Maria da Conceição.
923. Antonio, filho de José Alves.
924. Evilasio, filho de Domingos Pereira Guimarães.
925. Waldemar, filho de Justina Josephina da Costa.
926. Natal Villardô, filho de Carlos Villardô.
927. Manoel, filho de Manoel Maria Carlinhas.
928. Antonio, filho de Rufino Rodrigues dos Campos.
929. Rodolpho, filho de Francisco Gaziel.
930. João, filho de Derdelina Ferreira da Costa.
931. José, filho de Rosa Maria da Conceição.
932. Carlos, filho de Antonio Candido.
933. Alfredo, filho de Adelina Rosa.
934. Oswaldo, filho de José Alves Garcez.
935. José, filho de José Marcellino de Freitas.
936. Francisco Gonçalves Boaventura, filho de Antonio Gonçalves.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 7º DISTRICTO (GLORIA)

Edital de convocação de sorteados da classe de 1902

José Barbosa Rodrigues, presidente da Junta de Alistamento Militar do 7º Districto, por nomeação legal, etc.:

Faz saber que, em cumprimento de ordens expressas emanadas da chefia da Primeira Circumscrição de Recrutamento, ficam por esta forma, avisados todos os cidadãos da classe de 1902, sorteados em setembro de 1924, de que, na hypothese de serem insufficientes os setenta e dois (72) que, em primeira chamada, foram notificados pelo edital desta junta, de 14 de julho deste anno, serão todos elles, afim de preencherem o contingente pedidos pela região, chamados a incorporação, em novembro

proximo, como fazendo parte da segunda convocação.

E assim se hajam desde já todos elles collectivamente notificados, como cada um individualmente o será na relação nominal opportuna.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente edital.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 7º Districto (Gloria), á rua Pedro Americo n. 1, 29 de outubro de 1925. — José Barbosa Rodrigues, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 8º DISTRICTO (LAGOA)

(Edital publicando relações de sorteados de 1925)

O Dr. Tito Sá Macedo de Carvalho, presidente desta junta, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, nos dias 11 e 22 de setembro do corrente anno, na sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, no Quartel-General, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, os quaes deverão ser incorporados em outubro de 1926. Os interessados que tenham reclamações a fazer, devem apresental-as ao Sr. chefe do Serviço de Recrutamento no Quartel-General. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu José Cotta, secretario, lavrei o presente edital que será assignado por todos os membros desta junta e collocado na porta principal da mesma e publicado no *Diário Official* por tres dias. Sede da Junta, á praia de Botafogo numero 522, 6 de outubro de 1925. — Dr. Tito de Sá Macedo Carvalho, presidente. — Capitão F. Ortiz do Rego Barros, delegado do serviço. — José Cotta, secretario.

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nome e filiação

Classe de 1904

1. 219. Abel Pereira Rodrigues, filho de Marcos Rodrigues.
2. 160. Abilio Antonio Nunes.
3. 17. Abrahão, filho de Abrahão Francisco Silva.
4. 210. Adalberto, filho de Porfirio da Silva.
5. 2. Marico, filho de José Luiz Cunha Costa.
7. 8. Alberto, filho de João dos Santos Silva.
8. 133. Alberto Antonio da Silva.
9. 1. Alberto Moreira Padrão.
10. 117. Albino José da Silva.
11. 227. Alcibiades Pereira Magalhães.
12. 207. Alfredo, filho de Aleixo Alves.
13. 101. Alfredo, filho de Antonio Ferreira Guimarães.
14. 42. Alfredo Alves Tinoco.
15. 180. Alfredo Ferreira Paulino Filho.
16. 120. Alves, filho de João Silveira Rodrigues.
17. 96. Alvaro, filho de Joaquim Souza Freire.
18. 174. Alvaro, filho de José Baptista de Mattos.
19. 214. Alvaro Garcia do Amaral.
20. 81. Alvaro Tolentino.
21. 61. Americo, filho de Vicente Antonio Silveira.
22. 181. Amilear, filho de Samuel Bempostense Pires.

23. 134. Agenor, filho de A. Fernandes de Paria.
24. 3. Antenor, filho de Manoel Vieira de Souza.
25. 263. Antenor, filho de Prudente de Freitas.
26. 235. Antenor Esteves.
27. 25. Antonio, filho de Alfredo Joaquim Alves.
28. 178. Antonio, filho de Alvaro Augusto Maciel.
29. 37. Antonio, filho de Antero Gomes de Carvalho.
30. 94. Antonio, filho de Antonio Austregasil.
31. 113. Antonio, filho de Antonio Rodrigues Martello.
32. 65. Antonio, filho de Antonio Silva Branco.
33. 267. Antonio, filho de Francisco José de Carvalho.
34. 91. Antonio, filho de João Augusto Pereira.
35. 107. Antonio, filho de João Candido Balthazar.
36. 159. Antonio, filho de João Vieira da Cruz.
37. 205. Antonio, filho de José Gaudencio Paz.
38. 50. Antonio, filho de José Machado Pereira.
39. 149. Antonio, filho de Mario Rodrigues Fonseca Lassa.
40. 203. Antonio, filho de Thomaz Costa.
41. 62. Antonio Ferreira Guimarães Junior.
42. 273. Antonio Gomes Cordeiro.
43. 95. Antonio João de Almeida.
44. 186. Azeccio Magalhães.
45. 16. Aramis, filho de Aurelio Amorim.
46. 40. Aristides Mariano.
47. 198. Arlindo, filho de Irandro Saraiva Mendonça.
48. 266. Armando, filho de Alfredo Ruy Barbosa.
49. 153. Armando, filho de Gabriel Maria Conceição.
50. 122. Armando Pego de Amorim.
51. 190. Armando Pelleccione.
52. 244. Armando Velloso.
53. 82. Arthur, filho de João Antonio Martins Ribeiro.
54. 74. Arthur, filho de Silvino Lopes dos Santos.
55. 69. Arthur Gomes Ribeiro.
56. 126. Arthur de Luca.
58. 137. Ary Saldanha Marinho.
59. 183. Augusto, filho de Domingos Ferreira Silva Abreu.
59. 183. Augusto, filho de Vergilina S. do Amaral.
61. 168. Aurelio, filho de Domingos Ferreira Silva Abreu.
62. 223. Bernabé Tertuliano Baptista.
63. 15. Benedicto Vera.
64. 236. Carlos, filho de Armando Pereira Salgado.
65. 10. Carlos, filho de Domingos Francisco Pinto.
66. 33. Carlos, filho de Eugenio Ribeiro.
67. 121. Carlos, filho de José Pereira da Silva.
68. 230. Casemiro, filho de Casemiro Pereira Santos.
69. 55. Clovis, filho de Elias Coelho Cintra.
70. 170. Daciano, filho de Augusto Francisco Caldas dos Reis.
71. 28. Dejalma, filho de Felix Anelio da Costa.
72. 245. Dejalma Barros de Freitas.

73. 31. Delphin, filho de José Rodrigues.	123. 150. Jeay, filho de Antonio Clinco Vieira dos Santos.	473. 258. João, filho de Daniel da Silva.
74. 262. Domingos dos Santos.	124. 125. Jayme, filho de Manoel Adelino Corrêa.	474. 27. Laudelino, filho de Joaquim Martins Corrêa.
75. 106. Edmundo, filho de Moisés, filho de Manoel Novato de Faria.	125. 201. João, filho de Bento Braz da Silva.	475. 188. Leibel Guimarães Ferreira.
76. 251. Elpidio, filho de Manoel Novato de Faria.	126. 262. João (genio), filho de Bento da R. Compassos.	476. 49. Leopoldo, filho de José Borges Bittencourt.
77. 229. Emílio, filho de Antonio Rodrigues Pereira.	127. 111. João, filho de Candida Maria dos Santos.	477. 77. Leopoldo Bittencourt.
78. 110. Emygdio, filho de Emygdio Viggiani.	128. 141. João, filho de Christina Lopes Leite.	478. 140. Elycio, filho de Luiz Loureiro.
79. 89. Erasto, filho de Alvaro Costa Morgado.	129. 171. João, filho de Fernando José Mendes.	479. 252. Lúcio, filho de Manoel Pereira Villar.
80. 281. Ernesto, filho de Ernesto Rodrigues Monteiro.	130. 5. João, filho de Francisco Soares de Souza.	480. 161. Luiz, filho de Antonio Rodrigues do Rego.
81. 136. Eugenio, filho de Eugenio José da Silva.	131. 162. João, filho de José Joaquim Nogueira.	481. 208. Luiz, filho de Luiz Carlos da Costa Neto.
83. 49. Euclides, filho de Octaviano Jansen Pereira.	132. 43. João, filho de José Pereira da Silva.	482. 179. Luiz, filho de Luiz Vieira da Cunha.
84. 166. Eustaquio, filho de José Ferreira de Mattos.	133. 57. João, filho de José da Silva Velloso.	483. 184. Luiz Antonio da Silva.
85. 251. Fausto, filho de Geraldino João de Almeida.	134. 212. João, filho de Manoel Rocha Corrêa.	484. 70. Luiz Bueno, filho de Luiz Celestino da Silva.
86. 145. Flavio, filho de Flavio Belmiro da Silva.	135. 85. João, filho de Sophia The-reza Conceição.	485. 75. Manoel, filho de Adriano Lopes.
87. 163. Felipe, filho de Antonio Rosa Leal.	136. 243. João Antonio de Azevedo.	486. 43. Manoel (genio), filho de Bento da Rocha Compassos.
89. 147. Fernando, filho de Augusto Hippolyto Meireles.	137. 209. João Baptista, filho de Aniberto T. da Costa.	487. 216. Manoel, filho de Domingos de Oliveira e Silva.
90. 63. Fernando, filho de Francisco Joaquim Nogueira.	138. 192. João Baptista, filho de Eurico N. Cruz.	488. 172. Manoel, filho de Jacintho Nogueira.
91. 121. Fernando, filho de Luiz Guedes Moraes Sarmiento.	140. 114. João Baptista, filho de Rodolpho D. Pacheco.	489. 87. Manoel, filho de José Francisco Martins.
92. 173. Fernando Silva Oliveira.	141. 200. João Bento, filho de Manoel Luiz Cardoso.	490. 128. Manoel, filho de José Maria da Paixão.
93. 269. Francisco, filho de Antonio Rodrigues.	142. 83. João Catavela.	491. 233. Manoel, filho de Manoel Cardoso.
94. 193. Francisco, filho de Francisco Peres Lopes.	143. 196. João Cruz Costa.	492. 101. Manoel, filho de Manoel Ribeiro Paiva.
95. 38. Francisco, filho de Paulo Tavares.	144. 115. João Pires.	493. 71. Manoel, filho de Manoel da Silva-Paim.
96. 176. Francisco, filho de Seraphim de Barros.	145. 217. Joaquim, filho de Enélio Pereira.	494. 261. Manoel, filho de Leonardo Vieira Palhares.
97. 157. Francisco Luiz Pereira.	146. 41. Joaquim, filho de Antonio Francisco da Conceição.	495. 175. Manoel, filho de Lucinda Maria da Silva.
99. 288. Frederico, filho de José Gonçalves Dias.	147. 109. Joaquim, filho de Ignacio Corrêa.	496. 72. Manoel Alves Pereira.
100. 144. Frederico Augusto, filho de Frederico Schmidt.	148. 201. Joaquim, filho de Manoel Alves Castelhane.	497. 237. Manoel Benedito Barcellos.
101. 380. Gabriel Gilm Moss.	149. 4. Joaquim, filho de Oscar Jose Goulart.	498. 61. Manoel Caetano, filho de Thereza M. de Jesus.
102. 206. Galdino, filho de Francisco Pinto de Azevedo.	150. 253. Jorge, filho de Aniceto Ferreira Barcellos.	499. 26. Manoel Cardoso Corvello.
103. 279. Gilberto, filho de Addis Pereira Sodré.	151. 86. Jorge, filho de Armando Barbosa.	500. 260. Manoel Faria Salgado.
104. 30. Gilberto, filho de Frederico Blandy Pereira.	152. 97. Jorge Augusto, filho de Demetrio Augusto.	501. 66. Manoel Eguirredo.
105. 56. Gregorio, filho de Henrique José da Silva.	153. 218. Jorge Muniz.	502. 232. Manoel da Silva Gomes.
106. 197. Gregorio, filho de Lemos.	155. 116. José, filho de Basilio Alfredo Oliveira.	503. 156. Manoel Victorino, filho de Sebastião da Cruz.
107. 93. Guilherme, filho de Guilherme M. Catramby.	157. 119. José, filho de Frederico da Cruz Sácco.	504. 241. Marcelino, filho de Marcelino Costa-Ramos.
108. 108. Haroldo, filho de Justino Guilherme P. Cunha.	178. 32. José, filho de Joaquim Ignacio de Freitas.	505. 78. Marcello, filho de Alberto José do Couto.
109. 24. Haroldo dos Reis Gordilho.	159. 60. José, filho de José Garcia de Castro.	506. 129. Mariano Martins.
110. 226. Heitor Pereira da Silva.	160. 272. José, filho de José Lopes.	507. 90. Mario, filho de Antonio G. Albernaz.
111. 250. Henrique, filho de Alvaro Seaneiro Souza.	161. 103. José, filho de José dos Santos Oliveira.	508. 239. Mario, filho de Antonio P. da Silva.
112. 238. Henrique Camara.	162. 48. José, filho de Mariano Augusto Maye.	509. 130. Mario, filho de Luiz Gonzaga Rodrigues.
113. 35. Hernani, filho de Eugenio H. da Silva.	163. 41. José, filho de Manoel Casemiro.	510. 199. Martiniano, filho de Bernardino Ponto.
114. 270. Hildefrundo, filho de J. Medeiros Rocha.	164. 259. José, filho de Mario dos Santos.	511. 189. Martiniano, filho de Ulysses Cesar Marques.
115. 18. Hilton, filho de Luiz Azevedo Coutinho.	165. 76. José Antonio, filho de Agostinho Pires.	512. 102. Mathias Collaco.
116. 111. Homero, filho de Eugenio Teixeira Macedo.	166. 148. José Antunes, filho de Antonio Nunes Marinho.	513. 154. Miguel, filho de Luiz Francisco Collares.
117. 165. Horacio, filho de Eldiria M. Conceição.	167. 255. José, filho de Fideli Barbastefano.	514. 202. Miguel, filho de Miguel Braz.
118. 9. Hugo, filho de Antonio Ferreira Martins.	168. 268. José Bento Ribeiro Dantas.	515. 131. Moacyr, filho de Henrique Mendes.
119. 47. Hugo, filho de Joaquim Teixeira, filho de Ribeiro.	169. 36. José da Fonseca Ribeiro Filho.	516. 22. Moacyr, filho de Joaquim Teixeira.
120. 221. Hôlio, filho de Arthur de Guaraná Guia.	170. 67. José, filho de Argemiro José da Silva.	517. 248. Modesto, filho de Modesto José.
121. 265. Ivo Afonso de Alencar.	171. 92. José Friscuzzi.	518. 46. Nathaniel, filho de Francisco Oliveira.
122. 249. Isaias dos Passos.	172. 194. Julio, filho de Contardo José Togliascoli.	519. 211. Nelson, filho de Rubina Ju- lia da Cruz.
		520. 132. Nilo Sabino.

222. 100. Oclacilio, filho de Xilber- lino Costa Brito.	270. 167. Waldemar, filho de Jos- quim Antonio Silva.	45. 380. Antenor de Toledo Barros.
223. 151. Oclavio de Oliveira.	271. 251. Waldemar, filho de José da Reis.	46. 358. Antonio, filho de Antonio Sousa Nobrega.
224. 191. Olyntho, filho de Castorino Vieira.	272. 58. Waldemar, filho de José Rodrigues Araujo.	47. 229. Antonio, filho de José Fer- reira Cezar Doria.
225. 187. Olyntho, filho de Alfredo Mentzinger.	273. 113. Waldemar, filho de Miguel Ferreira Bessa.	49. 472. Antonio, filho de Luiz Maria Cabral.
226. 217. Orlando, filho de Gabriel Correa Junior.	274. 13. Waldemar Gabriel Nasci- mento.	50. 366. Antonio, filho de Manoel de Jesus.
227. 23. Orlando de Azevedo.	275. 213. Waldemar Rodrigues.	51. 389. Antonio, filho de Salvador Ferreira Dias.
228. 68. Oscar, filho de Jeronymo M. Azevedo.	276. 138. Waldemir, filho de José Antonio Fernandes Lima.	52. 466. Antonio, filho de Rosendo Luiz Duarte.
229. 246. Oscar, filho de Oscar da Motta Maia.	277. 21. Waldemir Neves da Cunha.	53. 294. Antonio Affonso Santos Mo- reira.
230. 221. Oscar Ferreira da Silva Ju- nior.	278. 84. Vicente Marcelino da Silva.	55. 247. Antonio Correa Bastos.
231. 105. Osman V. Doce.	279. 135. Virgilio, filho de Laurenti- no dos Santos.	57. 291. Antonio Rolim Cappelano.
232. 20. Osires, filho de Oscar Mu- niz.	280. 182. Jorge, filho de Josias Moura Carvalho.	58. 451. Antonio Jessa.
233. 185. Oswaldo, filho de Alexan- drina Maria da Gloria.	281. 57. Laudelino Arsenio.	59. 442. Antonio Luiz, filho de Anni- sella Maria.
234. 231. Oswaldo, filho de Alfredo Paula.	282. 118. Rubem Lucas Rego Carva- lho.	60. 290. Antonio Luiz Bittencourt Ju- nior.
235. 177. Oswaldo, filho de Bernardo Gomes de Araujo.	283. 164. Mario, filho de João Af- fonso.	61. 430. Angelo Nino.
236. 38. Oswaldo, filho de Pedro Damazio.	284. 52. José Carlos Martins Burla- maqui.	62. 274. Arnaldo Domingos Neves.
237. 146. Oswaldo Laranja.	Classe de 1903	
238. 225. Oswaldo da Silva.	2. 408. Abilio, filho de Joaquim Ribeiro de Oliveira.	63. 419. Archânjo Pereira Soares de Azevedo.
239. 123. Otilio, filho de Jeremias Cavalcanti Maranhão.	3. 486. Abilio, filho de Eugenia Santos Angelica.	65. 273. Archimedes, filho de Paulino José da Silva.
240. 35. Ozenio da Silva.	4. 370. Abilio Cavalcante Coelho.	66. 312. Arcobaldo da Rocha Pimentel.
242. 220. Paschoal, filho de Pedro Caputo.	5. 379. Abilio Perluche.	67. 505. Aristides Mendes Barreto.
243. 7. Paulo, filho de Juvenal de Assis Pacheco.	6. 206. Accacio, filho de José Fon- seca.	68. 348. Arlindo dos Santos.
244. 271. Paulo, filho de Manoel Tex- eira de Carvalho.	7. 246. Achilles de Paula Campos.	69. 383. Arnaldo, filho de Antonio Ferreira Moraes.
245. 127. Paulo, filho de Mario de França Miranda.	8. 262. Adhemar, filho de Leopoldo Miguel Alves.	70. 506. Arnaldo, filho de José Car- neiro P. de Aguiar.
246. 158. Pedro, filho de Francisco Ferreira de Almeida.	9. 496. Affonso, filho de Antonio José Fontes.	71. 244. Armando Martins Ribeiro.
247. 228. Pedro, filho de Rodrigo Francisco Vieira.	10. 381. Affonso, filho de Arthur Porto Alegre de Almeida.	72. 194. Armando, filho de Leopoldo Miguel Alves.
248. 98. Pedro Alexandre Silva.	11. 492. Alberto, filho de Domingos José Rodrigues.	73. 328. Armando Pereira Braga.
249. 31. Pedro Emilio, filho de Ma- ximiano Francisco Du- arte.	12. 315. Alberto, filho de Polycarpo Antonio Pinto.	74. 431. Arnaldo, filho de Italia P. da Conceição.
250. 6. Pedro Fernandes da Costa Mafios.	13. 467. Alberto, filho de Joaquim Moreira Laudin.	75. 453. Arnaldo Adão Campos.
251. 59. Pedro, filho de Roque Go- mes da Cruz.	14. 429. Alberto Maranhão Junior.	76. 489. Arnaldo Lima.
252. 151. Placido, filho de Francisco Condor.	15. 237. Alberto Nardi.	77. 388. Arnaldo da Silva.
253. 242. Placido, filho de José Ro- drigues Pires.	16. 284. Alberto de Souza.	78. 281. Arthur Fernandes de Almeida.
254. 12. Querino, filho de Eloy Al- ves da Silva.	17. 475. Alcides, filho de José Sebas- tiao de Andrade.	79. 474. Arthur José Marques Filho.
255. 256. Raul, filho de Francisco Miranda Monteiro.	18. 395. Aldahyro Chrissiuma de O. Figueiredo.	80. 251. Arthur Martins Mendes.
256. 29. Raul Santos.	19. 234. Adalmario José dos Santos.	81. 361. Arthur Santos Machado.
257. 469. Renato, filho de Hilario Pa- canha da Silva.	20. 368. Alexandre Cardoso Silva.	82. 309. Augusto, filho de Alberto Barros Franco.
258. 195. Roberto, filho de Marcelli- no José Gomes.	21. 413. Alexandre Leitão de Vascon- cellos.	83. 398. Augusto de Almeida e Silva.
259. 264. Romualdo, filho de Marcel- lino dos Santos.	22. 436. Alexandre Oswaldo Cardoso e Silva.	84. 222. Augusto Gomes Correa.
260. 73. Rubem, filho de José Lei- tão.	23. 493. Alfredo, filho de Rosa da Conceição.	85. 507. Augusto Severo da Costa.
261. 152. Ruy Barros de Moraes.	24. 302. Alfredo, filho de Luiz de Bar- ros.	86. 215. Ayrton, filho de Manoel Joa- quim Ferreira Lobo.
262. 210. Samuel, filho de Alexandri- no B. de Mello.	25. 462. Alfredo Jules Hempffs.	87. 440. Benedicto Barbosa.
263. 53. Satyro, filho de Salino Si- mões de Carvalho.	26. 450. Alfredo Luiz de Barros.	88. 278. Benedicto Vieira de Car- valho.
264. 142. Sdney, filho de João Henri- rique da Silva.	27. 473. Alfredo Silva Pinto.	89. 191. Benjamin Pinto Barbosa.
265. 257. Sylvio, filho de João Fer- reira Seraphim Junior.	28. 232. Alfredo Soares Cabral.	90. 495. Bento, filho de Joaquim Candido de Andrade.
266. 412. Sylvio, filho de Francisco Pinheiro Guimarães.	29. 493. Alpheu Diniz da Silva.	91. 219. Bento, filho de Joaquim da Silva.
267. 243. Waldemar, filho de Antonio Manoel Santos.	30. 444. Alvaro, filho de José Gomes.	92. 446. Bolivar Gonçalves Caldas Barreto.
268. 139. Waldemar, filho de Francis- co Ferreira da Costa.	31. 319. Alvaro Tavares do Amaral.	93. 330. Candido Carvalho.
269. 99. Waldemar, filho de Fran- cisco de Souza.	32. 399. Amadeu Simões Loureiro.	94. 351. Carlos, filho de Fernando Cardona Ramos.
	33. 205. Amadeu Simões Loureiro.	95. 435. Carlos, filho de Manoel E. Moreira Carneiro.
	34. 334. Amaro, filho de Antonio San- tos da Silva.	96. 476. Carlos, filho de Glorio Pedro Malheiro.
	35. 468. Americo Conde Martins.	97. 230. Carlos, filho de Manoel Go- mes.
	36. 253. Americo Felipe da Silva.	98. 336. Carlos Gomes da Costa.
	37. 331. Amleto Socci.	99. 285. Carlos Gonçalves Machado.
	38. 277. Anafias de Freitas.	100. 236. Carlos Miguel Asensi Ju- nior.
	39. 402. Agenor, filho de Albertina da Nascimento.	102. 478. Cassio Bittencourt Filho.
	40. 432. Agenor, filho de Rosalina Ma- ria da Conceição.	103. 308. Christovão Lopes de Car- valho.
	41. 503. Annibal Rodrigues Pereira.	104. 474. Ceci, filho de Alfredo Ar- thur Paristo.
	42. 304. Antenor, filho de Antonio Joaquim Mendes.	105. 278. Celestino, filho de Antonio Fernandes dos Santos.
		106. 499. Celson Figueiredo.
		107. 500. Cesario Garcia Juacala.
		108. 392. Cesar de Faria Lemos.
		109. 254. Cesar Perceio, filho de He- norides T. Belloz.

110.	306.	Claudiohor, filho de João Corrêa de Oliveira.	171.	256.	Januario, filho de Leoncio de Souza Valério.	234.	422.	Leopoldo Augusto, filho de Luiz Vicente de Affonseca.
111.	373.	Claudiohor José de Souza.	172.	352.	João, filho de Antonio Molli.	235.	241.	Lourival, filho de Manoel José da Silva.
112.	317.	Climério de Oliveira Passos.	173.	224.	João, filho de Antonio Diniz.	236.	417.	Lourenço, filho de Lucio Juvenio de Oliveira.
113.	260.	David, filho de Maria.	174.	481.	João, filho de Felipe Tinoco da Silva.	237.	454.	Luiz, filho de Antonio Amino Domnagemma.
114.	418.	Dermeval, filho de João Augusto Albuquerque Lima.	175.	377.	João, filho de Luiz de Almeida.	238.	376.	Luiz, filho de Ernesto Caetano do Amarante.
115.	456.	Domingos, filho de Odorico Correia Marques.	176.	382.	João, filho de João dos Santos Fernandes.	239.	311.	Luiz, filho de Francisco Fernandes Eira.
117.	448.	Donald Charles, filho de Frederick Burrowes.	177.	394.	João Baptista Coli.	240.	216.	Luiz, filho de Laudio Luiz de Senna.
118.	360.	Edgard, filho de Americo de Castro.	178.	372.	João Baptista de Souza Soares.	241.	225.	Luiz, filho de Luiz Pereira de Oliveira.
119.	357.	Edgard, filho de Ibraulino Ladislau.	179.	200.	João Bittencourt.	242.	268.	Luiz, filho de Marcos José da Cunha.
120.	310.	Edgar, filho de Vital do Valle Pereira.	180.	288.	João Belizario, filho de Armando T. Carvalho.	243.	332.	Luiz, filho de Mario Duque Estrada de Barros.
121.	322.	Edmundo, filho de Ermelinda de Medeiros.	181.	438.	João Corrêa de Souza.	244.	223.	Luiz Brito Amorim.
122.	353.	Eduardo, filho de Eduardo do Rio Soares.	182.	287.	João da Costa.	245.	458.	Luiz Fernandes de Souza Filho.
123.	270.	Eduardo, filho de Eduardo Rodrigues Campos.	183.	433.	João Fernandes Branco.	246.	343.	Luiz Felipe de Sá Campello Faveretti.
124.	261.	Eduardo José de Barros.	184.	337.	João Ferreira Borges.	249.	250.	Manoel Antonio Joaquim Dias.
125.	484.	Elizeu Roque de Azevedo.	185.	252.	João Monte Raso.	250.	214.	Manoel, filho de João Felix da Silva.
126.	254.	Elisario, filho de Vicença Paila Nascimento.	186.	412.	João de Paula Gonçalves.	251.	225.	Manoel, filho de Manoel Machado Colla.
127.	400.	Elpidio, Luiz Sodré.	187.	463.	João Pizzolante.	252.	378.	Manoel, filho de Manoel Maia.
128.	387.	Elpidio Penna.	188.	397.	João Ribeiro.	253.	354.	Manoel, filho de Manoel Nunes da Silva.
129.	292.	Elpidio Penna.	189.	276.	João Romeiro Netto.	254.	497.	Manoel, filho de Manoel Ribeiro.
130.	413.	Ernesto, filho de Octavio José Bento.	190.	478.	João Santos Rocha.	255.	301.	Manoel, filho de Amelia Brandão.
131.	393.	Estanislau Pedro Boardman Pouzewelovose.	191.	401.	João Ornellas.	256.	340.	Manoel Corrêa Borges.
132.	287.	Elcivino Bueno Oliveira.	192.	280.	Joaquim, filho de Antonio Dias Pinho Junior.	257.	470.	Manoel Gomes da Cruz.
133.	240.	Euclydes, filho de Zacharias F. Alves.	193.	220.	Joaquim, filho de Joaquim Ribeiro da Costa.	260.	318.	Manoel Rocha Monteiro.
134.	313.	Eugenio Masson Fonseca Filho.	194.	286.	Joaquim Mariano Rosa.	261.	300.	Marciano, filho de José Pinto Cardoso.
135.	330.	Evaisto, filho de Maria Izabel Travassos.	195.	228.	Joaquim Alves de Menconça.	262.	244.	Marino, filho de Roberto da Silva.
136.	490.	Feliciano Moreira.	196.	371.	Jorge, filho de José Alves Eiro.	263.	428.	Marino Netto Machado.
137.	437.	Flavio Vieira.	197.	465.	Jorge, filho de José Antonio das Neves.	264.	239.	Mario, filho de Antonio Domingos Santos.
139.	242.	Fernando Kappan.	198.	314.	Jorge, filho de Prudencio P. Fernandes.	265.	246.	Mario, filho de Julio Monteiro.
140.	311.	Fortunato, filho de Fortunato da Silva.	199.	213.	Jorge de Oliveira Gomes.	266.	238.	Mario dos Santos.
141.	329.	Francisco, filho de Avelina Ferreira Goulart.	200.	491.	Jorge, filho de José Antonio Neves.	267.	259.	Mario de Camargo Pires Lemos.
143.	296.	Francisco Araújo.	201.	362.	José, filho de Antonio Joaquim Silva.	268.	327.	Mario Fernandes Cardoso.
144.	449.	Francisco Borges Machado.	202.	311.	José, filho de Antonio José da Silva.	269.	396.	Mario Granado da Silva.
145.	426.	Francisco Escitão de Vasconcellos.	203.	490.	José, filho de Adelino Antonio Rodrigues.	270.	207.	Mauricio, filho de Marcellino Chrispim de Carvalho.
146.	227.	Francisco Moreira Valle.	204.	317.	José, filho de Domingos de Souza.	271.	504.	Mauricio Pinto Passos.
147.	297.	Francisco de Paula Rodrigues Leivas.	205.	410.	José, filho de Francisco de Carvalho.	272.	502.	Miguel, filho de Mathias Ribas.
148.	401.	Francisco Xavier.	206.	488.	José, filho de José Ferreira da Silva.	273.	417.	Milton Soares Carneiro.
152.	497.	Gilberto Gonzaga Romero.	207.	384.	José, filho de José de Souza Pires.	274.	495.	Milton Pontes Mazarão.
153.	266.	Glycerio dos Anjos.	208.	405.	José, filho de Manoel Brito.	275.	263.	Milton Weinbarger.
154.	421.	Guilherme, filho de João Pedro de Faria.	209.	455.	José, filho de Paula Faria do Carmo.	276.	210.	Moacyr de Oliveira Costa.
155.	344.	Guilherme Corlette Pinheiro Junior.	210.	289.	José, filho de Seraphim Paes Loureiro.	278.	427.	Nazir de Proença Pinto de Moura.
156.	330.	Hamlet Socci, filho de Guerino Socci.	211.	245.	José, filho de Valentino Moreira.	279.	324.	Nelson, filho de Antonio Pereira de Carvalho.
157.	324.	Hamilton, filho de Alfredo Targini Moss.	212.	409.	José Antonio Vieira da Silva.	280.	283.	Nilo, filho de Olga Maria da Cunha.
158.	231.	Heitor, filho de Oscar Candido de Azevedo.	213.	208.	José Augusto Vieira dos Reis.	281.	307.	Novaes, filho de Mario Francisca Oliveira.
159.	298.	Heitor Borgerth Teixeira.	215.	445.	José Cardoso Curvello.	283.	326.	Octavio Costa.
160.	333.	Heitor, filho de Manoel Peçajo de Jesus.	216.	353.	José Carvalho.	284.	401.	Orestes Rocha.
161.	498.	Heitor, filho de Manoel da Silva Pontes.	217.	487.	José Fortune Mendes.	285.	485.	Orlando Ferreira Figueiredo.
162.	203.	Henrique, filho de Americo Chaves Medeiros.	218.	272.	José Guaracy dos Santos.	287.	305.	Oswany, filho de João de Medeiros.
163.	386.	Henrique, filho de Henrique B. Belfort Roxo.	219.	482.	José Maia.	289.	364.	Oswaldo, filho de Bibiano José dos Santos.
164.	393.	Henock, filho de José Marques de Araújo.	220.	501.	José Maria, filho de Antonio José Mourão.	290.	457.	Oswaldo, filho de Antonio Miguel B. Lisboa.
165.	403.	Hernani, filho de Vicente C. da Silva Bueno.	221.	265.	José Maria de Azevedo.	291.	368.	Oswaldo, filho de Francellina de Abreu.
166.	242.	Herondino de Barros.	222.	345.	José Ribeiro Ferreira.	292.	477.	Oswaldo, filho de José Gonçalves Barroso.
167.	492.	Humberto, filho de Celestino José Pereira.	223.	295.	José Vicente, filho de Napoleão Level.			
168.	292.	Isaac, filho de José Pedro de Rezende.	224.	452.	José de Vasconcellos.			
169.	469.	Jacy, filho de Luiz Augusto Sá Vieira.	226.	350.	José Sebastião de Oliveira.			
170.	496.	Jayme Victorino, filho de Ubaldo V. dos Santos.	227.	201.	Julio Soule.			
			229.	365.	Lauro Ferreira Alves Maia.			
			232.	346.	Leonardo Pinto da Cunha.			
			233.	359.	Leonel Tavares M. de Albuquerque.			

293.	338.	Oswaldo, filho de Oswaldo Gonçalves Cruz.	8.	861.	Antonio Fontes Costa.	42.	400.	Felinto Vieira de Andrada.
294.	269.	Oswaldo, filho de Raul de Moraes Veiga.	9.	880.	Antonio Corrêa Bastos.	43.	385.	Fernando Maguavita.
295.	483.	Oswaldo de Almeida.	10.	860.	Archimedes Mariano de Azevedo.	44.	373.	Gastão Ribeiro.
296.	374.	Oswaldo Bento da Costa.	11.	883.	Armando Augusto Affonso.	45.	383.	Geneville Wernedoff.
297.	439.	Oswaldo José Luiz de Castro.	12.	879.	Armando Poci.	46.	374.	Helio Pederneiros.
298.	217.	Paulo Freire Ferreira.	15.	861.	Darcy Moraes de Mattos.	47.	388.	João Baptista Braumier.
299.	459.	Paulo Laivaya.	16.	852.	Deodoro Thompson Esteves.	48.	389.	José, filho de Antonio Barreto.
300.	367.	Paulo Lopes.	17.	888.	Durval de Almeida Baptista.	49.	386.	José Corrêa Cabral Filho.
301.	282.	Pedro Antonio Pierro.	18.	872.	Emilio Luiz Mallet Jacques.	50.	368.	José Eduardo Mayrink.
302.	275.	Pedro Jorge de Vasconcellos.	19.	848.	Estanislau Pedro Przysowski.	20.	393.	José Ferraz do Amaral.
303.	491.	Pedro, filho de Pedro da Silveira Dutra.	20.	870.	Francisco de Azevedo Maranhão.	21.	394.	José Moreira Brandão.
304.	349.	Plinio, filho de Joaquim Alves Cabral.	21.	878.	Gabriel Mesquita.	22.	397.	José Teócio Barbedo Brandão.
305.	335.	Plinio Ferreira de Rezende.	22.	840.	Hamilton, filho de Frederico Antonio C. Menezes.	23.	399.	Leopoldino Cardoso.
306.	410.	Plinio do Prado Coutinho.	23.	889.	Haroldo Rodrigues do Carmo.	24.	367.	Manoel Ferreira da Silva.
307.	202.	Quintino Pinto Pereira.	24.	891.	Helio Cruz.	25.	396.	Martinho Di Cicero.
308.	255.	Quintino, filho de Lourença Pinto Pereira.	25.	874.	Henrique Pereira Santos.	26.	375.	Oscar Franz C. Schlosser.
309.	424.	Rayfel, filho de Arnaldo José da Sá.	26.	850.	Hernani Teixeira de Carvalho.	27.	408.	Oswaldo Braga.
310.	204.	Raymundo Ramalho.	27.	840.	João Carlos Nogueira Pennido.	28.	378.	Oswaldo Veras Guimarães.
311.	406.	Reginaldo do Carmo.	29.	869.	João, Cleomano Machado.	29.	377.	Paulo Brandão Dupricher.
312.	235.	Reinaldo Soares.	30.	819.	Joaquim Gonçalves Santos.	30.	387.	Raymundo Alves.
313.	355.	Reinaldo José de Souza.	31.	865.	José Antonio Gomes de Amorim.	31.	374.	Raymundo Vieira.
314.	411.	René Laclette.	31.	843.	José Augusto Valle de Almeida.	32.	406.	Renato de Araújo Lima.
315.	342.	Rivadavia Papi.	34.	874.	José Casado Rodrigues.	33.	372.	Renato Bretas Saraiva.
316.	243.	Roberto, filho de Leopoldo Ribeiro dos Santos.	35.	874.	José Casado Rodrigues.	34.	381.	Sylvio de Oliveira Paes.
317.	420.	Roberto, filho de Ursulino José da Silva.	37.	881.	Lauro Bastos.	35.	376.	Walney de Oliveira Ribeiro.
318.	231.	Roberto Piragibe da Fonseca.	38.	859.	Lauro Pinheiro Baptista.	36.	405.	Abel Ferreira da Costa.
319.	407.	Romualdo, filho de Raul Velloso Martins.	39.	876.	Lauro Barreira.	37.	401.	Alberto Rodrigues Portella.
320.	480.	Rufino, filho de João de Almeida Pizarro.	40.	812.	Luiz Alves da Cunha.	38.	403.	Waldemar José Ferreira.
321.	375.	Rodolpho, filho de Rodolpho dos Santos.	41.	867.	Nestor da Rocha e Silva.	39.	398.	João Antonio Fernandes.
322.	425.	Ruy Barros de Moraes.	42.	873.	Orlando Guerra.	40.	395.	José Linhares Dias.
323.	498.	Santiago, filho de Evaristo Domingues Souto.	43.	884.	Orosimbo (Gonçalves de) Souza.	41.	391.	Luiz Simões.
324.	423.	Samuel Coelho de Souza.	47.	887.	Paulo Silva.	42.	370.	Paschoal Pierre.
325.	363.	Sady dos Reis Santos.	48.	845.	Raymundo Velloso de Souza.	Classe de 1900		
326.	434.	Sebastião, filho de Brasilino Duarte de Oliveira.	49.	877.	Sebastião de Paes Alcantara.	1.	739.	Adhemar de Carvalho.
327.	248.	Sebastião, filho de Plácido Louzada Alonso.	50.	847.	Waldemar Felix Cardoso.	2.	752.	Alberico José Antunes.
328.	248.	Sebastião Araújo da Silva.	51.	866.	Aldahyr, filho de Olavo Luz.	3.	735.	Alberto Vaz Teixeira.
329.	356.	Sebastião Campos.	52.	854.	Alkindar, filho de Affonso Pinto de Castilho.	4.	766.	Antenor Roberto Barbosa.
330.	209.	Sidney Monteiro dos Santos.	53.	863.	Alvaro, filho de Cornelio Pereira Nunes.	5.	746.	Antonio Alvaranga Freitas.
331.	461.	Sildo Pereira da Silva.	54.	839.	Antenor, filho de Miguel Ferreira Bessa.	6.	733.	Antonio Alves Motta Filho.
332.	271.	Sylvio, filho de Francisco Martins Bernardo.	55.	882.	Antonio, filho de Joaquim Santos Cruz.	7.	721.	Antonio Martins de Aroujo.
333.	460.	Trajano, filho de Trajano Viveiros Raposo.	56.	886.	Arlindo, filho de José Guilherme Pereira da Cunha.	8.	755.	Arlindo da Costa Santiago.
334.	385.	Ulysses Rocha.	57.	841.	Ornaldo, filho de José Rodrigues Monteiro.	9.	761.	Arlindo José Santos.
335.	233.	Waldemar, filho de Joaquim Veiga.	59.	851.	Augusto, filho de Isabel Fausta da Costa.	10.	729.	Arlindo Machado Curvello.
336.	299.	Waldemar, filho de Oliva da Conceição Vieira.	60.	858.	Octacílio, filho de Paulo José de Azevedo.	11.	767.	Arikerme Rocha.
337.	444.	Waldemar, filho de Leopoldino Vieira Gonçalves.	61.	862.	Roberto, filho de Eduardo da S. Albernaz.	12.	743.	Celso Madruga de Souza Freitas.
338.	303.	Waldemar, Marcelmo de Oliveira.	62.	857.	Benjamin Góes Gonçalves.	13.	760.	Daniel Ferreira da Costa.
339.	415.	Waldemar Vasconcellos.	63.	875.	Norberto Augusto Silva.	14.	753.	Desiderio Fontoura.
340.	249.	Waldemiro, filho de João Ferreira da Silva.	64.	838.	Ernani da Cunha Schlobach.	15.	718.	Djalma Greco.
341.	258.	Waldemiro Martins Pinheiro.	Classe de 1901			16.	750.	Domingos Graciano.
342.	226.	Waldemar Sampaio.	1.	369.	Olfredo Francisco Santos.	17.	723.	Euclydes Lima.
343.	390.	Zied Nascif Milk.	2.	382.	Ambrosio Barbastefano.	18.	719.	Galva Barroso Fernandes.
344.	443.	Linó Alves dos Santos.	3.	402.	Antonio Raymundo da Silva.	19.	724.	Jarbas de Camargo Penleado.
Classe de 1902			4.	384.	Attila Pequeno Paes Barreto.	20.	724.	Jarbas de Camargo Penleado.
1.	844.	Alcebiades de Assis.	5.	379.	Bento Moreira Padrião.	21.	749.	João Baptista Gomes de Mattos.
2.	853.	Alcides Lopes Martins.	6.	407.	Carlos Francisco dos Santos.	22.	736.	João Ferreira da Costa.
3.	855.	Alfredo Justino Garcia.	7.	401.	Celso de Campos Toledo.	23.	745.	João Gaston Filho.
4.	868.	Antenor Bonifacio Ribeiro.	8.	390.	Cyco de Souza Corrêa.	24.	738.	João Rezende Ribeiro de Oliveira.
5.	890.	Antero da Silva Marques.	9.	380.	Dagmar Lima da Fonseca.	25.	722.	Joaquim Fernandes dos Santos.
6.	885.	Antonio Corrêa.	10.	392.	Darcy Bastos Monteiro.	26.	731.	Jorge Bicudo Junior.
7.	856.	Antonio Costa.				27.	740.	José Augusto de Rezende.
						28.	725.	José, filho de Manoel Antonio Baptista.
						29.	756.	José Gouvêa de Vilhena.
						30.	742.	José dos Santos.
						31.	751.	José Lins de Souza.
						32.	732.	Luiz Gonçalves de Souza e Silva.
						33.	764.	Manoel José de Oliveira Braga.
						34.	757.	Manoel Pinto.
						35.	762.	Manoel Trindade.
						36.	737.	Manoel Sampaio.
						37.	763.	Marinho Machado Cardoso.
						38.	730.	Mario do Amaral.
						39.	744.	Mario Barbosa.
						40.	726.	Nelson Alambary Luz.
						41.	758.	Octavio da Silva.
						42.	759.	Paulo da Silveira.
						43.	754.	Plácido Rocha.

45. 731. Salvador Grau.
46. 733. Severino Patrício da Silva.
47. 728. Thomaz Almeida.
48. 747. Tristão Tavares de Lima Netto.
49. 720. Ulysses Giffoni.
50. 727. Adelino Modesto da Cruz.
51. 747. João Alexandre Colares Moreira.
52. 741. João Ferreira Fernandes.
53. 705. Octavio Teixeira.

Classe de 1899

1. 436. Arthur Barreto Lima.
2. 425. Arthur de Laffé.
3. 437. Augusto Padilha Borges.
4. 443. Bento da Silva Barbosa.
5. 432. Christovão Mangione.
6. 435. Decio O. de Oliveira.
7. 430. Eduardo Dias Coelho.
8. 443. Eugenio Brandão Duflocha.
9. 426. Gerge Thomaz Gambo.
11. 431. João Lopes Ribeiro.
12. 424. João Januario do Nascimento.
13. 410. Joaquim Saldanha Marinho.
14. 434. José Mendonça.
15. 439. Manoel Paulo da Silva.
16. 423. Octavio de Vasconcellos.
17. 429. Antonio Daniel da Silva.
18. 444. José Custodio dos Santos.
19. 438. João Braz da Silveira Caldeira.
20. 442. Ernesto da Cunha Scholcack.
21. 441. Raul Fernandes de Castro.
22. 427. Renato Pereira Braga.
23. 428. Ruy Gentil Gomes Candido.

Classe de 1898

1. 291. Alfredo Mattos Medina.
2. 291. Alino Alves.
3. 297. Aureliano Figueiredo Pinto.
4. 288. Carlos José da Medeiros.
5. 290. Fernando Bergtem.
6. 292. José Francisco da Silva.
8. 289. Moacyr Medina de Oliveira.
9. 295. Onofre Reis.
10. 298. Renato Peixoto Calmon.
11. 296. Walino Trilipaldi.
12. 293. Reynaldo Salda.

Classe de 1897

1. 571. Antonio Ferreira dos.
2. 584. Aristides Calda Cavalcante.
3. 579. Atílio Gomes de Gouveia.
4. 572. Baldino Cardoso.
5. 591. Edmundo Padilha Borges.
6. 577. Eurico Pereira da Silva.
7. 575. Gasão de Castro Cunha.
8. 587. Jarbas da Silva Ramos.
9. 581. Joel Leite de Magalhães Marques.
10. 574. José Dias.
11. 586. José R. Nascimento.
12. 582. Manoel Elias Soares.
13. 570. Nicolau Scaldaferrri.
14. 588. Pedro Bhering.
15. 580. Raul Domingos Rosa.
16. 585. Raymundo Goudinho Sobrinho.
17. 576. Romeu Botelho Peixoto.
18. 590. Rubens Pinto Albreosa.
19. 573. Segismundo Bello da Silva.
20. 589. Eugenio de Souza.
21. 583. Firmino João Barros.
22. 578. Horacio Victor, filho do Victor Vieira.

Classe de 1891

1. 449. Antonio Bento Pinheiro.
2. 452. Augusto Martins Mendes.
3. 451. Cesalpino Leopoldo Lima.
4. 453. Manoel Baptista, filho de Manoel Antonio Baptista.

5. 450. Mario Cardoso.
6. 454. José de Moura e Silva.
7. 455. Americo G. da Silva.
8. 410. Firmino Experiência de Barros.
9. 411. João, filho de Francisco de Assis.
10. 408. Joaquim Sergio Valle.
11. 409. Sebastião Franco da Rocha.

Quinto Regimento de Infantaria

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE FORRAGEM

De ordem do Sr. presidente do conselho administrativo do 5º Regimento de Infantaria, faço publico que o referido conselho receberá propostas no quartel desta unidade, em Lorena, no dia 13 de novembro, ás 13 horas, para o fornecimento de forragem para os animais do regimento, nesta cidade de Lorena, durante o anno de 1926.

As propostas deverão obedecer as condições abaixo.

Primeira — As pessoas que pretenderem concorrer a esse fornecimento, deverão interpor-se mediante requerimento dirigido ao senhor presidente do conselho administrativo deste regimento até ás 13 horas do dia 11 de novembro do corrente anno, fazendo acompanhar este requerimento, em sobrecarta fechada, dos documentos de idoneidade de que trata a clausula 4ª, os quaes serão restituídos depois da abertura das propostas.

Segunda — As propostas deverão ser feitas em uma ou mais folhas de papel que não excedam de 0,32 x 0,22 escriptas sem rasuras, emendas ou entrelinhas, em tres vias, sendo a primeira sellada, contendo data e assignatura do proponente, declaração de serem os artigos de primeira qualidade; que se sujeitam a todas as clausulas e exigencias contidas não só neste edital como as que constam do contracto que deverá ser assignado e que se acha a disposição dos concorrentes na Thesouraria do Regimento.

Tercera — As propostas serão apresentadas em sobrecartas fechadas com o nome do proponente ao exterior, o qual deverá comparecer ou representar-se legalmente, não só na occasião da abertura e apuração das propostas, como também por occasião das assignaturas do respectivo contracto.

Quarta — Os concorrentes deverão apresentar os documentos que provem:

a) haver pago como negociante especialista dos generos de que faz objecto a concorrência; impostos federaes e municipais da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, exigido por certidão da Junta Commercial, estar legalmente constituído nos termos do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891, quando se trata de sociedade anonima;

c) que cumpriu fielmente o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado no cofre do C. A. do Regimento a importância de um

conto de reis para garantia da assignatura do contracto.

Quinto o proponente que se recusar a assignar o respectivo contracto, o que deve ser feito dentro do prazo que lhe for marcado, perderá em favor do cofre do C. A. do Regimento, a caução de que trata a alinea d da clausula 4ª e será considerado não idoneo para futuras concorrências publicas, por espaço de tres annos, de accordo com o aviso n. 505, de agosto de 1920.

Sexta — Os proponentes ficam sujeitos ao deposito na razão de 10% até o valor de cinquenta contos de reis e de 5% sobre qualquer excesso da mesma importância, calculado sobre o fornecimento provavel durante o anno, para garantir a execução do contracto, sendo o deposito feito no cofre do C. A. do Regimento.

Sétima — Não serão acceptas propostas cujos preços excedam do limite base estabelecido e organização de accordo com o art. 735 do Código de Contabilidade Publica, os quaes serão lidos em presença dos concorrentes, antes da abertura das propostas.

Oitava — A questão da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas, que serão lidas em presença dos concorrentes.

Nona — No caso do não comparecimento do proponente ou de seu representante legal, a apuração da proposta correrá a sua revelia.

Decima — Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento da redução sobre a proposta mais barata.

Decima primeira — Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências publicas, de accordo com o Código de Contabilidade Publica, aprovado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1923.

Decima segunda — No caso de duas ou mais propostas serem inteiramente iguaes, será preferida a do licitante que propuzer por escripto e secretamente, maior abalimento; verificado novo empate, terá preferença a do negociante que já tiver fornecido, procedendo-se a sorte se esta não tiver concorrido.

Decima terceira — Os concorrentes devem declarar em suas propostas que se sujeitam ao direito do Governo, em annullar qualquer concorrência, de accordo com o art. 710, do Código de Contabilidade Publica.

Na thesouraria do regimento serão prestadas, nos dias uteis, das 12 ás 16 horas, informações que os candidatos a esta concorrência desejarem.

Quartel em Lorena, Estado de São Paulo, 26 de outubro de 1925. — Alberto Fernandes Costa, 2º tenente contador, provisionador.

Quinto Regimento de Infantaria

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA

De ordem do Sr. capitão presidente da Comissão de Rancho do 5º Regimento de Infantaria, faço publico que a referida comissão receberá propostas no quartel desta unidade, em Lorena, no dia 7 de novembro, ás 13 horas, para o for-

nocimento de alimentação — preparada para os oficiais e praças do regimento nesta cidade de Lorena, durante o anno de 1926.

As propostas deverão obedecer às condições abaixo:

Primeira — As pessoas que pretendam concorrer a esse fornecimento deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido ao Sr. capitão presidente da Comissão do Ração, deste regimento até as 13 horas do dia 5 de novembro do corrente anno, fazendo acompanhar este requerimento, em sobre-carta fechada, dos documentos de idoneidade de que trata a cláusula 4ª, os quaes serão restituídos depois da abertura das propostas.

Segunda — As propostas deverão ser feitas em uma ou mais folhas de papel que não excedam de 0,33x0,22, escritas sem rasuras ou entrelinhas, em duas vias, sendo a primeira sellada, contendo data e assignatura do proponente, declaração de serem os generos, a empregar, de primeira qualidade, preço da ração ordinaria, da ração extraordinaria, das dietas e extraordinarias para a enfermalaria, e que se sujeitam a todas as cláusulas e exigencias contidas, não só neste edital, como as que constam do contrato que deverá ser assignado e que se acha a disposição dos concorrentes na thesauraria do regimento.

Terceira — As propostas serão apresentadas em sobre-cartas fechadas, com o nome do proponente, no exterior, o qual deverá comparecer ou representar-se legalmente, não só, na occasião da abertura e apuração das propostas, como tambem por occasião das assignaturas do respectivo contrato.

Quarta — Os concorrentes deverão apresentar os documentos que provem:

a) haver pago, como negociante especialista do genero de que faz objecto a concorrência, impostos federaes e municipais da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contrato social, exigido por certidão da Junta Commercial, estar legalmente constituído nos termos do decreto n.º 131 de 4 de julho de 1891, quando se trata de sociedade anonyma;

c) que cumpriu fielmente o ultimo contrato ou ajuste celebrado com o governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado no cofre do C. A. do regimento a importancia de um conto de réis, para garantia da assignatura do contrato.

Quinta — O proponente que se recusar a assignar o respectivo contrato, o que deve ser feito dentro do prazo que lhe for marcado, perderá em favor do cofre do C. A. do regimento a caução de que trata a alinea d da cláusula 4ª e será considerado não idoneo para futuras concorrências publicas, por espaço de tres annos, de accordo com o aviso n.º 505, de agosto de 1920.

Sexta — Os proponentes ficam sujeitos ao deposito na razão de 10% até o valor de cincoenta contos de réis, e de 5% sobre qualquer excesso da mesma importancia, calculado sobre o fornecimento provado durante o anno, para garantir a execução do contrato, sendo o deposito feito no cofre do C. A. do regimento.

Setima — Não serão accelladas propostas, cujos preços excedam do limite base estabelecido e organizado de accordo com o art. 759 do Código de Contabilidade

Publica, os quaes serão lidos em presença dos concorrentes, antes da abertura das propostas.

Oitava — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas, que serão lidas em presença dos concorrentes.

Nona — No caso do não comparecimento do proponente ou de seu representante legal, a apuração da proposta correrá a sua revelia.

Decima — O contractante obriga-se a acompanhar, como todo o pessoal empregado no rancho, e a fornecer pelo mesmo preço e de accordo com a tabella que for organizada, as refeições dos officiaes e praças do regimento quando deslocados ou fora do quartel, em exercicios, manobras ou acampamentos.

Decima primeira — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

Decima segunda — Os proponentes, sujeitam-se, a todas as disposições que regem as concorrências publicas, de accordo com o Código de Contabilidade Publica, approvedo pelo decreto, numero 15.783, de 8 de novembro de 1923.

Decima terceira — A administração do regimento poderá, quando assim entender, alterar o cardapio das refeições, mantendo, porém, as quantidades e especie dos generos de que trata a minuta.

Decima quarta — O contractante será obrigado não só a manter e conservar em perfeito estado todo o material existente nas cozinhas, copas e anais dependencias do rancho, renovando os utensilios que forem inutilizados, mandando conectar, por sua conta, os susceptiveis de concerto, como tambem a entrar com o material que se torne necessario ao bom andamento do serviço.

Decima quinta — No caso de duas ou mais propostas serem inteiramente iguais, será preferida a do licitante que propuzer por escrito e secretamente, maior abalimento, verificado novo empate, terá preferencia a do negociante que já tiver fornecido, procedendo-se a sorte si este não tiver concorrido.

Decima sexta — Os concorrentes devem declarar em suas propostas que se sujeitam ao direito do governo em annular qualquer concorrência, de accordo com o art. 749 do Código de Contabilidade Publica.

Na thesauraria deste regimento, serão prestadas, nos dias uteis, das 12 ás 16 horas, informações que os candidatos, a esta concorrência desejarem.

Quartel em Lorena, Estado de São Paulo, 23 de outubro de 1925. — Alberto Fernandes Costa, 2º tenente contador, provisionador.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Direcção Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Emissão de sellos de taxa devida de \$600

Faço publico que, no prazo de 90 dias, a contar desta data, entrarão em circulação os novos sellos de taxa devida de \$600.

Os sellos para cobrança de taxa devida de \$600 medem 18 m/m de altura

por 22 m/m de largura, e tem os seguintes caracteristicos: No alto, em uma faixa curva, que se em letras brancas — «Brasil-Correios» na parte inferior, tambem em letras brancas, em outra faixa curva, acham-se as palavras «Taxa devida» e no centro do sello, e occupada por um rectangulo branco, com os algarismos do valor e abaixo desse rectangulo, um quadrado com a palavra «Réis». Todos os desenhos descriptos apparecem em um fundo formado de traços brancos cruzados, que enchem todo o sello. A impressão é feita pelo processo typographico, em cores diferentes para cada valor, sendo o da taxa de \$600 — Roxa.

Sub-direcção da Contabilidade, em 5 de setembro de 1925. — Servaço do sub-director, Francisco Pereira Lessa, chefe de secção.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. presidente da comissão examinadora do concurso para praticantes da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, faço publico que ás 10 horas dos dias 28 e 29 do corrente e 4 de novembro do corrente anno serão chamados a prova oral, no edificio da Associação de Auxilios Mutuos, a rua Visconde de Itaboraí n.º 25, os seguintes candidatos:

Dia 23

Augusto Lima Guimarães.

Joaquim Lopes.

Aristides Ferreira Lima.

Adolpho Pinto.

Antonio Costa.

Antonio Lo Giudice.

Dulcilio Costa Lima.

Elpidio Martins Granha.

Dia 29

Alvaro Gomes de Pinho.

Alberto Ventura de Mattos.

Alvaro Lourival Furtado.

Antonio Avellar Lomba.

Antonio Moreira Junior.

Edgard Guimarães.

Edgard Wanderley da Motta.

Elpidio Francisci Jordão.

Dia 4 de novembro

Antonio Xavier Argollo.

Armando de Lima Camara.

Armando Santos.

Antonio Victor Pinto.

Attila Vieira Fernandes Leão.

Armando Freitas de Oliveira.

Ataliba Soares Horta.

Antonio Macedo.

Antonio Alves Bezerra.

David Moreuw.

Eduardo Joaquim Gonçalves.

Edgard Barbosa Furtado.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 21 de outubro de 1925. — João Victor, secretario da comissão examinadora.

Inspectoria de Aguas e Esqotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo os proprietarios constantés da relação annexa, a virem pagar, na thesauraria desta inspectoria, a rua do Riachuelo n.º 287, as contas por que são responsaveis, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias,

a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1925.
— *Mendes Campos*, chefe da seção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

N. da conta — Responsável — Localidade — N. do predio — Imp. devida

1.302. Alfredo de Carvalho Macedo, rua Conde de Bomfim n. 617, 8\$450.

1.303. Robiba Jorge, rua Maria Amelia n. 20, 8\$450.

1.312. João Marques de Carvalho, rua Uruguay n. 314, 18\$310.

1.313. José A. Pires de Mello, rua Uruguay n. 220, 12\$628.

1.314. Alberto Crepalato, rua Uruguay n. 215, 17\$913.

1.326. João Caetano da Cunha, rua da Luz n. 78, 7\$960.

1.327. Ermelinda Canaria, rua Professor Gabizo n. 8, 36\$901.

1.332. Magdalena Chamarrelli, rua S. Leopoldo n. 30, 11\$320.

1.332 A. Dr. Araújo Maia, rua Professor Gabizo n. 43, 14\$078.

1.334 A. Duarte Pinto, rua Uruguay n. 379, 28\$246.

1.336. Francisco Pinto Santiago, rua General Rocca n. 1, 10\$353.

1.342. José Siqueira, rua Barão de Mesquita n. 367, 17\$298.

1.350. Henarde de Serpa Pinto, rua Uruguay n. 231, 18\$220.

1.354. José Ribeiro, rua Luiz Barbosa n. 81, 25\$720.

1.357. João Guimarães, rua General Silva Telles n. 20, 4\$650.

1.369. Alvaro Gonçalves, rua Amara n. 88, 13\$390.

1.373. Arlindo Santos, rua Barão Itapagipe n. 307, 13\$390.

1.378. Dr. Jonas Coelho, Avenida 28 de Setembro n. 122, 9\$156.

1.385. Custodio Fernandes, rua Conde de Bomfim n. 839, 17\$913.

1.392. José de Brito Figueiredo, rua Santa Luiza D. 72, 7\$989.

1.401. Antonio Janussi & Filhos, rua Barão de Mesquita n. 125, 2\$208.

1.403. Gabriela Lobo, rua Felipe Camarão n. 179, 29\$613.

1.411. Mirandolino Mario de Miranda, rua Pereira Nunes n. 29, 20\$171.

1.424. P. P. Mendes Rauff Martlung, rua Barão de Mesquita n. 663, 6\$992.

1.425. Ignacio C. Braga, rua Barão de Bom Retiro n. 824, 8\$878.

1.426. Ernani Araújo, rua Gonzaga Bastos n. 192, 20\$096.

1.427. Dr. José Coelho, rua Uruguay n. 149, 20\$096.

1.429. Comp. America Fabril, rua Barão de Mesquita n. 933, 4\$508.

1.433. José Joaquim S. Loureiro, rua Uruguay n. 90, 4\$508.

1.436. Antonio Alves Corrêa, rua Pereira Nunes n. 181, 13\$850.

1.439. Dr. Antonio Cerqueira, rua Senador Nabuco n. 116, 18\$379.

1.440. Alice da Silva Oliveira, rua Visconde de Santa Izabel n. 7, 21\$139.

N. 1.441. Luiz Caruso, rua do Bispo n. 177, 9\$250.

1.442. Adalgisa Bittencourt, rua Medeiros Passaros n. 64, 22\$673.

1.446. Jeronymo de Mesquita, rua Major Avila n. 25, 16\$473.

1.451. Alvaro de Carvalho, rua Barão de Sertorio n. 21, 6\$350.

1.455. Anna Bittencourt Nunes, rua Visconde de Santa Izabel n. 31, 27\$809.

1.456. Olga de Mello, rua Visconde de Santa Izabel n. 81, 20\$909.

1.465. Dr. Bernardino Palva, rua Conde de Bomfim n. 834, 15\$587.

1.470. Afranio Costa, Estrada Nova n. 201, 5\$247.

Contadoria de Aguas e Esgotos, em 20 de outubro de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, convido os proprietarios constantes da relação anexa a virem pagar na thesouraria desta inspeccoria, a rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remetidas a cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da seção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida.

1.644. José Raphael de Azevedo, rua S. Miguel n. 26, 6\$950.

1.659. Dr. Carlos da Rocha Faria, rua Desembargador Izidro n. 61, 2\$15 7\$500.

1.664. Felipe Marques Alvim, rua Visconde de Figueiredo n. 63, 4\$625.

1.763. Maria Bittencourt, rua Theodoro da Silva n. 95, 49\$058.

1.075. José Raphael de Azevedo, rua S. Miguel n. 26, 6\$950.

1.677. Antonio Alves Correia, avenida 28 de Setembro n. 341, 20\$783.

1.679. Dr. Geraldo Vianna, rua Leopoldo n. 96, 22\$500.

1.682. Congregação das R. Franciscanas, rua Barão de Itapagipe n. 273, 11\$575.

1.690. J. J. Araujo, rua Souza Cruz n. 23, 4\$625.

1.691. J. J. Araujo, rua Souza Cruz n. 43, 9\$250.

1.701. Eneidino de Sá, rua Barão de S. Francisco Filho n. 287, 7\$357.

1.706. Antonio Ferreira dos Santos, rua Maria Amelia n. 180, 6\$950.

1.711. Nicolau Abrahão Sanches, rua Barão de Mesquita n. 567, 6\$950.

1.717. M. S. Lino, rua Barão de Mesquita n. 645, 13\$350.

1.718. Saelis Grupp, rua Maria Amelia n. 24, 9\$547.

1.720. Dr. Alberto Sampaio, rua do Bispo n. 117, 4\$508.

1.722. Anna Soares de Pinho, rua da Estrella n. 107, 7\$958.

1.723. João Caetano da Cunha, rua da Luz n. 78, 13\$432.

1.729. Dr. Julio Maia, rua Professor Gabizo n. 20, 19\$193.

1.732. Dr. Antonio da Fonseca, rua da Estrella n. 57, 15\$916.

1.742. Viuva Liberato Barroso, rua Barão de Mesquita n. 482, 4\$625.

1.744. Dr. João Faretto Junior, rua Felix da Cunha n. 104, 22\$406.

1.750. Augusto Guimarães, travessa dos Araujos n. 8, 7\$958.

1.751. Francisco Freitas, rua Silva Guimarães n. 24, 17\$768.

1.759. Olimpia R. Lima, rua do Bispo n. 29, 6\$716.

1.760. Rodolpho Palva, rua Barão de Itapagipe n. 290, 8\$924.

1.761. Alvaro Teixeira da Costa, rua Barão de Sertorio n. 71, 24\$144.

1.768. Antonio Teixeira Boa Vista, rua Barão de Sertorio n. 18, 13\$524.

1.773. Rita Rezaites, travessa Afonso n. 28, 4\$508.

1.777. Francisco F. de Oliveira Borges, rua Araújo Junior n. 66, 9\$250.

1.781. Miguel Romeu, praça Delta n. 12, 9\$240.

1.786. Manoel de Oliveira Braga, avenida 28 de Setembro n. 29, 12\$256.

1.790. Arnaldo Fragoso, rua Leopoldo n. 173, 9\$960.

1.794. Antonio Ferreira dos Santos, rua Maria Amelia n. 180, 11\$316.

1.795. Antonio Basilio, rua Conde de Bomfim n. 308, 5\$716.

1.797. João Freitas Lopes, rua Torres Homem n. 17, 11\$152.

1.810. Antonina Pereira de Carvalho, rua Professor Gabizo n. 26, 4\$625.

1.813. Hermam Bradftd, rua Barão de Bom Retiro n. 766, 7\$109.

1.815. Antonio Joaquim Ferreira, travessa Patrocínio n. 121, 9\$225.

1.820. Torquato Pereira, avenida 28 de Setembro n. 344, 4\$819.

1.824. Narciso Brito, rua Uruguay n. 311, 6\$950.

Contadoria de Aguas e Esgotos, 22 de outubro de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspetor, convido o proprietario do predio abaixo a vir a thesouraria desta inspeccoria, a rua do Riachuelo n. 287, dentro do prazo de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuar o pagamento da conta de concerto do ramal de peana de agua por que é responsavel a rua General Bellegard numero 33, propriedade de D. Maria Paranhos, serviço executado na importancia de 35\$607.

Seção de Expediente da Inspeccoria de Aguas e Esgotos, 28 de outubro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da seção.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspetor, convido os proprietarios constantes das relações anexas, a virem pagar na thesouraria desta inspeccoria, a rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remetidas a cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da seção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida.

163. Rosa Joaquina da Motta, rua São Christovão n. 216, 90\$182.

166. José Gonçalves, travessa Miranda Valle n. 13, 21\$455.

170. A. Rodrigues & Comp., rua São Freire n. 82, 9\$961.

172. Dr. Carlos Taylor, rua Taylor numero 12, 40\$552.

174. Joaquim Soares, rua Pinheiro Guimarães n. 18, 51\$939.

178. Companhia Equilativa dos Estados Unidos do Brasil, rua das Laranjeiras n. 459, 33\$448.

179. José Siqueira, rua Barão de São Felix n. 129, 31\$373.

182. Pedro de Souza Nogueira, rua Felipe Cardoso n. 9, 36\$709.

183. Manoel Francisco da Costa, praça Retiro Saudoso n. 130, 35\$340.

185. João Arnaldo Malzumbuker, rua do Riachuelo n. 158, 28\$601.

186. Agostinho José Rodrigues, estrada Marechal Rangel n. 96, 38\$238.

191. Joaquim Francisco de Oliveira, rua Copacabana n. 813, 61\$212.

193. Otto Simon, rua Tonelero n. 52, 59\$521.

195. João Doussan e Milton, rua Caffete n. 183, 42\$725.

198. João José Silva, rua Cachamby numero 135, 68\$468.

204. Raul Henrique de Lemos, rua Salvador Corrêa n. 110, 49\$468.
206. Antonio Teixeira da Silva Pinto, rua Itapirú n. 159, 98\$440.
212. Antonio Augusto Roque, rua Leopoldina n. 37, 71\$297.
213. Manoel Gonçalves Vianna, rua Barão do Ladrão n. 22, 62\$419.
217. Manoel Soares e outros, rua Frei Caneca n. 51, 30\$349.
222. Companhia de Calçado Clark, travessa Ouvidor n. 37, 50\$570.
224. Agostinho Alves da Costa, rua Barão do Bom Retiro n. 7, 57\$917.
225. Carlos Augusto Salgado, rua Real Grandeza n. 117, 49\$899.
226. Condessa de Santa Marinha, rua Fernando Guimarães n. 51, 92\$058.
232. Joaquim Ferreira Guimarães, boulevard S. Christovão n. 80, 52\$489.
235. Manoel José Filgueiras, rua São Christovão n. 422, 61\$677.
238. José Rodrigues Peixoto, rua Almirante Tamandaré n. 27, 45\$185.
241. Luiz de Andrade, praça Saens Peña n. 29, 44\$877.
244. Carmen (menor), rua do Lavradio n. 447, 61\$380.
246. José Silva, rua Lygia n. XG.VII, 100\$110.
247. Francisco Gomes, rua Payssandú n. 151, 74\$923.
250. Francisco Antonio Esberard, praça S. Christovão n. 143, 71\$438.
251. Manoel da Silva Dantas, rua General Olympio n. 139, 42\$725.
253. Lucio Martins, rua Torres Homem n. 328, 63\$181.
261. Irmandade do Principe dos Apostolos S. Pedro, rua Frei Caneca n. 72, 41\$276.
263. Julia Camacho Falcão, rua Conde de Bomfim n. 255, 108\$999.
265. Manoel Alvaro, rua Riachuelo n. 19, 48\$923.
270. Amelia Effantin, rua da Saude numero 45, 57\$454.
271. Alfredo Vovis, rua do Lavradio n. 48, 47\$935.
273. José Ferreira da Costa, rua Harmonia n. 52, 88\$363.
275. Goulito Baptista, rua João Vicente n. 145, 43\$864.
277. Viuva Salgado Zenha, praça José de Alencar n. 8, 81\$494.
278. Julio Dubian, rua Barbosa da Silva n. 20, 43\$468.
280. Companhia Manufactora Progresso, rua da Alegria n. 455, 56\$599.
281. José M. Soares, rua Belfor Fonseca n. 44, 39\$188.
284. Etelvina Cordeiro da Graça, rua Silva Manoel n. 15, 46\$568.
287. Francisco de Souza Lopes, rua Lopes Quintas n. 14, 61\$008.
289. José e Julio da Silva Maia, rua Silva Manoel n. 37, 41\$654.
292. Maria José Cordeiro, rua Theodoro da Silva n. 333, 58\$237.
297. Christovão José de Andrade, rua Bento Lisboa n. 106, 45\$382.
306. José Lopes Martins, rua da Alegria n. 414, 64\$198.
307. Leolinda Ribeiro Arrigan, rua Dous de Fevereiro n. 230, 48\$715.
308. Viuva Bahia, rua do Cattete numero 298, 69\$310.
312. Antonio B. Gonçalves, rua São Christovão n. 639, 100\$904.
313. Bento Coelho, rua da Assembléa n. 105, 37\$433.
314. Patrimônio dos C. Pobres, rua Frei Caneca n. 84, 35\$979.
315. Placido do Valle Rego, rua Buenos Aires n. 181, 58\$714.
316. Antônio José da Silva Machado, rua Bearque n. 15, 44\$051.
320. Carlos Ferreira e Joaquim Fonseca, rua Santo Christo n. 197, 94\$170.
321. Bernardino Teixeira da Silva Amaral, rua General Pedra n. 182, 101\$037.
322. José Ribeiro Valença, rua Miguel Angelo n. 250, 35\$478.
325. José Machado Monteiro, rua do Cattete n. 106, 58\$319.
329. Gasparinho & Couto, rua Felippe Cardoso ns. 21 e 23, 38\$721.
333. Manoel José Vieira da Fonseca, rua Lopes Quintas n. 9, 40\$699.
334. Rosa Godoy Franco Aguiar, rua Senador Vergueiro n. 141, 81\$187.
336. José Peixoto Junior, rua Santa Luzia n. 220, 65\$406.
339. Albino Costa, travessa Navarro n. 81, 109\$377.
344. Eugenio Augusto R. Pontes, avenida Mem de Sá n. 349, 40\$673.
342. José Antonio da Cunha, rua São Clemente n. 287, 49\$111.
344. Francisco Oliveira Gomes, rua General Polydoro n. 175, 60\$625.
346. Manoel F. Ramos, rua Pereira Nunes n. 159, 59\$344.
349. Severino Manoel da Silva, rua Barão de Mesquita n. 1.079, 53\$671.
353. Manoel Ribeiro Junior, rua Senador Pompeu n. 119, 36\$304.
354. Dr. Eugenio Augusto G. Pires, rua Voluntarios da Patria numero 255, 58\$783.
359. Malvina Estrella, rua Benedicto Hippolito n. 16, 45\$744.
361. Fernando Oliveira Filho, rua General Caldwell n. 291, 37\$914.
365. Irmandade N. S. do Parto, avenida Rio Branco n. 161, 36\$304.
367. Deolinda Ribeiro, rua Paula Mattos n. 107, 39\$121.
368. Francisco Mello, rua Humaytá n. 98, 58\$743.
369. Thereza de Souza P. Monteiro, rua do Cattete n. 86, 42\$946.
371. Manoel Francisco Alves, rua Barros Alarcão n. 41, 49\$773.
372. Companhia Brasileira de Immoveis e Construção, rua Riachuelo n. 21, 51\$745.
374. Thomas Cassiano, rua Francisco Manoel n. 81, 41\$481.
375. Maria de Oliveira Monteiro, rua D. Anna Nery n. 460, 49\$500.
380. Janinni Luques, rua General Bellegarde n. 41, 48\$746.
381. Luiz Dantas de P. Barbosa, avenida Suburbana n. 3.118, réis 36\$304.
390. Maria Monteiro Silva, rua das Laranjeiras n. 213, 45\$744.
358. Gustavo Ermlick, rua Campos da Paz n. 68, 62\$126.
394. Antonio Fernandes Garcia, rua 20 de Novembro n. 219, 64\$126.
404. Emilio Grandmasson, rua do Acre n. 84, 63\$126.
408. Mitra Arcebispoal do Rio de Janeiro, avenida Rio Branco n. 40, 68\$393.
413. Manoel G. Leite, rua Cliehorro, n. 23, 58\$154.
421. Francisco de Azevedo Alves, rua Santa Anna n. 73, 58\$758.
422. Manoel Martins, rua Barão Amazonas n. 136, 86\$017.
423. Santa Casa da Misericórdia, rua S. Christovão n. 290, 51\$024.
424. Francisco Gonçalves da Silva, rua Nova de S. Leopoldo n. 86, 92\$152.
425. Carlos Ferreira e Joaquim Fonseca, rua Santo Christo n. 193, 64\$240.
- 1.903. Henrique da Silva Simões, rua V. Santa Izabel n. 207, réis 21\$139.
- 1.522. José Domingos Moraes, rua V. Santa Izabel n. 65, 12\$000.
- 1.530. Laura F. de Araújo, travessa Bambina n. 8, 12\$422.
- 1.553. José Pinto de Mendonça, rua Alves Pinto n. 18, 48\$255.
- 1.535. Alvaro Azambuja, rua Andrade Neves n. 35, 48\$624.
- 1.544. Djalma Reis, rua Barão do Bom Retiro n. 770, 98\$134.
- 1.548. Emilia O. S. Pinto, rua Uruguay n. 209, 98\$434.
- 1.550. Fernando José de Medeiros, rua Conde de Bomfim n. 200, réis 31\$430.
- 1.557. João Bonifacio de M. Gomes, rua Torres Homem n. 190, 14\$883.
- 1.560. Julia Victorina S. Faria, rua Conde de Bomfim n. 777, réis 25\$350.
- 1.561. João Monteiro Cabral, rua Barão Hapagipe n. 119, 44\$525.
- 1.564. Eugenia C. de Oliveira, rua Barão de Mesquita n. 492, réis 18\$220.
- 1.571. Alice da Silva Oliveira, rua V. Santa Izabel n. 7, 20\$904.
- 1.573. Felipe A. Xavier Barros, rua Club Athletico n. 29, 98\$979.
- 1.576. Caetano Simão Coelho, rua Conde de Bomfim n. 482, 68\$716.
- 1.580. Manoel Domingos Loureiro, rua Ferreira Pontes n. 54, 98\$250.
- 1.583. Mendes Rammert Merling, rua Barão Mesquita n. 661, 58\$660.
- 1.587. Silvia Amelia da Rocha, rua Barão Pirassununga n. 35, réis 20\$096.
- 1.472. Laura Faro de Araújo, rua Conde Vasconcellos n. 66, 13\$616.
- 1.546. Candido S. C. de Azevedo, rua S. Miguel n. 26, 98\$250.
- 1.480. Maria Olivia Cardoso, rua V. Santa Izabel n. 39, 18\$144.
- 1.481. Anna Billecourt Nunes, rua V. Santa Izabel n. 31, 27\$119.
- 1.485. Gregorio José Seabra, rua V. Santa Izabel n. 41, 14\$870.
- 1.486. João Rodrigues do Sacramento, rua José Vicente n. 24, réis 22\$406.
- 1.488. Maria Silva de Guimarães, rua Leopoldo n. 226, 16\$201.
- 1.489. Mme. Gavê, rua Uruguay numero 78, 68\$950.
- 1.496. Oclavio Magalhães, rua Paula Brito n. 60, 88\$924.
- 1.506. Virgilio C. de Souza, rua Barão do Bom Retiro n. 532, 14\$239.
- 1.509. Cardeal Arcovérde, rua Alzira Brandão n. 122, 23\$260.
- 1.512. Henarde Serpa Pinto, rua Uruguay n. 231, 13\$850.
- 1.514. Conde Sugena, rua Conde Bomfim n. 926, 98\$035.
- 1.516. Dr. Ordemar de R. Mera, rua Conde Bomfim n. 580, 32\$580.
- 1.518. Dr. Araújo Maia, rua Professor Gabizo n. 11, 48\$625.
- 1.519. Francisco Mattos, rua Professor Gabizo n. 12, 68\$950.

- 1.521. Matricílio Wanderley, rua Borda do Malto n. 25, 88887.
 1.588. Luiz Soares, rua Valparaíso, número 36, 58025.
 1.589. Ladislau Dias da Cunha, rua São Francisco Xavier n. 601, reis 215774.
 1.591. Mmc. Martins, rua Theodoro da Silva, n. 498, 48692.
 1.601. Bernardino Ferreira Cardoso, rua Professor Gabizon n. 51, 148099.
 1.603. Dr. P. Gustavo Augusto Pereira, rua Barão de Itapagipe n. 153, 48568.
 1.611. D. Benelinda Canario, rua Professor Gabizon n. 10, 238903.
 1.619. Mario Nazareth, rua Souza Franco n. 121, 48004.
 1.620. Gustavo Fernandes, rua Conde Bonfim n. 839, 48650.
 1.629. Joaquim Castramby, rua Conde Bonfim n. 936, 98331.
 1.632. José Raphael de Azevedo, rua São Miguel n. 26, 48508.
 1.633. Miguel Nicolau Magdalany, rua Ladislau Netto n. 45, 98250.
 1.639. Anna Soares de Pinto, rua Estrela n. 95, 48625.

Confederação de Aguas e Esgotos, 26 de outubro de 1925. — Jessé Tavares, confed.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERIO

Escola de Minas

EDITAL N. 152

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciuto, que, a partir desta data, até o dia 28 de dezembro de 1925, em todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscricao dos candidatos ao provimento effectivo do logar de substituto da 2.ª secção desta mesma escola. A segunda secção comprehende as seguintes cadeiras: 2.ª — Geometria descriptiva, perspectiva e sombras; 7.ª — Topographia, legislação de terras e principios geraes de colonização e 10.ª — Trigonometria, esphérica, astronomia e geodesia. Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos arts. 53 e 59. do regulamento que baixou com o decreto numero 14.638, de 29 de novembro de 1920.

Secretaria da Escola de Minas, 18 de agosto de 1925. — Como secretario Jayme Gesteira.

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE ANONYMA HEINZELMANN

ESCRITURA PRELIMINAR PARA CONSTITUIÇÃO DA «SOCIÉDÉ ANONYMA HEINZELMANN» QUE FAZEM HEINZELMANN & COMP. E OUTROS

1.º Traslado — Livro 717 — Fls. 96

Certifico que revendo o livro de notas deste meu cartorio de numero setecentos e dezesseis delle a folhas noventa e seis consta e me foi pedida por cer-

tilhao a escriptura cujo teor e o seguinte:

«Discriptura preliminar para constituição da «Société Anonyma Heinzelmann» que fazem Heinzelmann e Companhia e outros.

Sabam quantos esta virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e vinte e cinco aos quatorze de outubro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartorio e perante mim por me haver sido a presente distribuida, hoje compareceram partes justas e contractadas, quaes outorgantes reciprocamente outorgados Heinzelmann & Companhia, desta praça, representados pelo socio-solidario Manoel Luiz Martins Heinzelmann, brasileiro, casado, residente á rua Conde de Baependy trinta e oito; Renato Heinzelmann, brasileiro, solteiro; Walter Heinzelmann, brasileiro, solteiro; ambos residentes á rua Conde de Baependy trinta e oito; Guilherme Pereira de Souza, brasileiro, casado, residente á rua Haddock Lobo numero cento e cincoenta e tres; Raul de Almeida Azevedo, brasileiro, casado, residente á rua da Constituição numero quarenta; Leopoldo Noronha, brasileiro, casado, residente á rua Conde de Baependy numero cento e trinta e cinco; José Caetano Alves Junior, brasileiro, casado, residente á rua Barão de Mesquita numero doze; e o doutor Alberto de Faria Filho, brasileiro, casado, residente á rua Real Grandeza numero cento e cincoenta e cinco, todos com domicílio nesta cidade e conhecidos das testemunhas infra nomeadas e assignadas minhas conhecidas do que dou fé, perante as quaes disseram os outorgantes reciprocamente outorgados que tem entre si justo e contractado a formação de uma sociedade anonyma sob a denominação de «Société Anonyma Heinzelmann» com o capital de dois mil e cem contos de reis que se destina ao fabrico e commercio dos artigos fabricados e commerciados pela firma Heinzelmann & Companhia; disseram ainda os outorgantes reciprocamente outorgados perante as mesmas testemunhas que devendo os accionistas Heinzelmann & Companhia entrar para a constituição de seu capital, na sociedade com bens, cousas e direitos que lhes pertencem, resolveram nomear Eduardo Trindade e Francisco Alves Corrêa, peritos avaliadores para dizerem sobre o valor pelo qual os referidos bens, cousas e direitos deviam ser aceitos, ficando adiadas a apresentação dos estatutos que regerão a sociedade em formação e a constituição definitiva da sociedade, até que seja apresentado e acceto o laudo dos avaliadores. Assim disseram, do que dou fé, e me pediram esta, que fiz lavrar por Augusto Cesar Tavares, meu ajudante juramentado, ressaltando as entrelinhas — Caetano Junior — outorgaram, aceitaram e assignam depois de lhes ser lido e ás testemunhas Raul Dias e Juvenio de Almeida, perante mim, Alvaro Fonseca da Cunha, tabellião, subscrito. — Heinzelmann & Comp. — Renato Heinzelmann. — Walter Heinzelmann. — Guilherme Pereira de Souza. — Raul de Almeida Azevedo. — Leopoldo Noronha. — José Caetano Alves Junior. — Alberto de Faria Filho. — Raul Dias. — Juvenio de Almeida. Era o que se continha em a mencionada escriptura aqui bem effe-

ctivo. Eu Alvaro Fonseca da Cunha, tabellião, subscrito e a signo. — Alvaro Fonseca da Cunha, tabellião.

ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO DA «SOCIÉDÉ ANONYMA HEINZELMANN» QUE FAZEM HEINZELMANN & COMP. E OUTROS
 1.º Traslado — Livro 716 — Fls. 93 verso.

Certifico que revendo o livro de notas deste meu cartorio de numero setecentos e dezesseis delle a folhas noventa e tres verso consta e me foi pedida por certidão a escriptura cujo teor e o seguinte: Escripura de constituição da «Société Anonyma Heinzelmann» que fazem Heinzelmann & Companhia e outros.

Sabam quantos esta virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e vinte e cinco aos quinze de outubro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartorio e perante mim por me haver sido a presente distribuida, hoje compareceram como outorgantes e reciprocamente outorgados Heinzelmann & Companhia, desta praça, representados pelo socio-solidario Manoel Luiz Martins Heinzelmann, brasileiro, casado, residente á rua Conde de Baependy, numero trinta e oito; Renato Heinzelmann, brasileiro, solteiro maior; Walter Heinzelmann, brasileiro, solteiro, maior, ambos residentes á rua Conde de Baependy numero trinta e oito; Guilherme Pereira de Souza, brasileiro, casado, residente á rua Haddock Lobo numero cento e cincoenta e tres; Raul de Almeida Azevedo, brasileiro, casado, residente á rua da Constituição numero quarenta; Leopoldo Noronha, brasileiro, casado, residente á rua Conde de Baependy numero cento e trinta e cinco; José Caetano Alves Junior, brasileiro, casado, residente á rua Barão de Mesquita numero doze e doutor Alberto de Faria Filho, brasileiro, casado, residente á rua Real Grandeza numero cento e cincoenta e cinco; todos domiciliados nesta cidade e conhecidos das testemunhas infra nomeadas e assignadas, minhas conhecidas, do que dou fé, perante as quaes disseram os outorgantes reciprocamente outorgados a seguinte: a) que para organizarem a «Société Anonyma Heinzelmann» lavraram a escriptura preliminar de quatorze do corrente nestas notas; b) que na mesma escriptura nomearam Eduardo Trindade e Francisco Alves Corrêa, peritos avaliadores para dizerem sobre o valor pelo qual deviam ser aceitos os bens, cousas e direitos com que Heinzelmann & Companhia contribuiam para a formação de seu capital; na «Société Anonyma Heinzelmann» a constituir-se; c) que tendo acceto a nomeação de avaliadores Eduardo Trindade e Francisco Alves Corrêa apresentaram o laudo seguinte: «Laudo» — Os abaixo assignados Eduardo Trindade e Francisco Alves Corrêa, nomeados pelos accionistas da «Société Anonyma Heinzelmann» conforme escriptura de quatorze do corrente, digo de outubro de mil novecentos e vinte e cinco, lavrados em notas do tabellião Victorio, peritos avaliadores para dizerem sobre o valor pelo qual deviam ser aceitos os bens, cousas e direitos com que Heinzelmann & Companhia contribuiam para a formação de seu capital na referida «Société Anonyma», tendo procedido á minucioso exame e a criteriosa avaliação das marcas e «etiquetas» dos productos fabricados por Heinzelmann & Companhia, laes com o «etiquete» da «Cia.», assignados na «Cia. Commercial» sob o numero sete mil no-

vecentos e setenta e dois e sete mil novecentos e setenta e três; **Pilulas Anti-Dyspepticas**, registradas na Junta Commercial sob o numero sete mil trescentos e trinta e oito; **Pilulas do Abbado Moss**, registradas na Junta Commercial sob o numero oito mil setecentos e treze; **Remedio Vegetariano**, registrado na Junta Commercial sob o numero sete mil novecentos e setenta e quatro; **Depurativo Polang**, registrado na Junta Commercial sob o numero dezasete mil e setenta e seis; **Creme Pollah**, **Farinha Pollah**, **palavra Pollah** para quaisquer productos a crear, conforme registro na Junta Commercial sob numero treze mil oitocentos e cincoenta e dois, etc. etc.; dos machinismos necessarios ás diversas fabricações dos moveis e installações do predio em que se acha installada a firma **Heinzelmann & Companhia**, e do contracto de arrendamento do referido predio á rua Saccadura Cabral numero vinte e nove e trinta e um, são de parecer que os bens, cousas e direitos a que vem de se referir, devem ser accetidos pelo valor global de dous mil contos de réis. Rio — quinze — dez — vinte e cinco — **Eduardo Trindade**. — **Francisco Alves Corrêa** (sobre uma estampilhada de seiscentos réis). Reconheço as firmas de **Eduardo Trindade** e **Francisco Alves Corrêa**. Rio de Janeiro, quinze de outubro de mil novecentos e vinte e cinco. Em testemunho da verdade (signal publico). — **Alvaro Fonseca da Cunha**; e que estando todos de accordo com o referido laudo, accetam os bens, cousas e direitos com que **Heinzelmann & Companhia** concorrem para a formação do capital social pelo valor de dous mil contos de réis, e os incorporam ao patrimonio social, devendo **Heinzelmann & Companhia**, receber duas mil acções integralizadas da "Sociedade Anonyma **Heinzelmann**", como valor representativo dos bens, cousas e direitos com que entram para a sociedade; e) que **Heinzelmann & Companhia** estavam de accordo em entrar para a sociedade com os bens, cousas e direitos constantes da avaliação cujo laudo foi acima transcrito pelo valor da referida avaliação, recebendo em troca duas mil acções integralizadas da mesma **Sociedade Anonyma Heinzelmann** declararam os outorgantes reciprocamente outorgados, que a proporção com que cada um entra para a constituição do capital social é a seguinte conforme consta da lista dos accionistas adevante transcripta: **Heinzelmann & Companhia**, duas mil acções no valor de dous mil contos de réis; **Raul de Almeida Azevedo**, trinta acções no valor de trinta contos; **Guilherme Pereira de Souza**, trinta acções no valor de trinta contos de réis; **Renato Heinzelmann**, cinco acções no valor de cinco contos; **Walter Heinzelmann**, dez acções no valor de dez contos de réis; **Doutor Alberto de Faria Filho**, dez acções no valor de dez contos de réis; **Leopoldo Noronha**, dez acções no valor de dez contos de réis; e **José Caetano Alves Junior**, cinco acções no valor de cinco contos de réis; que os estatutos pelos quaes se regerá a **Sociedade Anonyma Heinzelmann** são os seguintes assignados por todos os subscriptores da totalidade das acções em que se divide o capital social. **Estabulos da Sociedade Anonyma Heinzelmann**. Sede e fins da sociedade. Artigo 1.º. Sob o nome de "**Sociedade Anonyma Heinzelmann**" fica constituida a sociedade, cuja sede de administração e fóro será esta cidade do Rio de Janeiro. Paragrapho unico. Poderão ser cercadas succursaes em

qualquer dos Estados da União. Artigo 2.º. O fim da sociedade é a fabricação e o commercio dos artigos fabricados pela firma **Heinzelmann & Companhia** e de outros artigos congêneres laes como productos chimicos, pharmaceuticos, perfumarias etc., etc. Artigo 3.º. O prazo de duração da sociedade será de cinco annos. Capital Social. Artigo 4.º. O capital da sociedade será de dous mil e cem contos de réis, sendo dous mil contos de réis representados pelos bens cousas, e direitos que constituem o acervo **Heinzelmann & Companhia** e cem contos de réis em dinheiro. Artigo 5.º. O capital de dous mil e cem contos de réis será dividido em duas mil e cem acções do valor de um conto de réis, cada uma, nominativas, conversiveis em acções ao portador e estas por sua vez reconversiveis em nominativas, indivisiveis relativamente á sociedade. Artigo 6.º. Em caso de augmento de capital social os accionistas tem preferencia para a subscrição do augmento de capital na proporção do numero de acções que possuirem. Artigo 7.º. As acções serão assignadas pelo presidente, vice-presidente, e thesoureiro. Artigo 8.º. São considerados incorporadores da sociedade os senhores **Heinzelmann & Companhia**. Administração Social. Artigo 9.º. A sociedade será administrada por quatro directores: director presidente, vice-presidente, director thesoureiro, e director gerente. Artigo 10. Os cargos da directoria serão preenchidos por eleição em assembleia geral dos accionistas pelo prazo de cinco annos. Artigo 11. Os directores pelo serviços de administração terão as remunerações mensaes seguintes: Presidente, seis contos de réis; vice-presidente, dous contos de réis; thesoureiro, dous contos de réis; gerente, dous contos de réis. Artigo 12. No caso de impedimento de um director os outros o substituirão dividindo entre si as suas attribuições. Artigo 13. Compete ao director presidente representar a sociedade em juizo e fóra d'elle e, quando necessario, constituir mandatario, praticar todos os actos de administração para os quaes não seja imprescindivel a assignatura de dous directores; dirigir o serviço de propaganda de accordo com os outros directores. Artigo 14. Compete ao director vice-presidente, conjuntamente com o director thesoureiro a caixa da sociedade e a thesouraria, devendo assignar com o director thesoureiro os documentos de responsabilidade, contractos, titulos, de divida, transacções bancarias, cheques, depositos, etc. para os quaes actos serão sempre necessarias estas duas assignaturas. Artigo 15. Compete ao director thesoureiro, além dos actos de que trata o artigo precedente, a distribuição dos fundos realizados, as operações bancarias, e em geral todos os actos inherentes ao seu cargo. Artigo 16. Compete ao director gerente conjuntamente com os outros directores a administração interna e externa da sociedade e particularmente a parte commercial e as vendas. Artigo 17. Para garantia de sua gestão, cada director caucionará dez acções da sociedade. Conselho fiscal. Artigo 18. O conselho fiscal será composto de tres membros effectivos e de tres supplentes. Artigo 19. A eleição do conselho fiscal e de seus supplentes far-se-ha pelo prazo e nos termos do artigo 10.º. Artigo 20. Compete ao conselho fiscal attender ás convocações da directoria, examinar e dar parecer sobre as contas e balanços apresentados pelo directoria. **Assembleas geraes**. Artigo 21. As as-

sembleas geraes ordinarias serão convocadas pelo director presidente e na sua falta por qualquer outro membro da directoria com um prazo de dez dias. Artigo 22. As assembleas extraordinarias serão convocadas por um membro qualquer da directoria, do conselho fiscal, ou por um accionista, com um prazo de cinco dias. Artigo 23. A assemblea ordinaria será convocada dentro do prazo de sessenta dias após o encerramento do anno social. Paragrapho unico. O anno social terminará sempre em trinta e um de dezembro abrangendo o primeiro anno o periodo decorrido da data da installação da sociedade até trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco. Artigo 24. Nas assembleas ordinarias ou extraordinarias cada acção terá direito a um voto. Artigo 25. Para tomar parte nas votações, quando nominativas as acções, deverá o accionista estar inscripto no registro pelo menos quinze dias antes da assemblea; e sendo as acções ao portador deverá depositar-as no escriptorio da sociedade até cinco dias antes da assemblea. Das disposições geraes. Artigo 26. Aos lucros liquidos verificados em balanço se dará a seguinte applicação: dez por cento a fundo de reserva; vinte e cinco por cento de percentagem á directoria e sessenta e cinco por cento aos accionistas. Artigo 27. Approvado o laudo de avaliação dos bens, cousas e direitos com que a firma **Heinzelmann & Companhia**, entra para a constituição da **Sociedade Anonyma Heinzelmann** ficarão os mesmos bens, cousas e direitos incorporados ao patrimonio da **Sociedade Anonyma Heinzelmann**, a qual por sua vez assumirá a responsabilidade de todo o passivo da firma **Heinzelmann & Companhia**. Disposições transitorias. Artigo 28. A primeira directoria cujo mandato será de quatro annos terminando em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco será constituída como se segue: director presidente, **Manoel Luiz Martins Heinzelmann**; director presidente, **Alberto de Faria Filho**; director thesoureiro, **Raul de Almeida Azevedo**; director gerente, **Guilherme Pereira de Souza**. Artigo 29. As vantagens de que trata o artigo 26, não poderão ser alteradas para meios, nem retiradas á directoria de que trata o artigo precedente senão depois de decorrido o prazo de quatro annos a contar da data da installação da sociedade, ainda mesmo que algum dos senhores referidos no citado artigo deixa de fazer parte da directoria. — **Heinzelmann & Companhia**. — **Guilherme Pereira de Souza**. — **Raul de Almeida Azevedo**. — **Alberto de Faria Filho**. — **Renato Heinzelmann**. **Walter Heinzelmann**. — **Leopoldo Noronha**. — **José Caetano Alves Junior**. — Reconheço as firmas de **Heinzelmann & Companhia**, **Guilherme Pereira de Souza**, **Raul de Almeida Azevedo**, **Alberto de Faria Filho**, **Renato Heinzelmann**, **Leopoldo Noronha**, **Walter Heinzelmann**, e **José Caetano Alves Junior**. Rio de Janeiro, quinze de outubro de mil novecentos e vinte e cinco. Em testemunho da verdade (signal publico). — **Alvaro Fonseca da Cunha**. Disseram mais os outorgantes reciprocamente outorgados, que desde já ficava a **Directoria da Sociedade Anonyma Heinzelmann** autorizada a emitir um emprestimo por debentures de accordo com o decreto numero cento e setenta e sete A, de quinze de setembro de mil oitocentos e noventa e tres, até o limite de mil e quinhentos contos de réis a juros de dez por cento ao anno, repagavel no prazo de quatro

anos, divididos em títulos de quinhentos mil réis cada um, tipo ao par, e que ficava desde já empossada para todos os efeitos a directoria constituída nos termos do artigo número vinte e oito dos estatutos transcritos. E me apresentaram a lista dos accionistas, o recibo de deposito feito na casa bancaria Boavista & Companhia Limitada e o talão do sello por verbal dos lobres seguintes: Lista dos accionistas que subscreveram a totalidade das accções em que se divide o capital da Sociedade Anonyma Heinzelmann & Companhia, duas mil accções, dous mil contos de réis; Raul de Almeida Azevedo, trinta accções, trinta contos de réis; Guilherme Pereira de Souza, trinta accções, trinta contos de réis; Renato Heinzelmann, cinco accções, cinco contos de réis; Alberto de Faria Filho, dez accções, dez contos de réis; Leopoldo Noronha, dez accções, dez contos de réis; Walter Heinzelmann, dez accções, dez contos de réis; José Caetano Alves Junior, cinco accções, cinco contos de réis. Reconheço as firmas de Heinzelmann e José Caetano Alves Junior, Azevedo, Guilherme Pereira de Souza, Renato Heinzelmann, Alberto de Faria Filho, Leopoldo Noronha, Walter Heinzelmann e José Caetano Alves Junior. Rio de Janeiro, quinze de outubro de mil novecentos e vinte e cinco. Em testemunho da verdade (signal publico). — *Alvaro Fonseca da Cunha* "Boavista & Companhia Limitada — Casa Bancaria, Rua da Alfandega, trinta. Numero mil cento e vinte e oito. Réis dez contos. Recebemos dos senhores Heinzelmann & Companhia, porcentagem de dez por cento sobre o capital subscrito em dinheiro de cem contos de réis com que se organiza a Sociedade Anonyma Heinzelmann, a quantia de dez contos de réis. Firmamos o presente. Rio de Janeiro, treze de outubro de mil novecentos e vinte e cinco. Casa Bancaria — Boavista & Companhia Limitada. — *Saavedra*. (Sellada com seiscentos réis.) "Numero vinte mil oitocentos e cincoenta e sete. Recebedoria do Districto Federal — Sello por verba — Exercício de mil novecentos e vinte e cinco — Réis quatro contos e duzentos mil réis. No livro de receita fica debitado o thesoureiro pela quantia de quatro contos e duzentos mil réis recebida do senhor Heinzelmann & Companhia, proveniente de capital da S. A. Heinzelmann, de dous mil e cem contos de réis, conforme a verba numero sessenta e um. Recebedoria do Districto Federal, oito de outubro de mil novecentos e vinte e cinco. — O escriptura do sello, *J. A. Santos*. — Pelo thesoureiro, (illegivel). Assim accordes me pediram este instrumento que fiz lavar por Augusto Cesar Tavares, meu ajudante juramentado, outorgaram, acceitaram e assignaram depois de lhes ser lido e ás testemunhas Raul Dias e Juvendo de Almeida, perante mim, Alvaro Fonseca da Cunha, tabellião, subscreevo. — *Heinzelmann & Companhia*. — *Raul de Almeida Azevedo*. — *Walter Heinzelmann*. — *Alberto de Faria Filho*. — *Renato Heinzelmann*. — *José Caetano Alves Junior*. — *Leopoldo Noronha*. — *Guilherme Pereira de Souza*. — *Raul Dias*. — *Juvendo Almeida*: Era o que se continha em a mencionada escriptura, aqui bem e fielmente transcripta por certidão do original, ao qual me reporto em meu poder e cartorio. Rio de Janeiro, vinte e um de outubro de mil

novecentos e vinte e cinco. Eu, Alvaro Fonseca da Cunha, tabellião, subscreevo e assigno. — *Alvaro Fonseca da Cunha*.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que por despacho da Junta Commercial de 29 de outubro de 1925, se arquivam nesta repartição, sob o n. 7.486, as seguintes documentos referentes a Sociedade Anonyma Heinzelmann, a saber:

Escriptura preliminar de constituição lavrada em notas do tabellião Alvaro Fonseca da Cunha, em 14 do corrente, contendo a nomeação de tres luvados, escriptura da constituição definitiva, lavrada nas mesmas notas em quinze do corrente, contendo a transcrição do laudo dos luvados, dos estatutos da lista dos accionistas; do recibo de deposito de 10 % do capital em dinheiro, feita na casa bancaria Boa Vista & Comp. e do conhecimento de pagamento do sello respectivo, feito na Recebedoria do Districto Federal. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1925. — *J. Hygino de Araujo*, 1º official. (Estavam devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de 5\$000. Visto. Junta Commercial, 30 de outubro de 1925. — *Isidoro Campos*, director. (6.979)

ANNUNCIOS

Companhia Agricola Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunir em assemblea geral extraordinaria, na sede social, á rua de São Bento n. 12, 1º andar, no proximo dia 9 do corrente, ás quatorze horas, afim de deliberarem a respeito da reforma de algumas disposições dos estatutos da sociedade.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1925. — *Honorio Teixeira da Silva*, presidente. (6.972)

Caixa de Pensões dos Operarios da Imprensa Nacional e "Diário Official"

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. contribuintes a se reunirem em assemblea geral extraordinaria no dia 18 de novembro proximo, ás 16 1/2 horas, em sua sede, á rua Lavradio n. 174, loja — Edificio proprio — para reforma de seu regulamento.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1925. — *Ruben Florião*, secretario. (6.974)

Companhia Fabrica de Chapéus Petropolis

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. accionistas para a assemblea geral a se realizar amanhã, 4 de novembro, ás 2 horas da tarde, á rua da Quilanda n. 46, sobrado, para tomar conhecimento do laudo dos senhores luvados e discussão e aprovação dos estatutos.

Capital Federal, 3 de novembro de 1925. — *Os incorporadores*. (6.985)

Declaração

Eu, abaixo assignada, declaro que o meu filho Sylvio da Costa Pereira, de menor idade, perdeu os certificados dos exames de Physica e Química, por elle prestados no Gymnasio de Lavras, em 1924.

Varginha, 26 de outubro de 1925. — *Anna Isabel da Costa Pereira*.

Reconheço a letra e firma supra de Anna Isabel da Costa Pereira; dou fé. Varginha, 26 de outubro de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Orpheu Rodrigues de Alaranga*, 2º tabellião. (6.970)

A Praça

Joaquim Bastos da Silva Dantas, comunica a esta praça, ás do interior e exterior que passa desta data em diante a usar o seu verdadeiro nome que é Joaquim de Lima Bastos.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1925. — *Joaquim Bastos da Silva Dantas*.

Reconheço a firma de Joaquim Bastos da Silva Dantas.

Rio, 3 de novembro de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Pedro Evangelista de Castro*. (6.973)

Centro Militar Beneficente

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. socios a se reunirem, de accordo com o art. 51, § 1º dos estatutos, em assemblea geral ordinaria, no dia 9 de novembro proximo futuro na sede da sociedade, á rua Ramalho Ortigão n. 9, 3º andar, sala 4, para proceder-se á eleição da directoria para o triennio 1925-1928, bem como do conselho fiscal, para 1926 e mais ainda, tratar-se da reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1925. — *José Roberto*, secretario interino. (6.983)

Sociedade Anonyma de Tecidos Santa Barbara

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria no dia 10 de novembro de 1925, ás 13 horas, na sede social, para deliberarem sobre operações de credito com o fim de desenvolver o objectivo social para occorrer a despesas com melhoramentos da fabrica e tratar de outros assumptos de interesse social. — *A directoria*. (6.954)

Companhia Internacional de Seguros

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores accionistas para a reunião da assemblea geral extraordinaria, que se realizará no dia 10 de novembro proximo; ás 2 horas da tarde, no escriptorio da Companhia Internacional de Seguros, á rua da Alfandega n. 5, 2º andar, afim de resolver sobre a ratificação da resolução da assemblea geral ordinaria de 29 de fevereiro de 1924, que fixou os honorarios mensaes dos directores para o triennio de 1924 a 1926.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1925. — *A directoria*. (6.939)